notícias do município

SÃO BERNARDO DO CAMPO
GOVERNO DA INCLUSÃO

PUBLICAÇÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO - 8 DE JANEIRO DE 2010 Nº 1.541

finanças pag. 2

Prefeitura anistia dívida de 39 mil inscrições

lazer pag. 26

Parques estão entre os atrativos da cidade nas férias

segurança pag. 27

Cidade faz convênio para programas de segurança

cultura pag. 27

Financiamento cultural atrai 146 projetos

esportes pag. 28

Prefeitura abre vagas para natação e hidroginástica

Prefeitura reabre Cidade da Criança em 17 de janeiro

Recursos da Secretaria da Educação aplicados na reforma do parque pela administração passada são questionados pelo Tribunal de Contas do Estado

FOTOS: DIVULGAÇÃO

Entre os equipamentos do parque, apenas o teleférico e o submarino não estarão em funcionamento na reabertura da Cidade da Criança

O prefeito em exercício de São Bernardo do Campo vistoriou a Cidade da Criança nesta quinta-feira (7/1) e anunciou a reabertura do local para 17 de janeiro. Nos oito meses em que o parque ficou fechado para reforma foram recuperados os brinquedos e equipamentos, concluídas as pendências de obra civil, refeitas as instalações elétricas e feita a adaptação para acessibilidade, entre outras intervenções.

O parque será reaberto ao público com opções para a prática de atividades esportivas e recreativas monitoradas por profissionais. "Apenas o teleférico e o submarino não serão reabertos nessa primeira etapa por questão de segurança dos visitantes, pois tais equipamentos ainda precisam ser recuperados para oferecer melhores condições de lazer. Mas vamos buscar a iniciativa privada para reativar esses brinquedos. Também vamos disponibilizar o espaço para caminhadas e outras opções de lazer", sublinhou o prefeito.

Com rejeição de investimento da Educação no parque, gasto com o setor seria de apenas 14% em 2008

Durante a vistoria, o prefeito em exercício, que esteve acompanhado dos secretários de Desenvolvimento, Trabalho e Turismo e de Educação, informou que o Tribunal de Contas do Estado rejeitou todos os recursos provenientes da Secretaria de Educação gastos na Cidade da Criança pela Administração no exercício de 2008. Com isso, os recursos de fato gastos na área de Educação em 2008 totalizaram apenas 14% e não 25%, como determina a legislação.

A justificativa para a rejeição é que apesar de ter sido transformado em parque educativo, o espaço não foi construído a partir de um projeto pedagógico que justificasse que a verba de R$ 21 milhões investida pela Secretaria de Educação e Cultura no local pudesse ser utilizada de maneira legítima como exige a Constituição. Ao assumir o governo, a atual gestão optou por devolver o equipamento para a Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo.

A decisão foi baseada também na inexistência de recursos financeiros no orçamento de 2009 para a adequada utilização do empreendimento. A Administração entende que, para o funcionamento adequado do parque seriam necessários investimentos na ordem de R$ 10 milhões a R$ 20 milhões, recursos inexistentes no orçamento de 2009.

Na avaliação da Prefeitura, tais recursos não deveriam vir dos cofres públicos diante de outras prioridades mais emergenciais do município, como Saúde, Habitação e Educação, mas sim da iniciativa privada, por meio da concessão do equipamento. Com essa definição, o próximo passo da Administração será o lançamento de licitação de concessão para o funcionamento e manutenção dos equipamentos do parque.

fique por dentro

Administração anistia dívidas de 39 mil inscrições de contribuintes

Medida foi concedida a pessoas com débitos de até R$ 500; lista de beneficiados pode ser acessada no site da Prefeitura

A Prefeitura de São Bernardo do Campo divulga em seu site a listagem de cerca de 39 mil contribuintes que tiveram suas dívidas anistiadas por meio do Programa de Parcelamento Incentivado (PPI). O benefício faz parte da Lei Municipal nº. 5970/09 que instituiu o PPI, aprovada em setembro passado pela Câmara Municipal e em vigência desde outubro.

A anistia foi concedida a 39.442 inscrições de contribuintes em débitos com o município, cuja soma é igual ou menor a R$ 500. A listagem pode ser acessada pelo site *www.saobernardo.sp.gov.br* no link *Programa de Parcelamento Incentivado.* Os contribuintes contemplados também receberam comunicado via correio.

A iniciativa beneficia inscrições mobiliárias e imobiliárias - exceto multas de trânsito - que tenham débitos vencidos até dezembro de 2008, o que corresponde a aproximadamente R$ 9 milhões.

A Secretaria de Finanças informou que foram considerados os débitos vinculados a uma mesma inscrição nos cadastros fiscais municipais.

Desde a sua implementação em outubro do ano passado, o PPI contabilizou R$ 38 milhões em débitos negociados. Desse montante, cerca de R$ 16 milhões já entraram no caixa da Prefeitura.

O Imposto Predial e Territorial Urbano (IPTU) lidera o ranking dos tributos municipais negociados por meio do PPI, registrando o valor de R$ 11 milhões.

FOTO: DIVULGAÇÃO

Contribuintes também podem regularizar sua situação com descontos de multas e juros

Com prazo de adesão até junho deste ano, o PPI permite que contribuintes em dívida com a Prefeitura regularizem sua situação com descontos de até 100% dos valores de multa e juros, com opção de parcelamento em até 60 meses.

O programa estabelece benefícios, prazos e formas de pagamento de débitos totalmente vencidos até 31 de dezembro de 2009, entre os quais IPTU, ISS, Imposto de Transmissão de Bens Imóveis (ITBI) e multas de trânsito, além de autorizar o protesto extrajudicial de débitos.

O objetivo é aumentar a arrecadação e reduzir a dívida ativa do município, que hoje é de cerca de R$ 1,69 bilhão. O programa será único até o final da gestão.

O valor mínimo de cada parcela deverá ser de R$ 30 para pessoa física e R$ 100 para pessoa jurídica.

Riacho Grande terá ônibus turístico diariamente nas férias

Para estimular o turismo no Riacho Grande no período de férias escolares, a Prefeitura de São Bernardo do Campo, em parceria com a SBC Trans, criou uma linha expressa com custo de R$ 2 para o percurso de ida e volta para o Riacho Grande. O serviço ficará disponível a partir desta segunda-feira (11/1) e permanece até a terça-feira de Carnaval (16/2).

Com partida do Terminal Rodoviário João Setti (Rua Domingos João Ballotin, 80 - Centro), os ônibus partirão a cada 30 minutos. No sentido Riacho Grande, as paradas serão no Terminal Ferrazópolis, Centro do Riacho Grande e Parque Estoril. Na volta, o público terá uma opção a mais para desembarque na parada Lauro Gomes.

No ano passado, a Prefeitura de São Bernardo adotou medidas para estimular a prática do turismo na região. A principal delas foi a assinatura, em 14 de dezembro, do convênio para a revitalização da Prainha e do Parque Estoril pelo ministro do Turismo, Luiz Eduardo Barretto. O investimento para a revitalização dos espaços será de R$ 10,9 milhões e a previsão de entrega das obras é início de 2012.

O Parque Municipal Estoril, situado às margens da Represa Billings, tem uma área total de 373 mil metros quadrados. Localizado em área de preservação ambiental, uma de suas principais atrações é o zoológico, inaugurado em 1985 e que atualmente conta com 70 espécies e mais de 250 animais.

Prefeita de Ribeirão Preto visita UPA da Vila São Pedro

O prefeito em exercício de São Bernardo do Campo recebeu nesta quarta-feira (6/1), a prefeita de Ribeirão Preto, Dárcy Vera (DEM), que veio à cidade conhecer a estrutura física da Unidade de Pronto Atendimento 24 horas (UPA) Vila São Pedro, a primeira do Estado de São Paulo, inaugurada em 29 de dezembro.

A prefeita de Ribeirão Preto disse que veio conhecer a estrutura física do projeto para levar o modelo para sua cidade.

A unidade já atende cerca de 350 pacientes por dia e conta com clínica médica, pediatria, laboratório de análises, serviço de raio-X, sala de medicação e nebulização, leito de observação para crianças e adultos, além de farmácia 24 horas.

notícias do município

PUBLICAÇÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

Prefeito
Luiz Marinho

Vice-Prefeito
Frank Aguiar

Secretaria de Coordenação Governamental
Tarcísio Secoli

Secretária Chefe de Gabinete
Teresa Santos

Secretaria de Assuntos Jurídicos e Cidadania
Marcos Moreira de Carvalho

Secretaria de Finanças
Jorge Alano Garagorry

Secretaria de Governo
José Albino de Melo

Secretaria de Comunicação
Edmar Luz de Almeida

Secretaria de Planejamento e Orçamento Participativo
Nilza de Oliveira

Secretaria de Gestão Ambiental
Gilberto Marson

Secretaria de Cultura
Leopoldo Nunes

Secretaria de Relações Internacionais
Evandro de Lima

Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Turismo
Jefferson José da Conceição

Secretaria de Desenvolvimento Social e Cidadania
José Ferreira de Souza

Secretaria de Educação
Cleuza Repulho

Secretaria de Esportes e Lazer
José Luiz Ferrarezi

Secretaria de Segurança Urbana
Benedito Mariano

Secretaria de Habitação
Tássia Regino

Secretaria de Obras
Antonio Carlos da Silva

Secretaria de Saúde
Arthur Chioro

Secretaria de Serviços Urbanos
José Cloves da Silva

Secretaria de Transportes e Vias Públicas
Patrícia Veras

Secretaria de Planejamento Urbano e Ação Regional
Nádia Somekh

Secretaria de Administração e Modernização Administrativa
Valter Correia da Silva

Coordenadoria de Ações para a Juventude
Daniel Cássio Ribeiro da Costa

Coordenadoria de Área da Agência de Rudge Ramos
Ramiro Meves (Coordenador)

Subprefeitura do Riacho Grande
Fausto Landi

Procuradoria Geral do Município
José Roberto Silva

Autarquia Fundação Criança
Ariel de Castro Alves

Autarquia ETC/SBC - Empresa de Transporte Coletivo
Odilon Soares de Oliveira

Criado pela Lei Municipal 2052, de 6 de julho de 1973 e regulamentada pelo decreto 3.713, de 27 de dezembro de 1973

SECRETÁRIO DE COMUNICAÇÃO
EDMAR LUZ DE ALMEIDA - MTB 16.924

ARTE - DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO AUDIOVISUAL
Ismael Moura - Editoração Eletrônica

www.saobernardo.sp.gov.br

CONTATO
Paço Municipal (9º andar) - Centro - **Fone: 4348-1043 - Ramal 2320**
E-mail: noticiasdomunicipio@saobernardo.sp.gov.br
DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

ATOS DO PODER EXECUTIVO

GABINETE DO PREFEITO

P.352/2010
DECRETO Nº 17.061, DE 7 DE JANEIRO DE 2010

Dispõe sobre suplementação de dotações orçamentárias.

FRANCINETO LUZ DE AGUIAR, Prefeito em Exercício do Município de São Bernardo do Campo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, em especial o disposto nos artigos 9º e 10 da Lei Municipal nº 6.007, de 21 de dezembro de 2009, decreta:

Art. 1º É aberto na Secretaria de Finanças, crédito no valor de R$ 5.730.687,00 (cinco milhões, setecentos e trinta mil, seiscentos e oitenta e sete reais), destinado a suplementar as seguintes dotações do orçamento vigente:

			R$
02.020.3.1.90.11.00.04.122.0064.2124.01	0065-2	Contratações e pagamentos de Pessoal Civil	242.533,00
03.030.3.1.90.11.00.04.122.0064.2124.01	0079-1	Contratações e pagamentos de Pessoal Civil	628.692,00
07.073.3.1.90.11.00.15.452.0064.2124.01	0214-1	Contratações e pagamentos de Pessoal Civil	592.846,00
07.075.3.1.90.11.00.15.451.0064.2124.01	0233-7	Contratações e pagamentos de Pessoal Civil	1.423.860,00
08.081.3.1.90.11.00.12.363.0064.2124.01	0334-1	Contratações e pagamentos de Pessoal Civil	92.638,00
08.081.3.1.90.11.00.12.366.0064.2124.01	0339-1	Contratações e pagamentos de Pessoal Civil	477.134,00
09.093.3.1.90.11.00.10.302.0064.2124.01	0801-6	Contratações e pagamentos de Pessoal Civil	1.277.742,00
09.094.3.1.90.11.00.10.305.0064.2124.01	0826-0	Contratações e pagamentos de Pessoal Civil	67.344,00
14.141.3.3.90.30.00.08.244.0044.2375.01	1282-7	Banco Municipal de Alimentos	55.000,00
14.142.3.3.90.36.00.08.122.0064.2270.01	1325-5	Contratações e pagamentos de estagiários	695.360,00
15.151.3.1.90.11.00.10.122.0064.2124.01	1409-9	Contratações e pagamentos de Pessoal Civil	10.582,00
21.213.3.3.90.36.00.04.126.0064.2270.01	1875-0	Contratações e pagamentos de estagiários.	11.480,00
21.214.3.1.90.04.00.04.122.0064.2124.01	1878-4	Contratações e pagamentos de Pessoal Civil	155.476,00

Art. 2º O crédito aberto no artigo anterior será coberto com recursos provenientes da anulação parcia das seguintes dotações orçamentárias:

06.062.3.1.90.11.00.04.122.0064.2124.01	177-1	Contratações e pagamentos de Pessoal Civil	1.423.860,00
07.071.3.1.90.11.00.04.122.0064.2124.01	194-1	Contratações e pagamentos de Pessoal Civil	592.846,00
08.081.3.1.90.11.00.12.361.0064.2341.01	0333-3	Contratações e pagamentos de Pessoal Civil - Profissionais do Magistério	569.772,00
09.091.3.1.90.11.00.10.301.0064.2124.01	773-5	Contratações e pagamentos de Pessoal Civil	1.345.086,00
14.140.3.1.90.11.00.08.122.0064.2124.01	1247-9	Contratações e pagamentos de Pessoal Civil	695.360,00
14.140.4.4.90.52.00.08.244.0079.1152.01	1264-9	Adequação física para melhorias ao funcionamento das unidades	50.000,00
14.140.3.3.90.30.00.08.244.0079.2319.01	1252-6	Reestruturação física e suporte ao funcionamento das unidades	5.000,00
15.151.3.1.90.11.00.06.181.0064.2124.01	1408-1	Contratações e pagamentos de Pessoal Civil	10.582,00
21.214.3.1.90.11.00.04.122.0064.2124.01	1880-7	Contratações e pagamentos de Pessoal Civil	1.038.181,00

Art. 3º Este decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

São Bernardo do Campo, 7 de janeiro de 2010
FRANCINETO LUZ DE AGUIAR
Prefeito em Exercício
MARCOS MOREIRA DE CARVALHO
Secretário de Assuntos Jurídicos e Cidadania
JOSÉ ROBERTO SILVA
Procurador-Geral do Município
JORGE ALANO SILVEIRA GARAGORRY
Secretário de Finanças
SÉRGIO VITAL E SILVA
Respondendo pelo Expediente da Secretaria de Orçamento e Planejamento Participativo
Registrado na Seção de Atos Oficiais da Secretaria de Chefia de Gabinete e publicado em
CRISTINA PÍCARO
Diretora do SCG-1

P. 18969/2009
DECRETO Nº 17.063, DE 7 DE JANEIRO DE 2010

Estabelece normas para execução orçamentária e financeira, e dá outras providências.

FRANCINETO LUZ DE AGUIAR, Prefeito em exercício, do Município de São Bernardo do Campo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei; e

Considerando a necessidade de assegurar à execução orçamentária o equilíbrio entre as receitas e as despesas, objetivando a estabilidade do Tesouro do Município;

Considerando que a consecução do Programa de Governo, expresso no Plano Plurianual, na Lei de Diretrizes Orçamentárias e na Lei do Orçamento, requer a adoção de procedimentos que disciplinem a realização dos dispêndios e o controle da receita, decreta:

CAPÍTULO I
DA PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Art. 1º A execução orçamentária e financeira do Município, no exercício de 2010, obedecerá o disposto no Orçamento-Programa, aprovado pela Lei Municipal nº 6.007, de 21 de dezembro de 2009, e será realizada em conformidade com as disposições da legislação orçamentária e financeira vigentes, com as normas contidas na Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, na Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, e ao disposto neste decreto.

Art. 2º O responsável de cada Unidade Orçamentária, com base nos valores das dotações definidas nos Anexos da Lei Orçamentária, deverá adequar a sua programação orçamentária, objetivando viabilizar da melhor forma as ações constantes do seu planejamento, nos termos definidos pela Administração, obedecendo sempre:

I - o montante de cada cota estabelecida para o órgão;

II - o limite da dotação orçamentária disponível por elemento econômico, observadas as eventuais alterações orçamentárias procedidas por suplementação ou redução, mediante lei ou decreto; e

III - o montante disponível estabelecido para cada atividade ou projeto, aprovado no Orçamento-Programa vigente, observadas eventuais alterações procedidas nos termos deste Decreto.

Parágrafo único. Compete a cada Unidade Orçamentária o gerenciamento das suas disponibilidades de cotas orçamentárias, atentando para que em nenhuma hipótese sejam utilizadas para a realização de novas despesas em detrimento das já existentes.

Art. 3º As normas e os princípios estabelecidos neste decreto aplicam-se aos órgãos da Administração Direta, Fundos Especiais e, no que couber, à Administração Indireta, com relação às Autarquias, Fundações e Empresas Públicas.

Art. 4º Constituem-se cotas orçamentárias os valores tornados disponíveis em cada período do exercício, dentro dos quais as unidades orçamentárias estão autorizadas a executar as suas programações de dispêndios, conforme valores disponibilizados pelas Secretarias de Orçamento e Planejamento Participativo e de Finanças.

Parágrafo único. As cotas orçamentárias referidas no caput serão disponibilizadas às unidades orçamentárias 10 (dez) dias úteis, antes do início de cada quadrimestre.

CAPÍTULO II
DAS RESERVAS E DOS EMPENHOS

Art. 5º As novas contratações para a execução de obras, prestação de serviços e compras, referidas na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, serão precedidas de reserva de recursos orçamentários, devidamente autorizada pelo respectivo ordenador da despesa.

§ 1º A reserva de recursos de que trata este artigo observará:

I - a propriedade de imputação do ordenador da despesa, respeitados os princípios descritos no art. 45, da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000;

II - a existência de crédito orçamentário suficiente para atendê-la; e

III - o valor total estimado das contratações para o exercício.

§ 2º A realização de despesas em desacordo com o disposto neste artigo acarretará a responsabilização das autoridades que lhes derem causa.

Art. 6º Todos os procedimentos geradores de despesas deverão ser previamente instruídos com declaração do ordenador da despesa, acerca da compatibilidade orçamentária e financeira, nos termos dos arts. 15 e 16, da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000.

Art. 7º É vedada a realização de despesas sem prévio empenho, nos termos do art. 60, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 8º O empenho de despesa a ser custeada integral ou parcialmente com recursos externos, depende da efetiva contratação da operação de crédito, da realização de convênios, dentre outros, assegurando a disponibilidade dos recursos destinados ao pagamento dos compromissos a serem assumidos.

Art. 9º As Notas de Empenho serão processadas nas unidades autorizadas, conforme procedimentos e valores constantes da programação orçamentária da despesa do Município, na forma prevista no art. 4º, deste Decreto.

§ 1º Constituem-se como exceção à obrigatoriedade dos empenhos vinculados às cotas pré-estabelecidas, as despesas:

I - relativas à pessoal, auxílios refeição e transporte, subvenções, e contribuições;

II - relativas às fontes de recursos do tesouro que representem contrapartidas de outras fontes de recurso;

III - fundos especiais que dependam de recursos do tesouro municipal;

IV - contratações anuais inferiores a R$ 80.000,00 (oitenta mil reais);

V - despesas que compõem os 25 % (vinte e cinco por cento) dos recursos advindos de impostos e do FUNDEB; e

VI - precatórios judiciais, juros e encargos, e amortização da dívida pública municipal.

§ 2º As despesas elencadas no inciso II, do § 1º, deste artigo, deverão ter sua liberação solicitada mediante documento específico a ser encaminhado à Secretaria de Orçamento e Planejamento Participativo, apresentando cronograma de desembolso dos recursos, incluindo o detalhamento do cronograma físico, no caso de obras.

§ 3º Caberá às Secretarias de Orçamento e Planejamento Participativo e de Finanças autorizar a realização de empenho de outras despesas, num período maior do que o autorizado, desde que estas não interfiram no cumprimento das metas fiscais a que se refere o art. 9º, da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000.

Art. 10. A redução ou o cancelamento, no exercício financeiro, de compromisso que originou o empenho, implicará na anulação parcial ou total deste, revertendo a importância correspondente à respectiva dotação.

Art. 11. Deverão ser canceladas pela Seção de Controle de Despesas, inscritas em restos a pagar, as despesas de custeio empenhadas no exercício de 2009, não processadas até 31 de janeiro do exercício corrente.

Parágrafo único. O disposto no caput deste artigo não se aplica às despesas de capital, às despesas à conta de dotações orçamentárias relativas a recursos vinculados, oriundos de acordos ou convênios específicos, e despesas que constituam obrigações constitucionais.

CAPÍTULO III
DAS ALTERAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS E DOS CRÉDITOS ADICIONAIS

Art. 12. As solicitações de antecipação de quotas, bem como os pedidos de liberação, total ou parcial da dotação contingenciada, serão dirigidas pelo responsável de cada unidade orçamentária à Secreta-ria de Orçamento e Planejamento Participativo, explicitando os motivos da liberação, para análise quanto ao mérito.

Art. 13. Os limites dos repasses financeiros de recursos do Tesouro, para as despesas com pessoal e encargos e para outras despesas de custeio das Autarquias e Fundações, serão fixados conjuntamente pelas Secretarias de Orçamento e Planejamento Participativo e de Finanças.

Parágrafo único. A adequação orçamentária aos limites fixados deverá ser providenciada pela respectiva entidade, nos termos previstos neste Decreto.

CAPÍTULO IV
DA RESPONSABILIDADE FISCAL

Art. 14. Durante a execução orçamentária deverão ser observados os critérios e as disposições previstas quanto à limitação de empenho e à realização de despesas, com vistas ao cumprimento do art. 9º, da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000 e da Lei Municipal nº 6.007, de 21 de dezembro de 2009.

§ 1º Bimestralmente, a Secretaria de Finanças efetuará a análise da realização da receita, e no caso da mesma não comportar o cumprimento das metas de equilíbrio fiscal, a Administração promoverá a limitação de empenhos e movimentação financeira, exceção feita às despesas que constituam obrigações constitucionais, inclusive aquelas destinadas ao pagamento do serviço da dívida, e às ressalvadas pela Lei de Diretrizes Orçamentárias vigente.

§ 2º As despesas a serem limitadas serão avaliadas conjuntamente pelas Secretarias de Orçamento e Planejamento Participativo e de Finanças.

§ 3º Havendo o restabelecimento da receita prevista, ainda que parcial, a recomposição das dotações, cujos empenhos foram limitados, dar-se-á de forma proporcional às reduções efetivadas.

CAPÍTULO V
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 15. As situações excepcionais, não contempladas pelo presente decreto, serão tratadas e deliberadas pelas Secretarias de Orçamento e Planejamento Participativo e de Finanças, podendo ser editadas instruções específicas, de acordo com as atribuições de cada Órgão.

Art. 16. Os procedimentos adotados em desacordo com as determinações constantes deste Decreto serão objetos de apuração de responsabilidade funcional.

Art. 17. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2010.

São Bernardo do Campo, 7 de janeiro de 2010
FRANCINETO LUZ DE AGUIAR
Prefeito em Exercício
MARCOS MOREIRA DE CARVALHO
Secretário de Assuntos Jurídicos e Cidadania
JOSÉ ROBERTO SILVA
Procurador-Geral do Município
JORGE ALANO SILVEIRA GARAGORRY
Secretário de Finanças
SÉRGIO VITAL E SILVA
Respondendo pelo Expediente da Secretaria de Orçamento e Planejamento Participativo
Registrado na Seção de Atos Oficiais da Secretaria de Chefia de Gabinete epublicado em
CRISTINA PÍCARO
Diretora do SCG-1

PORTARIA Nº 8.880, DE 4 DE JANEIRO DE 2010

Dispõe sobre delegação de competência, e dá outras providências.

FRANCINETO LUZ DE AGUIAR, Prefeito em Exercício do Município de São Bernardo do Campo, considerando o disposto nos arts. 15 e 16 da Lei Municipal nº 2.240, de 13 de agosto de 1976, e, ainda, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve:

Art. 1º Fica delegada a Regiane de Jesus da Silva, Assistente Técnico-Administrativo, matrícula 34.043-9, competência para exercer a atribuição de ordenador de despesa da Secretaria de Chefia de Gabinete - SCG.

Art. 2º Ficam revogadas as delegações referentes à atribuição de ordenadores de despesas da referida Pasta, anteriores a esta Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

São Bernardo do Campo, 4 de janeiro de 2010
FRANCINETO LUZ DE AGUIAR
Prefeito em Exercício
Registrada na Seção de Atos Oficiais da Secretaria de Chefia de Gabinete e publicada em
CRISTINA PÍCARO
Diretora do SCG-1

P.17716/2009
PORTARIA Nº 8.881, DE 7 DE JANEIRO DE 2010

Constitui a Comissão Municipal Organizadora do Carnaval de Rua 2010.

FRANCINETO LUZ DE AGUIAR, Prefeito em exercício, do Município de São Bernardo do Campo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, em especial o artigo 9º da Lei Municipal nº 5.009, de 14 de novembro de 2001, e considerando o que consta do processo administrativo nº 17716/2009, resolve:

I - Nomear os representantes abaixo relacionados, indicados nos termos dos incisos I e II e parágrafos do artigo 9º da Lei Municipal nº 5.009, de 14 de novembro de 2001, para compor a Comissão Municipal Organizadora do Carnaval de Rua de 2010:

a) Representantes do Poder Executivo:
- Leopoldo Nunes da Silva Filho - Secretário de Cultura
- José Albino de Melo - Secretário de Governo
- José Cloves da Silva - Secretário de Serviços Urbanos
- Marcos Cláudio Lula da Silva - Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Turismo
- Edson da França Silva - Secretaria de Cultura

b) Representantes de Entidades Civis:
- Entidade Representativa das Escolas de Samba: União Cultural das Escolas de Samba de São Bernardo do Campo - U.C.E.S.B.C:
- Natalina Paronetti
- José Laelson de Oliveira
- Vilma Marques do Santos

II - Designar Leopoldo Nunes da Silva Filho, para presidir e Edson da França Silva, para coordenar a Comissão de que se trata.

III - A Comissão ora composta fica vinculada ao Gabinete do Prefeito.

IV - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Bernardo do Campo, 7 de janeiro de 2010
FRANCINETO LUZ DE AGUIAR
Prefeito em Exercício
Registrada na Seção de Atos Oficiais da Secretaria de Chefia de Gabinete e publicada em
CRISTINA PÍCARO
Diretora do SCG-1

DECRETO Nº 17.043, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2009 - (P.3723/2008) - Dispõe sobre declaração de utilidade pública, para fins de desapropriação de áreas de terrenos e benfeitorias existentes, necessá-rias à composição do Programa de Transporte Urbano de São Bernardo do Campo - PTUSBC, voltadas à construção do Terminal Alvarenga, que consta pertencer a Mario Yokoya e a Yokio Takashima, e dá outras providências.

DECRETO Nº 17.044, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2009 - (13545/2009) - Dispõe sobre declaração de utilidade pública, para fins de desapropriação de áreas de terrenos e benfeitorias existentes, necessá-rias à composição do Programa de Transporte Urbano de São Bernardo do Campo - PTUSBC, voltadas à intervenção B-01-B - Avenidas Marginais ao Ribeirão dos Couros (Trecho Avenida São Paulo/Rua Frei Damião), que consta pertencer a Ricardo Luiz de Macedo Costa, Plástico Silvatrim do Brasil Ltda., ao Condomínio Texas, Conjunto Habitacional Paes de Barros S/A Crédito Imobiliário e Edifício Oceania, e dá outras providências.

DECRETO Nº 17.045, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2009 - (P.14194/2009) - Dispõe sobre declaração de utilidade pública, para fins de desapropriação de áreas de terrenos e benfeitorias existentes, necessárias à composição do Programa de Transporte Urbano de São Bernardo do Campo - PTUSBC, voltadas à intervenção B02 - Duplicação da Avenida José Odorizzi, que consta pertencer a Leonie Cayres Naufal, Gestion Participações Ltda., J. Franchini Empreendimentos e Participações Ltda., Lar Escola Luz das Estrelas e a Mitra Diocesana de Santo André.

DECRETO Nº 17.046, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2009 - (P. 14195/2009) - Dispõe sobre declaração de utilidade pública, para fins de desapropriação de áreas de terrenos e benfeitorias existentes, necessárias à composição do Programa de Transporte Urbano de São Bernardo do Campo - PTUSBC, voltadas à intervenção A09 - Conexão das Avenidas Lauro Gomes, Taboão e Rudge Ramos, que consta pertencer a Companhia Brasileira de Bebidas, Ângelo Antonio Milanese, Soledade de Jesus Veiga, José Baron Filho, Durval Silvestre, Argemiro Barbieri, Bank Of London and South América, Francisco Giannasttasio, com inscrição imobiliária nº 012-005-046, Wally Giannattasio Foz, Academia Paulista Anchieta S/C Ltda., Velupress Estamparia de Papéis e Tecidos, Probus Ind. Com. de Papéis Ltda., Espólio de Antonio Uras, Mauro Roberto Geraissaiti e a Elkana Krongold, e dá outras providências.

ERRATA

Errata ao Decreto nº 17.038, de 17 de dezembro de 2009, publicada na Edição nº 1.538, de 18 de dezembro de 2009, fls. 7/9, do Jornal Notícias do Município.

ONDE SE LÊ:
"Art. 2º O crédito aberto no artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:
I - anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

			R$
01.010.3.1.90.11.00.04.122.0212.2470.01	0004-2	Vencimentos - Cargos em comissão - RGPS – Geral	130.177,99
01.010.3.1.90.11.00.04.122.0212.2476.01	0005-0	Vencimentos - Estatutários – Geral	11.762,93
01.010.3.3.90.46.00.04.331.0212.2385.01	0014-9	Auxílio-alimentação - Cargos em comissão - RGPS – Geral	65,60
01.010.3.3.90.46.00.04.331.0212.2397.01	0015-7	Auxílio-alimentação - Estatutários – Geral	11,48
01.011.3.1.90.11.00.04.122.0212.2450.01	0021-2	Remuneração - Celetistas – Geral	12.768,12
01.011.3.1.90.11.00.04.122.0212.2470.01	0022-0	Vencimentos - Cargos em comissão - RGPS – Geral	8.685,76
01.011.3.1.90.11.00.04.122.0212.2476.01	0023-8	Vencimentos - Estatutários – Geral	7.413,49
01.011.3.3.90.46.00.04.331.0212.2385.01	0038-5	Auxílio-alimentação - Cargos em comissão - RGPS – Geral	1,11
01.013.3.1.90.11.00.04.122.0212.2470.01	0060-2	Vencimentos - Cargos em comissão - RGPS – Geral	18.285,77
01.013.3.3.90.46.00.04.331.0212.2385.01	0069-4	Auxílio-alimentação - Cargos em comissão - RGPS – Geral	5,31
02.020.3.1.90.11.00.04.122.0212.2470.01	0076-7	Vencimentos - Cargos em comissão - RGPS – Geral	8.909,95
02.020.3.1.90.11.00.04.122.0212.2476.01	0077-5	Vencimentos - Estatutários – Geral	70.248,93
02.021.3.1.90.11.00.04.122.0212.2450.01	0092-9	Remuneração - Celetistas – Geral	401,12
02.021.3.1.90.11.00.04.122.0212.2476.01	0094-5	Vencimentos - Estatutários – Geral	50.105,98
02.022.3.1.90.11.00.04.122.0212.2470.01	0113-7	Vencimentos - Cargos em comissão - RGPS – Geral	6.922,97
02.022.3.1.90.11.00.04.122.0212.2476.01	0114-5	Vencimentos - Estatutários – Geral	28.246,10
02.023.3.1.90.11.00.04.122.0212.2450.01	0127-6	Remuneração - Celetistas – Geral	2.297,42
02.023.3.1.90.11.00.04.122.0212.2470.01	0128-4	Vencimentos - Cargos em comissão - RGPS – Geral	12.049,87
02.023.3.1.90.11.00.04.122.0212.2476.01	0129-2	Vencimentos - Estatutários – Geral	106.958,55
03.030.3.1.90.11.00.04.122.0212.2470.01	0172-1	Vencimentos - Cargos em comissão - RGPS – Geral	20.142,25
03.030.3.1.90.11.00.04.122.0212.2476.01	0173-9	Vencimentos - Estatutários – Geral	57.954,98
03.030.3.3.90.46.00.04.331.0212.2385.01	0180-2	Auxílio-alimentação - Cargos em comissão - RGPS – Geral	11,65
03.030.3.3.90.46.00.04.331.0212.2397.01	0181-0	Auxílio-alimentação - Estatutários – Geral	95,94
04.040.3.1.90.11.00.04.122.0212.2470.01	0186-0	Vencimentos - Cargos em comissão - RGPS – Geral	21.206,44
04.040.3.1.90.11.00.04.122.0212.2476.01	0187-8	Vencimentos - Estatutários – Geral	33.346,57
04.041.3.1.90.11.00.04.122.0212.2476.01	0294-7	Vencimentos - Estatutários – Geral	58.972,54
04.041.3.3.90.46.00.04.331.0212.2385.01	0304-0	Auxílio-alimentação - Cargos em comissão - RGPS – Geral	2,74
04.042.3.1.90.11.00.04.122.0212.2476.01	0311-3	Vencimentos - Estatutários – Geral	170.964,12
04.042.3.3.90.46.00.04.331.0212.2397.01	0336-7	Auxílio-alimentação - Estatutários – Geral	365,73
04.043.3.1.90.11.00.04.122.0212.2470.01	0348-0	Vencimentos - Cargos em comissão - RGPS – Geral	2.477,20
04.043.3.3.90.47.00.09.361.0166.2769.01	0360-0	Contribuição - PASEP - Profissionais do magistério	44.067,16
04.043.3.3.90.47.00.09.365.0166.2994.01	0363-4	Contribuição - PASEP - Profissionais do magistério - Pré-escola	80.862,86
04.043.3.3.90.47.00.09.367.0166.2769.01	0366-8	Contribuição - PASEP - Profissionais do magistério	17.218,16
04.043.3.3.90.47.00.09.846.0166.2030.01	0367-6	Contribuição – PASEP	931.671,10
04.043.3.3.90.47.00.10.122.0166.2030.01	0368-4	Contribuição – PASEP	372.232,16
04.043.4.6.90.71.00.10.841.0000.0757.01	0372-3	Contribuição - PASEP – Parcelamento	8.431,78
04.043.4.6.90.71.00.12.841.0000.0928.01	0374-9	Contribuição - PASEP - Parcelamento - Educação fundamental	12.718,55
04.043.4.6.90.71.00.12.841.0000.0929.01	0375-7	Contribuição - PASEP - Parcelamento - Educação infantil	11.522,78
04.043.4.6.90.71.00.28.841.0000.0757.01	0378-1	Contribuição - PASEP – Parcelamento	22.090,83
04.044.3.1.90.11.00.04.122.0212.2470.01	0381-2	Vencimentos - Cargos em comissão - RGPS – Geral	26.121,83
04.044.3.1.90.11.00.04.122.0212.2476.01	0382-0	Vencimentos - Estatutários – Geral	84.993,71
05.050.3.1.90.11.00.04.122.0212.2470.01	0398-5	Vencimentos - Cargos em comissão - RGPS – Geral	8.674,34
05.050.3.1.90.11.00.04.122.0212.2476.01	0399-3	Vencimentos - Estatutários – Geral	37.333,61
05.051.3.1.90.11.00.04.122.0212.2470.01	0419-3	Vencimentos - Cargos em comissão - RGPS – Geral	8.406,18
05.051.3.1.90.11.00.04.122.0212.2476.01	0420-8	Vencimentos - Estatutários – Geral	113.963,97
05.052.3.1.90.11.00.04.122.0212.2450.01	0462-2	Remuneração - Celetistas – Geral	1.411,25
05.052.3.1.90.11.00.04.122.0212.2470.01	0463-0	Vencimentos - Cargos em comissão - RGPS – Geral	1.394,26
05.052.3.1.90.11.00.04.122.0212.2476.01	0464-8	Vencimentos - Estatutários – Geral	15.450,78
05.052.3.3.90.46.00.04.331.0212.2397.01	0474-5	Auxílio-alimentação - Estatutários – Geral	106,02
05.053.3.1.90.11.00.04.122.0212.2470.01	0486-8	Vencimentos - Cargos em comissão - RGPS – Geral	12.661,74
05.053.3.1.90.11.00.04.122.0212.2476.01	0487-6	Vencimentos - Estatutários – Geral	47.321,55
06.060.3.1.90.11.00.04.122.0212.2470.01	0503-4	Vencimentos - Cargos em comissão - RGPS – Geral	5.997,95
06.060.3.1.90.11.00.04.122.0212.2476.01	0504-2	Vencimentos - Estatutários – Geral	52.516,22
06.061.3.1.90.11.00.04.122.0212.2450.01	0522-0	Remuneração - Celetistas – Geral	535,94
06.061.3.1.90.11.00.04.122.0212.2470.01	0523-8	Vencimentos - Cargos em comissão - RGPS – Geral	10.451,03
06.061.3.1.90.11.00.04.122.0212.2476.01	0524-6	Vencimentos - Estatutários – Geral	361.359,03
06.062.3.1.90.11.00.04.122.0212.2450.01	0552-1	Remuneração - Celetistas – Geral	3.458,81
06.062.3.1.90.11.00.04.122.0212.2470.01	0553-9	Vencimentos - Cargos em comissão - RGPS – Geral	338,09
06.062.3.1.90.11.00.04.122.0212.2476.01	0554-7	Vencimentos - Estatutários – Geral	68.389,86
06.063.3.1.90.11.00.04.122.0212.2450.01	0587-2	Remuneração - Celetistas – Geral	107.973,69
06.063.3.1.90.11.00.04.122.0212.2470.01	0588-0	Vencimentos - Cargos em comissão - RGPS – Geral	17.298,41
06.063.3.1.90.11.00.04.122.0212.2476.01	0589-8	Vencimentos - Estatutários – Geral	50.934,46
07.070.3.1.90.11.00.12.361.0212.2478.01	0631-5	Vencimentos - Estatutários - Educação fundamental/especial	3.986,89
07.070.3.1.90.11.00.12.365.0212.2479.01	0635-7	Vencimentos - Estatutários - Educação infantil	4.228,12
07.071.3.1.90.11.00.12.361.0212.2451.01	0696-7	Remuneração - Celetistas - Educação - Profissionais do Magistério	973.028,38
07.071.3.1.90.11.00.12.361.0212.2471.01	0697-5	Vencimentos - Cargos em comissão - RGPS - Educação fundamental	903,87
07.071.3.1.90.11.00.12.365.0212.4002.01	0712-5	Remuneração - Celetistas - Profissionais do Magistério – Creche	157.212,33
07.071.3.1.90.11.00.12.365.0212.4003.01	0713-3	Remuneração - Celetistas - Profissionais do Magistério - Pré-escola	131.289,14
07.071.3.1.90.11.00.12.365.0212.4009.01	0714-1	Vencimentos - Estatutários - Profissionais do magistério – Creche	214.157,19
07.071.3.1.90.11.00.12.365.0212.4010.01	0715-9	Vencimentos - Estatutários - Profissionais do magistério - Pré-escola	552.047,94
07.071.3.1.90.11.00.12.366.0212.2451.01	0718-3	Remuneração - Celetistas - Educação - Profissionais do Magistério	87.232,18
07.071.3.1.90.11.00.12.367.0212.2451.01	0724-8	Remuneração - Celetistas - Educação - Profissionais do Magistério	12.978,87
07.071.3.1.90.11.00.12.367.0212.2477.01	0725-6	Vencimentos - Estatutários - Educação - Profissionais do magistério	145.663,72
07.071.3.3.90.46.00.12.361.0212.2386.01	0838-3	Auxílio-alimentação - Cargos em comissão - RGPS - Educação fundamental	1,00
07.071.3.3.91.39.00.11.361.0212.2899.01	0867-6	Contribuição - Planos de saúde do funcionalismo - IMASF - Educação fundamental	2.766,74
07.071.3.3.91.39.00.11.365.0212.2983.01	0872-3	Contribuição - Planos de saúde - IMASF - Profissionais do magistério – Creche	2.137,35
07.071.3.3.91.39.00.11.365.0212.2984.01	0873-1	Contribuição- Planos de saúde - IMASF - Profissionais do magistério - Pré-escola	2.392,70
07.072.3.1.90.11.00.04.122.0212.2470.01	0886-2	Vencimentos - Cargos em comissão - RGPS – Geral	32.018,73
07.072.3.1.90.11.00.04.122.0212.2476.01	0887-0	Vencimentos - Estatutários – Geral	61.053,99
07.073.3.1.90.11.00.04.122.0212.2470.01	0938-9	Vencimentos - Cargos em comissão - RGPS – Geral	9.420,26
07.073.3.1.90.11.00.12.122.0212.2450.01	0939-7	Remuneração - Celetistas – Geral	276.422,26
07.073.3.1.90.11.00.12.122.0212.2476.01	0940-2	Vencimentos - Estatutários – Geral	157.899,57
07.073.3.1.90.11.00.12.361.0212.2452.01	0944-4	Remuneração - Celetistas - Educação fundamental	60.996,43
07.073.3.1.90.11.00.12.361.0212.2471.01	0945-2	Vencimentos - Cargos em comissão - RGPS - Educação fundamental	1.179,92
07.073.3.1.90.11.00.12.361.0212.2478.01	0946-0	Vencimentos - Estatutários - Educação fundamental/especial	10.372,01
07.073.3.1.90.11.00.12.365.0212.2453.01	0950-9	Remuneração - Celetistas - Educação infantil	38.374,52
07.073.3.3.90.18.00.12.364.0141.2159.01	0964-8	Apoio à educação	37.172,60
07.073.3.3.90.30.00.12.365.0154.2162.05	0982-6	Merenda Escolar	50.120,40
07.073.3.3.90.46.00.12.361.0212.2386.01	1038-8	Auxílio-alimentação - Cargos em comissão - RGPS - Educação fundamental	1,00
07.076.3.1.90.11.00.12.361.0212.2471.01	1160-1	Vencimentos - Cargos em comissão - RGPS - Educação fundamental	3.546,41
07.076.3.1.90.11.00.12.361.0212.2478.01	1161-9	Vencimentos - Estatutários - Educação fundamental/especial	30.711,60
07.076.3.1.90.11.00.12.365.0212.2479.01	1165-1	Vencimentos - Estatutários - Educação infantil	3.887,16
07.076.3.3.90.46.00.12.361.0212.2386.01	1193-6	Auxílio-alimentação - Cargos em comissão - RGPS - Educação fundamental	1,00
08.080.3.1.90.11.00.04.301.0212.2473.01	1215-2	Vencimentos - Cargos em comissão - RGPS - Saúde básica	20.265,80
08.080.3.3.90.46.00.10.331.0212.2395.01	1235-6	Auxílio-alimentação - Celetistas - Saúde básica	8,84
08.081.3.1.90.11.00.04.301.0212.2473.01	1255-0	Vencimentos - Cargos em comissão - RGPS - Saúde básica	181,11
08.081.3.1.90.11.00.10.301.0212.2454.01	1259-2	Remuneração - Celetistas - Saúde básica	13.922,79
08.082.3.1.90.11.00.04.302.0212.2474.01	1284-3	Vencimentos - Cargos em comissão - RGPS - Saúde hospitalar	5.345,48
08.082.3.1.90.11.00.10.302.0212.2481.01	1289-3	Vencimentos - Estatutários - Saúde hospitalar	91.299,24
08.082.3.3.90.46.00.10.331.0212.2402.01	1307-7	Auxílio-alimentação - Estatutários - Saúde hospitalar	174,32
08.083.3.1.90.11.00.04.304.0212.2475.01	1317-4	Vencimentos - Cargos em comissão - RGPS - Saúde sanitária	3.034,74
08.083.3.1.90.11.00.10.304.0212.2482.01	1321-3	Vencimentos - Estatutários - Saúde sanitária	36.701,80
08.083.3.1.90.11.00.10.305.0212.2482.01	1324-7	Vencimentos - Estatutários - Saúde sanitária	23.617,66
08.084.3.1.90.11.00.04.302.0212.2474.01	1340-9	Vencimentos - Cargos em comissão - RGPS - Saúde hospitalar	18.702,77
08.084.3.1.90.11.00.10.302.0212.2481.01	1343-3	Vencimentos - Estatutários - Saúde hospitalar	46.927,12
09.090.3.1.90.11.00.04.122.0212.2470.01	1411-2	Vencimentos - Cargos em comissão - RGPS – Geral	26.590,13
09.090.3.1.90.11.00.04.122.0212.2476.01	1412-0	Vencimentos - Estatutários – Geral	35.403,76
09.090.3.3.90.46.00.04.331.0212.2385.01	1436-6	Auxílio-alimentação - Cargos em comissão - RGPS – Geral	5,92
09.091.3.1.90.11.00.04.122.0212.2470.01	1445-5	Vencimentos - Cargos em comissão - RGPS – Geral	11.411,12
09.091.3.1.90.11.00.04.122.0212.2476.01	1446-3	Vencimentos - Estatutários – Geral	84.325,03
09.091.3.3.90.36.00.04.122.0098.2378.01	1456-0	Estagiários	221,67
09.091.3.3.90.46.00.04.331.0212.2397.01	1463-3	Auxílio-alimentação - Estatutários – Geral	15,74
09.092.3.1.90.11.00.04.122.0212.2470.01	1471-4	Vencimentos - Cargos em comissão - RGPS – Geral	13.989,86
09.092.3.1.90.11.00.04.122.0212.2476.01	1472-2	Vencimentos - Estatutários – Geral	10.884,99
09.092.3.3.90.46.00.04.331.0212.2385.01	1491-8	Auxílio-alimentação - Cargos em comissão - RGPS – Geral	44,15
09.093.3.1.90.11.00.04.122.0212.2470.01	1497-6	Vencimentos - Cargos em comissão - RGPS – Geral	10.179,42
09.093.3.1.90.11.00.04.122.0212.2476.01	1498-4	Vencimentos - Estatutários – Geral	26.640,03
09.093.3.3.90.46.00.04.331.0212.2397.01	1538-8	Auxílio-alimentação - Estatutários – Geral	35,96
10.100.3.1.90.11.00.04.122.0212.2470.01	1554-0	Vencimentos - Cargos em comissão - RGPS – Geral	19.962,67
10.100.3.1.90.11.00.04.122.0212.2476.01	1555-8	Vencimentos - Estatutários – Geral	34.272,20
10.100.3.3.90.46.00.04.331.0212.2397.01	1562-1	Auxílio-alimentação - Estatutários – Geral	21,21
10.101.3.1.90.11.00.04.122.0212.2470.01	1567-1	Vencimentos - Cargos em comissão - RGPS – Geral	24.129,67
10.101.3.1.90.11.00.04.122.0212.2476.01	1568-9	Vencimentos - Estatutários – Geral	6.195,78
10.102.3.1.90.11.00.04.122.0212.2476.01	1630-0	Vencimentos - Estatutários – Geral	7.554,04
10.102.3.3.90.36.00.18.541.0089.2227.02	1658-8	Educação sócio-ambiental	30.000,00
10.103.3.1.90.11.00.04.122.0212.2470.01	1707-1	Vencimentos - Cargos em comissão - RGPS – Geral	3.749,89
10.103.3.1.90.11.00.04.122.0212.2476.01	1708-9	Vencimentos - Estatutários – Geral	9.451,28
10.106.3.1.90.11.00.04.122.0212.2470.01	1767-3	Vencimentos - Cargos em comissão - RGPS – Geral	10.247,35
11.110.3.1.90.11.00.04.122.0212.2470.01	1795-8	Vencimentos - Cargos em comissão - RGPS – Geral	9.078,62
11.110.3.1.90.11.00.04.122.0212.2476.01	1796-6	Vencimentos - Estatutários – Geral	6.101,61
11.111.3.1.90.11.00.04.122.0212.2470.01	1830-2	Vencimentos - Cargos em comissão - RGPS – Geral	8.632,05
11.112.3.1.90.11.00.04.122.0212.2470.01	1847-5	Vencimentos - Cargos em comissão - RGPS – Geral	9.048,04
11.113.3.1.90.11.00.04.122.0212.2470.01	1861-1	Vencimentos - Cargos em comissão - RGPS – Geral	12.941,59
11.113.3.1.90.11.00.04.122.0212.2476.01	1862-9	Vencimentos - Estatutários – Geral	36.690,34
12.120.3.1.90.11.00.04.122.0212.2470.01	1914-6	Vencimentos - Cargos em comissão - RGPS – Geral	8.357,07
12.121.3.1.90.11.00.04.122.0212.2450.01	1944-7	Remuneração - Celetistas – Geral	10.187,71
12.121.3.1.90.11.00.04.122.0212.2470.01	1945-5	Vencimentos - Cargos em comissão - RGPS – Geral	37.348,63
12.121.3.1.90.11.00.04.122.0212.2476.01	1946-3	Vencimentos - Estatutários – Geral	186.020,94
12.121.3.3.90.46.00.04.331.0212.2391.01	1959-4	Auxílio-alimentação - Celetistas – Geral	396,97
12.122.3.1.90.11.00.04.122.0212.2470.01	1964-1	Vencimentos - Cargos em comissão - RGPS – Geral	31.314,45
12.122.3.1.90.11.00.04.122.0212.2476.01	1965-9	Vencimentos - Estatutários – Geral	10.844,97
13.130.3.1.90.11.00.04.122.0212.2470.01	1984-5	Vencimentos - Cargos em comissão - RGPS – Geral	27.532,96

13.130.3.1.90.11.00.04.122.0212.2476.01	1985-3	Vencimentos - Estatutários – Geral	21.922,64
13.130.3.3.90.46.00.04.331.0212.2385.01	1998-4	Auxílio-alimentação - Cargos em comissão - RGPS – Geral	65,96
13.131.3.1.90.11.00.04.122.0212.2450.01	2006-4	Remuneração - Celetistas – Geral	16.331,16
13.131.3.1.90.11.00.04.122.0212.2470.01	2007-2	Vencimentos - Cargos em comissão - RGPS – Geral	18.629,55
13.131.3.1.90.11.00.04.122.0212.2476.01	2008-0	Vencimentos - Estatutários – Geral	23.517,74
13.132.3.1.90.11.00.04.122.0212.2450.01	2102-8	Remuneração - Celetistas – Geral	5.383,09
13.132.3.1.90.11.00.04.122.0212.2470.01	2103-6	Vencimentos - Cargos em comissão - RGPS – Geral	5.840,35
13.132.3.1.90.11.00.04.122.0212.2476.01	2104-4	Vencimentos - Estatutários – Geral	103.045,89
13.132.3.3.90.36.00.04.122.0098.2378.01	2138-7	Estagiários	465,00
14.140.3.1.90.11.00.04.122.0212.2450.01	2286-2	Remuneração - Celetistas – Geral	196.485,74
14.140.3.1.90.11.00.04.122.0212.2470.01	2287-0	Vencimentos - Cargos em comissão - RGPS – Geral	38.713,68
14.140.3.1.90.11.00.04.122.0212.2476.01	2288-8	Vencimentos - Estatutários – Geral	47.290,20
14.140.3.1.90.11.00.10.122.0212.2476.01	2289-6	Vencimentos - Estatutários – Geral	10.818,80
14.140.3.1.90.11.00.12.361.0212.2452.01	2292-7	Remuneração - Celetistas - Educação fundamental	17.222,52
14.140.3.1.90.11.00.12.361.0212.2478.01	2293-5	Vencimentos - Estatutários - Educação fundamental/especial	7.210,40
14.140.3.1.90.11.00.12.365.0212.2453.01	2296-9	Remuneração - Celetistas - Educação infantil	17.514,60
14.140.3.1.90.11.00.12.365.0212.2479.01	2297-7	Vencimentos - Estatutários - Educação infantil	1.668,90
14.140.3.3.90.46.00.12.365.0212.2400.01	2346-0	Auxílio-alimentação - Estatutários - Educação infantil	1,00
15.150.3.1.90.11.00.04.122.0212.2470.01	2365-6	Vencimentos - Cargos em comissão - RGPS – Geral	10.772,98
15.150.3.3.90.46.00.04.331.0212.2385.01	2375-3	Auxílio-alimentação - Cargos em comissão - RGPS – Geral	65,85
15.151.3.1.90.11.00.04.122.0212.2470.01	2382-6	Vencimentos - Cargos em comissão - RGPS – Geral	15.157,38
15.151.3.1.90.11.00.04.122.0212.2476.01	2383-4	Vencimentos - Estatutários – Geral	39.780,24
16.160.3.1.90.11.00.04.122.0212.2470.01	2399-9	Vencimentos - Cargos em comissão - RGPS – Geral	18.441,25
16.160.3.1.90.11.00.04.122.0212.2476.01	2400-0	Vencimentos - Estatutários – Geral	68.903,55
16.160.3.3.90.46.00.04.331.0212.2397.01	2410-7	Auxílio-alimentação - Estatutários – Geral	149,62
16.161.3.1.90.11.00.04.122.0212.2470.01	2425-4	Vencimentos - Cargos em comissão - RGPS – Geral	4.259,04
16.161.3.1.90.11.00.04.122.0212.2476.01	2426-2	Vencimentos - Estatutários – Geral	30.026,68
16.162.3.1.90.11.00.04.122.0212.2470.01	2449-0	Vencimentos - Cargos em comissão - RGPS – Geral	3.629,40
16.162.3.1.90.11.00.04.122.0212.2476.01	2450-5	Vencimentos - Estatutários – Geral	44.092,72
16.162.3.3.90.46.00.04.331.0212.2397.01	2461-0	Auxílio-alimentação - Estatutários – Geral	41,75
16.163.3.1.90.11.00.04.122.0212.2476.03	2493-7	Vencimentos - Estatutários – Geral	92.392,82
16.163.3.3.90.46.00.04.331.0212.2397.03	2513-7	Auxílio-alimentação - Estatutários – Geral	1.497,76
16.163.3.3.91.39.00.11.331.0212.2897.03	2518-7	Contribuição - Planos de saúde do funcionalismo - IMASF – Geral	3.652,58
17.170.3.1.90.11.00.04.122.0212.2470.01	2531-5	Vencimentos - Cargos em comissão - RGPS – Geral	3.631,62
17.170.3.1.90.11.00.04.122.0212.2476.01	2532-3	Vencimentos - Estatutários – Geral	4.020,49
17.171.3.1.90.11.00.04.122.0212.2470.01	2550-1	Vencimentos - Cargos em comissão - RGPS – Geral	18.521,44
17.171.3.1.90.11.00.04.122.0212.2476.01	2551-9	Vencimentos - Estatutários - Geral	131.881,02
18.180.3.1.90.11.00.04.122.0212.2476.01	2607-8	Vencimentos - Estatutários - Geral	6.438,11
18.181.3.1.90.11.00.04.122.0212.2470.01	2621-4	Vencimentos - Cargos em comissão - RGPS - Geral	3.629,57
18.181.3.1.90.11.00.04.122.0212.2476.01	2622-2	Vencimentos - Estatutários – Geral	245.343,00
18.181.3.3.90.46.00.04.331.0212.2397.01	2672-7	Auxílio-alimentação - Estatutários – Geral	2,22
19.190.3.3.90.92.00.28.122.0000.0790.01	2681-6	Despesas de exercícios anteriores	151.013,17
27.270.3.1.90.11.00.04.122.0212.2476.01	2747-2	Vencimentos - Estatutários – Geral	44.334,90
27.270.3.3.90.46.00.04.331.0212.2397.01	2780-4	Auxílio-alimentação - Estatutários – Geral	169,07

... "

LEIA-SE:

"Art. 2º O crédito aberto no artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

I - anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

			R$
01.010.3.1.90.11.00.04.122.0212.2438.01	0003-4	Décimo terceiro salário - Estatutários – Geral	697,47
01.011.3.1.90.11.00.04.122.0212.2426.01	0018-1	Décimo terceiro salário - Cargos em comissão - RGPS – Geral	3.386,18
01.011.3.1.90.11.00.04.122.0212.2432.01	0019-9	Décimo terceiro salário - Celetistas – Geral	752,71
01.013.3.1.90.11.00.04.122.0212.2426.01	0056-3	Décimo terceiro salário - Cargos em comissão - RGPS – Geral	5.896,05
02.020.3.1.90.11.00.04.122.0212.2426.01	0074-1	Décimo terceiro salário - Cargos em comissão - RGPS – Geral	478,36
02.021.3.1.90.11.00.04.122.0212.2426.01	0089-9	Décimo terceiro salário - Cargos em comissão - RGPS – Geral	5.375,27
02.021.3.1.90.11.00.04.122.0212.2438.01	0091-1	Décimo terceiro salário - Estatutários – Geral	787,66
02.021.3.1.90.11.00.04.122.0212.2470.01	0093-7	Vencimentos - Cargos em comissão - RGPS – Geral	2.312,83
02.022.3.1.90.11.00.04.122.0212.2426.01	0111-1	Décimo terceiro salário - Cargos em comissão - RGPS – Geral	2.127,00
02.023.3.1.90.11.00.04.122.0212.2426.01	0124-2	Décimo terceiro salário - Cargos em comissão - RGPS – Geral	201,00
02.023.3.1.90.11.00.04.122.0212.2438.01	0126-8	Décimo terceiro salário - Estatutários – Geral	5.304,81
02.023.3.3.90.46.00.04.331.0212.2397.01	0157-7	Auxílio-alimentação - Estatutários – Geral	108,32
03.030.3.1.90.11.00.04.122.0212.2426.01	0170-5	Décimo terceiro salário - Cargos em comissão - RGPS – Geral	4.081,13
04.040.3.1.90.11.00.04.122.0212.2426.01	0184-4	Décimo terceiro salário - Cargos em comissão - RGPS – Geral	5.925,95
04.040.3.3.90.36.00.04.122.0098.2378.01	0202-8	Estagiários	10.823,54
04.040.3.3.90.46.00.04.331.0212.2385.01	0228-0	Auxílio-alimentação - Cargos em comissão - RGPS – Geral	133,24
04.040.3.3.90.46.00.04.331.0212.2397.01	0229-8	Auxílio-alimentação - Estatutários – Geral	229,58
04.041.3.1.90.11.00.04.122.0212.2426.01	0291-3	Décimo terceiro salário - Cargos em comissão - RGPS – Geral	3.392,90
04.041.3.1.90.11.00.04.122.0212.2438.01	0292-1	Décimo terceiro salário - Estatutários – Geral	3.597,64
04.041.3.1.90.11.00.04.122.0212.2470.01	0293-9	Vencimentos - Cargos em comissão - RGPS – Geral	2.986,12
04.041.3.3.90.46.00.04.331.0212.2397.01	0305-8	Auxílio-alimentação - Estatutários – Geral	105,69
04.042.3.1.90.11.00.04.122.0212.2426.01	0308-2	Décimo terceiro salário - Cargos em comissão - RGPS – Geral	691,24
04.043.3.1.90.11.00.04.122.0212.2426.01	0346-4	Décimo terceiro salário - Cargos em comissão - RGPS – Geral	1.113,47
04.043.3.1.90.11.00.04.122.0212.2438.01	0347-2	Décimo terceiro salário - Estatutários – Geral	7.496,86
04.043.3.1.90.11.00.04.122.0212.2476.01	0349-8	Vencimentos - Estatutários – Geral	962,02
04.043.3.3.90.39.00.04.124.0091.2028.01	0356-1	Gestão Orçamentária e Contábil	413.336,46
04.043.3.3.90.47.00.09.361.0166.2030.01	0359-5	Contribuição – PASEP	96.143,76
04.043.3.3.90.47.00.09.365.0166.2030.01	0361-8	Contribuição – PASEP	54.869,41
04.043.4.6.90.71.00.12.841.0000.0558.01	0373-1	Contribuição - INSS - PASEP	41.434,57
04.043.4.6.90.71.00.12.841.0000.0930.01	0376-5	Contribuição - PASEP - Parcelamento - Educação especial	54.763,94
04.043.4.6.90.71.00.28.841.0000.0558.01	0377-3	Contribuição - INSS - Parcelamento	991.280,41
04.044.3.1.90.11.00.04.122.0212.2426.01	0379-9	Décimo terceiro salário - Cargos em comissão - RGPS – Geral	7.607,39
04.044.3.3.90.46.00.04.331.0212.2385.01	0391-9	Auxílio-alimentação - Cargos em comissão - RGPS – Geral	100,03
04.044.3.3.90.46.00.04.331.0212.2397.01	0392-7	Auxílio-alimentação - Estatutários – Geral	144,92
05.050.3.1.90.11.00.04.122.0212.2426.01	0396-9	Décimo terceiro salário - Cargos em comissão - RGPS – Geral	4.088,16
05.051.3.1.90.11.00.04.122.0212.2438.01	0417-7	Décimo terceiro salário - Estatutários – Geral	5.007,49
05.051.3.3.90.46.00.04.331.0212.2397.01	0446-0	Auxílio-alimentação - Estatutários – Geral	157,01
05.052.3.1.90.11.00.04.122.0212.2426.01	0459-1	Décimo terceiro salário - Cargos em comissão - RGPS – Geral	920,96
05.052.3.1.90.11.00.04.122.0212.2438.01	0461-4	Décimo terceiro salário - Estatutários – Geral	3.103,58
06.061.3.1.90.11.00.04.122.0212.2438.01	0521-2	Décimo terceiro salário - Estatutários – Geral	8.637,52
06.061.3.3.90.46.00.04.331.0212.2397.01	0541-6	Auxílio-alimentação - Estatutários – Geral	477,78
06.062.3.1.90.11.00.04.122.0212.2426.01	0549-0	Décimo terceiro salário - Cargos em comissão - RGPS – Geral	1.676,18
06.062.3.1.90.11.00.04.122.0212.2438.01	0551-3	Décimo terceiro salário - Estatutários – Geral	8.512,68
06.062.3.3.90.46.00.04.331.0212.2397.01	0575-9	Auxílio-alimentação - Estatutários – Geral	591,83
06.063.3.1.90.11.00.04.122.0212.2426.01	0584-8	Décimo terceiro salário - Cargos em comissão - RGPS – Geral	3.215,74
06.063.3.1.90.11.00.04.122.0212.2432.01	0585-6	Décimo terceiro salário - Celetistas – Geral	9.017,61
06.063.3.1.90.11.00.04.122.0212.2438.01	0586-4	Décimo terceiro salário - Estatutários – Geral	6.570,45
06.063.3.3.90.46.00.04.331.0212.2391.01	0618-7	Auxílio-alimentação - Celetistas – Geral	1.009,04
06.063.3.3.90.46.00.04.331.0212.2397.01	0619-5	Auxílio-alimentação - Estatutários – Geral	338,21
07.070.3.3.90.32.00.12.122.0146.2076.01	0656-9	Manutenção da unidade – SEC	2.300.000,00
07.071.3.1.90.11.00.12.361.0212.2439.01	0694-1	Décimo terceiro salário - Estatutários - Educação - Profissionais do magistério	1.189.600,00
07.071.3.1.90.11.00.12.361.0212.2440.01	0695-9	Décimo terceiro salário - Estatutários - Educação fundamental	7.296,79
07.071.3.1.90.11.00.12.365.0212.2995.01	0709-4	Décimo terceiro salário - Estatutários - Profissionais do magistério – Creche	135.217,10
07.071.3.1.90.11.00.12.365.0212.2996.01	0710-9	Décimo terceiro salário - Estatutários - Pré-escola	383.900,00
07.071.3.1.90.11.00.12.365.0212.2997.01	0711-7	Décimo terceiro salário - Estatutários - Profissionais do magistério - Pré-escola	766.700,00
07.071.3.3.90.46.00.12.122.0212.2763.01	0837-5	Auxílio-alimentação - Celetistas - Profissionais do magistério	650,49
07.072.3.1.90.11.00.04.122.0212.2426.01	0884-6	Décimo terceiro salário - Cargos em comissão - RGPS – Geral	623,00
07.072.3.1.90.11.00.04.122.0212.2438.01	0885-4	Décimo terceiro salário - Estatutários – Geral	3.557,81
07.072.3.3.90.49.00.13.331.0212.2468.01	0933-9	Auxílio transporte	508,03
07.073.3.1.90.11.00.04.122.0212.2426.01	0935-5	Décimo terceiro salário - Cargos em comissão - RGPS – Geral	102,00
07.073.3.1.90.11.00.04.122.0212.2432.01	0936-3	Décimo terceiro salário - Celetistas – Geral	23.445,55
07.073.3.1.90.11.00.04.122.0212.2438.01	0937-1	Décimo terceiro salário - Estatutários – Geral	2.800,97
07.073.3.3.90.30.00.12.361.0154.2162.01	0972-9	Merenda Escolar	1.229.091,64
07.073.3.3.90.46.00.04.331.0212.2391.01	1036-2	Auxílio-alimentação - Celetistas – Geral	13.354,84
07.073.3.3.90.49.00.12.331.0212.2468.01	1044-3	Auxílio transporte	10.444,37
07.073.4.4.90.51.00.12.392.0141.3238.01	1082-5	Construção de próprios municipais	37.172,60
08.080.3.1.90.11.00.10.301.0212.2429.01	1216-0	Décimo terceiro salário - Cargos em comissão - RGPS - Saúde básica	3.463,24
08.080.3.1.90.11.00.10.301.0212.2436.01	1217-8	Décimo terceiro salário - Celetistas - Saúde básica	10.937,27
08.080.3.1.90.11.00.10.301.0212.2442.01	1218-6	Décimo terceiro salário - Estatutários - Saúde básica	7.595,14
08.080.3.1.90.11.00.10.301.0212.2454.01	1219-4	Remuneração - Celetistas - Saúde básica	550,85
08.080.3.1.90.11.00.10.301.0212.2480.01	1220-9	Vencimentos - Estatutários - Saúde básica	57.743,05
08.080.3.3.90.46.00.10.331.0212.2401.01	1236-4	Auxílio-alimentação - Estatutários - Saúde básica	207,70
08.081.3.1.90.11.00.10.301.0212.2429.01	1256-8	Décimo terceiro salário - Cargos em comissão - RGPS - Saúde básica	3.041,78
08.081.3.1.90.11.00.10.301.0212.2436.01	1257-6	Décimo terceiro salário - Celetistas - Saúde básica	713,29
08.081.3.1.90.11.00.10.301.0212.2442.01	1258-4	Décimo terceiro salário - Estatutários - Saúde básica	7.056,42
08.081.3.1.90.11.00.10.301.0212.2480.01	1260-7	Vencimentos - Estatutários - Saúde básica	371.039,64
08.081.3.3.90.46.00.10.331.0212.2395.01	1275-4	Auxílio-alimentação - Celetistas - Saúde básica	180,97
08.081.3.3.90.46.00.10.331.0212.2401.01	1276-2	Auxílio-alimentação - Estatutários - Saúde básica	3.964,86
08.083.3.1.90.11.00.10.304.0212.2444.01	1320-5	Décimo terceiro salário - Estatutários - Saúde sanitária	8.687,04
08.084.3.1.90.11.00.10.302.0212.2430.01	1341-7	Décimo terceiro salário - Cargos em comissão - RGPS - Saúde hospitalar	837,66
08.084.3.1.90.11.00.10.302.0212.2443.01	1342-5	Décimo terceiro salário - Estatutários - Saúde hospitalar	512,71
08.084.3.3.90.46.00.10.331.0212.2402.01	1353-0	Auxílio-alimentação - Estatutários - Saúde hospitalar	463,69
09.090.3.1.90.11.00.04.122.0212.2426.01	1409-9	Décimo terceiro salário - Cargos em comissão - RGPS – Geral	9.240,12
09.090.3.1.90.11.00.04.122.0212.2438.01	1410-4	Décimo terceiro salário - Estatutários – Geral	3.177,34
09.090.3.3.90.46.00.04.331.0212.2397.01	1437-4	Auxílio-alimentação - Estatutários – Geral	201,45
09.091.3.1.90.11.00.04.122.0212.2426.01	1443-9	Décimo terceiro salário - Cargos em comissão - RGPS – Geral	1.486,00
09.091.3.1.90.11.00.04.122.0212.2438.01	1444-7	Décimo terceiro salário - Estatutários – Geral	1.408,36
09.093.3.1.90.11.00.04.122.0212.2426.01	1495-0	Décimo terceiro salário - Cargos em comissão - RGPS – Geral	2.966,00
09.093.3.1.90.11.00.04.122.0212.2438.01	1496-8	Décimo terceiro salário - Estatutários – Geral	3.574,76
10.100.3.1.90.11.00.04.122.0212.2426.01	1552-4	Décimo terceiro salário - Cargos em comissão - RGPS – Geral	2.981,00
10.100.3.1.90.11.00.04.122.0212.2438.01	1553-2	Décimo terceiro salário - Estatutários – Geral	3.299,62
10.100.3.3.90.46.00.04.331.0212.2385.01	1561-3	Auxílio-alimentação - Cargos em comissão - RGPS – Geral	144,89
10.101.3.1.90.11.00.04.122.0212.2426.01	1565-5	Décimo terceiro salário - Cargos em comissão - RGPS – Geral	7.786,63
10.102.3.1.90.11.00.04.122.0212.2426.01	1627-9	Décimo terceiro salário - Cargos em comissão - RGPS – Geral	7.718,24
10.102.3.1.90.11.00.04.122.0212.2470.01	1629-5	Vencimentos - Cargos em comissão - RGPS – Geral	5.828,43
10.102.3.3.90.46.00.04.331.0212.2385.01	1674-0	Auxílio-alimentação - Cargos em comissão - RGPS – Geral	252,77
10.103.3.1.90.11.00.04.122.0212.2426.01	1705-5	Décimo terceiro salário - Cargos em comissão - RGPS – Geral	5.423,94
10.106.3.1.90.11.00.04.122.0212.2426.01	1765-7	Décimo terceiro salário - Cargos em comissão - RGPS – Geral	345,58
11.110.3.1.90.11.00.04.122.0212.2426.01	1793-2	Décimo terceiro salário - Cargos em comissão - RGPS – Geral	3.961,30

11.110.3.3.90.46.00.04.331.0212.2385.01	1818-2	Auxílio-alimentação - Cargos em comissão - RGPS – Geral	133,40
11.111.3.1.90.11.00.04.122.0212.2426.01	1828-9	Décimo terceiro salário - Cargos em comissão - RGPS – Geral	1.988,00
11.113.3.1.90.11.00.04.122.0212.2426.01	1859-8	Décimo terceiro salário - Cargos em comissão - RGPS – Geral	3.710,00
11.113.3.3.90.46.00.04.331.0212.2385.01	1878-4	Auxílio-alimentação - Cargos em comissão - RGPS – Geral	115,17
12.120.3.1.90.11.00.04.122.0212.2426.01	1912-0	Décimo terceiro salário - Cargos em comissão - RGPS – Geral	2.189,86
12.120.3.1.90.11.00.04.122.0212.2438.01	1913-8	Décimo terceiro salário - Estatutários – Geral	6.977,52
12.120.3.1.90.11.00.04.122.0212.2476.01	1915-4	Vencimentos - Estatutários – Geral	5.095,88
12.121.3.1.90.11.00.04.122.0212.2426.01	1941-3	Décimo terceiro salário - Cargos em comissão - RGPS – Geral	2.533,09
12.121.3.1.90.11.00.04.122.0212.2432.01	1942-1	Décimo terceiro salário - Celetistas – Geral	2.230,00
12.121.3.1.90.11.00.04.122.0212.2438.01	1943-9	Décimo terceiro salário - Estatutários – Geral	11.361,67
12.121.3.3.90.46.00.04.331.0212.2397.01	1960-9	Auxílio-alimentação - Estatutários – Geral	137,60
12.122.3.1.90.11.00.04.122.0212.2426.01	1962-5	Décimo terceiro salário - Cargos em comissão - RGPS – Geral	4.615,02
12.122.3.1.90.11.00.04.122.0212.2438.01	1963-3	Décimo terceiro salário - Estatutários – Geral	1.099,00
13.130.3.1.90.11.00.04.122.0212.2438.01	1983-7	Décimo terceiro salário - Estatutários – Geral	20.912,58
13.131.3.1.90.11.00.04.122.0212.2426.01	2003-0	Décimo terceiro salário - Cargos em comissão - RGPS – Geral	6.242,78
13.131.3.1.90.11.00.04.122.0212.2432.01	2004-8	Décimo terceiro salário - Celetistas – Geral	144,25
13.131.3.1.90.11.00.04.122.0212.2438.01	2005-6	Décimo terceiro salário - Estatutários – Geral	24.730,81
13.131.3.3.90.46.00.04.331.0212.2391.01	2073-9	Auxílio-alimentação - Celetistas – Geral	262,37
13.131.3.3.90.46.00.04.331.0212.2397.01	2074-7	Auxílio-alimentação - Estatutários – Geral	214,57
13.132.3.1.90.09.00.08.244.0196.2889.01	2098-3	Salário-família – PRODESIP	2.543,70
13.132.3.1.90.11.00.04.122.0212.2426.01	2099-1	Décimo terceiro salário - Cargos em comissão - RGPS – Geral	1.191,00
13.132.3.1.90.11.00.04.122.0212.2438.01	2101-0	Décimo terceiro salário - Estatutários – Geral	56.220,99
13.132.3.3.90.04.00.08.244.0184.2384.01	2107-8	Estagiários – PEAT	66.310,63
13.132.3.3.90.46.00.04.331.0212.2397.01	2161-2	Auxílio-alimentação - Estatutários – Geral	235,62
13.132.3.3.90.48.00.08.244.0196.2887.01	2163-8	Programa de Desenvolvimento Social e Inclusão Produtiva – PRODESIP	32.340,52
13.135.3.1.90.11.00.04.122.0212.2426.01	2263-4	Décimo terceiro salário - Cargos em comissão - RGPS – Geral	2.657,25
13.135.3.1.90.11.00.04.122.0212.2470.01	2267-6	Vencimentos - Cargos em comissão - RGPS – Geral	1.670,05
14.140.3.1.90.11.00.04.122.0212.2426.01	2283-8	Décimo terceiro salário - Cargos em comissão - RGPS – Geral	4.036,27
14.140.3.1.90.11.00.04.122.0212.2432.01	2284-6	Décimo terceiro salário - Celetistas – Geral	54.728,67
14.140.3.3.90.46.00.04.331.0212.2391.01	2341-0	Auxílio-alimentação - Celetistas – Geral	2.048,19
14.140.3.3.90.46.00.04.331.0212.2397.01	2342-8	Auxílio-alimentação - Estatutários – Geral	397,67
15.150.3.1.90.11.00.04.122.0212.2426.01	2361-4	Décimo terceiro salário - Cargos em comissão - RGPS – Geral	2.200,30
15.150.3.1.90.11.00.04.122.0212.2476.01	2366-4	Vencimentos - Estatutários – Geral	1.273,37
15.151.3.1.90.11.00.04.122.0212.2426.01	2380-0	Décimo terceiro salário - Cargos em comissão - RGPS – Geral	11.230,24
15.151.3.3.90.46.00.04.331.0212.2385.01	2394-9	Auxílio-alimentação - Cargos em comissão - RGPS – Geral	199,32
16.160.3.1.90.11.00.04.122.0212.2426.01	2397-3	Décimo terceiro salário - Cargos em comissão - RGPS – Geral	4.940,99
16.161.3.1.90.11.00.04.122.0212.2426.01	2421-2	Décimo terceiro salário - Cargos em comissão - RGPS – Geral	2.168,73
16.161.3.1.90.11.00.04.122.0212.2432.01	2422-0	Décimo terceiro salário – Celetistas – Geral	1.559,43
16.161.3.1.90.11.00.04.122.0212.2450.01	2424-6	Remuneração - Celetistas – Geral	3.513,45
16.162.3.1.90.11.00.04.122.0212.2426.01	2445-8	Décimo terceiro salário - Cargos em comissão - RGPS – Geral	2.012,00
16.163.3.1.90.11.00.04.122.0212.2438.03	2490-3	Décimo terceiro salário - Estatutários – Geral	31.598,00
17.170.3.1.90.11.00.04.122.0212.2426.01	2529-2	Décimo terceiro salário - Cargos em comissão - RGPS – Geral	4.031,00
17.170.3.3.90.46.00.04.331.0212.2397.01	2541-2	Auxílio-alimentação - Estatutários – Geral	128,39
17.171.3.1.90.09.00.11.331.0212.2458.01	2544-6	Salário-família - Celetistas – Geral	1.502,94
17.171.3.1.90.11.00.04.122.0212.2438.01	2548-8	Décimo terceiro salário - Estatutários – Geral	5.564,86
17.171.3.3.90.46.00.04.331.0212.2397.01	2590-9	Auxílio-alimentação - Estatutários – Geral	525,94
17.171.3.3.90.49.00.10.331.0212.2468.01	2593-3	Auxílio transporte	746,27
17.171.3.3.90.49.00.11.331.0212.2468.01	2594-1	Auxílio transporte	1.675,74
17.171.3.3.91.39.00.11.331.0212.2897.01	2597-5	Contribuição - Planos de saúde do funcionalismo - IMASF – Geral	3.652,58
18.181.3.1.90.11.00.04.122.0212.2426.01	2619-1	Décimo terceiro salário - Cargos em comissão - RGPS – Geral	1.843,10
18.181.3.1.90.11.00.04.122.0212.2438.01	2620-6	Décimo terceiro salário - Estatutários – Geral	500,87
27.270.3.1.90.11.00.04.122.0212.2426.01	2744-8	Décimo terceiro salário - Cargos em comissão - RGPS – Geral	3.494,00
27.270.3.1.90.11.00.04.122.0212.2438.01	2745-6	Décimo terceiro salário - Estatutários – Geral	9.566,42
27.270.3.1.90.11.00.04.122.0212.2470.01	2746-4	Vencimentos - Cargos em comissão - RGPS – Geral	5.508,35
27.270.3.3.90.36.00.04.122.0098.2378.01	2773-1	Estagiários	14.096,04

"

SCG-102, em 7 de janeiro de 2010

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA
DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS

SEÇÃO DE CONCURSO, SELEÇÃO E PROMOÇÃO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 001/2010 - SA-423

O Departamento de Gestão de Pessoas da Prefeitura do Município de São Bernardo do Campo, **CONVOCA** os candidatos a seguir relacionados, aprovados no concurso público destinado ao provimento dos cargos abaixo listados:

1. Para a realização dos exames médicos de admissão:
1.1. Apresentar-se, no Serviço de Inspeção Médica da Prefeitura do Município de São Bernardo do Campo, situado na Rua Joaquim Nabuco, 380, Centro - São Bernardo do Campo - SP, no dia 11 de janeiro de 2010, às 07:00 horas, portando Cédula de Identidade e carteira de vacinação (Dupla Adulto, Sarampo, Caxumba, Rubéola e Hepatite B);

2. Para retirada de lista de documentos a serem providenciados e receberem instruções quanto à admissão:
2.1. Dirigir-se, imediatamente, ao Departamento de Gestão de Pessoas, com o endereço na Rua Santa Filomena, 269 - São Bernardo do Campo - SP., após o comparecimento no local indicado no item 1, subitem 1.1, deste Edital.

FARMACÊUTICO (ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA) - CONCURSO PÚBLICO Nº 004/2009

Classif.	Nome	R.G.
1º	FELIPE JUN DANTAS HIGUCHI	32016326-X
121º	MARCIO VINICIUS BENEVENUTO ESTRELA (1º CLAS. DA LISTA ESPECIAL RESERVADA AOS PORTADORES DE DEFICIÊNCIA - LM-3691/91)	2080613
2º	MARIA FERNANDA SIQUEIRA BARBOSA DE BARROS	253083060
3º	RONALDO SOUZA DE BARROS	27253732-9
4º	FERNANDA CARVALHO PEREIRA	536261611

FARMACÊUTICO (VIGILÂNCIA À SAÚDE) - CONCURSO PÚBLICO Nº 004/2009

Classif.	Nome	R.G.
1º	RENATA MARGUTTI MOLDERO FOLKAS	250039576
11º	EDILSON CESAR DIAS (1º CLAS. DA LISTA ESPECIAL RESERVADA AOS PORTADORES DE DEFICIÊNCIA - LM-3691/91)	24557626-5

MÉDICO I (CENTRAL DE REGULAÇÃO DO SISTEMA DE SAÚDE) - CONCURSO PÚBLICO Nº 004/2009)

Classif.	Nome	R.G.
1º	MAURICIO DOI	27119697X

NUTRICIONISTA (VIGILÂNCIA À SAÚDE) - CONCURSO PÚBLICO Nº 004/2009)

Classif.	Nome	R.G.
1º	FERNANDA POLETO NISHIWAKI	29967973-1

DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA FINS DE ADMISSÃO - (Estatutário):

" CADASTRO DE FUNCIONÁRIO PREENCHIDO - formulário fornecido pela SA-4
" EXAME MÉDICO (Levar ao Serviço de Inspeção Médica, Carteira de Vacinação. No caso de não possuir tal carteira, deverá tomar as vacinas no Posto de Saúde).
" CARTEIRA PROFISSIONAL DE TRABALHO (Todas)
" 1 FOTO 2X2 E 1 FOTO 3X4 - Recentes e não usadas
" ATESTADO DE ANTECEDENTES CRIMINAIS - fornecido no POUPATEMPO (ou protocolo)
" DECLARAÇÃO NEGATIVA - formulário fornecido pela SA-4
" CADASTRO PARA CONTAGEM DE TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO (Lei Federal n.º 9796/99) - formulário fornecido pela SA-4
" DECLARAÇÃO DE ACÚMULO DE CARGO (Nos acúmulos legais, permitidos na CF) da Instituição ou Empresa Pública à qual está vinculado(a), discriminando o cargo com as respectivas atribuições e a escolaridade exigida para o mesmo, a carga horária semanal, bem como o respectivo horário de trabalho - formulário fornecido pela SA-4
" DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE MORAL (Reconhecer as firmas das testemunhas, que não podem ser parentes do candidato) - formulário fornecido pela SA-4
" CERTIDÕES DECENÁRIAS - CRIMINAL E CÍVEL (de família, execuções fiscais: FEDERAL, ESTADUAL E MUNICIPAL; fornecidas pelo Fórum da Comarca onde reside, exceto a Federal que é fornecida pela Justiça Federal - ou protocolo)
" CÉDULA DE IDENTIDADE (original e xerox)
" RESERVISTA OU ALISTAMENTO MILITAR (original e xerox)
" TÍTULO DE ELEITOR (original e xerox)
" COMPROVANTES DA ÚLTIMA VOTAÇÃO - (dois turnos) (original e xerox)
" CPF (original e xerox)
" COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO PIS/PASEP - (cartão ou carimbo na CTPS ou declaração/ extrato da Caixa Econômica Federal e Banco do Brasil (original e xerox)
" COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA COM CEP (original e xerox)
" CERTIDÃO DE CASAMENTO OU NASCIMENTO DO CANDIDATO(A)/COMPANHEIRO(A) (o documento referente a(o) companheira(o) deve estar com a data atualizada). (original e xerox)
" CERTIDÃO DE NASCIMENTO DOS FILHOS/ENTEADOS ATÉ 21 ANOS (original e xerox)
" CARTEIRA DE VACINAÇÃO - Filhos/Enteados menores de 7 anos (original e xerox)
" REQUISITOS P/PROVIMENTO, CONSTANTES DO EDITAL DE CONCURSO (Diploma ou Certificado/Certidão acompanhado do histórico escolar) (original e xerox)
" IDENTIDADE PROFISSIONAL - se for o caso (original e xerox)
" DECLARAÇÃO DE ENTREGA DE REQUISITO - formulário fornecido pela SA-4
" N.ºs DA AGÊNCIA E DA CONTA BANCÁRIA. (cópia)
" TERMO DE EQUIPARAÇÃO AOS CANDIDATOS DE NACIONALIDADE PORTUGUESA.

O não comparecimento do candidato convocado e não apresentação da documentação exigida na data, horário e local indicados em cronograma estabelecido pelo Departamento de Gestão de Pessoas, implicará na desclassificação do mesmo do Concurso Público.

DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS

A Diretora do Departamento de Gestão de Pessoas da Prefeitura do Município de São Bernardo do Campo de conformidade com o Parecer PGM.104/112/2009, corroborado pela Manifestação PGM.104/598/2009, constantes do Processo de Pessoal n.º EX-179, torna público que o candidato YATARO TAKANO, classificado em 3º lugar no Processo Seletivo para Admissão de Temporários n.º 001/2009 destinado ao preenchimento de funções de Coordenador Educacional para a EJA (cód. A01), foi DESCLASSIFICADO, a partir de 08/09/2009.

São Bernardo do Campo, 07 de janeiro de 2010.
GLORIA SATOKO KONNO
Diretora do Departamento de Gestão de Pessoas

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA
DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
INATIVOS E PENSIONISTAS

A Diretora do Departamento de Gestão de Pessoas da Prefeitura do Município de São Bernardo do Campo **CONVOCA** os Inativos e Pensionistas abaixo relacionados, a comparecerem a este Departamento situado na Rua Santa Filomena, 269 - Centro - São Bernardo do Campo - SP, para fins de **Regularização Cadastral**, impreterivelmente até o dia **29 de Janeiro de 2010**.
COMUNICA, ainda, que o não comparecimento dentro do prazo acima estabelecido acarretará em suspensão dos proventos, a partir do adiantamento do mês de **Fevereiro/2010**.
Quaisquer esclarecimentos poderão ser fornecidos por Luiz Elias, através do telefone (11) 4122-8632.

ANIVERSARIANTES DE DEZEMBRO/2009
CONVOCAÇÃO

MAT.	DIG	NOME
493	0	GERALDA I DA SILVA FERREIRA
719	0	IRENE MARIA DOS SANTOS
953	2	LOURENCO BENEDITO RAIMUNDO
1.285	0	RITA ANTONIA SIMPLICIO
1.342	4	OSVALDINA MADALENA DA SILVA
1.435	7	JOSE DUTRA VIEIRA
1.526	4	MARIA JOSE DA CRUZ SILVA
1.637	5	DEUDETE FLORENCIO DOS SANTOS
1.699	3	ELZA PAULINA DOS SANTOS
1.711	9	JOAO EVANGELISTA ABRAHAO
1.946	2	ADAO DE CASTRO
2.036	4	CLARINA GOMES DE OLIVEIRA
2.086	9	ADALVINO DOS SANTOS
2.117	4	SALVADOR DO CARMO NOVAIS
2.726	9	ANTONIO FERREIRA DA COSTA
2.798	4	DAMASIO VIEIRA DE SOUZA
3.281	4	JOSE JACINTO DA SILVA
3.305	6	JOSE LEOCADIO DE SOUZA
3.550	3	BRAULINA P SILVERIO HORTOLANI
3.798	7	LINDAURA M PAULINA DE CARVALHO
4.157	8	TEREZA DA SILVA
4.363	5	JOSE LUIZ CUSTODIO
4.572	6	CARLOS PEREIRA DOS SANTOS
5.143	2	ANTONIO BATISTA DA SILVA
5.738	1	TEREZA MAGNANI
5.865	4	ELIZETE MASTRO BUENO ZANOTTI
5.926	0	CLEUSA MONTEIRO CASTRO
6.276	6	THEREZINHA F SPEGLICH
6.816	0	PAULO ROBERTO DE MARTIN
7.073	3	NADIJA MARIA TOT
7.242	6	JANE DAIBERT NAIMAYER PADULA
7.513	1	NEUSA C AYRES BUENO
7.902	0	UBIRAJARA BATISTA GERIM
8.214	4	FRANQUELIM DE ALMEIDA MOREIRA
8.407	3	ANTONIO JOSE ALVES DE TOLEDO
8.446	3	JOSE AGNELO MORAIS DE OLIVEIRA
8.620	3	JOSE DA CONCEICAO SOUZA
8.721	7	IRACY GOMES FERNANDES
8.747	9	ZILDA MAGALHAES
9.011	1	AMBROSINA LUCIA VIANNA
9.042	0	ALICE GAMEZ DE LIMA
9.116	7	SANDRA REGINA ARANEO BASSANI
9.494	5	ELIZABETH OLIVEIRA
9.495	3	MARICIDA GOBBATO ORTEGA
10.023	9	ROSALINA GONCALVES DIAS
11.027	4	JOSE FERNANDES DA FONSECA
11.141	6	LEANDRO JOSE DOS SANTOS
11.313	3	GERALDO TOME DA SILVA
12.161	3	MARIA A DA SILVA BARBOSA
15.184	0	EDVANIR BENTO DA SILVA
15.608	6	MARIA APARECIDA MENDES BISPO
15.618	3	ELIDIO MARTINS SOUZA
15.972	5	DURVALINA PINHEIRO DOS SANTOS
16.015	6	LUIZ GUILHERME D E SILVA
16.090	2	HILDA AVELINO ANTUNES MAZZOTI
16.137	2	ERIC FIGUEIREDO NUNES
16.199	0	GUIOMAR SILVA BARBOSA
16.200	1	RITIELE DE SOUZA LINO
16.303	1	ANTONIA FERREIRA DIAS
16.346	3	ANA EMILIA ISOLDI DE MORAIS
16.376	4	ANDRINE FERREIRA DO NASCIMENTO
16.431	2	TANIA LUCIA DE JESUS
16.470	2	MARIA DE JESUS CUNHA
16.504	1	DIONYSIO MELQUIADES DA SILVA
16.556	2	CAROLINE DA SILVA REIS
16.586	3	LUZIA GRILLO PIRANI
16.606	3	MARILENE MATHEUZ
22.160	7	MARCIO EMYDIO DOS SANTOS
22.930	4	MARIA HELENA DE SOUZA COELHO
24.509	7	ANA MARIA FARIA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Diretora do Departamento de Gestão de Pessoal da Prefeitura do Município de São Bernardo do Campo **NOTIFICA** os ex-funcionários/estagiários a seguir relacionados, a comparecerem a este Departamento, situado à Rua Santa Filomena, nº 269 – Centro – São Bernardo do Campo – SP, no prazo de 15 (quinze) dias, a contar desta publicação, para fins de regularização de pendências referentes à conta final.

COMUNICA ainda que o não comparecimento dentro do prazo estabelecido acarretará na sua concordância quanto aos valores apurados e adoção dos procedimentos legais, conforme correspondência enviada aos interessados.

NOME	MATRÍCULA
ADÃO JOSÉ DA SILVA OLIVEIRA	53.544-8
AILTON DA SILVA	32.121-9
ALEXANDRE DE OLIVEIRA FERREIRA	75.752-1
ALINE DA SILVA RONCHETTI	75.230-1
ALUISIO ANTONIO DA SILVA	53.400-2
ANA MARIA AMORIM DE SOUZA	24.238-2
ANALIA PRADO MACIEL	75.244-0
CAMILA BATISTA DE OLIVEIRA	53.681-8
CAROLINA ADÃO	75.258-9
CAROLINA TUBERO MONDONI	33.730-7
CAROLINE HELENA DE OLIVEIRA	75.771-7
CATARINA SILVIA AUGUSTO GOMES	53.404-4
CICERO PAULO V DA SILVA	53.405-2
DILASILDA DA SILVA CUENCA	53.455-7
DIOGO LEMOS AGUIAR	75.447-6
ELAINE MAIA DA SILVA	75.281-4
EMERSON MOISES SANTIAGO	53.461-2
EMERSON NUNES FERREIRA	75.797-9
ERICA ELAINE MOREIRA	75.292-9
FERNANDO LEAL FERNANDES JUNIOR	34.510-4
FRANCISCO SOCORRO ALVES	25.635-5
GIOVANA NELI DA ROCHA	75.312-9
GLEBSON CALDAS DE SOUZA	19.113-5
HUGO COELHO SANTOS	75.824-2
ISRAEL DE OLIVEIRA	33.034-7
IVETE LIMA DOS SANTOS	53.246-6
JOANITA SABARA GOMES	16.131-4
JONATHAN ROCHA DE ANDRADE	76.101-5
JOSÉ ALCEBIADES DOS SANTOS	53.473-5
JOSÉ CARLOS PEREIRA BEZERRA	53.422-2
JOSIANE AMERICO DOS SANTOS	53.255-5
KATIA REGINA DE SOUZA COSTA	32.182-9
KELI CRISTINA APARECIDA	74.295-0
KELLY CRISTINA FAZIO	33.602-6
KELLY CRISTINA FAZIO	34.559-1
KILMARA DE SOUSA SILVA	76.116-2
LEILA APARECIDA SILVA ALVES SANTANA	23.598-9
LOIDE JACI OLIVEIRA DE ARAUJO	74.675-0
LUANA DA SILVA MONTEIRO	76.247-7
LUCIENE MARINA DOS SANTOS BARBOSA	74.950-4
MARCIA NUNES DA SILVA	16.181-9
MARIA ROSIANE DE OLIVEIRA	53.637-1
NAIR ARRUDA BENTO	19.857-7
NATALIA DE OLIVEIRA GOMES	53.500-8
PRISCILA RAMALHO DO BONFIM	75.728-8
RENATA APARECIDA DE TOLEDO	15.584-4
RICARDO JOSÉ ALVES GROSSO	53.394-1
ROGÉRIO ROMÃO ALEXANDRE	74.963-5
SIMONE APARECIDA MACHADO DE MELO	53.433-7
SIMONE PEREIRA DO NASCIMENTO	53.514-7
TALITA MOLER	75.732-7
TAMIRES DIAS DE OLIVEIRA	53.683-4
VALQUIRIA RODRIGUES SILVA	53.664-8
VANDERLEI RIBEIRO DE ALMEIDA	53.665-6
VANIA LUCIA LOPES	53.395-9

E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar desconhecimento, é expedido o presente Edital na forma da Lei.

São Bernardo do Campo, 7 de janeiro de 2010.
GLORIA SATOKO KONNO
Diretora do Departamento de
Gestão de Pessoas

COMUNICADO

Informamos a todas as pessoas que foram nomeadas para exercer cargos em comissão, através das Portarias publicadas no Jornal Noticias do Município – Edições 1539 a 1541, que deverão comparecer à rua Santa Filomena nº 269, Centro – São Bernardo do Campo, para retirar lista de documentos, encaminhamento para realização de exame médico, abertura de conta bancária e formalidades de praxe.

São Bernardo do Campo, 07.01.2010.
GLÓRIA SATOKO KONNO
Diretora do Departamento de Gestão de Pessoas

COMUNICADO

Informamos a todos os funcionários efetivos que foram nomeados para exercer cargos em comissão, através das Portarias publicadas nesta edição do Jornal Noticias do Município, que deverão comparecer à rua Santa Filomena nº 269, Centro – São Bernardo do Campo, em até 3 (três) dias úteis, para assinatura do termo de posse e formalidades de praxe.

São Bernardo do Campo, 07.01.2010.
GLÓRIA SATOKO KONNO
Diretora do Departamento de Gestão de Pessoas

EDITAL DE CHAMAMENTO (ABANDONO DE EMPREGO)

A Diretora do Departamento de Gestão de Pessoal da Prefeitura do Município de São Bernardo do Campo, **FAZ SABER** a todos quanto o presente edital virem ou dele tiverem conhecimento, com prazo compreendido no período de **04.01.2010 a 02.02.2010,** que as servidoras abaixo discriminadas deverão assumir suas funções ou fazer prova porque não a fazem, sob pena de "abandono de emprego", e conseqüente "rescisão de Contrato de Trabalho", nos termos previstos no artigo 482, alínea "i", da C.L.T. (Consolidação das Leis do Trabalho).

Matríc.	Nome	Cargo – Lotação
61.416-3	ELAINE BORGES FONTEBASSI	Auxiliar de Limpeza – SEC.3
62.187-5	SILVIA PEREIRA LIMA BORGES	Professor Série Final EJA – História - SEC.122

E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, é expedido o presente Edital que será publicado na forma da lei.

São Bernardo do Campo, 07 de janeiro de 2010.
GLÓRIA SATOKO KONNO
Diretora do Departamento de Gestão de Pessoas
VALTER CORREIA DA SILVA
Secretário de Administração e Modernização Administrativa

COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAL PUBLICAÇÃO EM ATENDIMENTO À LEI MUNICIPAL N.º 3363, DE 04 DE SETEMBRO DE 1989:

PORTARIAS ASSINADAS PELO EXMO.SR. PREFEITO:

PORTARIA N.º45030/09 – CRH.1

1 – Exonerar **MARCOS SHIGUEHARU TATIYAMA – 9682-4,** do cargo, em comissão, de **Encarregado de Serviço de Documentação e Acervo – SC.222.2,** referência **"P"**, tabela **I-QPE-PP-I**, **a partir da publicação deste ato.**

2 – Exonerar **ALEX HESSEL MAGANHA– 31.788,** do cargo, em comissão, de **Administrador de Centro Poliesportivo – SESP.2,** referência **"M"**, tabela **I-QPE-PP-I**, **a partir de 11 de janeiro de 2010.**

3 – Nomear **LUCIMAR SUELI CUNHA CAMPOS – 11.979**, para exercer, em comissão, o cargo de **Encarregado de Serviço de Protocolo – SA.400.1,** referência **"P"**, tabela **I-QPE-PP-I,** nos termos do artigo 22, inciso I, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968, a partir de **01 de janeiro de 2010.**

4 – Nomear **WENDEL CRISTIANO LÉPORE – RG nº 26.543.778-7**, para exercer, em comissão, o cargo de **Chefe de Divisão de Turismo – SDET.31,** referência **"T"**, tabela **I-QPE-PP-I**, nos termos do artigo 22, inciso I, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968, a partir de **08 de janeiro de 2010.**

5 – Nomear **JOSÉ RESENDE FILHO – RG nº 10.318.324-3**, para exercer, em comissão, o cargo de **Gerente de Projetos Preventivos – SSU.201,** referência **"S"**, tabela **I-QPE-PP-I ,** nos termos do artigo 22, inciso I, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968, a partir de **01 de janeiro de 2010.**

6 – Nomear **MARCOS SHIGUEHARU TATIYAMA – 9.682**, para exercer, em comissão, o cargo de **Chefe de Seção de Patrimônio – SC.221,** referência **"S"**, tabela **I-QPE-PP-I ,** nos termos do artigo 22, inciso I, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968, a partir da publicação deste ato.

7 – Nomear **GESLEI BONICIO CROCIARI – RG nº 19.663.389-8,** para exercer, em comissão, o cargo de **Administrador de Centro Poliesportivo – SESP.2,** referência **"M"**, tabela **I-QPE-PP-I ,** nos termos do artigo 22, inciso I, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968, a partir de **11 de janeiro de 2010.**

8 – Nomear **ALESSANDRO ROBERTO BARBOZA ROCHA DO AMARAL – 32.795**, para exercer, em comissão, o cargo de **Encarregado de Serviço de Expediente de Execuções Fiscais – PGM.100.2,** referência **"P"**, tabela **I-QPE-PP-I ,** nos termos do artigo 22, inciso I, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968, a partir de **01 de janeiro de 2010.**

9 – Nomear **ALEX HESSEL MAGANHA – 31.788**, para exercer, em comissão, o cargo de **Encarregado de Serviço de Expediente – SRI.001.1,** referência **"P"**, tabela **I-QPE-PP-I ,** nos termos do artigo 22, inciso I, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968, a partir de **11 de janeiro de 2010.**

10 – Nomear **BRASIL RODRIGUES DOS SANTOS – 12.178**, para exercer, em comissão, o cargo de **Assistente de Diretoria do Departamento de Macrodrenagem – SU.5,** referência **"T"**, tabela **I-QPE-PP-I ,** nos termos do artigo 22, inciso I, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968, a partir da publicação deste ato.

11 – Nomear **MARCO ANTONIO MARGONARI – RG 7.129.535-X**, para exercer, em comissão, o cargo de **Encarregado de Serviço de Encaminhamento à Reciclagem – SU.402.2,** referência **"P"**, tabela **I-QPE-PP-I ,** nos termos do artigo 22, inciso I, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968, a partir da publicação deste ato.

12 – Nomear **APARECIDA IVONE FONSECA – 34.519**, para exercer, em comissão, o cargo de **Chefe de Seção de Ambulatório de Práticas Alternativas e Complementares – SS.214,** referência **"S"**, tabela **I-QPE-PP-I ,** nos termos do artigo 22, inciso I, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968, a partir de **01 de janeiro de 2010**.

PORTARIA N.º45036/09 – CRH.1

Exonerar, a pedido, **JOANA MARIA CARPI – 32.024-7,** portador do R.G. n.º **7.568.841**, do cargo de **Auxiliar de Enfermagem – SS.31,** referência "**14-A**", tabela **III-QPE-PP-III**, a partir de **28 de dezembro de 2009,** ficando declarado vago o respectivo cargo, de acordo com o artigo 77, § 1.º, inciso I, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968.

PORTARIA N.º 45037/10-CRH.1

Considerando o que consta do Processo de Pessoal nº **30727/T**, em destaque o Parecer nº **758/2009** da **CAEDS** – Comissão de Avaliação Especial de Desempenho do Servidor, resolve:
Exonerar **EUSELENE MARIA DOS SANTOS – 30.727-7**, do cargo de **Auxiliar de Enfermagem – SS.11**, referência **"14-A"**, tabela **III-QPE-PP-III**, a partir da **publicação deste ato**, nos termos do inciso III do §1º, do artigo 77, todos da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968, por não preencher o requisito assiduidade, previsto na alínea **"c"**, do artigo 263-A, da Lei Municipal nº 2240/76, ficando declarado vago o respectivo cargo, de acordo com o artigo 77, inciso I, da mencionada Lei.

PORTARIA N.º 45038/10-CRH.1

Considerando o que consta do Processo de Pessoal nº **28711/T**, em destaque o Parecer nº **757/2009** da **CAEDS** – Comissão de Avaliação Especial de Desempenho do Servidor, resolve**:**
Exonerar **ADRIANA BEZUGLAS DOS SANTOS – 28.711-4**, do cargo de **Professor de Educação Básica I - Fundamental – SE.113**, nível de referência **"M2-A"**, tabela **I-QME-PP-I**, a partir da **publicação deste ato**, nos termos do artigo 12, combinado com o inciso III do §1º, do artigo 77, todos da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968, ficando declarado vago o respectivo cargo, de acordo com o artigo 77, inciso I, da mencionada Lei.

PORTARIA N.º 45039/10 - CRH.1

Tornar sem efeito o item **"15",** da Portaria nº **44883/09-CRH.1**, que nomeou **ANTONIO CARLOS FERNANDES – 12.262-7**, para exercer, em comissão, o cargo de **Encarregado de Serviço de Expediente – GCLM.3,** referência **"P"**, tabela **I-QPE-PP-I.**

PORTARIA N.º 45041/10 – CRH.1

Considerando o não cumprimento do artigo 36, § 2º, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968, resolve:
Exonerar **MARCOS ANJONIO STOIANI**, portador do **R.G. n.º 12.464.859-9**, do cargo **Operador de Controle de Zoonoses – SS.3.**

PORTARIA N.º 45045/09 - CRH.1

I- Tornar sem efeito o item **"37",** da Portaria nº **45002/09-CRH.1**, que nomeou **MARIO TOSHIHARU TAKATA – 7.993**, para exercer, em comissão, o cargo de **Oficial de Gabinete da Secretaria de Planejamento Urbano e Ação Regional - GSPU,** referência **"H"**, tabela **I-QPE-PP-I.**

II- Tornar sem efeito o item **"24",** da Portaria nº **45022/09-CRH.1**, que nomeou **JOSÉ CLOVES DA SILVA – 33861,** para exercer, em comissão, o cargo de **Secretário de Serviços Urbanos -SU,** tabela **I-QPE-PP-I.**

PORTARIA N.º45046/10 – CRH.1

Nomear os candidatos abaixo relacionados, nos termos do artigo 22, inciso II, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968, para exercerem o cargo de:
a) Médico I (Central de Regulação do Sistema de Saúde), referência "A1-A", carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, tabela III-QPE-PP-III.

Nome	R.G.	Lotação
MAURICIO DOI	27119697X	SS/SS-5

b) Nutricionista (Vigilância à Saúde), referência "27-A", carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, tabela II-QPE-PP-II.

Nome	R.G.	Lotação
FERNANDA POLETO NISHIWAKI	29967973-1	SS-1/SS-4

c) Farmacêutico(Assistência Farmacêutica), referência "31-A", carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, tabela II-QPE-PP-II.

Nome	R.G.	Lotação
FELIPE JUN DANTAS HIGUCHI	32016326-X	SS/SS-5
MARIA FERNANDA SIQUEIRA BARBOSA DE BARROS	253083060	SS/SS-5
RONALDO SOUZA DE BARROS	27253732-9	SS/SS-5
FERNANDA CARVALHO PEREIRA	536261611	SS/SS-5

d) Farmacêutico (Vigilância à Saúde), referência "31-A", carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, tabela II-QPE-PP-II.

Nome	R.G.	Lotação
RENATA MARGUTTI MOLDERO FOLKAS	250039576	SS/SS-4

II - Considerando o inciso VIII do artigo 37 da Constituição Federal, regulamentado pela Lei Municipal n.º 3691, de 20 de maio de 1991, que dispõe sobre a reserva de percentual dos cargos e empregos públicos, para pessoas portadoras de deficiência, resolve:

Nomear os candidatos abaixo relacionados, nos termos do artigo 22, inciso II, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968, para exercerem o cargo de:

a) Farmacêutico(Assistência Farmacêutica), referência "31-A", carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, tabela II-QPE-PP-II.

Nome	R.G.	Lotação
MARCIO VINICIUS BENEVENUTO ESTRELA (1º CLAS. DA LISTA ESPECIAL RESERVADA AOS PORTADORES DE DEFICIÊNCIA - LM-3691/91)	2080613	SS/SS-5

b) Farmacêutico (Vigilância à Saúde), referência "31-A", carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, tabela II-QPE-PP-II.

Nome	R.G.	Lotação
EDILSON CESAR DIAS (1º CLAS. DA LISTA ESPECIAL RESERVADA AOS PORTADORES DE DEFICIÊNCIA - LM-3691/91)	24557626-5	SS/SS-4

PORTARIA N.º 45054/10 – CRH.1

I - Designar a funcionária **SONIA CALÇADA – 21.459,** exercendo em comissão o cargo de Secretário Adjunto da Secretaria de Obras – GSO, para responder pelo expediente da **Secretaria de Obras – SO,** no período de **29 de janeiro à 12 de fevereiro de 2010.**

II - Designar o funcionário **MARCELLO ALEXANDRE – 33.829,** exercendo em comissão o cargo de Assessor – GSRI, para responder pelo expediente da **Secretaria de Relações Internacionais – SRI,** no período de **04 de janeiro à 18 de janeiro de 2010.**

III - Designar o funcionário **CARLOS HENRIQUE ANDRADE DE OLIVEIRA – 34.254,** exercendo em comissão o cargo de Secretário Adjunto de Secretaria de Gestão Ambiental – GSGA, para responder pelo expediente da **Secretaria de Gestão Ambiental – SGA,** no período de **18 de janeiro à 01 de fevereiro de 2010.**

IV - Designar o funcionário **RONALDO TADEU ÁVILA DE PAULA – 34.249,** exercendo em comissão o cargo de Secretário Adjunto de Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Turismo – GSDET, para responder pelo expediente da **Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Turismo – SDET,** no período de **18 de janeiro à 01 de fevereiro de 2010.**

V - Designar o funcionário **ARCHIMEDES DE BARROS SILVA – 34.052,** exercendo em comissão o cargo de Secretário Adjunto de Secretaria de Governo – GSG, para responder pelo expediente da **Secretaria de Governo – SG,** no período de **04 de janeiro à 18 de janeiro de 2010.**

VI - Designar o funcionário **OSNY ASTÍNFERO BATISTA SILVA JUNIOR – 21.444,** exercendo em comissão o cargo de Secretário Adjunto de Secretaria de Serviços Urbanos – GSU, para responder pelo expediente da **Secretaria de Serviços Urbanos – SU,** no período de **18 de janeiro à 01 de fevereiro de 2010.**

VII - Designar o funcionário **ANTÔNIO APARECIDO TAVARES – 33.881,** exercendo em comissão o cargo de Secretário Adjunto de Secretaria de Esportes e Lazer – GSESP, para responder pelo expediente da **Secretaria de Esportes e Lazer – SESP,** no período de **18 de janeiro à 01 de fevereiro de 2010.**

VIII - Designar o funcionário **SÉRGIO VITAL E SILVA – 33.930,** exercendo em comissão o cargo de Secretário Adjunto de Secretaria de Orçamento e Planejamento Participativo – GSOPP, para responder pelo expediente da **Secretaria de Orçamento e Planejamento Participativo – SOPP,** no período de **04 de janeiro à 18 de janeiro de 2010.**

IX - Designar o funcionário **PAULO ROBERTO MASSOCA – 34.139,** exercendo em comissão o cargo de Secretário Adjunto de Secretaria de Habitação – GSEHAB, para responder pelo expediente da **Secretaria de Habitação – SEHAB,** no período de **04 de janeiro à 18 de janeiro de 2010.**

X - Designar a funcionária **MARIA ISABEL FONSECA – 34.266,** exercendo em comissão o cargo de Secretário Adjunto de Secretaria de Administração e Modernização Administrativa – GSA, para responder pelo expediente da **Secretaria de Administração e Modernização Administrativa – SA,** no período de **04 de janeiro à 10 de janeiro de 2010.**

XI - Designar a funcionária **LILIAN MARIA TEIXEIRA FERREIRA BOARO – 34.174,** exercendo em comissão o cargo de Secretário Adjunto de Secretaria de Assuntos Jurídicos e Cidadania – GSJC, para responder pelo expediente da **Secretaria de Assuntos Jurídicos e Cidadania – SJC,** no período de **11 de janeiro à 17 de janeiro de 2010.**

PORTARIAS E APOSTILAS ASSINADAS PELO SR. SECRETÁRIO:

PORTARIA N.º 45040/10 – CRH.1

Considerando o que consta no Processo Administrativo **SB - 18477/2004**, resolve:
Anular os efeitos da Portaria nº 36368/04-DRH, que aplicou ao funcionário **FRANCISCO COSTA – 12.248-1, Motorista – SU.101,** referência "**C-18**", tabela **X-QPE-PP-IV,** a pena de **repreensão**, nos termos do artigo 237, inciso I, combinado com o artigo 238, por infração ao inciso I, do artigo 229, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968.

PORTARIA N.º 45042/10–CRH.1

Prorrogar, no período de **01 de janeiro a 31 de dezembro de 2010,** os efeitos da Portaria n.º **44046/09-CRH.1,** que designou a funcionária **EURICA KAWAGUCHI SISMAN – 30.286-1, Oficial de Escola I – SE.113,** referência **"10-A"**, tabela **III-QPE-PP-III,** para prestar serviços junto à **Coordenadoria da Agência de Rudge Ramos - SCG.**

PORTARIA N.º 45043/10 - CRH.1

Cessar, a partir de **01 de janeiro de 2010**, os efeitos da Portaria n.º **42724/08-CRH.1,** que atribuiu à funcionária **LUCIMAR SUELI CUNHA CAMPOS – 11.979-9**, **Auxiliar de Pessoal – SA.4**, referência **"25-A",** tabela **II-QPE-PP-II,** função gratificada nível **"II"**, criada pela Lei Municipal nº 5894, de 26 de junho de 2008, correspondente à diferença salarial do seu cargo em relação à referência **"J"**, da escala de vencimentos, para 40 (quarenta) horas semanais.

PORTARIA N.º45044/10 – CRH.1

Atribuir ao funcionário abaixo relacionado, pelo exercício de atendimento ao público, que não exija criação de cargos, prevista no artigo 70, Capítulo XIV, da Lei Municipal nº 1729, de 30 de dezembro de 1968, correspondente à diferença salarial do seu cargo efetivo em relação à referência **"J"**, **função gratificada Nível II**, da tabela "2", da Escala de Valores de Referências, correspondentes à 40 (quarenta) horas semanais, nos termos da Lei Municipal nº 5894, de 26 de junho de 2008, **a partir de 01 de janeiro de 2010.**

Nome	Matricula
FERNANDO BONISIO	31521-0

PORTARIA N.º 45047/10-CRH.1

Considerando o Memorando GSG nº 364/2009, de 28/12/2009, resolve:

Cessar, a partir de **04 de janeiro de 2010**, os efeitos da Portaria que designou a funcionária **ROSEMEIRE SACRAMENTO – 21.340-2, Ajudante Geral – SU.3**, referência **"C-9"**, tabela **X-QPE-PP-IV,** para prestar serviços junto ao Gabinete da Secretaria de Governo.

PORTARIA N.º 45048/10 – CRH.1

Designar a funcionária **ELIANE DOMINGOS MARTINS – 34.980-7, Oficial Administrativo –SOPP/SF.2,** referência **"6-A"**, tabela **III-QPE-PP-III,** para prestar serviços junto ao **Poupatempo – Serviços Municipais,** a partir de **01 de dezembro de 2009.**

PORTARIA N.º45049/10 – CRH.1

Atribuir aos funcionários abaixo relacionados, **função gratificada,** criada pela Lei Municipal nº 5982, de 11 de novembro de 2009, correspondente à diferença salarial do seu cargo em relação à referência **"Q"**, da escala de vencimentos, para 40 (quarenta) horas semanais, **pelo exercício de função de Coordenador Administrativo de Unidade de Saúde - Nível "I"**, **a partir de 01 de janeiro de 2010.**

Nome	Matricula
GENILDA ALVES DE SOUSA FAGUNDE FLORES	21.273-1
MAURO ALEXANDER SUCKER	22.041-5
TACLA TEIXEIRA MARQUES DE AZEVEDO	21.720-2
JOÃO FATTORI STRAZZERI	24.315-0
VALMIRA MARLI LUIZ	21.748-0
VIVIANE SPESSOTTO	24.502-1
SANDRA REGINA CUNHA QUEIROZ	26.713-4
PAULA DE LOURDES TAVARES DE MIRANDA MALVESTIO	27.974-9
VERA LÚCIA MICHELON DE LIMA	22.571-6
DARLENE DANTAS	24.220-1
APARECIDA DE JESUS TIRABASSI CARVALHO	24.641-7
BARBARA NAVAJAS SÁ LEITE	30.332-0
TÂNIA SPANGHERO	25.209-2
APARECIDA IVIS ROCHA PAGANINI	23.539-5
VERA LUCIA FRANCISCON	10.233-8
ELAINE NASCIMENTO SANTOS	11.893-9
RAQUEL CORREA SILVA	22.940-1
LESSANDRA SEGRETTI	30.380-9
ADRIANA OLIVEIRA DA ROCHA	24.169-5
ARACI DA SILVA KRONEMBERGER	21.162-0
ANGÉLICA GOUVEIA LOPES	24.137-8
REINALDO DOS SANTOS NASCIMENTO	24.356-6
ELISABETE SANTOS ROMÃO	24.066-5
MARIA AURORA DE OLIVEIRA SIERRA	24.627-1
MARCOS JESUS DAS NEVES	28.568-3
MARIA CONCEIÇÃO DOS SANTOS OLIVEIRA	10.615-4
ELAINE APARECIDA DE FREITAS	28.509-9

PORTARIA N.º 45050/10 - CRH.1

Cessar, a partir de **01 de janeiro de 2010**, os efeitos das Portarias que atribuíram aos funcionários abaixo relacionados função gratificada nível **"II"**, criada pela Lei Municipal nº 5527, de 08 de junho de 2006, correspondente à diferença salarial do seu cargo em relação à referência **"P"**, da escala de vencimentos, para 40 (quarenta) horas semanais.

Nome	Matricula
GENILDA ALVES DE SOUSA FAGUNDE FLORES	21.273-1
MAURO ALEXANDER SUCKER	22.041-5
TACLA TEIXEIRA MARQUES DE AZEVEDO	21.720-2
JOÃO FATTORI STRAZZERI	24.315-0
VALMIRA MARLI LUIZ	21.748-0
VIVIANE SPESSOTTO	24.502-1
SANDRA REGINA CUNHA QUEIROZ	26.713-4
PAULA DE LOURDES TAVARES DE MIRANDA MALVESTIO	27.974-9
VERA LÚCIA MICHELON DE LIMA	22.571-6
DARLENE DANTAS	24.220-1
APARECIDA DE JESUS TIRABASSI CARVALHO	24.641-7
BARBARA NAVAJAS SÁ LEITE	30.332-0
TÂNIA SPANGHERO	25.209-2
APARECIDA IVIS ROCHA PAGANINI	23.539-5
VERA LUCIA FRANCISCON	10.233-8
ELAINE NASCIMENTO SANTOS	11.893-9
RAQUEL CORREA SILVA	22.940-1
LESSANDRA SEGRETTI	30.380-9
ADRIANA OLIVEIRA DA ROCHA	24.169-5
ARACI DA SILVA KRONEMBERGER	21.162-0
ANGÉLICA GOUVEIA LOPES	24.137-8
REINALDO DOS SANTOS NASCIMENTO	24.356-6
ELISABETE SANTOS ROMÃO	24.066-5
MARIA AURORA DE OLIVEIRA SIERRA	24.627-1
MARCOS JESUS DAS NEVES	28.568-3
MARILDA CUNHA CORREA DA SILVA	31.727-0

PORTARIA N.º45051/10 – CRH.1

Atribuir aos funcionários abaixo relacionados, **função gratificada,** criada pela Lei Municipal nº 5982, de 11 de novembro de 2009, correspondente à diferença salarial do seu cargo em relação à referência **"P"**, da escala de vencimentos, para 40 (quarenta) horas semanais, **pelo exercício de função de Administrador Técnico de Unidade de Saúde - Nível "II"**.,.

Nome/Matrícula	A partir de:
ELISAMA SANTOMERO DAMIM – 23.263-0	01/01/2010
SONIA APARECIDA PEREIRA DE JESUS – 9.800-4	01/01/2010

PORTARIA N.º 45052/10 - CRH.1

Cessar, a partir de **01 de janeiro de 2010**, os efeitos da Portaria nº 42.716/08 – CRH.1, que atribuiu ao funcionário abaixo relacionado função gratificada nível **"IV"**, criada pela Lei Municipal nº 5894, de 26 de junho de 2008, correspondente à diferença salarial do seu cargo em relação à referência **"B"**, da escala de vencimentos, para 40 (quarenta) horas semanais.

Nome	Matricula
ALESSANDRO ROBERTO BARBOZA ROCHA DO AMARAL	32.795-6

PORTARIA N.º45053/10 – CRH.1

Atribuir à funcionária abaixo relacionada, pelo exercício de serviços permanentes de atendimento ao publico e de serviços correlacionados à Procuradoria de Assuntos Fiscais e Tributários, que não exijam criação de cargos, prevista no artigo 70, Capítulo XIV, da Lei Municipal nº 1729, de 30 de dezembro de 1968, correspondente à diferença salarial do seu cargo efetivo em relação à referência **"B"**, **função gratificada Nível IV**, da tabela "2", da Escala de Valores de Referências, correspondentes à 40 (quarenta) horas semanais, nos termos da Lei Municipal nº 5894, de 26 de junho de 2008, **a partir de 01 de janeiro de 2010.**

Nome	Matricula
MÁRCIA ESPINOSSI AGOSTINHO	27.817-5

DESPACHOS DA SRA. DIRETORA:

Errata referente ao Comunicado de Desligamento nº 61/2009, publicado no Jornal Notícias do Município, edição nº 1539, de 23 de dezembro de 2009:

Onde se lê:

"**ADRIANA SILVA DE OLIVEIRA – 76.015-8,** Estagiária do PEAT – SEDESC.2, a partir de **09.12.2009**."

Leia-se:

"**ADRIANA SILVA DE OLIVEIRA – 76.015-8,** Estagiária do PEAT – SEDESC.2, a partir de **08.12.2009**."

Tornando sem efeito as nomeações abaixo relacionadas, efetuadas através da Portaria n.º 44986/09-CRH.1, tendo em vista a expiração do prazo para posse, conforme disposto no artigo 31 da Lei Municipal n.º 1729/1968:

Arquiteto (Secretaria de Habitação):

Nome	R.G.	Lotação
DENIS FABRISIO DE OLIVEIRA SELYMES	165878848	SEHAB-1
MICHELE RODRIGUES FERNANDEZ PEREA	026811066-9	SEHAB-2

Engenheiro Civil (Secretaria de Habitação):

Nome	R.G.	Lotação
MARCO AURELIO TRINDADE DEMETRIO	256228024	SEHAB-1
ALEX SANDRE PEREIRA AMANN	27645286-0	SEHAB-2

Oficial Administrativo I:

Nome	R.G.	Lotação
FABIANO MARQUES PEREIRA LEITE	35178306-4	GSEHAB
RAFAEL VINICIUS BROCHINI	368816944	SEHAB-1
CAROLINA DE CARVALHO BANDEIRA	435674717	SEHAB-1
ERIC TORRES BRAVOS	43108291-1	SEHAB-13
ELAINE GONÇALVES DE OLIVEIRA	20186407-1	SE-3
MARCOS ROBERTO PADIAL DE OLIVEIRA	268687304	SF-3/SF-2

Sociólogo (Secretaria de Habitação):

Nome	R.G.	Lotação
DANIELA DO AMARAL ALFONSI	33305320-5	GSEHAB

Auxiliar de Biblioteca I:

Nome	R.G.	Lotação
MARLENE WHATELY SUNDFELD	241450081	SE-132
DALVA MARIZA DE MEDEIROS	6408947	SE-132
ANA EMILIA DOS SANTOS	11122641-7	SE-132

Oficial de Escola I (Área de Abrangência 2):

Nome	R.G.	Lotação
WILSON FELICIO DE OLIVEIRA	29961778	SE-114
FABIO CARLOS VIEIRA BANDEIRA	325786525	SE-114
ALESSANDRO ROBERTO BARBOSA R DO AMARAL	320416422	SE-121
SERGIO YOSHIO IMAMURA	326068478	SE-121
ANTONIO CARLOS LOPES DA SILVA	12168349	SE-121
LUCIANA PAULA DE FREITAS ADRIANO	322275982	SE-121
GISELE LOPES RIBEIRO	30438947-X	SE-113

Médico I (Veterinário):

Nome	R.G.	Lotação
JOSANA KAPRONEZAI	19309138	SS/SS-4

Arquiteto (Secretaria de Habitação):

Nome	R.G.	Lotação
RICARDO TEIXEIRA MINEI **(1º. CANDIDATO DA LISTA ESPECIAL RESERVADA AOS PORTADORES DE DEFICIÊNCIA - LM 3691/91)**	168901031	SEHAB-1

Assistente Social (Secretaria de Habitação):

Nome	R.G.	Lotação
MARCILAINE CRISTINA DA SILVA **(1º. CLASS. DA LISTA ESPECIAL RESERVADA AOS PORTADORES DE DEFICIÊNCIA - LM 3691/91)**	257194083	SEHAB-13

Engenheiro Civil (Secretaria de Habitação):

Nome	R.G.	Lotação
CLAUDIO RAYMUNDO ZIRONDI **(1º CANDIDATO DA LISTA ESPECIAL RESERVADA AOS PORTADORES DE DEFICIÊNCIA - LM 3691/91)**	16524631	SEHAB-1

Complemento do Comunicado de Desligamento de Estagiários Co.nº62/2009, a partir de **31 de dezembro de 2009**, em virtude do **Término de Curso.**

Matrícula	Nome	Admissão	Cargo/Regime	Lotação
74651-4	ADRIANA M DE JESUS M ANDRADE	25/6/2007	ESTAGIARIO-PEDAGOGIA	SEC-1
75545-6	ADRIANA MORAES ABRAHAO	27/3/2008	ESTAGIARIO-SERVIÇO SOCIAL	SHAMA-1
74914-8	ALCIMEIRE MELO DA SILVA	25/9/2007	ESTAGIARIO-PEDAGOGIA	SEC-1
75229-6	ALINE APARECIDA BACETTI EFFGEN	11/2/2008	ESTAGIARIO-PEDAGOGIA	SEC-1
75442-6	ALINE CORDEIRO DE OLIVEIRA	29/1/2008	ESTAGIARIO-DIREITO	SJC-01
75233-5	ALINE MANSANO FERREIRA	11/2/2008	ESTAGIARIO-PEDAGOGIA	SEC-1
76263-9	ALLAN CÉSAR ALVES DE OLIVEIRA	1/7/2009	ESTAGIARIO-EDUCAÇÃO FISICA	SESP-1
75236-9	AMANDA DIAS DE SOUZA	11/2/2008	ESTAGIARIO-PEDAGOGIA	SEC-1
75238-5	ANA CLAUDIA DA SILVA	11/2/2008	ESTAGIARIO-PEDAGOGIA	SEC-1
75239-3	ANA CLAUDIA G DA SILVA SOUSA	11/2/2008	ESTAGIARIO-PEDAGOGIA	SEC-1
75020-2	ANDREA LUCAS BATISTA	2/1/2008	ESTAGIARIO-SERVIÇO SOCIAL	SEDESC
74997-8	ANNA CRISTINA PISANI	10/12/2007	ESTAGIARIO-DIREITO	SJC-01
74424-5	BEATRIZ CRISTINE M DAINESE	1/2/2007	ESTAGIARIO-DIREITO	GPGM
75939-5	BIANCA DIAS ELEUTERIO DA SILVA	1/9/2008	ESTAGIARIO-DIREITO	SJC-01
75562-6	BRUNA RODRIGUES MOREIRA	17/4/2008	ESTAGIARIO-EDUCAÇÃO FISICA	SESP-1
75250-5	BRUNA SIMOES SAMPAIO FELIPELLI	11/2/2008	ESTAGIARIO-PEDAGOGIA	SEC-1
75256-3	CARINA DOS SANTOS BARROS	11/2/2008	ESTAGIARIO-PEDAGOGIA	SEC-1
74655-6	CARLA DANIELLA DE SOUSA BORGES	25/6/2007	ESTAGIARIO-PEDAGOGIA	SEC-1
75259-7	CELINA MEDEIROS F DOS ANJOS	11/2/2008	ESTAGIARIO-PEDAGOGIA	SEC-1
74921-1	CLARICE MARIA DA SILVA RIBEIRO	25/9/2007	ESTAGIARIO-PEDAGOGIA	SEC-1
75262-8	CRISSINA CARLA DOS SANTOS SENA	11/2/2008	ESTAGIARIO-PEDAGOGIA	SEC-1
76265-5	DAIANE SALES DE SOUZA	1/7/2009	ESTAGIARIO-EDUCAÇÃO FISICA	SESP-1
74924-5	DALIZE DE OLIVEIRA MASCARENHAS	25/9/2007	ESTAGIARIO-PEDAGOGIA	SEC-1
75722-0	DANIELE DA SILVA PRAZO	30/6/2008	ESTAGIARIO-PEDAGOGIA	SEC-1
75269-4	DAYANE FREZZE DE OLIVEIRA	11/2/2008	ESTAGIARIO-PEDAGOGIA	SEC-1
75271-7	DEISE FERREIRA AMORIM	11/2/2008	ESTAGIARIO-PEDAGOGIA	SEC-1
75273-3	DINOELIA RONDINI VICENTE	11/2/2008	ESTAGIARIO-PEDAGOGIA	SEC-1
76277-8	ECIO VINICIUS DE O ZANINI	1/7/2009	ESTAGIARIO-EDUCAÇÃO FISICA	SESP-1
75278-3	EDIVANIA MARIA SILVA DE SOUSA	11/2/2008	ESTAGIARIO-PEDAGOGIA	SEC-1
74666-1	EDNA MARIA DA SILVA BRANCO	25/6/2007	ESTAGIARIO-PEDAGOGIA	SEC-1
75282-2	ELAINE SOARES N NACAGAWA	11/2/2008	ESTAGIARIO-PEDAGOGIA	SEC-1
75284-8	ELIANA BASTOS FERREIRA LEAL	11/2/2008	ESTAGIARIO-PEDAGOGIA	SEC-1
75286-4	ELIANE SILVA DE SOUSA	11/2/2008	ESTAGIARIO-PEDAGOGIA	SEC-1
75287-2	ELIELMA CARDOSO BATISTA LIMA	11/2/2008	ESTAGIARIO-PEDAGOGIA	SEC-1
75288-0	ELISABETE DE S R MADUREIRO	11/2/2008	ESTAGIARIO-PEDAGOGIA	SEC-1
74930-0	ELISANGELA CRUZ NUNES	25/9/2007	ESTAGIARIO-PEDAGOGIA	SEC-1
75290-3	ELLEN CRISTINA R DOS SANTOS	11/2/2008	ESTAGIARIO-PEDAGOGIA	SEC-1
74601-9	ERIC FERNANDES STOIANI	7/5/2007	ESTAGIARIO-DIREITO	GPGM
75467-0	FABIANA NERIS DA SILVA	11/2/2008	ESTAGIARIO-EDUCAÇÃO FISICA	SESP-1
76489-5	FELIPE CARLOS CARREIRA	24/8/2009	ESTAGIARIO-EDUCAÇÃO FISICA	SESP-1
75304-8	FERNANDA MAISA DA S S ZINI	11/2/2008	ESTAGIARIO-PEDAGOGIA	SEC-1
75308-0	FRANCISCA DE SOUZA SILVA	11/2/2008	ESTAGIARIO-PEDAGOGIA	SEC-1
76267-1	GABRIEL RODRIGUES DIAS TAAMY	1/7/2009	ESTAGIARIO-EDUCAÇÃO FISICA	SESP-1
76266-3	GABRIELA MENDES MOURAO	1/7/2009	ESTAGIARIO-EDUCAÇÃO FISICA	SESP-1
74936-4	GILNALIA ANDRADE S CARNEIRO	25/9/2007	ESTAGIARIO-PEDAGOGIA	SEC-1
75318-7	GRACINETE LEAL COELHO CARDOSO	11/2/2008	ESTAGIARIO-PEDAGOGIA	SEC-1
74939-2	GRAZIELE DE OLIVEIRA CARDOSO	25/9/2007	ESTAGIARIO-PEDAGOGIA	SEC-1
76272-8	GUSTAVO COELHO DOS SANTOS	1/7/2009	ESTAGIARIO-EDUCAÇÃO FISICA	SESP-1
75320-0	HELEN PAULA FERREIRA SOUZA	11/2/2008	ESTAGIARIO-PEDAGOGIA	SEC-1
75017-1	IARA AVANCINI DOMENI	19/12/2007	ESTAGIARIO CIENCIAS CONTABEIS	SF
75321-8	IARA DE FATIMA C DA SILVA	11/2/2008	ESTAGIARIO-PEDAGOGIA	SEC-1
74671-8	IVAN SANTOS DE AVELAR	25/6/2007	ESTAGIARIO-PEDAGOGIA	SEC-1
75323-4	IVONEIDE BRANDAO SOUSA	11/2/2008	ESTAGIARIO-PEDAGOGIA	SEC-1
75609-6	JANAINA FERREIRA DA SILVA	16/5/2008	ESTAGIARIO-EDUCAÇÃO FISICA	SESP-1
76487-7	JOAO VICENTE PEREIRA DE ARAUJO	24/8/2009	ESTAGIARIO-EDUCAÇÃO FISICA	SESP-1
75324-2	JOSIANE DE PONTES XAVIER	11/2/2008	ESTAGIARIO-PEDAGOGIA	SEC-1
75325-0	JULIANA ALVES M DE ALMEIDA	11/2/2008	ESTAGIARIO-PEDAGOGIA	SEC-1
75326-8	JULIANA CRISTINA DA SILVA	11/2/2008	ESTAGIARIO-PEDAGOGIA	SEC-1
76485-1	LARA GUERRA FUNES	24/8/2009	ESTAGIARIO-EDUCAÇÃO FISICA	SESP-1
74944-9	LEIDE JANE SILVA BARBOSA	25/9/2007	ESTAGIARIO-PEDAGOGIA	SEC-1
76264-7	LEILA DOS SANTOS SOARES	1/7/2009	ESTAGIARIO-EDUCAÇÃO FISICA	SESP-1
76269-7	LETICIA NARA REIS	1/7/2009	ESTAGIARIO-EDUCAÇÃO FISICA	SESP-1
75343-8	LOURDES MARTA DA SILVA	11/2/2008	ESTAGIARIO-PEDAGOGIA	SEC-1
74946-5	LUANNE RAPHAELLA A DA PENHA	25/9/2007	ESTAGIARIO-PEDAGOGIA	SEC-1
75345-4	LUCIANA DOS REIS	11/2/2008	ESTAGIARIO-PEDAGOGIA	SEC-1
74676-8	LUCIANA FERNANDES MAIA	25/6/2007	ESTAGIARIO-PEDAGOGIA	SEC-1
75346-2	LUCIEDNA OLIVEIRA ARAUJO	11/2/2008	ESTAGIARIO-PEDAGOGIA	SEC-1
75347-0	LUCILEIDE DA PAZ E SILVA	11/2/2008	ESTAGIARIO-PEDAGOGIA	SEC-1
75352-7	MAILA APARECIDA DELGADO	11/2/2008	ESTAGIARIO-PEDAGOGIA	SEC-1
76003-5	MARCIA NASCIMENTO LIMA	1/10/2008	ESTAGIARIO ADMINISTRAÇÃO	SF
75354-3	MARGARETE JULIANA M S ZIBORDI	11/2/2008	ESTAGIARIO-PEDAGOGIA	SEC-1
74952-0	MARGARETH DE SOUZA FIRMINO	25/9/2007	ESTAGIARIO-PEDAGOGIA	SEC-1
75465-4	MARIA IVONE DO N ZOLIN	8/2/2008	ESTAGIARIO-SERVIÇO SOCIAL	SHAMA-1
75359-3	MARIA NILDE FERNANDES	11/2/2008	ESTAGIARIO-PEDAGOGIA	SEC-1
75033-3	MARIANA REZENDE GONSALEZ	2/1/2008	ESTAGIARIO-EDUCAÇÃO FISICA	SEDESC
75360-8	MARILIA LOUREIRO DA SILVA	11/2/2008	ESTAGIARIO-PEDAGOGIA	SEC-1
74957-0	MARLEIDE RAMOS DE QUEIROZ	25/9/2007	ESTAGIARIO-PEDAGOGIA	SEC-1
76208-7	MAURICIO AMARO DA SILVA	20/2/2009	ESTAGIARIO-DIREITO	GPGM
75581-2	MAYSA REGINA DO NASCIMENTO	5/5/2008	ESTAGIARIO-SERVIÇO SOCIAL	SHAMA-1
75580-4	MICHELLE DIAS FORAO	30/4/2008	ESTAGIARIO-EDUCAÇÃO FISICA	SEDESC
75366-6	NADIR AUGUSTO DA SILVA MARQUES	11/2/2008	ESTAGIARIO-PEDAGOGIA	SEC-1
76268-9	NATALIA GONZALES PALMA	1/7/2009	ESTAGIARIO-EDUCAÇÃO FISICA	SESP-1
74428-7	NAYARA DE OLIVEIRA BAENA	1/2/2007	ESTAGIARIO-DIREITO	SJC-01
75371-3	NICOLE SOARES TAVARES	11/2/2008	ESTAGIARIO-PEDAGOGIA	SEC-1
75372-1	OSNELIA LACERDA MUNIZ DA SILVA	11/2/2008	ESTAGIARIO-PEDAGOGIA	SEC-1
75375-5	PATRICIA DE JESUS MARIANO	11/2/2008	ESTAGIARIO-PEDAGOGIA	SEC-1
75380-2	PRISCILA AP CAVALCANTI PEREIRA	11/2/2008	ESTAGIARIO-PEDAGOGIA	SEC-1
74908-3	PRISCILLA VENTURA CHRISTOVAM	17/9/2007	ESTAGIARIO-DIREITO	GPGM
75600-4	RAFAEL MORI NEIVA	14/5/2008	ESTAGIARIO-SERVIÇO SOCIAL	SHAMA-1
75384-4	RAFAELA AP MACHADO DE SOUSA	11/2/2008	ESTAGIARIO-PEDAGOGIA	SEC-1
75464-6	RAQUEL RIGARDO DA SILVA	8/2/2008	ESTAGIARIO-SERVIÇO SOCIAL	SHAMA-1
75387-8	REGIANE DA SILVA MOURA	11/2/2008	ESTAGIARIO-PEDAGOGIA	SEC-1
76274-4	REGIS MOREIRA DA SILVA JUNIOR	1/7/2009	ESTAGIARIO-EDUCAÇÃO FISICA	SESP-1
76271-0	RENAN STEFANI DA SILVA	1/7/2009	ESTAGIARIO-EDUCAÇÃO FISICA	SESP-1
74965-1	ROSANA DE PAULA JACCOUD	25/9/2007	ESTAGIARIO-PEDAGOGIA	SEC-1
75391-7	ROSANGELA FERREIRA BEZERRA	11/2/2008	ESTAGIARIO-PEDAGOGIA	SEC-1
76275-2	SABRINA ATAINA VIANA	1/7/2009	ESTAGIARIO-EDUCAÇÃO FISICA	SESP-1
75523-6	SANDRA REGINA BUENO	1/4/2008	ESTAGIARIO-PEDAGOGIA	SEC-1
75402-8	SHEILA BITENCOURT DA SILVA	11/2/2008	ESTAGIARIO-PEDAGOGIA	SEC-1
75403-6	SILVIA PATRICIA A E OLIVEIRA	11/2/2008	ESTAGIARIO-PEDAGOGIA	SEC-1
75409-4	TABATA CHRISTINE C SARTORIO	11/2/2008	ESTAGIARIO-PEDAGOGIA	SEC-1
75410-9	TAIS DA SILVA BARREIRA	11/2/2008	ESTAGIARIO-PEDAGOGIA	SEC-1
76248-5	THAIS BECHELLI CAMARGO	30/3/2009	ESTAGIARIO-DIREITO	GPGM
75416-7	VALERIA CRISTINA X CARDOSO	11/2/2008	ESTAGIARIO-PEDAGOGIA	SEC-1
76262-1	VICTOR CAETANO RODRIGUES	1/7/2009	ESTAGIARIO-EDUCAÇÃO FISICA	SESP-1
75577-3	VITOR SIMIONATO	30/4/2008	ESTAGIARIO-DIREITO	SJC-01
75455-7	WILSON YUKI KOGA	29/1/2008	ESTAGIARIO-DIREITO	GPGM

Aplicando ao servidor **EDSON GRISON SILVA – 61.806-0**, através do Processo de Pessoal nº 61806/S, a penalidade de 02 (dois) dias de suspensão cumpridas no período de 29 a 30 de novembro de 2009.

DEMISSÃO:

ISABEL APARECIDA DA SILVA – 61.816-7, Auxiliar de Limpeza e Serviços Gerais – CLT – SU.3, a partir de 04.01.2010.

FALECIMENTOS:

ANTONIO JOSÉ ALVES DE TOLEDO – 8.407-3, Auxiliar Administrativo de Ensino – Aposentado - FRT, falecido em 17.12.2009.

JOSÉ AUGUSTO PEREIRA DAMÁSIO – 5.602-6, Agente de Cadastro – Aposentado - FRT, falecido em 01.01.2010.

LIDIA MARTINHO DIAS – 5.316-7, Encarregado de Serviço – Aposentada - FRT, falecido em 22.12.2009.

PEDRO WALDENIR FRANCELLI – 8.780-1, Conferente de Materiais II – Aposentado – FUPREM, falecido em 30.12.2009.

07 de janeiro de 2010.
GLÓRIA SATOKO KONNO
Diretora do Departamento de Gestão de Pessoas

SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO
GABINETE DO SECRETÁRIO

RESOLUÇÃO G.SECOM Nº 001, DE 4 DE JANEIRO DE 2010

Dispõe sobre delegação de competência e dá outras providências.

EDMAR LUZ DE ALMEIDA, Secretário de Comunicação do Município de São Bernardo do Campo, considerando o disposto nos arts. 15 e 16 da Lei Municipal nº 2.240, de 13 de agosto de 1976, e, ainda, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos IX e XIII do art. 59, desta Lei,

RESOLVE:

Art. 1º Fica delegada à **RAIMUNDO JOSÉ DA SILVA**, Secretário Adjunto da Secretaria de Comunicação, matrícula 33.884-0, para exercer a atribuição de ordenador de despesas da seguinte unidade executora: 160 - **ORDENADORA - GABINETE DO SECRETÁRIO DE COMUNICACAO.**

Art. 2º Ficam revogadas as delegações referentes à atribuição de ordenadores de despesa anteriores a esta Resolução.

Art. 3º Esta resolução entra em vigor na data da publicação.

São Bernardo do Campo, 4 de janeiro de 2010.
EDMAR LUZ DE ALMEIDA
Secretário de Comunicação

-DÍVIDA +CIDADE

PPI - PROGRAMA DE PARCELAMENTO INCENTIVADO

TIRE SUAS DÚVIDAS AQUI

QUEM PODE PARCELAR?
Contribuinte ou responsável tributário, seus ascendentes ou descendentes, cônjuge ou seu representante legal, (indispensável apresentar os documentos que o habilite).

O QUE PODE SER PARCELADO?
Dividas de IPTU, ITBI, TAXAS, ISS, CIP, multas de trânsito etc...

ONDE PARCELAR?
Poupatempo São Bernardo, Secretaria de Finanças, Subprefeitura do Riacho Grande

QUAIS DÍVIDAS PODEM SER PARCELADAS?
Dívida integralmente vencida até 2009.

QUAIS OS DOCUMENTOS SÃO EXIGIDOS PARA PARCELAR?
Se pessoa física, apresentação dos documentos pessoais (RG e CPF) e, caso parentes em 1º grau ou representante legal, documentos que os habilitem. Se pessoa jurídica, apresentar cópia do contrato social e se representante legal, apresentar os documentos que o habilite.

EM QUANTAS VEZES PODE SER PARCELADO UMA DÍVIDA?
Em até 60 parcelas fixas.

QUAL O VALOR MÍNIMO DAS PARCELAS?
R$ 30,00 pessoa física
R$ 100,00 pessoa jurídica

QUAIS SÃO OS BENEFÍCIOS PARA PAGAMENTO?
Para pagamento em até 36 prestações: isenção de 100% da multa e dos juros e 50% dos honorários, para débitos em cobrança judicial.
Para pagamento em 37 a 60 prestações: isenção de 60% da multa e dos juros e 30% dos honorários, para débitos em cobrança judicial.

HÁ ACRÉSCIMOS PARA PAGAMENTO PARCELADO? QUAL O ÍNDICE DE ATUALIZAÇÃO?
Para pagamento à vista ou em até 6 prestações não há acréscimo.
De 7 a 60 prestações as parcelas sofrerão acréscimo pela TJLP (taxa de juros de longo prazo), de acordo com a tabela price.

QUANDO VENCE A 1ª PARCELA?
A primeira parcela vence no dia da efetivação do acordo.

DÍVIDA JÁ PARCELADA PODE SER NOVAMENTE PARCELADA?
Sim.

DÍVIDA COM RECURSO ADMINISTRATIVO PODE SER PARCELADA?
Sim, o parcelamento implica na desistência dos recursos administrativos.

DÍVIDA COM RECURSO JUDICIAL PODE SER PARCELADA?
Sim, sendo necessária a expressa e irrevogável desistência pelo interessado e seu advogado legalmente constituído, junto à Procuradoria de Assuntos Fiscais e Tributários PGM-101.

HÁ BENEFÍCIO PARA DÍVIDAS EXECUTADAS?
Sim, além dos descontos de multa e juros de mora, há desconto de 50% para o valor dos honorários se o parcelamento for efetivado em até 36 parcelas e 30% se parcelado em 37 a 60 prestações.

MULTA DE TRÂNSITO PODE SER PARCELADA?
Sim, em até 60 prestações.

QUAL O PRAZO DE VIGÊNCIA DA LEI ?
A lei do PPI estará em vigência até 30 de junho de 2010.

Parcele sua dívida com a Prefeitura deSão Bernardo do Campo em até 60 vezes

Fique em dia com o seu município!

Mais Informações: 0800-7703738
www.saobernardo.sp.gov.br

PREFEITURA DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

AS CHUVAS ESTÃO CHEGANDO:

Contra deslizamentos e enchentes

PREVENIR

é sempre melhor que remediar

PREVENÇÃO

- Não jogue lixo nos morros e rios, coloque na caçamba;
- Preserve a vegetação ao redor de sua casa;
- Não jogue esgoto e água usada nas ruas, vielas e quintais;
- Não faça cortes nos barrancos.

SINAIS DE PERIGO

- Rachaduras nas paredes ou chão da moradia;
- Trincas no solo ou taludes (barrancos);
- Pequenos deslizamentos;
- Inclinação de árvores e postes.

Ao notar alguns destes sinais, deixe o local e avise a Defesa Civil pelo telefone: 199

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS E CIDADANIA
GABINETE DO SECRETÁRIO

RESOLUÇÃO GSJC. Nº 01, DE 4 DE JANEIRO DE 2010

Dispõe sobre delegação de competência e dá outras providências.

MARCOS MOREIRA DE CARVALHO, Secretário de Assuntos Jurídicos e Cidadania do Município de São Bernardo do Campo, considerando o disposto nos arts. 15 e 16 da Lei Municipal nº 2.240, de 13 de agosto de 1976, e, ainda, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos IX e XIII do art. 59, desta Lei,

RESOLVE:

Art. 1º Fica delegada à servidora LILIAN MARIA TEIXEIRA FERREIRA BOARO, matrícula nº 34174-4, exercendo o cargo de Secretária Adjunta da Secretaria de Assuntos Jurídicos e Cidadania, para exercer a atribuição de ordenador de despesas das unidades executoras da Secretaria de Assuntos Jurídicos e Cidadania

Art. 2º Ficam revogadas as delegações referentes à atribuição de ordenadores de despesa anteriores a esta Resolução.

Art. 3º Esta resolução entra em vigor na data da publicação.

São Bernardo do Campo, 4 de janeiro de 2010
MARCOS MOREIRA DE CARVALHO
Secretário de Assuntos Jurídicos e Cidadania

SECRETARIA DE FINANÇAS
GABINETE DO SECRETÁRIO

RESOLUÇÃO SF Nº 482, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2009

Dispõe sobre o fornecimento de segunda via de aviso recibo de tributo ou renda municipal e dá outras providências.

JORGE ALANO SILVEIRA GARAGORRY, Secretário de Finanças do Município de São Bernardo do Campo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 23, inciso II, da Lei Municipal n°2.052, de 6 de julho de 1973, e pelos Decretos n°13.463, de 9 de agosto de 2001 e nº15.424, de 15 de março de 2006, e

Considerando o disposto nos artigos 304 a 311 da Lei Municipal n.º 1802, de 26 de dezembro de 1969;

Considerando que a variação do Índice Geral de Preços de Mercado - IGP-M, apurado pela Fundação Getulio Vargas - FGV relativa aos meses de janeiro a dezembro de 2009 foi negativo de 1,72% (um inteiro e setenta e dois centésimos por cento), e

Considerando a disponibilização do serviço de emissão de segunda via de lançamento de tributo ou renda municipal na rede mundial de computadores "internet" ,

RESOLVE:

Art. 1º. O contribuinte que desejar efetuar o pagamento de tributo ou renda municipal, em fase de cobrança amigável ou judicial, por meio de segunda via, deverá solicitar a sua emissão junto ao POUPATEMPO São Bernardo do Campo - Espaço Serviços Municipais, nos Expedientes do Serviço de Atendimento ao Contribuinte da Subprefeitura de Riacho Grande e da Secretaria de Finanças, SF-202.1 ou, tratando-se de lançamentos em fase de cobrança amigável, na "internet", através do site www.sf.saobernardo.sp.gov.br
§ 1º. O pedido de segunda via não obsta o prazo de vencimento do tributo ou renda nem suspende os da reclamação, mesmo que solicitado no dia do vencimento de qualquer parcela.
§ 2º. A emissão da segunda via será imediata, salvo na eventual interrupção do sistema de processamento de dados ou da conexão com a "internet", quando a emissão será efetuada após o restabelecimento do processamento ou da conexão.

Art. 2º. O valor do preço público pela emissão de segunda via de aviso recibo de tributo ou renda municipal é fixado em:
I - R$ 5,14 (cinco reais e quatorze centavos) para o exercício fiscal de 2010, o qual será cobrado juntamente com o valor do tributo ou renda a qual se referir, quando solicitada no Poupatempo, na Subprefeitura do Riacho Grande e Secretaria de Finanças;
II - gratuito, quando solicitada via "internet".

Art. 3°. O pagamento do preço público será dispensado, quando o valor cobrado pela emissão, fixado nos termos do artigo 2º, inciso I, desta Resolução, for superior a 10% (dez por cento) do valor do lançamento objeto do pedido, incluindo o principal e seus acréscimos, nos termos do artigo 63 da Lei Municipal n°1.802, de 26 de dezembro de 1969.

Art. 4º. Fica revogada a Resolução SF nº 461, de 30 de dezembro de 2008.

Art.5º. Esta Resolução entra em vigor no dia 1º de janeiro de 2010.

São Bernardo do Campo, em 29 de dezembro de 2009.
JORGE ALANO SILVEIRA GARAGORRY
Secretário de Finanças

RESOLUÇÃO SF Nº 483, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2009.

Dispõe sobre a fixação de valor mínimo de cada prestação do Termo de Compromisso para Liquidação de Débitos.

JORGE ALANO SILVEIRA GARAGORRY, Secretário de Finanças do Município de São Bernardo do Campo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 23, inciso II, da Lei Municipal n° 2.052, de 6 de julho de 1973, e pelos Decretos n°13.463, de 9 de agosto de 2001 e nº15.424, de 15 de março de 2006, e

Considerando o disposto no § 6º do artigo 62 da Lei Municipal nº. 1802, de 26 de dezembro de 1969;

Considerando que a variação do Índice Geral de Preços de Mercado - IGP-M, apurado pela Fundação Getulio Vargas - FGV relativa aos meses de janeiro a dezembro de 2009 foi negativo de 1,72% (um inteiro e setenta e dois centésimos por cento), e

Considerando a necessidade de salvaguardar os interesses do Município,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica fixado em R$ 70,54 (setenta reais e cinquenta e quatro centavos), o valor mínimo de cada prestação do Termo de Compromisso para Liquidação de Débitos.

Art. 2º. Fica revogada a Resolução SF nº 462, de 29 de dezembro de 2008.

Art.3º. Esta Resolução entra em vigor no dia 1º de janeiro de 2010.

São Bernardo do Campo, em 29 de dezembro de 2009.
JORGE ALANO SILVEIRA GARAGORRY
Secretário de Finanças

SECRETARIA DE FINANÇAS
DEPARTAMENTO DA RECEITA

EDITAL SF-1 001/2010

Av. Kennedy, 1058 - Parque São Diogo - S. B. Campo.
Nos termos da legislação vigente, ficam os contribuintes abaixo, **NOTIFICADOS** a comparecerem dentro de 15 (quinze) dias ao local a seguir especificado, a fim de ultimarem providências necessárias ao trâmite dos processos. O não comparecimento implicará o arquivamento e demais conseqüências legais.

ANDAR TÉRREO DA SECRETARIA DE FINANÇAS - SF.111
(Av. Kennedy, 1058 - Seção de Tributação - Expediente).

ASSUNTO: DESISTÊNCIA DE PEDIDO
ANTONIO MARCOS DA SILVA SB-00.240/2009
ELIANA INES FERREIRA SB-18.293/2009
JAIR CRISTIANO DE CARVALHO SB-17.855/2009
JOSÉ FERREIRA DA SILVA SB-05.317/2009
JUCELINA NOGUEIRA DOS SANTOS SB-21.445/2008
LUIZ SIGUERO KANASHIRO SB-20.953/2008
ZILDA BERNARDETTE ALVES DA SILVA SB-13.891/2004

1º ANDAR DA SECRETARIA DE FINANÇAS - SF.112
(Av. Kennedy, 1058 - Seção de Cadastro Fiscal)

ASSUNTO: APRESENTAR DOCUMENTOS
IVANILDO RAIMUNDO DA SILVA SB-18.152/2009

2º ANDAR DA SECRETARIA DE FINANÇAS - SF.121
(Av. Kennedy, 1058 - 1ª Seção de FiscalizaçãoTributária).

ASSUNTO:

2º ANDAR DA SECRETARIA DE FINANÇAS - SF.122
(Av. Kennedy, 1058 - 2º Seção de FiscalizaçãoTributária).

ASSUNTO: APRESENTAR DOCUMENTOS
COMUNIDADE EVANGÉLICA PENIEL SB-18.746/2009

Nos termos da legislação vigente, ficam os **CONTRIBUINTES** abaixo **CIENTIFICADOS** das decisões exaradas pelas autoridades competentes. Tratando-se de **INDEFERIMENTO,** poderá ser **INTERPOSTO RECURSO** no prazo de 10 (dez) dias a contar da publicação deste edital.

DESPACHOS DO SR. DIRETOR DA SF.1

PROCESSO DEFERIDO

ASSUNTO: BENEFÍCIOS FISCAIS
MOVIMENTO GNÓSTICO CRISTÃO UNIV. DO BRASIL SB-12.365/2009

PROCESSO INDEFERIDO

ASSUNTO: BENEFÍCIOS FISCAIS
COM. EVANG. MISS. INT. ALIANÇA DA PAZ SB-24.386/2003

DESPACHOS DO SR. CHEFE DA SF.112

PROCESSOS DEFERIDOS

ASSUNTO: CANCELAMENTO (ISS)
RENATO COUTO GONÇALVES SB-18.039/2009

ASSUNTO: REMEMBRAMENTO DE ÁREA
WILSON SANCHES GRANADO SB-02.581/2007

ASSUNTO: REVISÃO (IPTU)
CHIRLENE DE LIMA GUIMARÃES SB-19.488/2008
RAIMUNDO LOPES DE QUEIROZ SB-00.072/2008

PROCESSOS INDEFERIDOS

ASSUNTO: ALTERAÇÃO CADASTRAL
PARCHEGGIO ESTAC. VEICS. LTDA ME SB-18.804/2009

ASSUNTO: CANCELAMENTO (Débitos, Multa)
GRUPO CRIAR MÓVEIS PLANEJADOS LTDA EPP SB-17.135/2009
MARA ELOÍSA SOUZA - ESPÓLIO SB-17.906/2009

ASSUNTO: DESMEMBRAMENTO DE ÁREA
ADERVAL SANTOS ALMEIDA SB-20.013/2007
ADI DEUS JOSÉ RODRIGUES SB-00.602/2005
ANTONIO CLÁUDIO DE JESUS FILHO SB-21.366/2001
CÉLIO LITTERIO SB-06.473/2009
CÍCERO ANTONIO DA SILVA SB-03.925/2007
CLAUDIONOR LOPES SOUZA SB-12.646/2009
CONCEIÇÃO JESUÍNA DE PAULA SB-02.060/2003
EDIFÍCIO MALU SB-20.340/2008
JOÃO BATISTA NEVES SB-14.363/1999
JOSÉ BENEDITO DA SILVA SB-00.920/2009
MICHEL ALVES RAMOS SB-07.205/2009
OCTÁVIO GIGLIO SB-05.196/2009
PEDRO GIMENEZ SB-18.112/2007
PIAZZA NAVINA INCORPORADORA LTDA SB-01.484/2009
REGINA HELENA BIASI BARROS SB-05.818/2009
ROSALVO BRIANO DE LIMA SB-19.667/1998
SEVERINO ANCILON DE SOUZA SB-17.413/2009

ASSUNTO: DESVINCULAÇÃO DE DÉBITOS
JOSÉ VITAL DA SILVA SB-00.206/2006
ASSUNTO: ENCERRAMENTO COM DATA RETROATIVA
BREGUETES PRESENTES & CIA LTDA ME SB-18.167/2009

ASSUNTO: REMEMBRAMENTO DE ÁREA
VALDECIR RODRIGHERO SB-04.275/2009

ASSUNTO: REVISÃO (Área, Classificação, IPTU, Uso)
ADÉLIA FRANCA DOS SANTOS SB-21.663/2008
ARTUR GONÇALVES SB-00.698/2008
ASSOCIAÇÃO SÃO LUIZ SB-00.644/2004
BIONDI BENEFICIAMENTO DE MADEIRA LTDA SB-01.430/2008
MOISÉS DE NÓBREGA SB-02.392/2008
OSWALDO CONDE SB-01.251/2008
PÉRICLES DE OLIVEIRA FRIAS SB-01.228/2008
ZÉLIA PEREIRA SANTOS SB-00.454/2009

PROCESSOS DESCONHECIDOS

ASSUNTO: CANCELAMENTO (CIP)
FRANCISCO ALVES DA COSTA SB-11.642/2009
JIRLENE SANTOS SOUZA SILVA SB-14.098/2009

ASSUNTO: DESMEMBRAMENTO DE ÁREA
CLÁUDIO DONIZETTI DA SILVA SB-00.185/1999

ASSUNTO: REVISÃO (Área, IPTU)
ANTONIO MARCOS AMORIM SB-00.970/2008
DANIEL DORTA DO ROSÁRIO SB-00.841/2009

DESPACHOS DO SR. CHEFE DA SF.121

PROCESSOS INDEFERIDOS

ASSUNTO: AUMENTO DE Nº DE PARCELAS DE ISSQN
SOLANGE MARCOS OLIVEIRA LOPES SB-14.106/2009

ASSUNTO: CANCELAMENTO (ISSQN, Multa)
ANTONIO PEREIRA PENHA SB-21.665/2006
GUERT RUCKER SB-03.722/2007
WALDOMIRO RODRIGUES GOMES SB-06.420/2007
TELECOMUNICAÇÕES DE SÃO PAULO S/A - TELESP SB-05.750/2009
TELECOMUNICAÇÕES DE SÃO PAULO S/A - TELESP SB-05.751/2009
TELECOMUNICAÇÕES DE SÃO PAULO S/A - TELESP SB-05.752/2009
TELECOMUNICAÇÕES DE SÃO PAULO S/A - TELESP SB-05.753/2009
TELECOMUNICAÇÕES DE SÃO PAULO S/A - TELESP SB-05.754/2009
TELECOMUNICAÇÕES DE SÃO PAULO S/A - TELESP SB-05.755/2009
TELECOMUNICAÇÕES DE SÃO PAULO S/A - TELESP SB-05.977/2009
TELECOMUNICAÇÕES DE SÃO PAULO S/A - TELESP SB-05.978/2009
TELECOMUNICAÇÕES DE SÃO PAULO S/A - TELESP SB-05.979/2009

ASSUNTO: REVISÃO (ISSQN)
JOSÉ RIBAMAR OLIVEIRA DA COSTA SB-13.679/2008
JOSÉ RIBEIRO GOMES SB-01.860/2007
MARCELO GIANETTO MOREIRA SB-19.637/1999
SERGIO RICARDO LUPICA SB-23.541/2002
WANDERLEY ALVES BRITO SB-01.566/2006

DESPACHOS DOS SR. CHEFE DA SF.122

PROCESSOS DEFERIDOS

ASSUNTO: BENEFÍCIOS FISCAIS (Lei 3661/91)
ELIANE SERAFIM SB-21.234/2008
MARIA NEIDE DEMARCHI DALMOLIN SB-00.908/2008

PROCESSO DEFERIDO PARCIALMENTE

ASSUNTO: BENEFÍCIOS FISCAIS (Lei 3661/91)
COOP. DE CONS. DOS EMPR. DA VOLKSWAGEN DO BRASIL SB-26.294/2003

PROCESSO INDEFERIDO

ASSUNTO: BENEFÍCIOS FISCAIS (Lei 4162/93)
MARIA DA GLÓRIA DIAS SB-00.046/2009

PROCESSO DESCONHECIDO

ASSUNTO: BENEFÍCIOS FISCAIS
FLÁVIO PEREIRA MENDONÇA SB-08.603/2008

OUTRAS SECRETARIAS

DESPACHOS DO SR. DIRETOR DA SEDESC

PROCESSOS DEFERIDOS

ASSUNTO: BENEFÍCIOS FISCAIS
ANA MARIA DE OLIVEIRA SB-19.118/2004
EDUARDO ANDRETTA SB-05.849/1994
GERALDO FERREIRA GONZAGA SB-06.801/2003

PROCESSO DEFERIDO PARCIALMENTE

ASSUNTO: BENEFÍCIOS FISCAIS
SILVIA GENI ARRUDA NASCIMENTO SB-17.377/2003

PROCESSOS INDEFERIDOS

ASSUNTO: BENEFÍCIOS FISCAIS
ADALTO LIMA PEREIRA - ESPÓLIO SB-14.116/2000
ARLINDA ARIA DE SOUSA SB-13.264/2009
CARMELA BRUNO DE OLIVEIRA SB-21.619/2008
DEOCLECIANA XAVIER SOARES SB-02.595/1992
EVANIR FÁTIMA DE MELO REIS SB-04.984/2006
JOSÉ CARLOS CARVALHO LUZ SB-09.818/2001
LIDIO TAVARES DA SILVA SB-16.413/2000
LUCIANO APARECIDO CROSS SB-21.146/2008
MARIA A. FERREIRA DE VASCONCELOS SB-15.860/1998
MARIA APARECIDA BERNARDO DE ARAÚJO SB-05.776/2004
MARIA LUIZA CESTARI SILVA SB-02.737/2008
MARIA RISOLETA DOS SANTOS SB-13.487/2001
MARLUCE DE ARAUJO SB-04.835/2009
MILTON GOMES DA COSTA SB-09.588/2001
RAQUEL FRANCISCO DE SALES SB-03.400/1999
RENE LAFFITE ARROM SB-01.018/2009
ROQUE BATISTA ESTRELA SB-06.069/2009
ROSULINA MARTINS DE SOUZA - ESPÓLIO SB-24.578/2005
SANTA FURLAN TIZZO SB-20.001/2005
VALDEMAR COCA RODRIGUES SB-09.881/2009
VIRGINIA APARECIDA FRANCO SB-01.226/2009
VIRGINIA BONGIOVANI SB-20.420/2008

DESPACHOS DO SR. DIRETOR DA SU.3

PROCESSOS INDEFERIDOS

notícias do município | São Bernardo do Campo

ASSUNTO: CANCELAMENTO (Multa)

ANTONIO BARREIRA GONZALEZ	SB-12.640/2009
BETEL IMÓVEIS LTDA - EPP	SB-12.420/2009
EUSTÁQUIO JOSÉ VIEIRA	SB-12.318/2009
GESSE GALHARDO	SB-11.786/2009
GODOFREDO CONRADO	SB-13.391/2009
ILZE CLARA PAULA RODRIGUES	SB-07.758/2009
JORGE EITI OKAZAKI	SB-12.035/2009
JOSÉ DE JESUS FERREIRA	SB-13.811/2009
LUCIVALDO SOARES DE ANDRADE	SB-12.080/2009
LUIZ AUGUSTO GONÇALVES	SB-12.609/2009
MARLENE RUTH TRAGER HEHN	SB-19.106/2005
MIGUEL CASTELO	SB-12.465/2009
PAULO SHIAKU	SB-06.353/2009
PPBOL LANCHONETE E CHOPERIA LTDA - EPP	SB-09.057/2009
SEVERINO MARCOS DA SILVA	SB-12.060/2009
SIMONE DUARTE MOLDURAS ME	SB-14.212/2009

PRIMEIRA SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA:- SF.121
AV. KENNEDY, 1058 - 2º ANDAR

Nos termos do artigo 25, § 3º, item I, alínea "b", da L.M. 1802/69 e suas alterações, combinado com o disposto na Instrução SF 1 nº 002/2005 fica o contribuinte a seguir relacionado, **NOTIFICADO** para dentro do prazo de 30 (trinta) dias a contar da data de publicação deste, regularizar a situação fiscal do **IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA,** decorrente da verificação fiscal especificada:-

INTERESSADO: RITEC CONS. DE APAR. MÉDICOS HOSP. S.C. LTDA ME
INSCRIÇÃO MOBILIÁRIA: 96.561-8
PROCEDIMENTO: Verificação Fiscal decorrente de PVF n? 107/2009
PROVIDÊNCIAS: Recolher diferença de ISSQN apurada nos meses: 08 a 12/2007, 01 a 12/2008, 01 a 07/2009.

SF.1, 04 DE JANEIRO DE 2010.
PAULO EGIDIO TEIXEIRA
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DA RECEITA

EDITAL 002/2010

NOS TERMOS DO ARTIGO 25, PARAGRAFO TERCEIRO, ITEM 1, ALINEA B, DA LEI MUNICIPAL 1802/69 E SUAS ALTERACOES FICAM OS CONTRIBUINTES ABAIXO RELACIONADOS, NOTIFICADOS DOS SEGUINTES LANCAMENTOS :

NOME	INSCRICAO <IMOBI/MOBIL>	COD-AVISO/EXE	VALOR TOTAL DO LANCAMENTO	VENCTO	NUMERO DO PROCESSO
A.R.T. CONSTRUTORA LTDA	029.061.014.000	705-2865775/2009	R$ 1.565,04	09022010	6055/2006/SB
ADICEL PINTO	021.048.124.000	705-2865827/2009	R$ 605,52	09022010	1932/1997/SB
AGNALDO DOS SANTOS MARTINS	532.072.047.000	705-2865484/2009	R$ 4.287,36	09022010	16760/2008/SB
ALBERTO DE OLIVEIRA	015.059.045.000	705-2865699/2009	R$ 2.889,90	09022010	774/2008/SB
ALDEMIR BERZAGHI	167.336-0	707-2865888/2009	R$ 293,26	09022010	9935/2006/SB
ALESSANDRO LOBATO DE ALMEIDA	029.136.016.000	705-2865763/2009	R$ 34,75	09022010	15218/2006/SB
ALEXANDRE SILVA DO NASCIMENTO	015.044.048.000	101-2865742/2009	R$ 36,94	09022010	12897/2006/SB
ALEXANDRE SILVEIRA HILST	170.262-9	707-2865876/2009	R$ 149,25	09022010	14520/2006/SB
AMAURI VASTA	25.442-8	707-2865879/2009	R$ 148,03	09022010	17736/2006/SB
ANA LUCIA DE CARVALHO	005.015.035.000	101-2866320/2009	R$ 149,88	09022010	22838/2007/SB
ANA PAULA DARRE PERES	140.070-3	405-2866033/2009	R$ 83,06	15092007	
ANA PAULA DARRE PERES	140.070-3	405-2866034/2009	R$ 83,06	15102007	
ANA PAULA DARRE PERES	140.070-3	405-2866035/2009	R$ 83,06	15112007	
ANA PAULA DARRE PERES	140.070-3	405-2866036/2009	R$ 83,06	15122007	
ANA PAULA DARRE PERES	140.070-3	405-2866037/2009	R$ 83,06	15012008	
ANA PAULA DARRE PERES	140.070-3	405-2866038/2009	R$ 89,49	15022008	
ANA PAULA DARRE PERES	140.070-3	405-2866039/2009	R$ 89,49	15032008	
ANA PAULA DARRE PERES	140.070-3	405-2866040/2009	R$ 89,49	15042008	
ANA PAULA DARRE PERES	140.070-3	405-2866041/2009	R$ 89,49	15052008	
ANA PAULA DARRE PERES	140.070-3	405-2866042/2009	R$ 89,49	15062008	
ANA PAULA DARRE PERES	140.070-3	405-2866043/2009	R$ 89,49	15072008	
ANA PAULA DARRE PERES	140.070-3	405-2866044/2009	R$ 89,49	15082008	
ANA PAULA DARRE PERES	140.070-3	405-2866045/2009	R$ 89,49	15092008	
ANA PAULA DARRE PERES	140.070-3	405-2866046/2009	R$ 89,49	15102008	
ANA PAULA DARRE PERES	140.070-3	405-2866047/2009	R$ 89,49	15112008	
ANA PAULA DARRE PERES	140.070-3	405-2866048/2009	R$ 89,49	15122008	
ANA PAULA DARRE PERES	140.070-3	405-2866049/2009	R$ 62,29	15092007	
ANA PAULA DARRE PERES	140.070-3	405-2866050/2009	R$ 62,29	15102007	
ANA PAULA DARRE PERES	140.070-3	405-2866051/2009	R$ 62,29	15112007	
ANA PAULA DARRE PERES	140.070-3	405-2866052/2009	R$ 62,29	15122007	
ANA PAULA DARRE PERES	140.070-3	405-2866053/2009	R$ 62,29	15012008	
ANA PAULA DARRE PERES	140.070-3	405-2866054/2009	R$ 67,12	15022008	
ANA PAULA DARRE PERES	140.070-3	405-2866055/2009	R$ 67,12	15032008	
ANA PAULA DARRE PERES	140.070-3	405-2866056/2009	R$ 67,12	15042008	
ANA PAULA DARRE PERES	140.070-3	405-2866057/2009	R$ 67,12	15052008	
ANA PAULA DARRE PERES	140.070-3	405-2866058/2009	R$ 67,12	15062008	
ANA PAULA DARRE PERES	140.070-3	405-2866059/2009	R$ 67,12	15072008	
ANA PAULA DARRE PERES	140.070-3	405-2866060/2009	R$ 67,12	15082008	
ANA PAULA DARRE PERES	140.070-3	405-2866061/2009	R$ 67,12	15092008	
ANA PAULA DARRE PERES	140.070-3	405-2866062/2009	R$ 67,12	15102008	
ANA PAULA DARRE PERES	140.070-3	405-2866063/2009	R$ 67,12	15112008	
ANA PAULA DARRE PERES	140.070-3	405-2866064/2009	R$ 67,12	15122008	
ANTONIA EDLA TORRES DE CASTRO MONIZ - ME	191.170-8	406-2869587/2009	R$ 56,38	09022010	
ANTONIO BORTOLETTO	029.055.067.000	705-2865849/2009	R$ 1.922,40	09022010	4427/2007/SB
ANTONIO BORTOLETTO	029.055.068.000	705-2866115/2009	R$ 1.912,50	09022010	4428/2007/SB
ANTONIO JUAREZ ANDRADE NUNES	004.035.008.000	705-2865701/2009	R$ 982,68	09022010	12531/2006/SB
ANTONIO MATTIUZ	004.014.013.000	707-2866245/2009	R$ 24,09	09022010	16717/2009/SB
ANTONIO TAVARES SOBRAL DE ALMEIDA	023.004.040.000	101-2865746/2009	R$ 36,06	09022010	3910/2008/SB
ARLINDO HAYAKAWA	003.004.014.000	705-2865705/2009	R$ 80,40	09022010	17102/1998/SB
ARNALDO ANGELO BOTANI	005.029.008.000	101-2866321/2009	R$ 208,89	09022010	4986/1997/SB
ART MODAS MAGAZINE COM.DE ROUPAS E ACES.LTDA- ME	191.165-1406-2869583/2009		R$ 581,52	09022010	
ASSESSORIA CONTABIL E FISCAL REGENTE LTDA EPP	65.655-0	405-2865980/2009	R$ 299,99	15082007	
ASSESSORIA CONTABIL E FISCAL REGENTE LTDA EPP	65.655-0	405-2865981/2009	R$ 299,99	15092007	
ASSESSORIA CONTABIL E FISCAL REGENTE LTDA EPP	65.655-0	405-2865982/2009	R$ 299,99	15102007	
ASSESSORIA CONTABIL E FISCAL REGENTE LTDA EPP	65.655-0	405-2865983/2009	R$ 299,99	15112007	
ASSESSORIA CONTABIL E FISCAL REGENTE LTDA EPP	65.655-0	405-2865984/2009	R$ 299,99	15122007	
ASSESSORIA CONTABIL E FISCAL REGENTE LTDA EPP	65.655-0	405-2865985/2009	R$ 299,99	15012008	
ASSESSORIA CONTABIL E FISCAL REGENTE LTDA EPP	65.655-0	405-2865986/2009	R$ 299,99	15022008	
ASSESSORIA CONTABIL E FISCAL REGENTE LTDA EPP	65.655-0	405-2865987/2009	R$ 323,24	15032008	
ASSESSORIA CONTABIL E FISCAL REGENTE LTDA EPP	65.655-0	405-2865988/2009	R$ 323,24	15042008	
ASSESSORIA CONTABIL E FISCAL REGENTE LTDA EPP	65.655-0	405-2865989/2009	R$ 323,24	15052008	
ASSESSORIA CONTABIL E FISCAL REGENTE LTDA EPP	65.655-0	405-2865990/2009	R$ 323,24	15062008	
ASSESSORIA CONTABIL E FISCAL REGENTE LTDA EPP	65.655-0	405-2865991/2009	R$ 323,24	15072008	
ASSESSORIA CONTABIL E FISCAL REGENTE LTDA EPP	65.655-0	405-2865992/2009	R$ 323,24	15082008	
ASSESSORIA CONTABIL E FISCAL REGENTE LTDA EPP	65.655-0	405-2865993/2009	R$ 323,24	15092008	
ASSESSORIA CONTABIL E FISCAL REGENTE LTDA EPP	65.655-0	405-2865994/2009	R$ 323,24	15102008	
ASSESSORIA CONTABIL E FISCAL REGENTE LTDA EPP	65.655-0	405-2865995/2009	R$ 323,24	15112008	
ASSESSORIA CONTABIL E FISCAL REGENTE LTDA EPP	65.655-0	405-2865996/2009	R$ 323,24	15122008	
ASSESSORIA CONTABIL E FISCAL REGENTE LTDA EPP	65.655-0	405-2865997/2009	R$ 323,24	15012009	
ASSESSORIA CONTABIL E FISCAL REGENTE LTDA EPP	65.655-0	405-2865998/2009	R$ 354,95	15022009	
ASSESSORIA CONTABIL E FISCAL REGENTE LTDA EPP	65.655-0	405-2865999/2009	R$ 354,95	15032009	
ASSESSORIA CONTABIL E FISCAL REGENTE LTDA EPP	65.655-0	405-2866000/2009	R$ 354,95	15042009	
ASSESSORIA CONTABIL E FISCAL REGENTE LTDA EPP	65.655-0	405-2866001/2009	R$ 354,95	15052009	
ASSESSORIA CONTABIL E FISCAL REGENTE LTDA EPP	65.655-0	405-2866002/2009	R$ 354,95	15062009	
ASSESSORIA CONTABIL E FISCAL REGENTE LTDA EPP	65.655-0	405-2866003/2009	R$ 354,95	15072009	
ASSESSORIA CONTABIL E FISCAL REGENTE LTDA EPP	65.655-0	405-2866004/2009	R$ 354,95	15082009	
ASSESSORIA CONTABIL E FISCAL REGENTE LTDA EPP	65.655-0	405-2866005/2009	R$ 354,95	15092009	
ASSESSORIA CONTABIL E FISCAL REGENTE LTDA EPP	65.655-0	405-2866006/2009	R$ 354,95	15102009	
ASSESSORIA CONTABIL E FISCAL REGENTE LTDA EPP	65.655-0	405-2866007/2009	R$ 354,95	15112009	
ASSESSORIA CONTABIL E FISCAL REGENTE LTDA EPP	65.655-0	405-2866008/2009	R$ 354,95	15122009	
ASSOC.DE PAIS E MES.DA EMEB DO BAIRRO ALVES DIAS	191.160-0	406-2869578/2009	R$ 56,38	09022010	
ATA ANDRADE REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA	191.154-6	406-2869572/2009	R$ 112,76	09022010	
AUTO MECANICA FRANKO LTDA	85.513-8	704-2865690/2009	R$ 918,02	09022010	179/2009/SB
AVICULTURA CANARINHO DE OURO LTDA	30.319-4	707-2865800/2009	R$ 341,79	09022010	24636/2003/SB
BB TRENDS IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	191.157-0	406-2869575/2009	R$ 845,84	09022010	
BELLA GILNE COM DE MOBILIARIO E DECOR LTDA ME	166.595-2	704-2865696/2009	R$ 688,52	09022010	179/2009/SB
CAIO BERNARDO YAMAGUSHI - ME	191.150-3	406-2869568/2009	R$ 1.614,12	09022010	
CAMILLO CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA	012.061.019.000	705-2865923/2009	R$ 125,05	09022010	16269/2007/SB
CARLOS DANIEL CORADI	007.043.023.000	101-2865740/2009	R$ 131,30	09022010	4287/2007/SB
CECILIA KIYOKO NAKAGAWA	14.626-9	707-2865793/2009	R$ 341,79	09022010	1878/2006/SB
CHARLES ANTONIO DE SANTANA SANTOS	512.027.009.000	705-2865695/2009	R$ 870,54	09022010	11698/1995/SB
CIA DE SAN BASICO DO EST DE S PAULO SABESP	512.201.015.000	707-2866248/2009	R$ 24,09	09022010	16375/2009/SB
CLASSIUS ROBERTO ALVES COSTA	191.152-0	406-2869570/2009	R$ 84,57	09022010	
CLD ASSESSORIA E PESQUISAS S/S LTDA	191.163-5	406-2869581/2009	R$ 56,38	09022010	
CLEUSA APARECIDA DE SOUSA VILLANI	512.022.160.000	705-2865764/2009	R$ 1.176,78	09022010	1517/2008/SB
COMERCIAL PH PROD.DE PERF.,COSM.E HIG.PES.LTDA-M	191.155-4	406-2869573/2009	R$ 56,38	09022010	
COMUNIDADE PROFETICA DO AVIVAMENTO	191.145-7	406-2869563/2009	R$ 338,32	09022010	
CONSORCIO TTBS - TAUBATE	191.166-0	406-2869584/2009	R$ 56,38	09022010	
CONSTRUTORA IPOA LTDA	002.073.013.000	705-2866148/2009	R$ 24.145,86	09022010	1708/2004/SB
CONSTRUTORA JACY LIMITADA	005.009.016.000	707-2865463/2009	R$ 24,09	09022010	16621/2009/SB
CONSTRUTORA MIGUEL CURI LTDA	030.069.001.000	101-2866073/2009	R$ 30.513,00	09022010	15346/2007/SB
CORDON E FERNANDES LTDA	184.498-9	707-2865782/2009	R$ 337,25	09022010	2492/2008/SB
CORROSIVA FILMES LTDA - ME	191.167-8	406-2869585/2009	R$ 56,38	09022010	
DIEGO DAVID GOMES - ME	191.164-3	406-2869582/2009	R$ 468,72	09022010	
DIGITAL COMERCIAL DE SUPRIMENTOS LTDA ME	172.025-2	707-2865792/2009	R$ 385,78	09022010	15375/2008/SB
DIOGENES CORDEIRO	611.401.081.000	103-2866322/2009	R$ 32,13	09022010	2591/2009/SB
DIOGENES CORDEIRO	611.401.081.000	103-2866323/2009	R$ 168,96	09022010	2591/2009/SB
DOURIVAL MARCELO CANDIDO CARNEIRO	11.662-9	707-2865823/2009	R$ 341,79	09022010	11515/2009/SB
DULCELINA DE LIMA ME	1.202-5	707-2865788/2009	R$ 365,36	09022010	9943/2001/SB
DUROTEC INDUSTRIAL LTDA	58.485-1	405-2865836/2009	R$ 11.084,60	15052009	12908/2006/SB
DUROTEC INDUSTRIAL LTDA	58.485-1	405-2865837/2009	R$ 12.231,83	15062009	12908/2006/SB
DUROTEC INDUSTRIAL LTDA	58.485-1	405-2865838/2009	R$ 7.838,47	15072009	12908/2006/SB
DUROTEC INDUSTRIAL LTDA	58.485-1	405-2865839/2009	R$ 15.056,95	15082009	12908/2006/SB
DUROTEC INDUSTRIAL LTDA	58.485-1	405-2865840/2009	R$ 10.470,19	15092009	12908/2006/SB
DUROTEC INDUSTRIAL LTDA	58.485-1	405-2865841/2009	R$ 13.158,34	15102009	12908/2006/SB
DUROTEC INDUSTRIAL LTDA	58.485-1	405-2865842/2009	R$ 10.984,31	15112009	12908/2006/SB
DUROTEC INDUSTRIAL LTDA	58.485-1	405-2865843/2009	R$ 13.371,27	15122009	12908/2006/SB
EDERTON CLEBER MATOS DE OLIVEIRA	167.972-4	704-2866173/2009	R$ 210,16	09022010	16142/2006/SB
EDUARDO ALVES DA SILVA	024.056.005.000	101-2866071/2009	R$ 851,16	09022010	21741/2006/SB
EDUARDO BARROS ORSI	004.032.011.000	101-2866069/2009	R$ 313,92	09022010	21951/2005/SB
EGIMA BAZAR COMERCIO DE BRINQUEDOS LTDA ME	11.266-6	707-2865790/2009	R$ 532,94	09022010	8659/1971/SB
ELIANE FERNANDES DA COSTA ME	167.577-0	707-2865886/2009	R$ 293,79	09022010	11837/2008/SB
ELIZABETTE DE OLIVEIRA	623.003.019.000	705-2865894/2009	R$ 758,40	09022010	7539/2007/SB
ELZA CORDEIRO SILVA GONCALVES	10.874-0	707-2865867/2009	R$ 149,25	09022010	10163/2006/SB
EMPORIO FLORIO LTDA	171.598-4	707-2865805/2009	R$ 341,79	09022010	18994/2006/SB
ERMELINDA CENTURION SANCHES	10.177-0	707-2865789/2009	R$ 481,10	09022010	1619/1974/RR
ERMELINDA LAUDINA ANDRIOTTI PASCOALINI	166.638-0	707-2865889/2009	R$ 293,96	09022010	9933/2006/SB
ESMERALDA MARIA DA CONCEICAO LISBOA	79.623-9	405-2866266/2009	R$ 17,74	15022006	
ESMERALDA MARIA DA CONCEICAO LISBOA	79.623-9	405-2866267/2009	R$ 17,74	15032006	
ESMERALDA MARIA DA CONCEICAO LISBOA	79.623-9	405-2866268/2009	R$ 17,74	15042006	
ESMERALDA MARIA DA CONCEICAO LISBOA	79.623-9	405-2866269/2009	R$ 17,74	15052006	
ESMERALDA MARIA DA CONCEICAO LISBOA	79.623-9	405-2866270/2009	R$ 17,74	15062006	
ESMERALDA MARIA DA CONCEICAO LISBOA	79.623-9	405-2866271/2009	R$ 17,74	15072006	
ESMERALDA MARIA DA CONCEICAO LISBOA	79.623-9	405-2866272/2009	R$ 17,74	15082006	
ESMERALDA MARIA DA CONCEICAO LISBOA	79.623-9	405-2866273/2009	R$ 17,74	15092006	
ESMERALDA MARIA DA CONCEICAO LISBOA	79.623-9	405-2866274/2009	R$ 17,74	15102006	
ESMERALDA MARIA DA CONCEICAO LISBOA	79.623-9	405-2866275/2009	R$ 17,74	15112006	
ESMERALDA MARIA DA CONCEICAO LISBOA	79.623-9	405-2866276/2009	R$ 17,74	15122006	
ESMERALDA MARIA DA CONCEICAO LISBOA	79.623-9	405-2866277/2009	R$ 17,74	15012007	
ESMERALDA MARIA DA CONCEICAO LISBOA	79.623-9	405-2866278/2009	R$ 18,42	15022007	
ESMERALDA MARIA DA CONCEICAO LISBOA	79.623-9	405-2866279/2009	R$ 18,42	15032007	
ESMERALDA MARIA DA CONCEICAO LISBOA	79.623-9	405-2866280/2009	R$ 18,42	15042007	
ESMERALDA MARIA DA CONCEICAO LISBOA	79.623-9	405-2866281/2009	R$ 18,42	15052007	
ESMERALDA MARIA DA CONCEICAO LISBOA	79.623-9	405-2866282/2009	R$ 18,42	15062007	
ESMERALDA MARIA DA CONCEICAO LISBOA	79.623-9	405-2866283/2009	R$ 18,42	15072007	
ESMERALDA MARIA DA CONCEICAO LISBOA	79.623-9	405-2866284/2009	R$ 18,42	15082007	
ESMERALDA MARIA DA CONCEICAO LISBOA	79.623-9	405-2866285/2009	R$ 18,42	15092007	
ESMERALDA MARIA DA CONCEICAO LISBOA	79.623-9	405-2866286/2009	R$ 18,42	15102007	
ESMERALDA MARIA DA CONCEICAO LISBOA	79.623-9	405-2866287/2009	R$ 18,42	15112007	
ESMERALDA MARIA DA CONCEICAO LISBOA	79.623-9	405-2866288/2009	R$ 18,42	15122007	
ESMERALDA MARIA DA CONCEICAO LISBOA	79.623-9	405-2866289/2009	R$ 18,42	15012008	
ESMERALDA MARIA DA CONCEICAO LISBOA	79.623-9	405-2866290/2009	R$ 19,85	15022008	
ESMERALDA MARIA DA CONCEICAO LISBOA	79.623-9	405-2866291/2009	R$ 19,85	15032008	
ESMERALDA MARIA DA CONCEICAO LISBOA	79.623-9	405-2866292/2009	R$ 19,85	15042008	
ESMERALDA MARIA DA CONCEICAO LISBOA	79.623-9	405-2866293/2009	R$ 19,85	15052008	
ESMERALDA MARIA DA CONCEICAO LISBOA	79.623-9	405-2866294/2009	R$ 19,85	15062008	
ESMERALDA MARIA DA CONCEICAO LISBOA	79.623-9	405-2866295/2009	R$ 19,85	15072008	
ESMERALDA MARIA DA CONCEICAO LISBOA	79.623-9	405-2866296/2009	R$ 19,85	15082008	
ESMERALDA MARIA DA CONCEICAO LISBOA	79.623-9	405-2866297/2009	R$ 19,85	15092008	
ESMERALDA MARIA DA CONCEICAO LISBOA	79.623-9	405-2866298/2009	R$ 19,85	15102008	
ESMERALDA MARIA DA CONCEICAO LISBOA	79.623-9	405-2866299/2009	R$ 19,85	15112008	
ESMERALDA MARIA DA CONCEICAO LISBOA	79.623-9	405-2866300/2009	R$ 19,85	15122008	
ESMERALDA MARIA DA CONCEICAO LISBOA	79.623-9	405-2866301/2009	R$ 19,85	15012009	
ESMERALDA MARIA DA CONCEICAO LISBOA	79.623-9	405-2866302/2009	R$ 21,80	15022009	
ESMERALDA MARIA DA CONCEICAO LISBOA	79.623-9	405-2866303/2009	R$ 21,80	15032009	
ESMERALDA MARIA DA CONCEICAO LISBOA	79.623-9	405-2866304/2009	R$ 21,80	15042009	
ESMERALDA MARIA DA CONCEICAO LISBOA	79.623-9	405-2866305/2009	R$ 21,80	15052009	
ESMERALDA MARIA DA CONCEICAO LISBOA	79.623-9	405-2866306/2009	R$ 21,80	15062009	
ESMERALDA MARIA DA CONCEICAO LISBOA	79.623-9	405-2866307/2009	R$ 21,80	15072009	
ESMERALDA MARIA DA CONCEICAO LISBOA	79.623-9	405-2866308/2009	R$ 21,80	15082009	
ESMERALDA MARIA DA CONCEICAO LISBOA	79.623-9	405-2866309/2009	R$ 21,80	15092009	
ESMERALDA MARIA DA CONCEICAO LISBOA	79.623-9	405-2866310/2009	R$ 21,80	15102009	
ESMERALDA MARIA DA CONCEICAO LISBOA	79.623-9	405-2866311/2009	R$ 21,80	15112009	
ESMERALDA MARIA DA CONCEICAO LISBOA	79.623-9	405-2866312/2009	R$ 21,80	15122009	
FERNANDO GEISER	623.711.008.000	103-2866086/2009	R$ 78,63	09022010	7827/2008/SB
FERNANDO GEISER	623.711.008.000	103-2866087/2009	R$ 152,52	09022010	7827/2008/SB
FERNANDO RODRIGUES DE SOUSA	112.367-0	704-2865704/2009	R$ 286,88	09022010	179/2009/SB
FLAVIO VIANA BARBOSA	30.026-8	707-2865892/2009	R$ 1.098,71	09022010	10503/2006/SB
FORMALAR CONSTRUTORA LTDA	511.206.024.000	101-2865752/2009	R$ 1.340,16	09022010	12701/2007/SB
FORMALAR CONSTRUTORA LTDA	511.206.024.000	101-2865753/2009	R$ 1.340,40	09022010	12701/2007/SB
FORMALAR CONSTRUTORA LTDA	511.206.025.000	101-2865754/2009	R$ 454,44	09022010	12701/2007/SB
FORMALAR CONSTRUTORA LTDA	511.206.025.000	101-2865755/2009	R$ 445,80	09022010	12701/2007/SB
FRANCISCO CANINDE DE FARIAS	030.131.030.000	101-2866074/2009	R$ 435,00	09022010	1159/2007/SB
FRANCISCO DE ASSIS GUIMARAES MELLO JUNIOR	018.069.018.000	101-2865745/2009	R$ 146,55	09022010	510/1997/RR
FRANCISCO EDIMILSON DE SOUSA	160.887-8	707-2866126/2009	R$ 185,22	09022010	2371/2009/SB
FRANCISCO EVERALDO DO NASCIMENTO SOUSA	112.368-8	704-2865687/2009	R$ 286,88	09022010	179/2009/SB
FRANCISCO MIRANDA CERQUEIRA	191.147-3	406-2869565/2009	R$ 112,76	09022010	
GABRIEL ARCANJO DE OLIVEIRA	522.001.041.000	101-2866080/2009	R$ 5.924,76	09022010	21540/2006/SB
GILDA DE MELO GOMES	160.387-6	704-2865702/2009	R$ 286,88	09022010	179/2009/SB
GILMAR ANTONIO DE OLIVEIRA	523.106.033.000	705-2865969/2009	R$ 953,34	09022010	21022/2006/SB
HELIO LOPES MANTENA	108.804-1	405-2866174/2009	R$ 83,45	15022009	
HELIO LOPES MANTENA	108.804-1	405-2866175/2009	R$ 83,45	15032009	
HELIO LOPES MANTENA	108.804-1	405-2866176/2009	R$ 83,45	15042009	
HELIO LOPES MANTENA	108.804-1	405-2866177/2009	R$ 83,45	15052009	
HELIO LOPES MANTENA	108.804-1	405-2866178/2009	R$ 83,45	15062009	
HELIO LOPES MANTENA	108.804-1	405-2866179/2009	R$ 83,45	15072009	
HELIO LOPES MANTENA	108.804-1	405-2866180/2009	R$ 83,45	15082009	
HELIO LOPES MANTENA	108.804-1	405-2866181/2009	R$ 83,45	15092009	
HELIO LOPES MANTENA	108.804-1	405-2866182/2009	R$ 83,45	15102009	
HELIO LOPES MANTENA	108.804-1	405-2866183/2009	R$ 83,45	15112009	
HELIO LOPES MANTENA	108.804-1	405-2866184/2009	R$ 83,45	15122009	
HERBERT BENAGLIA DE MOURA	033.124.039.000	705-2866023/2009	R$ 1.592,76	09022010	20540/2004/SB
HOCHIMITU ARAKI ME	6.894-2	707-2865811/2009	R$ 333,41	09022010	10156/2006/SB
ICARO SILVA	029.100.010.000	705-2865434/2009	R$ 184,32	09022010	17319/2006/SB
IGREJA PENTECOSTAL MISSIONARIA LUZ E VIDA	188.321-6	704-2865697/2009	R$ 688,52	09022010	179/2009/SB
INACIA PEREIRA DA SILVA	620.112.019.000	101-2866084/2009	R$ 524,76	09022010	22099/2006/SB
INACIO FERNANDES CARDOSO CONFECCOES - EPP	191.173-2	406-2869590/2009	R$ 512,20	09022010	
INSTITUTO MUNIC.DE ASSIST.A SAUDE DO FUNC- IMASF	004.015.016.000101-2865738/2009		R$ 31,14	09022010	13084/2004/SB
IRENE SCHIAVONI EVANGELISTA	021.097.022.000	707-2865449/2009	R$ 144,58	09022010	17288/2009/SB
ISAU DE OLIVEIRA LEAL	029.058.032.000	705-2865435/2009	R$ 106,16	09022010	17182/2005/SB
J R M PEREIRA EMPREITEIRO ME	191.156-2	406-2869574/2009	R$ 56,38	09022010	
JAIME CRESCIONI	002.034.010.000	101-2866068/2009	R$ 718,08	09022010	16685/2007/SB
JAIR DE OLIVEIRA LOPES	533.104.017.000	705-2865933/2009	R$ 766,86	09022010	12083/2009/SB
JOAO CHAGAS VITAL	512.026.050.000	705-2865765/2009	R$ 654,30	09022010	10478/2001/SB
JOAO F. DE OLIVEIRA NETO	534.145.032.000	101-2866082/2009	R$ 55,54	09022010	839/2009/SB
JOAO F. DE OLIVEIRA NETO	534.145.033.000	101-2866083/2009	R$ 55,54	09022010	839/2009/SB
JOAO PAULO DE MEDEIROS	166.699-1	707-2865791/2009	R$ 341,79	09022010	9929/2006/SB
JORGE MASAYUKI ATARASHI	29.688-0	707-2865799/2009	R$ 643,27	09022010	1836/1984/RR
JOSE CHISTE	006.017.033.000	707-2866242/2009	R$ 24,09	09022010	16342/2009/SB
JOSE DA SILVA PINTO	031.091.003.000	101-2866076/2009	R$ 658,56	09022010	14792/2007/SB
JOSE EMILIO PESSANHA	029.146.007.000	707-2865460/2009	R$ 24,09	09022010	15448/2009/SB
JOSE FERMINO DE LIMA	004.095.008.001	101-2865739/2009	R$ 101,48	09022010	18442/2007/SB
JOSE FERNANDO SEMEON LETTICH JARA	004.007.079.000	707-2866244/2009	R$ 24,09	09022010	7590/2009/SB
JOSE FRANCISCO BRAGA	033.022.126.000	705-2865459/2009	R$ 73,62	09022010	697/2009/SB
JOSE GONCALO MATIAS	025.078.030.000	101-2865747/2009	R$ 133,75	09022010	3973/2000/SB
JOSE LOURENCO DA SILVA	532.006.009.000	705-2865436/2009	R$ 1.004,82	09022010	1343/2009/SB
JOSE MILTON APOLINARIO	031.076.066.000	101-2866075/2009	R$ 469,68	09022010	6502/2007/SB
JOSE NOBERTO DA SILVA	018.050.037.000	101-2865744/2009	R$ 142,25	09022010	825/1996/RR
JOSE SABINO DOS SANTOS FILHO	147.833-8	704-2865847/2009	R$ 210,16	09022010	20253/2007/SB
JOSE SANTOS DE SOUZA - ESPOLIO	026.011.001.000	101-2866072/2009	R$ 1.866,00	09022010	1060/2007/SB
JOSEFA MIGUEL ARCANJO ME	152.467-4	707-2865822/2009	R$ 585,31	09022010	21446/2003/SB
KINGYO AQUARIOS E ACESSORIOS LTDA ME	167.099-9	707-2865868/2009	R$ 146,80	09022010	9930/2006/SB
KRIATIVA PAPELARIA E INFORMATICA LTDA - EPP	52.275-9	405-2866313/2009	R$ 15,12	15042009	
KRIATIVA PAPELARIA E INFORMATICA LTDA - EPP	52.275-9	405-2866314/2009	R$ 15,12	15052009	
KRIATIVA PAPELARIA E INFORMATICA LTDA - EPP	52.275-9	405-2866315/2009	R$ 15,12	15062009	
KRIATIVA PAPELARIA E INFORMATICA LTDA - EPP	52.275-9	405-2866316/2009	R$ 15,12	15092009	
KRIATIVA PAPELARIA E INFORMATICA LTDA - EPP	52.275-9	405-2866317/2009	R$ 15,12	15102009	
KRIATIVA PAPELARIA E INFORMATICA LTDA - EPP	52.275-9	405-2866318/2009	R$ 15,12	15112009	
KRIATIVA PAPELARIA E INFORMATICA LTDA - EPP	52.275-9	405-2866319/2009	R$ 15,12	15122009	
KUWAHARA E GASCHLER COM.E SERV.DE INFORM.LTDA ME	191.153-8406-2869571/2009		R$ 468,72	09022010	
LAERCIO OLIVEIRA NASCIMENTO	532.085.042.000	101-2865756/2009	R$ 241,47	09022010	15023/2000/SB
LAUDICEIA DE SOUZA MELLO	160.382-5	704-2865700/2009	R$ 286,88	09022010	179/2009/SB
LAUDICEIA GARCIA CUNHA	533.213.054.000	101-2866081/2009	R$ 92,58	09022010	20684/2004/SB
LIGIA KEIKO MATSUDA	166.825-0	707-2865866/2009	R$ 146,80	09022010	9920/2006/SB
LOJA DO LAZER LTDA EPP	12.767-1	707-2865794/2009	R$ 555,11	09022010	10151/2006/SB
LOURDES ABIGAIL RODRIGUES	524.404.034.000	705-2865758/2009	R$ 387,54	09022010	1247/2009/SB
LUENCA S/A EMPREENDIMENTOS ADMIN.E PART.	003.054.032.000	705-2865818/2009	R$ 1.812,78	09022010	5481/1995/SB
LUIGI AURICCHIO	410.025.013.000	101-2866078/2009	R$ 419,16	09022010	21032/2007/SB
LUIGI AURICCHIO	410.027.007.000	101-2866079/2009	R$ 11.012,52	09022010	21032/2007/SB
LUIZ ALVES TEIXEIRA	011.028.018.000	101-2865741/2009	R$ 254,30	09022010	15467/2004/SB
MAIR DA SANCAO LOPES	027.054.012.000	705-2865830/2009	R$ 1.518,42	09022010	9470/2004/SB
MARCIA CORREA SILVEIRA	007.028.034.000	101-2866070/2009	R$ 1.504,44	09022010	15452/2000/SB
MARCIA DE JESUS CLEMENTINO CAZITA	020.084.098.000	705-2866106/2009	R$ 1.888,20	09022010	12718/2007/SB
MARCOS BUENO DA SILVA	169.254-2	704-2865698/2009	R$ 286,88	09022010	179/2009/SB
MARIA ANTONIA HENRIQUES DONATO ME	45.597-0	707-2865877/2009	R$ 149,25	09022010	1972/1987/RR
MARIA APARECIDA DE OLIVEIRA FOGO	017.047.001.000	705-2865835/2009	R$ 306,84	09022010	14068/2006/SB
MARIA CONCEICAO GARCIA DIEGUES ME	166.428-0	707-2865816/2009	R$ 344,94	09022010	9925/2006/SB
MARIA DA GRACA ALBUQUERQUE FLORES ME	7.161-7	707-2865858/2009	R$ 486,33	09022010	5846/2006/SB
MARIA DE FATIMA SANTOS	167.399-8	707-2865871/2009	R$ 146,80	09022010	12969/2008/SB
MARIA IRENE DA SILVA FERNANDES	7.120-0	707-2865864/2009	R$ 301,47	09022010	9529/2008/SB
MARIA ISABEL DOS SANTOS ME	10.126-5	707-2865860/2009	R$ 153,09	09022010	2330/1978/RR
MARIA MARINETE DA CONCEICAO	191.171-6	406-2869588/2009	R$ 70,48	09022010	
MARIA NEUZA BATISTA CARBOGIN VEICULOS	191.148-1	406-2869566/2009	R$ 451,12	09022010	
MARIA PERPETUA SOARES DA SILVA ME	17.637-0	707-2865883/2009	R$ 149,25	09022010	3030/1986/RR
MARILDA APARECIDA PEREIRA GOMES - ME	191.159-7	406-2869577/2009	R$ 637,88	09022010	
MARILENE DE SA RODRIGUES PRESENTES	181.953-4	707-2865880/2009	R$ 146,80	09022010	1970/1987/RR
MARIO AUGUSTO BIAGGIONI MELGES	37.146-7	405-2865732/2009	R$ 139,99	15072009	
MARIO AUGUSTO BIAGGIONI MELGES	37.146-7	405-2865733/2009	R$ 139,99	15082009	
MARIO AUGUSTO BIAGGIONI MELGES	37.146-7	405-2865734/2009	R$ 139,99	15092009	
MARIO AUGUSTO BIAGGIONI MELGES	37.146-7	405-2865735/2009	R$ 139,99	15102009	
MARIO AUGUSTO BIAGGIONI MELGES	37.146-7	405-2865736/2009	R$ 139,99	15112009	
MARIO AUGUSTO BIAGGIONI MELGES	37.146-7	405-2865737/2009	R$ 139,99	15122009	
MARIO AUGUSTO DA CUNHA SAO BERNARDO	67.864-3	707-2865874/2009	R$ 153,09	09022010	1798/1992/RR
MARIO OTAVIO GOMES	620.300.002.000	707-2866243/2009	R$ 24,09	09022010	5156/2009/SB
MARISA APARECIDA DA SILVA ME	1.784-1	707-2865873/2009	R$ 153,09	09022010	21626/2008/SB
MARIZETE MIGUEL DE LIMA ME	83.271-5	707-2865882/2009	R$ 148,03	09022010	168/1995/RR
MARLENE DE FARIA JOSE ME	7.141-2	707-2865815/2009	R$ 722,17	09022010	175/1974/RR
MARTINHO GABRIEL GONCALVES	26.757-0	707-2865870/2009	R$ 146,80	09022010	10164/2006/SB
MASSAS ALIMENTICIAS FLOR DO RUDGE LTDA	7.174-9	707-2865854/2009	R$ 341,79	09022010	15667/1984/SB
MASSAS ALIMENTICIAS FLOR DO RUDGE LTDA	29.670-8	707-2865862/2009	R$ 153,09	09022010	15667/1984/SB
MAURICIO BONON	26.759-7	707-2865885/2009	R$ 150,47	09022010	2284/2005/SB
MAZZAFERRO POLIMEROS E FIBRAS SINTETICAS S/A	027.079.001.000705-2866025/2009		R$ 2.159,04	09022010	6745/1980/SB
MELO & FREITAS COM. MATERIAIS SEGURANCA LTDA-ME	191.172-4	406-2869589/2009	R$ 225,56	09022010	
MERCEARIA E EMPORIO JADRA LTDA ME	167.340-8	707-2865826/2009	R$ 341,79	09022010	9924/2006/SB
MERCEARIA TUDO BOM LTDA ME	7.108-0	707-2865856/2009	R$ 807,01	09022010	3625/1979/RR
MONICA FRIGGI BRISOLA DAMASCENO	167.157-0	707-2865890/2009	R$ 297,45	09022010	16815/2008/SB
NANCI SENEDESSE DOCERIA ME	166.520-0	707-2865859/2009	R$ 326,61	09022010	9922/2006/SB
NELSON CALDEIRA LICCIARDELLI	611.203.008.000	103-2865757/2009	R$ 154,74	09022010	538/2007/SB
NELSON TOSHIJI FUKUMA ME	37.414-8	707-2865797/2009	R$ 923,62	09022010	10153/2006/SB
NELZA BERGAMIN ME	25.445-2	707-2865863/2009	R$ 148,03	09022010	10161/2006/SB
NILSON DE MOURA SANTOS	532.320.016.000	705-2866206/2009	R$ 1.546,98	09022010	416/2009/SB
NIVALDA MARIA SILVA ROCHA COSTA	188.618-5	704-2865689/2009	R$ 286,88	09022010	179/2009/SB
ODETE BENTO DE OLIVEIRA	523.400.019.000	707-2865465/2009	R$ 24,09	09022010	7132/2009/SB
OVIDIO SANTO PANZELLI CARNES ME	172.284-0	707-2865809/2009	R$ 530,15	09022010	19602/2006/SB
PASCOALINA FERREIRA DEL BOSQUE	524.404.035.000	705-2865759/2009	R$ 635,16	09022010	1247/2009/SB
PAULO JOSE DE SOUSA	191.162-7	406-2869580/2009	R$ 169,16	09022010	
PEDRO CARNEIRO	025.048.012.000	705-2865586/2009	R$ 1.315,20	09022010	9568/1991/SB
PEDRO JUAN NARANJO JAJINO	84.290-7	704-2865688/2009	R$ 286,88	09022010	179/2009/SB
PEIXARIA CAMINHO DO MAR LTDA	7.124-2	707-2865801/2009	R$ 822,37	09022010	10154/2006/SB
PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS	191.168-6	406-2869586/2009	R$ 1.249,96	09022010	
PROLISENA PRODUTOS PARA LIMPESA LTDA ME	7.104-8	707-2865824/2009	R$ 610,97	09022010	11379/1989/SB
PSA CONSULTORIA LTDA	191.146-5	406-2869564/2009	R$ 225,56	09022010	
PSAJ ADMINISTRACAO DE BENS E PARTICIPACOES LTDA	191.149-0	406-2869567/2009	R$ 56,38	09022010	
RAIMUNDO PEREIRA DE SOUZA PNEUS ME	61.706-7	704-2865692/2009	R$ 286,88	09022010	179/2009/SB
REGINA C F MALVEZE DIET LIGHT	187.142-0	707-2865802/2009	R$ 341,79	09022010	7105/2009/SB
REIS TECNOLOGIA EM TRANSITO E INFORMATICA LTDA	108.502-6	704-2865693/2009	R$ 459,01	09022010	179/2009/SB
RICARDO TICIANELLI	533.301.046.000	707-2866207/2009	R$ 24,09	09022010	15564/2009/SB
ROBERTO CONTE	523.303.010.000	707-2866247/2009	R$ 24,09	09022010	18352/2006/SB
ROMAO BRABO FILHO	53.487-0	704-2865850/2009	R$ 210,16	09022010	8168/1990/SB
ROSALENA MASSAS ALIMENTICIAS LTDA ME	7.157-9	707-2865857/2009	R$ 341,79	09022010	15422/2007/SB
RUBENS BARBOZA INSTALACOES	191.151-1	406-2869569/2009	R$ 56,38	09022010	
SANDRA ARAGAO LUCIO	10.113-3	707-2865891/2009	R$ 306,01	09022010	17387/2008/SB
SANDRA MARIA CHEIDDE DA GRACA	002.029.028.000	705-2865587/2009	R$ 4.889,46	09022010	20856/2008/SB
SANTOSLOG LOGISTICA LTDA	191.158-9	406-2869576/2009	R$ 56,38	09022010	
SHANGRI-LA INSTITUTO DE BELEZA LTDA - ME	100.002-0	405-2865498/2009	R$ 30,99	15022006	
SHANGRI-LA INSTITUTO DE BELEZA LTDA - ME	100.002-0	405-2865499/2009	R$ 30,99	15082006	
SHANGRI-LA INSTITUTO DE BELEZA LTDA - ME	100.002-0	405-2865500/2009	R$ 30,99	15012007	
SHANGRI-LA INSTITUTO DE BELEZA LTDA - ME	100.002-0	405-2865501/2009	R$ 34,67	15022008	

SHANGRI-LA INSTITUTO DE BELEZA LTDA - ME	100.002-0	405-2865502/2009	R$	34,67	15052008	
SHANGRI-LA INSTITUTO DE BELEZA LTDA - ME	100.002-0	405-2865503/2009	R$	34,67	15072008	
SHANGRI-LA INSTITUTO DE BELEZA LTDA - ME	100.002-0	405-2865504/2009	R$	34,67	15082008	
SHANGRI-LA INSTITUTO DE BELEZA LTDA - ME	100.002-0	405-2865505/2009	R$	34,67	15092008	
SHANGRI-LA INSTITUTO DE BELEZA LTDA - ME	100.002-0	405-2865506/2009	R$	34,67	15102008	
SHANGRI-LA INSTITUTO DE BELEZA LTDA - ME	100.002-0	405-2865507/2009	R$	34,67	15112008	
SHANGRI-LA INSTITUTO DE BELEZA LTDA - ME	100.002-0	405-2865508/2009	R$	34,67	15122008	
SHANGRI-LA INSTITUTO DE BELEZA LTDA - ME	100.002-0	405-2865509/2009	R$	34,67	15012009	
SHANGRI-LA INSTITUTO DE BELEZA LTDA - ME	100.002-0	405-2865510/2009	R$	38,07	15022009	
SHANGRI-LA INSTITUTO DE BELEZA LTDA - ME	100.002-0	405-2865511/2009	R$	38,07	15032009	
SHANGRI-LA INSTITUTO DE BELEZA LTDA - ME	100.002-0	405-2865512/2009	R$	38,07	15042009	
SHANGRI-LA INSTITUTO DE BELEZA LTDA - ME	100.002-0	405-2865513/2009	R$	38,07	15052009	
SHANGRI-LA INSTITUTO DE BELEZA LTDA - ME	100.002-0	405-2865514/2009	R$	38,07	15062009	
SHANGRI-LA INSTITUTO DE BELEZA LTDA - ME	100.002-0	405-2865515/2009	R$	38,07	15072009	
SHANGRI-LA INSTITUTO DE BELEZA LTDA - ME	100.002-0	405-2865516/2009	R$	38,07	15082009	
SHANGRI-LA INSTITUTO DE BELEZA LTDA - ME	100.002-0	405-2865517/2009	R$	38,07	15092009	
SHANGRI-LA INSTITUTO DE BELEZA LTDA - ME	100.002-0	405-2865518/2009	R$	38,07	15102009	
SHANGRI-LA INSTITUTO DE BELEZA LTDA - ME	100.002-0	405-2865519/2009	R$	38,07	15112009	
SHANGRI-LA INSTITUTO DE BELEZA LTDA - ME	100.002-0	405-2865520/2009	R$	38,07	15122009	
SILVIO BRAZ ZANUTTO	003.020.015.000	705-2865703/2009	R$	435,30	09022010	7293/1997/SB
SIMONE APARECIDA DE GUSMAO	620.112.023.000	101-2866085/2009	R$	125,65	09022010	5753/2008/SB
SIMONE ROCHA FERREIRA	166.904-4	707-2865798/2009	R$	341,79	09022010	12585/2008/SB
SONIA REGINA PRIMITZ ALMEIDA ME	18.612-0	707-2865796/2009	R$	338,83	09022010	10152/2006/SB
SONIA YARA CENTURION MARCELLO	16.539-5	707-2865795/2009	R$	696,51	09022010	1904/1984/RR
SONNE TUR AGENCIAMENTO DE VIAGENS LTDA-ME	191.161-9	406-2869579/2009	R$	56,38	09022010	
TAKEO MARUYAMA	030.151.056.002	101-2865748/2009	R$	264,70	09022010	19675/2007/SB
TAKEO MARUYAMA	030.151.056.003	101-2865749/2009	R$	264,80	09022010	19675/2007/SB
TAKEO MARUYAMA	030.151.056.004	101-2865750/2009	R$	182,14	09022010	19675/2007/SB
TERESA DE JESUS ALMEIDA CRUZ	018.030.067.000	101-2865743/2009	R$	175,14	09022010	707/1996/RR
TEREZINHA MIGUEL FUJIMOTO ME	2.965-3	707-2865884/2009	R$	150,47	09022010	21440/2003/SB
TERUKO FUKUMA ARAKI ME	7.140-4	707-2865813/2009	R$	339,52	09022010	8464/2004/SB
TIAGO DE OLIVEIRA	188.708-4	704-2865691/2009	R$	286,88	09022010	179/2009/SB
UNICA COM VAR DE MODA INFANTO JUVENIL LTDA ME	160.773-1	707-2865787/2009	R$	326,61	09022010	6734/2006/SB
VALDESIO MATOS ROCHA	402.007.004.000	101-2866077/2009	R$	750,48	09022010	7398/2007/SB
VALDOMIRO GONCALVES MORENO	033.034.041.000	101-2865751/2009	R$	35,37	09022010	18586/2005/SB
VANDERLEI OLIVEIRA DE MORAES	004.035.030.000	705-2866110/2009	R$	388,26	09022010	22254/2007/SB
VERA LUCIA GOMES CONCEICAO	532.310.087.000	705-2865924/2009	R$	529,50	09022010	838/2009/SB
VERA MARIA AMERICANO MARTINS	155.814-5	707-2865828/2009	R$	785,01	09022010	14283/1985/SB
VITORIO VANZELLA	003.010.004.000	707-2866246/2009	R$	24,09	09022010	15952/2009/SB
WANDERSOM ALVES DUARTE	524.404.036.000	705-2865760/2009	R$	1.966,32	09022010	1247/2009/SB
YUKIO KONO	7.113-7	707-2865865/2009	R$	798,80	09022010	1226/1971/RR
YURIKO ODA AGATA	166.960-5	707-2865812/2009	R$	542,02	09022010	12639/2009/SB

SF.1, 04 DE JANEIRO DE 2010
PAULO EGIDIO TEIXEIRA
DIRETOR DO DEPTO.DA RECEITA

EDITAL 003/2010

FICAM OS CONTRIBUINTES ABAIXO RELACIONADOS, QUE DEVERAO COMPARECER AO POSTO POUPATEMPO - SAO BERNARDO, SITUADO A RUA NICOLAU FILIZZOLA 100, NO PRAZO DE 30 <TRINTA> DIAS, PARA PROVIDENCIAR A ALTERACAO DO ENDERECO, TENDO EM VISTA A CONSTATACAO DA NAO ATIVIDADE NO ENDERECO DECLARADO, APOS ESTE PRAZO AS INSCRICOES SERAO CANCELADAS DE OFICIO E COM A DEVIDA APLICACAO DA PENALIDADE <MULTA>.

INSCRICAO NOME
MOBILIARIA
108505 0 - ADRIANA CUNHA VENANCIO REFEICOES ME
150944 6 - ROSANA HELENA BONATTO
150944 6 - ROSANA HELENA BONATTO

SF-112, 04 DE JANEIRO DE 2010
SECAO DE CADASTRO FISCAL TRIBUTARIO
SF-112

SECRETARIA DE FINANÇAS
DEPARTAMENTO DO TESOURO

INSTRUÇÃO SF-2 - Nº 001/2010

Divulga Tabelas de atualização monetária, cálculo de juros moratórios e outros índices aplicáveis a débitos de qualquer natureza devidos para com a Fazenda Pública Municipal no mês de JANEIRO de 2010.

LUIZ CARLOS BERBEL, Diretor do Departamento do Tesouro da Secretaria de Finanças do Município de São Bernardo do Campo, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando o disposto no artigo 337 da Lei Municipal n.º 1802, de 26 de dezembro de 1969, com a redação dada pela Lei Municipal n.º 4398, de 28 de setembro de 1995;

Considerando que a Lei Municipal n.º 4839, de 2 de março de 2000, alterou o artigo 63 da Lei Municipal 1802, de 26 de dezembro de 1969, relativamente à aplicação dos juros moratórios aos débitos devidos para com a Fazenda Pública Municipal;

Considerando que a Lei Municipal n.º 4840, de 2 de março de 2000, concedeu anistia dos juros moratórios que excederem a 1% (um por cento) ao mês, inclusive fração, aos débitos devidos para com a Fazenda Pública Municipal;

Considerando o disposto na Resolução Conjunta SF/SJ n.º 193, de 4 de janeiro de 1995, alterada pela Resolução Conjunta SF/SJ n.º 204, de 29 de setembro de 1995;

Considerando o disposto no Decreto Municipal n.º 13319, de 14 de novembro de 2000, que dispõe sobre as providências a serem tomadas pelas unidades municipais, em decorrência da extinção da UFIR (reedição da Medida Provisória n.º 1973-67, de 26 de outubro de 2000);

Considerando que a variação do Índice Geral de Preços de Mercado - IGP-M, apurado pela Fundação Getúlio Vargas - FGV relativa ao mês de DEZEMBRO de 2009 foi de -0,26 %,

DIVULGA, para vigorar no mês de JANEIRO de 2010, as tabelas abaixo relacionadas, aplicáveis aos débitos de qualquer natureza devidos para com a Fazenda Pública Municipal:
1) "Tabela de Atualização Monetária para débitos de qualquer natureza"
2) "Tabela de Atualização de Juros de Mora"
3) Tabela:

a) de evolução de índices aplicados na Tabela de Atualização Monetária dos débitos de qualquer natureza;
b) de evolução dos valores da Unidade Fiscal de Referência - UFIR;
c) percentual de multa de mora e,

4) "Tabela de Evolução dos Índices aplicados para atualização dos Termos de Compromissos".

SF-2, em 04 de janeiro de 2010.
LUIZ CARLOS BERBEL
Diretor do Departamento do Tesouro

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO - SECRETARIA DE FINANÇAS - DEPARTAMENTO DO TESOURO - EMISSÃO: 04/01/2010

TABELA DE ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA PARA DÉBITOS DE QUALQUER NATUREZA - VALIDADE: MÊS DE JANEIRO DE 2010

ANO	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO
1970	807.860.695.990,8947	807.860.695.990,8947	807.860.695.990,8947	807.860.695.990,8947	807.860.695.990,8947	807.860.695.990,8947	807.860.695.990,8947	807.860.695.990,8947	807.860.695.990,8947	807.860.695.990,8947	807.860.695.990,8947	807.860.695.990,8947
1971	658.571.974.430,3091	658.571.974.430,3091	658.571.974.430,3091	658.571.974.430,3091	658.571.974.430,3091	658.571.974.430,3091	658.571.974.430,3091	658.571.974.430,3091	658.571.974.430,3091	658.571.974.430,3091	658.571.974.430,3091	658.571.974.430,3091
1972	571.163.392.129,4385	571.163.392.129,4385	571.163.392.129,4385	571.163.392.129,4385	571.163.392.129,4385	571.163.392.129,4385	571.163.392.129,4385	571.163.392.129,4385	571.163.392.129,4385	571.163.392.129,4385	571.163.392.129,4385	571.163.392.129,4385
1973	506.151.749.813,5030	506.151.749.813,5030	506.151.749.813,5030	506.151.749.813,5030	506.151.749.813,5030	506.151.749.813,5030	506.151.749.813,5030	506.151.749.813,5030	506.151.749.813,5030	506.151.749.813,5030	506.151.749.813,5030	506.151.749.813,5030
1974	379.673.834.045,3483	379.673.834.045,3483	379.673.834.045,3483	379.673.834.045,3483	379.673.834.045,3483	379.673.834.045,3483	379.673.834.045,3483	379.673.834.045,3483	379.673.834.045,3483	379.673.834.045,3483	379.673.834.045,3483	379.673.834.045,3483
1975	305.670.349.202,2797	305.670.349.202,2797	305.670.349.202,2797	305.670.349.202,2797	305.670.349.202,2797	305.670.349.202,2797	305.670.349.202,2797	305.670.349.202,2797	305.670.349.202,2797	305.670.349.202,2797	305.670.349.202,2797	305.670.349.202,2797
1976	222.737.193.224,2449	222.737.193.224,2449	222.737.193.224,2449	222.737.193.224,2449	222.737.193.224,2449	222.737.193.224,2449	222.737.193.224,2449	222.737.193.224,2449	222.737.193.224,2449	222.737.193.224,2449	222.737.193.224,2449	222.737.193.224,2449
1977	171.221.950.821,7515	171.221.950.821,7515	171.221.950.821,7515	171.221.950.821,7515	171.221.950.821,7515	171.221.950.821,7515	171.221.950.821,7515	171.221.950.821,7515	171.221.950.821,7515	171.221.950.821,7515	171.221.950.821,7515	171.221.950.821,7515
1978	125.679.622.015,4452	125.679.622.015,4452	125.679.622.015,4452	125.679.622.015,4452	125.679.622.015,4452	125.679.622.015,4452	125.679.622.015,4452	125.679.622.015,4452	125.679.622.015,4452	125.679.622.015,4452	125.679.622.015,4452	125.679.622.015,4452
1979	85.386.312.980,2432	85.386.312.980,2432	85.386.312.980,2432	85.386.312.980,2432	85.386.312.980,2432	85.386.312.980,2432	85.386.312.980,2432	85.386.312.980,2432	85.386.312.980,2432	85.386.312.980,2432	85.386.312.980,2432	85.386.312.980,2432
1980	56.631.412.017,6611	56.631.412.017,6611	56.631.412.017,6611	56.631.412.017,6611	56.631.412.017,6611	56.631.412.017,6611	56.631.412.017,6611	56.631.412.017,6611	56.631.412.017,6611	56.631.412.017,6611	56.631.412.017,6611	56.631.412.017,6611
1981	28.957.172.194,6588	28.957.172.194,6588	28.957.172.194,6588	28.957.172.194,6588	28.957.172.194,6588	28.957.172.194,6588	28.957.172.194,6588	28.957.172.194,6588	28.957.172.194,6588	28.957.172.194,6588	28.957.172.194,6588	28.957.172.194,6588
1982	14.642.321.198,2913	14.642.321.198,2913	14.642.321.198,2913	14.642.321.198,2913	14.642.321.198,2913	14.642.321.198,2913	14.642.321.198,2913	14.642.321.198,2913	14.642.321.198,2913	14.642.321.198,2913	14.642.321.198,2913	14.642.321.198,2913
1983	5.706.755.355,7893	5.706.755.355,7893	5.706.755.355,7893	5.706.755.355,7893	5.706.755.355,7893	5.706.755.355,7893	5.706.755.355,7893	5.706.755.355,7893	5.706.755.355,7893	5.706.755.355,7893	5.706.755.355,7893	5.706.755.355,7893
1984	1.810.066.982,2186	1.810.066.982,2186	1.810.066.982,2186	1.810.066.982,2186	1.810.066.982,2186	1.810.066.982,2186	1.810.066.982,2186	1.810.066.982,2186	1.810.066.982,2186	1.810.066.982,2186	1.810.066.982,2186	1.810.066.982,2186
1985	566.765.620,8336	566.765.620,8336	566.765.620,8336	566.765.620,8336	566.765.620,8336	566.765.620,8336	566.765.620,8336	566.765.620,8336	566.765.620,8336	566.765.620,8336	566.765.620,8336	566.765.620,8336
1986	376.141.105,2428	376.141.105,2428	376.141.105,2428	376.141.105,2428	376.141.105,2428	376.141.105,2428	376.141.105,2428	376.141.105,2428	376.141.105,2428	376.141.105,2428	376.141.105,2428	376.141.105,2428
1987	76.524.173,7759	76.524.173,7759	76.524.173,7759	76.524.173,7759	76.524.173,7759	76.524.173,7759	76.524.173,7759	76.524.173,7759	76.524.173,7759	76.524.173,7759	76.524.173,7759	76.524.173,7759
1988	8.353.645,3857	8.353.645,3857	8.353.645,3857	8.353.645,3857	8.353.645,3857	8.353.645,3857	8.353.645,3857	8.353.645,3857	8.353.645,3857	8.353.645,3857	8.353.645,3857	8.353.645,3857
1989	2.957.804,7807	2.957.804,7807	2.957.804,7807	2.957.804,7807	2.957.804,7807	2.957.804,7807	2.297.145,4591	1.776.051,6203	1.306.400,3389	949.280,6007	671.248,8944	54.161,1974
1990	437.152,9527	280.028,4361	162.071,8302	114.716,4619	114.716,4619	108.859,7534	99.315,4432	89.642,8697	81.065,9829	71.835,0504	63.173,7871	12.461,6503
1991	45.364,7736	37.737,7067	31.395,6462	26.084,3799	26.744,4306	26.744,4306	25.069,7102	22.619,8700	20.170,9903	17.445,8001	15.088,7770	975,5461
1992	9.852,4553	7.935,7340	6.318,0557	5.010,1465	4.105,4873	3.425,9276	2.774,9640	2.250,9380	1.859,9520	1.510,2490	1.224,3701	44,8581
1993	788,4472	638,2802	492,7671	388,6520	308,3458	241,9290	187,5948	143,6945	109,7412	82,9012	61,4358	2,4475
1994	32,1536	22,8395	15,9338	10,6216	7,2475	4,7845	2,9835	2,8182	2,6734	2,6103	2,5457	2,0393
1995	2,4188	2,3676	2,3411	2,3041	2,2962	2,2175	2,1403	2,0041	2,0177	2,0393	2,0393	1,7316
1996	1,9163	1,9163	1,9163	1,9163	1,9163	1,9163	1,7316	1,7316	1,7316	1,7316	1,7316	1,6531
1997	1,6531	1,6531	1,6531	1,6531	1,6531	1,6531	1,6531	1,6531	1,6531	1,6531	1,6531	1,5140
1998	1,5140	1,5140	1,5140	1,5140	1,5140	1,5140	1,5140	1,5140	1,5140	1,5140	1,5140	1,4732
1999	1,4732	1,4732	1,4732	1,4732	1,4732	1,4732	1,4732	1,4732	1,4732	1,4732	1,4732	1,2707
2000	1,2707	1,2707	1,2707	1,2707	1,2707	1,2707	1,2707	1,2707	1,2707	1,2707	1,2707	0,9990
2001	1,0652	1,0525	1,0477	1,0363	1,0162	0,9990	0,9796	0,9507	0,9242	0,9182	0,8958	0,8752
2002	0,8711	0,8644	0,8633	0,8616	0,8512	0,8360	0,8081	0,7736	0,7333	0,6927	0,6296	0,5492
2003	0,4932	0,4592	0,4267	0,4052	0,3924	0,3960	0,4101	0,4161	0,4107	0,3943	0,3890	0,3822
2004	0,3738	0,3618	0,3525	0,3374	0,3214	0,3043	0,2866	0,2699	0,2546	0,2460	0,2412	0,2311
2005	0,2220	0,2173	0,2137	0,2034	0,1932	0,1958	0,2011	0,2052	0,2131	0,2195	0,2123	0,2074
2006	0,2075	0,1965	0,1964	0,1992	0,2042	0,1997	0,1907	0,1886	0,1842	0,1808	0,1753	0,1665
2007	0,1628	0,1570	0,1539	0,1500	0,1495	0,1491	0,1461	0,1429	0,1318	0,1174	0,1058	0,0982
2008	0,0792	0,0676	0,0619	0,0541	0,0469	0,0303	0,0103	-0,0071	-0,0039	-0,0050	-0,0146	-0,0184
2009	-0,0172	-0,0127	-0,0153	-0,0079	-0,0065	-0,0058	-0,0048	-0,0005	0,0030	-0,0011	-0,0016	-0,0026

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

SECRETARIA DE FINANÇAS - DEPARTAMENTO DO TESOURO

TABELA DE EVOLUÇÃO DE ÍNDICES

VALIDADE: JANEIRO/2010

TABELA DE EVOLUÇÃO DE ÍNDICES APLICADOS NA TABELA DE ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA

	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO
1989	35,48 (A)	3,60 (A)	6,09 (A)	7,31 (A)	9,94 (A)	24,83 (A)	28,76 (A)	29,34 (A)	35,95 (A)	37,62 (A)	41,42 (A)	53,55 (A)
1990	56,11 (A)	72,78 (A)	41,28 (B)		5,38 (B)	9,61(B)	10,79 (B)	10,58 (B)	12,85 (B)	13,71 (B)	16,64 (B)	19,39 (B)
1991	20,21 (B)	20,20 (C)	11,79 (C)	5,01 (C)	6,68 (C)	10,83 (C)	12,14 (C)	15,62 (C)	15,62 (C)	21,06 (C)	26,48 (C)	24,15 (C)
1992	25,60 (D)	26,10 (D)	22,03 (D)	19,83 (D)	23,45 (D)	23,27 (D)	21,01 (D)	23,14 (D)	23,33 (D)	25,48 (D)	23,70 (D)	23,49 (D)
1993	29,47 (D)	26,72 (D)	25,96 (D)	27,34 (D)	28,81 (D)	30,34 (D)	30,66 (D)	31,99 (D)	34,38 (D)	35,16 (D)	36,15 (E)	38,32 (E)
1994	39,07 (E)	40,78 (E)	45,71 (E)	40,91 (E)	42,58 (E)	45,21 (E)	4,33 (F)	3,94 (F)	1,75 (E)	1,82(E)	2,85 (E)	0,84 (E)
1995	0,92 (E)	1,39 (E)	1,12 (E)	2,10 (E)	0,58 (E)	2,46 (E)	1,82 (E)	2,20 (E)	-0,71 (E)	1,6540(G)	1,4387(G)	1,3400(G)
1996	1,2526(G)	0,9625(G)	0,8139(G)	0,6597(G)	0,5888(G)	0,6099(G)	0,5851(G)	0,6275(G)	0,6620(G)	0,7419(G)	0,8146(G)	0,8717(G)
1997	0,7440(G)	0,6616(G)	0,6316(G)	0,6211(G)	1,5800(H)	1,6068(H)	1,6038(H)	1,5858(H)	1,5902(H)	1,6726(H)	3,0434(H)	2,9723(H)
1998	2,6699(H)	2,1297(H)	2,2007(H)	1,7066(H)	1,6300(H)	1,6024(H)	1,7037(H)	1,4763(H)	2,4875(H)	2,9408(H)	2,6321(H)	2,4016(H)
1999	2,1779(H)	2,3787(H)	3,3345(H)	2,3524(H)	2,0188(H)	1,6718(H)	1,6587(H)	1,5683(H)	1,4871(H)	1,3838(H)	1,3864(H)	1,5996(H)
2000	1,24 (E)	0,35 (E)	0,15 (E)	0,23 (E)	0,31 (E)	0,85 (E)	1,57 (E)	2,39 (E)	1,16 (E)	0,38 (E)	0,29 (E)	0,63 (E)
2001	0,62 (E)	0,23 (E)	0,56 (E)	1,00 (E)	0,86 (E)	0,98 (E)	1,48 (E)	1,38 (E)	0,31 (E)	1,18 (E)	1,10 (E)	0,22 (E)
2002	0,36 (E)	0,06 (E)	0,09 (E)	0,56 (E)	0,83 (E)	1,54 (E)	1,95 (E)	2,32 (E)	2,40 (E)	3,87 (E)	5,19 (E)	3,75 (E)
2003	2,33 (E)	2,28 (E)	1,53 (E)	0,92 (E)	-0,26 (E)	-1,00 (E)	-0,42(E)	0,38 (E)	1,18 (E)	0,38 (E)	0,49 (E)	0,61 (E)
2004	0,88 (E)	0,69 (E)	1,13 (E)	1,21 (E)	1,31 (E)	1,38 (E)	1,31 (E)	1,22 (E)	0,69 (E)	0,39 (E)	0,82(E)	0,74 (E)
2005	0,39 (E)	0,30 (E)	0,85 (E)	0,86 (E)	-0,22 (E)	-0,44 (E)	-0,34 (E)	-0,65 (E)	-0,53 (E)	0,60 (E)	0,40 (E)	-0,01 (E)
2006	0,92 (E)	0,01 (E)	-0,23 (E)	-0,42 (E)	0,38 (E)	0,75 (E)	0,18 (E)	0,37 (E)	0,29 (E)	0,47 (E)	0,75 (E)	0,32 (E)
2007	0,50 (E)	0,27 (E)	0,34 (E)	0,04 (E)	0,04 (E)	0,26 (E)	0,28 (E)	0,98 (E)	1,29 (E)	1,05 (E)	0,69 (E)	1,76 (E)
2008	1,09 (E)	0,53 (E)	0,74 (E)	0,69 (E)	1,61 (E)	1,98 (E)	1,76 (E)	-0,32 (E)	0,11 (E)	0,98 (E)	0,38 (E)	-0,13 (E)
2009	-0,44 (E)	0,26 (E)	-0,74 (E)	-0,15 (E)	-0,07 (E)	-0,10 (E)	-0,43 (E)	-0,36 (E)	0,42 (E)	0,05 (E)	0,10 (E)	-0,26 (E)

(A) INPC/IPC **(B) VARIAÇÃO BTN** **(C) VARIAÇÃO INPC (IBGE)** **(D) VARIAÇÃO DA UFIR** **(E) VARIAÇÃO IGP-M (FGV)** **(F) VARIAÇÃO IGPM-2 / IGP-2 FGV**
(G) TR **(H) SELIC**

Variação acumulada do IGP-M da FGV no período de janeiro a dezembro de 2000 = 9,95%
Variação acumulada do IGP-M da FGV no período de janeiro a dezembro de 2001 = 10,38%
Variação acumulada do IGP-M da FGV no período de janeiro a dezembro de 2002 = 25,31%
Variação acumulada do IGP-M da FGV no período de janeiro a dezembro de 2003 = 8,71%
Variação acumulada do IGP-M da FGV no período de janeiro a dezembro de 2004 = 12,41%
Variação acumulada do IGP-M da FGV no período de janeiro a dezembro de 2005 = 1,21%
Variação acumulada do IGP-M da FGV no período de janeiro a dezembro de 2006 = 3,83%
Variação acumulada do IGP-M da FGV no período de janeiro a dezembro de 2007 = 7,75%
Variação acumulada do IGP-M da FGV no período de janeiro a dezembro de 2008 = 9,81%

EVOLUÇÃO DOS VALORES DA UNIDADE FISCAL DE REFERÊNCIA - UFIR

	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO
1992	597,06	749,91	945,64	1.153,96	1.382,79	1.707,05	2.104,28	2.546,39	3.135,62	3.867,16	4.852,51	6.002,55
1993	7.412,55	9.597,03	12.161,36	15.318,45	19.506,52	25.126,35	32.749,68	42,79	56,48	75,90	102,59	137,37
1994	187,77	261,32	365,06	524,34	740,63	1.068,06	0,5618	0,5911	0,6207	0,6308	0,6428	0,6618
1995	0,6767	0,6767	0,6767	0,7061	0,7061	0,7061	0,7564	0,7564	0,7564	0,7952	0,7952	0,7952
1996	0,8287	0,8287	0,8287	0,8287	0,8287	0,8287	0,8847	0,8847	0,8847	0,8847	0,8847	0,8847
1997	0,9108	0,9108	0,9108	0,9108	0,9108	0,9108	0,9108	0,9108	0,9108	0,9108	0,9108	0,9108
1998	0,9611	0,9611	0,9611	0,9611	0,9611	0,9611	0,9611	0,9611	0,9611	0,9611	0,9611	0,9611
1999	0,9770	0,9770	0,9770	0,9770	0,9770	0,9770	0,9770	0,9770	0,9770	0,9770	0,9770	0,9770
2000	1,0641	1,0641	1,0641	1,0641	1,0641	1,0641	1,0641	1,0641	1,0641	1,0641	1,0641	1,0641

*** DE JANEIRO DE 1992 A JULHO DE 1993, VALORES EXPRESSOS EM CRUZEIROS.**
*** DE AGOSTO DE 1993 A JUNHO DE 1994, VALORES EXPRESSOS EM CRUZEIROS REAIS.**
*** A PARTIR DE NOVEMBRO DE 1993, APLICADO COMO ÍNDICE DE CORREÇÃO A VARIAÇÃO DO IGPM FGV, EM FUNÇÃO DA EDIÇÃO DA LEI 4158 DE 13 DE DEZEMBRO DE 1993.**
*** A PARTIR DE JULHO DE 1994, VALORES EXPRESSOS EM REAIS.**
*** A PARTIR DE 1º DE JANEIRO DE 2001, APLICADO COMO ÍNDICE DE CORREÇÃO A VARIAÇÃO DO IGP-M DA FGV, EM FUNÇÃO DO DECRETO MUNICIPAL 13319, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2000.**

PERCENTUAL DE MULTA DE MORA

MULTA DE MORA CALCULADA À TAXA DE 0,16667% (DEZESSEIS MIL, SEISCENTOS E SESSENTA E SETE CENTÉSIMOS DE MILÉSIMOS POR CENTO) POR DIA DE ATRASO, A PARTIR DO PRIMEIRO DIA SUBSEQUENTE AO DO VENCIMENTO, ATÉ O DIA EM QUE OCORRER O PAGAMENTO, LIMITADA A 5% (CINCO POR CENTO).

LEI MUNICIPAL Nº 1802/69, ALTERADA PELA LEI MUNICIPAL Nº 4839 DE 02 DE MARÇO DE 2000.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO
SECRETARIA DE FINANÇAS - DEPARTAMENTO DO TESOURO

TABELA DE EVOLUÇÃO DOS ÍNDICES APLICADOS PARA ATUALIZAÇÃO DOS TERMOS DE COMPROMISSOS
VALIDADE: JANEIRO DE 2010

	NUMERAÇÃO DOS TERMOS	PERÍODO DE ATUALIZAÇÃO (*)	ÍNDICE - IGP-M (FGV)
EXERCÍCIO 2002			
ABRIL	71.173/2001 a 72.029/2001	Março/2001 a Fevereiro/2002	9,90
MAIO	72.035/2001 a 74.037/2001	Abril/2001 a Março/2002	9,38
JUNHO	74.038/2001 a 75.944/2001	Maio/2001 a Abril/2002	8,91
JULHO	75.946/2001 a 78.475/2001	Junho/2001 a Maio/2002	8,87
AGOSTO	78.476/2001 a 80.731/2001	Julho/2001 a Junho/2002	9,48
SETEMBRO	80.732/2001 a 83.688/2001	Agosto/2001 a Julho/2002	9,98
OUTUBRO	83.689/2001 a 89.359/2001	Setembro/2001 a Agosto/2002	11,00
NOVEMBRO (**)	89.360/2001 a 95.118/2001	Outubro/2001 a Setembro/2002	13,32
DEZEMBRO	95.119/2001 a 96.819/2001	Novembro/2001 a Outubro/2002	16,33
EXERCÍCIO 2003			
JANEIRO	96.820/2002 a 99.925/2002	Dezembro/2001 a Novembro/2002	21,04
FEVEREIRO	99.926/2002 a 101.326/2002	Janeiro/2002 a Dezembro/2002	25,31
MARÇO	101.327/2002 a 102.792/2002	Fevereiro/2002 a Janeiro/2003	27,76
ABRIL	71.173/2001 a 72.029/2001 e 102.793/2002 a 104.554/2002	Março/2002 a Fevereiro/2003	30,59
MAIO	72.035/2001 a 74.037/2001 e 104.555/2002 a 106.331/2002	Abril/2002 a Março/2003	32,47
JUNHO	74.038/2001 a 75.944/2001 e 106.332/2002 a 108.048/2002	Maio/2002 a Abril 2003	32,95
JULHO	75.946/2001 a 78.475/2001 e 108.049/2002 a 109.790/2002	Junho/2002 a Maio/2003	31,51
AGOSTO	78.476/2001 a 80.731/2001 e 109.791/2002 a 111.087/2002	Julho/2002 a Junho/2003	28,22
SETEMBRO	80.732/2001 a 83.688/2001 e 111.088/2002 a 112.941/2002	Agosto/2002 a Julho/2003	25,24
OUTUBRO	83.689/2001 a 89.359/2001 e 112.942/2002 a 115.015/2002	Setembro/2002 a Agosto/2003	22,86
NOVEMBRO	(**) 89.360/2001 a 95.118/2001 e 115.016/2002 a 116.526/2002	Outubro/2002 a Setembro/2003	21,40
DEZEMBRO	95.119/2001 a 96.819/2001 e 116.527/2002 a 119.247/2002	Novembro/2002 a Outubro/2003	17,32
EXERCÍCIO 2004			
JANEIRO	96.820/2002 a 99.925/2002 e 119.248/2003 a 121.709/2003	Dezembro/2002 a Novembro/2003	12,08
FEVEREIRO	99.926/2002 a 101.326/2002 e 121.710/2003 a 123.421/2003	Janeiro/2003 a Dezembro/2003	8,71
MARÇO	101.327/2002 a 102.792/2002 e 123.422/2003 a 125.198/2003	Fevereiro/2003 a Janeiro/2004	7,15
ABRIL	71.173/2001 a 72.029/2001, 102.793/2002 a 104.554/2002 e 125.199/2003 a 127.929/2003	Março/2003 a Fevereiro/2004	5,48
MAIO	72.035/2001 a 74.037/2001, 104.555/2002 a 106.331/2002 e 127.930/2003 a 129.993/2003	Abril/2003 a Março/2004	5,06
JUNHO	74.038/2001 a 75.944/2001, 106.332/2002 a 108.048/2002 e 129.994/2003 a 132.570/2003	Maio/2003 a Abril 2004	5,37
JULHO	75.946/2001 a 78.475/2001, 108.049/2002 a 109.790/2002 e 132.571/2003 a 135.346/2003	Junho/2003 a Maio/2004	7,03
AGOSTO	78.476/2001 a 80.731/2001, 109.791/2002 a 111.087/2002 e 135.348/2003 a 137.267/2003	Julho/2003 a Junho/2004	9,60
SETEMBRO	80.732/2001 a 83.688/2001, 111.088/2002 a 112.941/2002 e 137.268/2003 a 138.260/2003	Agosto/2003 a Julho/2004	11,50
OUTUBRO	83.689/2001 a 89.359/2001, 112.942/2002 a 115.015/2002 e 138.261/2003 a 140.739/2003	Setembro/2003 a Agosto/2004	12,44
NOVEMBRO	(**) 89.360/2001 a 95.118/2001, 115.016/2002 a 116.526/2002 e 140.741/2003 a 145.019/2003	Outubro/2003 a Setembro/2004	11,89
DEZEMBRO	95.119/2001 a 96.819/2001, 116.527/2002 a 119.247/2002 e 145.020/2003 a 149.269/2003	Novembro/2003 a Outubro/2004	11,90
EXERCÍCIO 2005			
JANEIRO	96.820/2002 a 99.925/2002, 119.248/2003 a 121.709/2003 e 149.271/2004 a 153.168/2004	Dezembro/2003 a Novembro/2004	12,27
FEVEREIRO	99.926/2002 a 101.326/2002, 121.710/2003 a 123.421/2003 e 153.169/2004 a 157.192/2004	Janeiro/2004 a Dezembro/2004	12,41
MARÇO	101.327/2002 a 102.792/2002, 123.422/2003 a 125.198/2003 e 157.193/2004 a 161.059/2004	Fevereiro/2004 a Janeiro/2005	11,87
ABRIL	102.793/2002 a 104.554/2002, 125.199/2003 a 127.929/2003 e 161.060/2004 a 162.910/2004	Março/2004 a Fevereiro/2005	11,44
MAIO	104.555/2002 a 106.331/2002, 127.930/2003 a 129.993/2003 e 162.911/2004 a 166.331/2004	Abril/2004 a Março/2005	11,13
JUNHO	106.332/2002 a 108.048/2002, 129.994/2003 a 132.570/2003 e 166.332/2004 a 168.148/2004	Maio/2004 a Abril 2005	10,74
JULHO	108.049/2002 a 109.790/2002, 132.571/2003 a 135.346/2003 e 168.149/2004 a 169.058/2004	Junho/2004 a Maio/2005	9,07
AGOSTO	109.791/2002 a 111.087/2002, 135.348/2003 a 137.267/2003 e 169.059/2004 a 169.726/2004	Julho/2004 a Junho/2005	7,11
SETEMBRO	111.088/2002 a 112.941/2002, 137.268/2003 a 138.260/2003 e 169.727/2004 a 170.295/2004	Agosto/2004 a Julho/2005	5,37
OUTUBRO	112.942/2002 a 115.015/2002, 138.261/2003 a 140.739/2003 e 170.296/2004 a 170.826/2004	Setembro/2004 a Agosto/2005	3,42
NOVEMBRO	115.016/2002 a 116.526/2002, 140.741/2003 a 145.019/2003 e 170.827/2004 a 171.642/2004	Outubro/2004 a Setembro/2005	2,17
DEZEMBRO	116.527/2002 a 119.247/2002, 145.020/2003 a 149.269/2003 e 171.643/2004 a 174.333/2004	Novembro/2004 a Outubro/2005	2,38
EXERCÍCIO 2006			
JANEIRO	119.248/2003 a 121.709/2003 e 174.334/2005 a 177.001/2005	Dezembro/2004 a Novembro/2005	1,96
FEVEREIRO	121.710/2003 a 123.421/2003 e 177.002/2005 a 178.349/2005	Janeiro/2005 a Dezembro/2005	1,21
MARÇO	123.422/2003 a 125.198/2003 e 178.350/2005 a 180.293/2005	Fevereiro/2005 a Janeiro/2006	1,73
ABRIL	125.199/2003 a 127.929/2003 e 180.294/2005 a 181.868/2005	Março/2005 a Fevereiro/2006	1,44
MAIO	127.930/2003 a 129.993/2003 e 181.869/2005 a 184.269/2005	Abril/2005 a Março/2006	0,35
JUNHO	129.994/2003 a 132.570/2003 e 184.270/2005 a 190.426/2005	Maio/2005 a Abril 2006	-0,91
JULHO	132.571/2003 a 135.346/2003 e 190.428/2005 a 194.709/2005	Junho/2005 a Maio/2006	-0,32
AGOSTO	135.348/2003 a 137.267/2003 e 194.710/2005 a 196.699/2005	Julho/2005 a Junho/2006	0,86
SETEMBRO	137.268/2003 a 138.260/2003 e 196.700/2005 a 197.626/2005	Agosto/2005 a Julho/2006	1,39
OUTUBRO	138.261/2003 a 140.739/2003 e 197.627/2005 a 199.235/2005	Setembro/2005 a Agosto/2006	2,43
NOVEMBRO	140.741/2003 a 145.019/2003 e 199.236/2005 a 201.218/2005	Outubro/2005 a Setembro/2006	3,27
DEZEMBRO	145.020/2003 a 149.269/2003 e 201.219/2005 a 204.222/2005	Novembro/2005 a Outubro/2006	3,14
EXERCÍCIO 2007			
JANEIRO	204.223/2006 a 205.891/2006	Dezembro/2005 a Novembro/2006	3,50
FEVEREIRO	205.892/2006 a 207.130/2006	Janeiro/2006 a Dezembro/2006	3,83
MARÇO	207.131/2006 a 208.346/2006	Fevereiro/2006 a Janeiro/2007	3,41
ABRIL	208.347/2006 a 209.141/2006	Março/2006 a Fevereiro/2007	3,68
MAIO	209.142/2006 a 210.290/2006	Abril/2006 a Março/2007	4,27
JUNHO	184.270/2005 a 190.426/2005 e 210.291/2006 a 210.754/2006	Maio/2006 a Abril 2007	4,75
JULHO	190.428/2005 a 194.709/2005 e 210.755/2006 a 213.216/2006	Junho/2006 a Maio/2007	4,40
AGOSTO	194.710/2005 a 196.699/2005 e 213.217/2006 a 215.407/2006	Julho/2006 a Junho/2007	3,89
SETEMBRO	196.700/2005 a 197.626/2005 e 215.408/2006 a 217.735/2006	Agosto/2006 a Julho/2007	3,99
OUTUBRO	197.627/2005 a 199.235/2005 e 217.736/2006 a 219.943/2006	Setembro/2006 a Agosto/2007	4,63
NOVEMBRO	199.236/2005 a 201.218/2005 e 219.944/2006 a 221.796/2006	Outubro/2006 a Setembro/2007	5,67
DEZEMBRO	201.219/2005 a 204.222/2005 e 221.797/2006 a 225.373/2006	Novembro/2006 a Outubro/2007	6,28
EXERCÍCIO 2008			
JANEIRO	225.374/2007 a 230.027/2007	Dezembro/2006 a Novembro/2007	6,23
FEVEREIRO	230.028/2007 a 232.290/2007	Janeiro/2007 a Dezembro/2007	7,75
MARÇO	232.291/2007 a 233.505/2007	Fevereiro/2007 a Janeiro/2008	8,37
ABRIL	233.506/2007 a 235.003/2007	Março/2007 a Fevereiro/2008	8,65
MAIO	235.004/2007 a 236.284/2007	Abril/2007 a Março/2008	9,09
JUNHO	184.270/2005 a 190.426/2005 e 236.285/2007 a 237.209/2007	Maio/2007 a Abril/2008	9,80
JULHO	190.428/2005 a 194.709/2005 e 237.210/2007 a 239.271/2007	Junho/2007 a Maio/2008	11,52
AGOSTO	194.710/2005 a 196.699/2005 e 239.272/2007 a 240.968/2007	Julho/2007 a Junho/2008	13,43
SETEMBRO	196.700/2005 a 197.626/2005 e 240.969/2007 a 241.959/2007	agosto/2007 a Julho/2008	15,11
OUTUBRO	197.627/2005 a 199.235/2005 e 241.960/2007 a 243.608/2007	Setembro/2007 a Agosto/2008	13,63
NOVEMBRO	199.236/2005 a 201.218/2005 e 243.609/2007 a 245.293/2007	Outubro/2007 a Setembro/2008	12,30
DEZEMBRO	201.219/2005 a 204.222/2005 e 245.294/2007 a 246.801/2007	Novembro/2007 a Outubro/2008	12,22
EXERCÍCIO 2009			
JANEIRO	225.374/2007 a 230.027/2007 e 246.803/2008 a 249.807/2008	Dezembro/2007 a Novembro/2008	11,88
FEVEREIRO	230.028/2007 a 232.290/2007 e 249.808/2008 a 253.038/2008	Janeiro/2008 a Dezembro/2008	9,81
MARÇO	253.039/2008 a 256.039/2008	Fevereiro/2008 a Janeiro/2009	8,14
ABRIL	256.040/2008 a 259.842/2008	Março/2008 a Fevereiro/2009	7,85
MAIO	259.843/2008 a 263.185/2008	Abril/2008 a Março/2009	6,26
JUNHO	184.270/2005 a 190.426/2005 236.285/2007 a 237.209/2007 263.186/2008 a 264.887/2008	Maio/2008 a Abril/2009	5,38
JULHO	190.428/2005 a 194.709/2005 237.210/2007 a 239.271/2007 e 264.888/2008 a 265.667/2008	Junho/2008 a Maio/2009	3,63
AGOSTO	194.710/2005 a 196.699/2005 239.272/2007 a 240.968/2007 e 265.668/2008 a 266.301/2008	Julho/2008 a Junho/2009	1,52
SETEMBRO	196.700/2005 a 197.626/2005 240.969/2007 a 241.959/2007 e 266.302/2008 a 266.934/2008	Agosto/2008 a Julho/2009	-0,65
OUTUBRO	197.627/2005 a 199.235/2005 241.960/2007 a 243.608/2007 e 266.935/2008 a 267.478/2008	Setembro/2008 a Agosto/2009	-0,69
NOVEMBRO	199.236/2005 a 201.218/2005 243.609/2007 a 245.293/2007 e 267.479/2008 a 268.359/2008	Outubro/2008 a Setembro/2009	-0,39
DEZEMBRO	201.219/2005 a 204.222/2005 245.294/2007 a 246.801/2007 e 268.360/2008 a 269.639/2008	Novembro/2008 a Outubro/2009	-1,30
EXERCÍCIO 2010			
JANEIRO	269.640/2008 a 271.723/2008	Dezembro/2008 a Novembro/2009	-1,58

(*) Variação acumulada do IGP-M da FGV, dos últimos 12 meses, excluindo-se o mês anterior ao da atualização
(**) A numeração engloba os termos de compromissos consolidados no mês de outubro/2001, para pagamento pelo sistema de ficha de compensação, que sofreram atualização no mês de outubro de 2002.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO - SECRETARIA DE FINANÇAS - DEPARTAMENTO DO TESOURO - EMISSÃO: 04/01/2010

TABELA DE ATUALIZAÇÃO DE JUROS PARA DÉBITOS DE QUALQUER NATUREZA - VALIDADE: MÊS DE JANEIRO DE 2010

ANO	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO
1970	413,0000	412,0000	411,0000	410,0000	409,0000	408,0000	407,0000	406,0000	405,0000	404,0000	403,0000	402,0000
1971	401,0000	400,0000	399,0000	398,0000	397,0000	396,0000	395,0000	394,0000	393,0000	392,0000	391,0000	390,0000
1972	389,0000	388,0000	387,0000	386,0000	385,0000	384,0000	383,0000	382,0000	381,0000	380,0000	379,0000	378,0000
1973	377,0000	376,0000	375,0000	374,0000	373,0000	372,0000	371,0000	370,0000	369,0000	368,0000	367,0000	366,0000
1974	365,0000	364,0000	363,0000	362,0000	361,0000	360,0000	359,0000	358,0000	357,0000	356,0000	355,0000	354,0000
1975	353,0000	352,0000	351,0000	350,0000	349,0000	348,0000	347,0000	346,0000	345,0000	344,0000	343,0000	342,0000
1976	341,0000	340,0000	339,0000	338,0000	337,0000	336,0000	335,0000	334,0000	333,0000	332,0000	331,0000	330,0000
1977	329,0000	328,0000	327,0000	326,0000	325,0000	324,0000	323,0000	322,0000	321,0000	320,0000	319,0000	318,0000
1978	317,0000	316,0000	315,0000	314,0000	313,0000	312,0000	311,0000	310,0000	309,0000	308,0000	307,0000	306,0000
1979	305,0000	304,0000	303,0000	302,0000	301,0000	300,0000	299,0000	298,0000	297,0000	296,0000	295,0000	294,0000
1980	293,0000	292,0000	291,0000	290,0000	289,0000	288,0000	287,0000	286,0000	285,0000	284,0000	283,0000	282,0000
1981	281,0000	280,0000	279,0000	278,0000	277,0000	276,0000	275,0000	274,0000	273,0000	272,0000	271,0000	270,0000
1982	269,0000	268,0000	267,0000	266,0000	265,0000	264,0000	263,0000	262,0000	261,0000	260,0000	259,0000	258,0000
1983	257,0000	256,0000	255,0000	254,0000	253,0000	252,0000	251,0000	250,0000	249,0000	248,0000	247,0000	246,0000
1984	245,0000	244,0000	243,0000	242,0000	241,0000	240,0000	239,0000	238,0000	237,0000	236,0000	235,0000	234,0000
1985	233,0000	232,0000	231,0000	230,0000	229,0000	228,0000	227,0000	226,0000	225,0000	224,0000	223,0000	222,0000
1986	221,0000	220,0000	219,0000	218,0000	217,0000	216,0000	215,0000	214,0000	213,0000	212,0000	211,0000	210,0000
1987	209,0000	208,0000	207,0000	206,0000	205,0000	204,0000	203,0000	202,0000	201,0000	200,0000	199,0000	198,0000
1988	197,0000	196,0000	195,0000	194,0000	193,0000	192,0000	191,0000	190,0000	189,0000	188,0000	187,0000	186,0000
1989	185,0000	184,0000	183,0000	182,0000	181,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000
1990	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000
1991	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000
1992	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000
1993	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000
1994	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000
1995	180,0000	179,0000	178,0000	177,0000	176,0000	175,0000	174,0000	173,0000	172,0000	171,0000	170,0000	169,0000
1996	168,0000	167,0000	166,0000	165,0000	164,0000	163,0000	162,0000	161,0000	160,0000	159,0000	158,0000	157,0000
1997	156,0000	155,0000	154,0000	153,0000	152,0000	151,0000	150,0000	149,0000	148,0000	147,0000	146,0000	145,0000
1998	144,0000	143,0000	142,0000	141,0000	140,0000	139,0000	138,0000	137,0000	136,0000	135,0000	134,0000	133,0000
1999	132,0000	131,0000	130,0000	129,0000	128,0000	127,0000	126,0000	125,0000	124,0000	123,0000	122,0000	121,0000
2000	120,0000	119,0000	118,0000	117,0000	116,0000	115,0000	114,0000	113,0000	112,0000	111,0000	110,0000	109,0000
2001	108,0000	107,0000	106,0000	105,0000	104,0000	103,0000	102,0000	101,0000	100,0000	99,0000	98,0000	97,0000
2002	96,0000	95,0000	94,0000	93,0000	92,0000	91,0000	90,0000	89,0000	88,0000	87,0000	86,0000	85,0000
2003	84,0000	83,0000	82,0000	81,0000	80,0000	79,0000	78,0000	77,0000	76,0000	75,0000	74,0000	73,0000
2004	72,0000	71,0000	70,0000	69,0000	68,0000	67,0000	66,0000	65,0000	64,0000	63,0000	62,0000	61,0000
2005	60,0000	59,0000	58,0000	57,0000	56,0000	55,0000	54,0000	53,0000	52,0000	51,0000	50,0000	49,0000
2006	48,0000	47,0000	46,0000	45,0000	44,0000	43,0000	42,0000	41,0000	40,0000	39,0000	38,0000	37,0000
2007	36,0000	35,0000	34,0000	33,0000	32,0000	31,0000	30,0000	29,0000	28,0000	27,0000	26,0000	25,0000
2008	24,0000	23,0000	22,0000	21,0000	20,0000	19,0000	18,0000	17,0000	16,0000	15,0000	14,0000	13,0000
2009	12,0000	11,0000	10,0000	9,0000	8,0000	7,0000	6,0000	5,0000	4,0000	3,0000	2,0000	1,0000

O CIDADÃO EM PRIMEIRO LUGAR

IPTU 2010

BENEFÍCIO PARA APOSENTADOS

ATENDIMENTO
PERÍODO: 4 a 22 de janeiro de 2010
HORÁRIO: 8h30 às 17h, de segunda a sexta-feira

Local: Secretaria de Finanças (Avenida Kennedy, 1.058, andar térreo, Parque São Diogo). Fone: 4336-9000 ramais 2044 e 2049

A Prefeitura de São Bernardo do Campo concede benefício de 50% de desconto do IPTU para contribuintes aposentados ou pensionistas do INSS que se enquadrem nos requisitos abaixo:

QUEM TEM DIREITO:

CONTRIBUINTE (proprietário do imóvel) aposentado ou pensionista do INSS ou de outros órgãos e que resida no imóvel.
COM RENDA BRUTA TOTAL (aposentadoria mais outras rendas) de até R$ 1.128,02. Valor válido para IPTU de 2010.

Obs.: Verificar no carnê de IPTU se consta a mensagem: APOSENTADO, JÁ LANÇADO COM DESCONTO DE 50%. Isso significa que o carnê já foi emitido com 50% de desconto. Neste caso NÃO é necessário se dirigir à Secretaria de Finanças.

QUE DOCUMENTOS APRESENTAR:

CARNÊ DO IPTU 2010: Se não estiver no nome do requerente, apresentar escritura, contrato ou formal de partilha;
ÚLTIMO COMPROVANTE DE RENDIMENTO DO INSS OU DE OUTROS ÓRGÃOS (apresentção obrigatória): dos cônjuges/proprietários; CPF, RG OU RNE e
NÚMERO DO BENEFÍCIO DE APOSENTADORIA
Não será aceito extrato/saldo bancário.
OBSERVAÇÃO: Não terá direito à insenção de 50% os beneficiados com auxílio-doença e auxílio-acidente e os proprietários que não residam no imóvel.

Informações:
www.saobernardo.sp.gov.br

SÃO BERNARDO DO CAMPO
GOVERNO DA INCLUSÃO

SECRETARIA DE SAÚDE
GABINETE DO SECRETÁRIO

RESOLUÇÃO GSS N°001 DE 04 DE JANEIRO DE 2010

Dispõe sobre a delegação de competência e dá outras providências.

Ademar Arthur Chioro dos Reis, Secretário de Saúde do Município de São Bernardo do Campo, considerando o disposto nos arts. 15 e 16 da Lei Municipal n.º 2240, de 13 de agosto de 1.976, e, ainda, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos IX e XIII do art. 59 desta Lei,

Resolve:

Art. 1º Fica delegada a competência para exercer a atribuição de ordenadores de despesas das seguintes Unidades Executoras: Gabinete da Saúde, Departamento de Atenção Básica e Gestão do Cuidado, Departamento de Atenção Especializada, Departamento de Atenção Hospitalar de Urgência e Emergência, Departamento de Proteção à Saúde e às Vigilâncias, Departamento de Apoio à Gestão do SUS e Departamento de Administração da Saúde, aos funcionários:

Lumena Almeida Castro Furtado - Secretária Adjunta da Secretaria de Saúde;
Paulo Guilherme Muniz - Assistente de Diretoria do Departamento de Administração de Saúde;
Odete Carmem Gialdi - Diretora do Departamento de Administração da Saúde e
Ana Maria Azevedo Figueiredo - Assessor Técnico GSS

Art. 2º Ficam revogadas as delegações referentes às atribuições de ordenadores de despesas anteriores a esta Resolução.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

São Bernardo do Campo, 04 de janeiro de 2010
ADEMAR ARTHUR CHIORO DOS REIS
Secretário de Saúde

DEPARTAMENTO DE PROTEÇÃO À SAÚDE E VIGILÂNCIAS N.º 001/2010

Nos termos do artigo 25, § 3º, item 1, alínea b da Lei Municipal 1802, de 26 de dezembro de 1969 e suas alterações, ficam os contribuintes sujeitos a Taxa de Fiscalização Sanitária, NOTIFICADOS do lançamento relativo ao exercício de 2009, da **TAXA DE FISCALIZAÇÃO SANITÁRIA**, cujos vencimentos e formas de pagamento das parcelas seguem relacionados :
- Parcela Única com desconto de 5% (cinco por cento) para:
Pagamento à vista: até 26/02/2010
- Pagamento sem desconto:
1ª Parcela: 26/02/2010 2ª Parcela: 26/03/2010
3ª Parcela: 26/04/2010 4ª Parcela: 26/05/2010

OBSERVAÇÕES IMPORTANTES:

1. Os carnês referentes às TAXAS DE FISCALIZAÇÃO SANITÁRIA serão remetidos aos contribuintes via CORREIO.
2. Os contribuintes que não tiverem recebido as respectivas notificações poderão obter 2ª VIA para pagamento a partir de 15 (quinze) dias antes do vencimento da primeira parcela, na Seção de Parcelamento de Débitos e Atendimento ao Contribuinte do Departamento do Tesouro, num dos seguintes locais :
2.1 No Posto do POUPATEMPO de São Bernardo do Campo - Rua Nicolau Filizola nº 100 - Centro.
2.2 Av. Araguaia nº 265 - Andar Térreo da Subprefeitura de Riacho Grande
3. As segundas vias serão fornecidas mediante o pagamento do preço público devido.
4. Os pedidos de segundas vias não obstam os prazos de vencimentos dos tributos, nem suspendem os de reclamação, mesmo que solicitadas no dia do vencimento de quaisquer parcelas.
5. O pagamento somente será aceito em notificação própria ou segunda via.
6. O pagamento dos tributos poderá ser efetuado até o vencimento das parcelas em qualquer agência bancária contratada com o Município de São Bernardo do Campo.
7. As reclamações contra lançamentos apresentadas até a data de vencimento da 1a. parcela terão efeito suspensivo quanto ao valor dos tributos exigidos, sem prejuízo da atualização monetária.

SS.3, 06 de janeiro de 2010.
DR. LUIZ FRANCISCO DE SOUZA
Diretor do Departamento de Proteção à Saúde e Vigilâncias
DR. ADEMAR ARTHUR CHIORO DOS REIS
Secretário de Saúde.

DEPARTAMENTO DE VIGILANCIA A SAUDE EDITAL 00002/2010

NOS TERMOS DO ARTIGO 25, PARAGRAFO TERCEIRO, ITEM 1, ALINEA B, DA LEI MUNICIPAL 1802/69 E SUAS ALTERACOES FICAM OS CONTRIBUINTES ABAIXO RELACIONADOS, NOTIFICADOS DOS SEGUINTES LANCAMENTOS :

NOME	INSCRICAO <IMOBI/MOBIL>	COD-AVISO/EXE	VALOR TOTAL DO LANCAMENTO	VENCTO	NUMERO DO PROCESSO
CRISTIANE COELHO NUNES - ME	188.617-7	407-2865487/2009	R$ 133,12	09022010	
CRISTIANE COELHO NUNES - ME	188.617-7	407-2865488/2009	R$ 221,24	29122009	

SS.4, 06 DE JANEIRO DE 2010
DR.LUIZ FRANCISCO DE SOUZA
DIRETOR DO DEPTO DE PROTECAO A SAUDE E VIGILANCIAS

DEPARTAMENTO DE PROTEÇÃO À SAÚDE E VIGILÂNCIAS EDITAL N. º 003/2010

SS. 43 - DIVISÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA
PROCESSOS DEFERIDOS
Assunto: Licença Sanitária e/ou Certificado Sanitário de Veículo

Processo	Interessado
03923/01	Drogaria São Paulo S/A. (Alves Dias)
05896/01	Rolls Royce Brasil LTDA.
05902/01	Clínica de Assistência Psicológica Self S/S. LTDA. ME.
07240/01	Manipule Farmácia de Manipulação LTDA.
07588/01	Drogaria Silmarc LTDA.
09287/01	Grã-Med Suturas Com. e Repr. de Produtos Hospitalares LTDA.
24793/01	Cardial Serviços Médicos LTDA.
07891/04	Empreendimentos Pague Menos S/A.
14026/04	Demac Produtos Farmacêuticos LTDA.
15223/04	JLD Borducchi LTDA.
11154/05	Claudia Regina Pinheiro Farmácia ME.
12864/07	Elevadores Otis LTDA.
16452/09	Anthogyr do Brasil Imp., Exp. e Comércio de Produtos Odontológicos LTDA.

ASSUNÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA
Proc 07891/04 - Empreendimentos Pague Menos S/A. - Drogaria, em nome de Eurides Freire de Brito, CRF.: 31.679/SP.

Proc. 14026/04 - Demac Produtos Farmacêuticos LTDA. - Drogaria, em nome de Edilaine Guedes da Silva, CRF.: 49.420/SP.

Proc. 18950/04 - Drogaria e Perfumaria Parque das Flores LTDA. ME. - Drogaria, em nome de Ney Antão da Silva, CRF.: 49.351/SP.

Proc. 17847/08 - Francisca Maria Aguiar Drogaria ME. - Drogaria, em nome de Sônia Aparecida da Silva, CRF.: 21.875/SP.

ASSUNÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA SUBSTITUTO
Proc. 03923/01 - Drogaria São Paulo S/A. - Drogaria, em nome de Magnólia Prado Serenini, CRF.: 33.757/SP.

Proc. 14026/04 - Demac Produtos Farmacêuticos LTDA. - Drogaria, em nome de Fabiana Viana de Lima, CRF.: 40.806/SP.

BAIXA DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA
Proc. 17020/03 - Intermédica Sistema de Saúde S/A. - Clínica Médica, em nome de Andrea Roldan, CRM.: 88.076/SP.

Proc 07891/04 - Empreendimentos Pague Menos S/A. - Drogaria, em nome de Tarcísio Jardim Portes, CRF.: 41.218/SP.

Proc. 14026/04 - Demac Produtos Farmacêuticos LTDA. - Drogaria, em nome de Rafael Andrade do Nascimento, CRF.: 37.026/SP.

Proc. 10126/08 - Casa de Repouso Paulo Chagas LTDA. ME. - Serviço de nutrição, em nome de Jéssica Viveiros da Silva, CRN.: 27.603/SP.

Proc. 07575/09 - Drena Farma - Farmácia LTDA. ME., - Farmácia, em nome de Fabiana Lucila Guidi Gatto, CRF.: 50.806/SP.

BAIXA DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA SUBSTITUTO
Proc. 03923/01 - Drogaria São Paulo S/A. - Drogaria, em nome de Anderson Yassuyuki Nose, CRF.: 42.584/SP.

RECURSO DEFERIDO
Proc. 07865/01 - Farmácia Rudge Center LTDA. EPP. (AIF Série G/09 n.º 32)
Proc. 15991/09 - Medice & Esteves Comércio de Produtos Veterinários LTDA. ME. (AIF Série I/09 n.º 41)

RECURSO INDEFERIDO
Proc. 11752/01 - Panificadora La Vypan LTDA. (AIF Série I/09 n.º 39)
Proc. 19231/03 - Padaria e Confeitaria Covre LTDA. ME. (AIF Série I/09 n.º 40)
Proc. 18166/04 - Drogaria Nova Valdíbia LTDA. ME. (AIF Série H/09 n.º 40)
Proc. 17847/08 - Francisca Maria Aguiar Drogaria ME. (AIF Série B/09 n.º 13)

ALTERAÇÃO DE RAZÃO SOCIAL
Proc. 24583/01
De: Recreação Infantil Arca de Noé S/C. LTDA.
Para: Interlúdio - Escola de Educação Infantil LTDA.

CANCELAMENTO DE CEVS
Proc. 16161/01 - Cleusa Aparecida Campanini - CEVS.: 354870801-863-000722-0-6
Motivo: encerramento de atividades

Proc. 22433/05 - Mariângela Alves Paiva - CEVS n.º 354870801-865-000042-1-9
Motivo: encerramento de atividades

Proc. 01215/09 - Daniel Boris Ghetler - CEVS n.º 354870801-863-001047-1-0
Motivo: encerramento de atividades

SS.4, em 06 de Janeiro de 2010.
Dr. LUIZ FRANCISCO DE SOUZA
Diretor do Departamento de Proteção à Saúde e Vigilâncias
Dr. ADEMAR ARTHUR CHIORO DOS REIS
Secretário de Saúde

SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS
GABINETE DO SECRETÁRIO

EDITAL Nº 001/2010

Processo Deferido

Defiro pedido	**Cancelamento de permissão de uso de Banca de Jornais, Livros e Revistas.**
SB-16102/2002	João Batista Decordi

SU., 06 de janeiro de 2010
JOSÉ CLOVES DA SILVA
Secretário de Serviços Urbanos

SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS
DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS DIVERSOS

EDITAL 045/2009

NOS TERMOS DO ARTIGO 25, PARAGRAFO TERCEIRO, ITEM 1, ALINEA B, DA LEI MUNICIPAL 1802/69 E SUAS ALTERACOES FICAM OS CONTRIBUINTES ABAIXO RELACIONADOS, NOTIFICADOS DOS SEGUINTES LANCAMENTOS :

NOME	INSCRICAO <IMOBI/MOBIL>	COD-AVISO/EXE	VALOR TOTAL DO LANCAMENTO	VENCTO	NUMERO DO PROCESSO
ADRIANA DE LOURDES SIMONE ME	174.397-0	704-2861551/2009	R$ 210,12	01022010	
ASSOCIACAO RECREATIVA FORD	7.102-1	704-2861198/2009	R$ 210,12	01022010	
CECILIA MARIA LEGHETTI	001.030.068.000	704-2861194/2009	R$ 315,19	01022010	
CENTRO ESTUDOS E ENS FUNDAMENTAL PROJECAO LTDA	88.300-0	704-2861202/2009	R$ 210,12	01022010	
COOP CONS DOS EMPREGADOS DA VOLKSWAGEN DO BRASIL	53.116-2	704-2861552/2009	R$ 210,12	01022010	
DIVA TODOROVICH	160.394-9	704-2861519/2009	R$ 210,12	01022010	
DIVA TODOROVICH	160.394-9	704-2861549/2009	R$ 210,12	01022010	
IGREJA EVANGELICA PENTECOSTAL O CAMINHO DE DEUS	187.743-7	704-2861553/2009	R$ 420,25	01022010	
JOAO DALBERTO TAVARES	006.068.012.000	704-2861195/2009	R$ 504,30	01022010	
KOCHAB INCORPORADORA LTDA	002.073.015.000	704-2861535/2009	R$ 630,38	01022010	
MARIA LUCIA MARQUES	023.053.079.000	704-2861188/2009	R$ 630,38	01022010	
VALDINEIA TEREZA BASTOS CAVALARO	011.011.040.000	704-2861208/2009	R$ 210,12	01022010	
WRJ ASSISTENCIA ODONTOLOGICA S/C LTDA	96.857-9	704-2861550/2009	R$ 210,12	01022010	

SU.3, 06 DE JANEIRO DE 2010
JOSE ALVARO SARAIVA
DIRETOR DO DEPTO DE SERVICOS DIVERSOS

SECRETARIA DE SEGURANÇA URBANA
GABINETE DO SECRETÁRIO

RESOLUÇÃO SSU Nº 001, DE 08 DE JANEIRO DE 2010

Dispõe sobre delegação de competência e dá outras providências.

BENEDITO DOMINGOS MARIANO, Secretário de Segurança Urbana do Município de São Bernardo do Campo, considerando o disposto nos arts. 15 e 16 da Lei Municipal nº 2.240, de 13 de agosto de 1976, e, ainda, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos IX e XIII do art. 59, desta Lei,

RESOLVE:

Art. 1º Fica delegado à Roberto Maurício Genofre, Secretário Adjunto da Secretaria de Segurança Urbana, para exercer a atribuição de ordenador de despesas das seguintes unidades executoras:
150 - Gabinete do Secretário de Segurança Urbana
151 - Departamento da Guarda Civil Municipal
152 - Departamento de Políticas Preventivas

Art. 2º Ficam revogadas as delegações referentes à atribuição de ordenadores de despesa anteriores a esta Resolução.

Art. 3º Esta resolução entra em vigor na data da publicação.

São Bernardo do Campo, 08 de Janeiro de 2010
BENEDITO DOMINGOS MARIANO
Secretário de Segurança Urbana

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO URBANO E AÇÃO REGIONAL
SEÇÃO DE EXPEDIÇÃO DE DOCUMENTOS DE OBRAS PARTICULARES

EDITAL Nº 01/2010

Nos termos do artigo 25 parágrafo 3º, item b, da Lei Municipal nº 1802/69 e suas alterações, ficam os contribuintes abaixo relacionados NOTIFICADOS do lançamento da Taxa de Fiscalização de Obras, com vencimento para o dia 18/01/2010.

PROCESSO	CONTRIBUINTE	GAM Nº	VALOR R$
SB-14085/2009	EUNICE SANTO ANDREA E OUTROS	4063652	270,28
SB-20910/2008	APARECIDA GATTI DE AQUINO	4063653	286,07
SB-15432/1997	JOSE ANTONIO DO ESPIRITO SANTO	4063654	172,13
SB-16796/2008	MARCIO FRANCISCO PALMA DA MOTTA E OUTROS	4063655	172,13
SB-18619/2008	KIJI HIGUCHI - ESPOLIO	4063656	172,13
SB- 6975/1994	RUBENS DE LUCCA BORGES	4063657	182,46
SB-21781/2008	NILTON CANO MARTIN	4063658	345,91
SB-21781/2008	NILTON CANO MARTIN	4063659	327,99
SB-15672/1989	HSBC BANK BRASIL S.A. BANCO MULTIPLO	4063671	573,77

SPU.201, 5 de Janeiro de 2010 - **Marcos Roberto Vieira Gandini** - Encarregado de Expediente, **Arqtª Meire Ap. Ceccato Frazão** - Chefe da SPU.201, **Paulo da Silva Amorim** - Diretor do SPU.2

SECRETARIA DE TRANSPORTES E VIAS PÚBLICAS
DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA DE TRÁFEGO

SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO DE TRÂNSITO E TRANSPORTE PÚBLICO EDITAL ST 122 Nº 002/2010

Em cumprimento à legislação municipal vigente, ficam os abaixo relacionados NOTIFICADOS, por infringência às posturas municipais (L.M. nº 4.974/2001), para imediata remoção dos veículos de sua propriedade que se encontram abandonados no endereço abaixo, sob pena de aplicação das sanções legais cabíveis. Aos interessados foram enviadas, por correio, as respectivas notificações.

Assunto: REMOÇÃO DE VEÍCULOS ABANDONADOS NA VIA PÚBLICA

NOME	VEÍCULO	PLACAS	NOTIF.	LOCAL
RICARDO FÉLIX PEREIRA	FIAT-TIPO	KFE-4770	4332	RUA URBANO CONTESINI, 154 - PQ. SELETA - S. BERNARDO DO CAMPO

ST-122, em 06 de janeiro de 2010.
DANIELA FERNANDES DE SOUZA
Respondendo pela ST-122

SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO DE TRÂNSITO E TRANSPORTE PÚBLICO EDITAL ST-122 Nº 003/2010

Assunto: TRANSPORTE ESCOLAR

AUTO DE INFRAÇÃO

Em cumprimento à legislação municipal vigente, fica(m) o(s) abaixo relacionado(s) CIENTIFICADO(S) de que fora(m) AUTUADO(S) por infringências à Lei Municipal 4957/01. Ao(s) interessado(s) encaminhamos, via correio, o(s) respectivo(s) "Auto(s) de Infração".

NOME	AUTO DE INFRAÇÃO	C.R.M.
SIDNEIA BERNARDES ROCHA MONTEIRO	2000	0519

ST-122, em 06 de janeiro de 2010.
DANIELA FERNANDES DE SOUZA
Respondendo pela ST-122

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA

PREGÕES ELETRÔNICOS

PE.1253/2009 - PEC.60499/2009 - EQUIPAMENTO DE INFORMATICA / ELETRONICO. Abertura do Pregão: 13/01/2010 às 14:00 horas.
PE.1254/2009 - PEC.60661/2009 - MEDIDOR FOTOCOLORIMETRICO DIGITAL. Abertura do Pregão: 13/01/2010 às 09:00 horas.
Os editais encontram-se no site www.secom.saobernardo.sp.gov.br e no quadro de editais na Av. Kennedy, nº 1100 - "Prédio Gilberto Pasin", Bairro Anchieta, nesta cidade, das 8:30 às 17:00 horas - 4336-9109.

SBC, 30 de dezembro de 2009 - Depto de Licitações e Materiais.

PREGÕES ELETRÔNICOS

PE.001/2010 - PEC.60597/2009 - TINTA PARA OFICINAS CULTURAIS. Abertura do Pregão: 15/01/2010 às 9:00 horas.
PE.002/2010 - PEC.60640/2009 - MATERIAL PARA ENCADERNAÇÃO. Abertura do Pregão: 15/01/2010 às 14:00 horas.
PE.003/2010 - PEC.60579/2009 - MÓVEIS. Abertura do Pregão: 15/01/2010 às 8:45 horas.
PE.004/2010 - PEC.50741/2009 - LÂMPADA E REATOR. Abertura do Pregão: 18/01/2010 às 9:00 horas.
PE.005/2010 - PEC.60657/2009 - INSULINA ASPART SOLÚVEL. Abertura do Pregão: 15/01/2010 às 9:00 horas.
PE.006/2010 - PEC.50764/2009 - MEDICAMENTOS. Abertura do Pregão: 15/01/2010 às 13:30 horas.
PE.007/2010 - PEC.50753/2009 - MATERIAL HOSPITALAR. Abertura do Pregão: 18/01/2010 às 14 horas.
Os editais encontram-se no site www.secom.saobernardo.sp.gov.br e no quadro de editais na Av. Kennedy, nº 1100 - "Prédio Gilberto Pasin", Bairro Anchieta, nesta cidade, das 8:30 às 17:00 horas - 4336-9109.

SBC, 05 de janeiro de 2010 - Depto de Licitações e Materiais.

DEPARTAMENTO DE MATERIAIS E PATRIMÔNIO - SA.2
TERMO DE APOSTILAMENTO

Em cumprimento ao que dispõe a Lei Orgânica do Município de 1990, em seu artigo 147, a SA.2 publica o(s) seguinte(s) termo(s) de apostilamento(s):
I - TERMO DE APOSTILAMENTO (PRIMEIRO) ao Contrato de Fornecimento n.º 340/2009; CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; PROCESSO DE CONTRATAÇÃO: PC.10.876/2009; CONTRATADA: EXCEL 3000 MATERIAIS E SERVIÇOS LTDA; ASSINATURA: 22/12/2009; OBJETO: Fica incluída na cláusula 8.1 do contrato, as dotações orçamentárias: 07.071.3.3.90.32.00.12.361.0231.2926.01 (0776-9) e 07.071.3.3.90.32.00.12.365.0231.2926.01 (0782-4);

II - TERMO DE APOSTILAMENTO (PRIMEIRO) ao Contrato de Fornecimento n.º 341/2009; CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; PROCESSO DE CONTRATAÇÃO: PC.10.876/2009; CONTRATADA: BNP COMERCIAL LTDA-EPP; ASSINATURA: 22/12/2009; OBJETO: Fica incluída na cláusula 8.1 do contrato, as dotações orçamentárias: 07.071.3.3.90.32.00.12.361.0231.2926.01 (0776-9) e 07.071.3.3.90.32.00.12.365.0231.2926.01 (0782-4);

III - TERMO DE APOSTILAMENTO (PRIMEIRO) ao Contrato de Fornecimento n.º 342/2009; CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; PROCESSO DE CONTRATAÇÃO: PC.10.876/2009; CONTRATADA: SIXPEL INFORMÁTICA E MATERIAL DE ESCRITÓRIO LTDA; ASSINATURA: 22/12/2009; OBJETO: Fica incluída na cláusula 8.1 do contrato, as dotações orçamentárias: 07.071.3.3.90.32.00.12.361.0231.2926.01 (0776-9) e 07.071.3.3.90.32.00.12.365.0231.2926.01 (0782-4);

IV - TERMO DE APOSTILAMENTO (PRIMEIRO) ao Contrato de Fornecimento n.º 343/2009; CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; PROCESSO DE CONTRATAÇÃO: PC.10.876/2009; CONTRATADA: G8 COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS SERVIÇOS E REPRESENTAÇÕES LTDA-EPP; ASSINATURA: 22/12/2009; OBJETO: Fica incluída na cláusula 8.1 do contrato, as dotações orçamentárias: 07.071.3.3.90.32.00.12.361.0231.2926.01 (0776-9) e 07.071.3.3.90.32.00.12.365.0231.2926.01 (0782-4);

V - TERMO DE APOSTILAMENTO (PRIMEIRO) ao Contrato de Fornecimento n.º 344/2009; CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; PROCESSO DE CONTRATAÇÃO: PC.10.876/2009; CONTRATADA: COMERCIAL CENTER VALLE LTDA; ASSINATURA: 22/12/2009; OBJETO: Fica incluída na cláusula 8.1 do contrato, as dotações orçamentárias: 07.071.3.3.90.32.00.12.361.0231.2926.01 (0776-9) e 07.071.3.3.90.32.00.12.365.0231.2926.01 (0782-4);

VI - TERMO DE APOSTILAMENTO (PRIMEIRO) ao Contrato de Fornecimento n.º 345/2009; CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; PROCESSO DE CONTRATAÇÃO: PC.10.876/2009; CONTRATADA: EDUARDO MOURA SALA MALAVILA-EPP; ASSINATURA: 22/12/2009; OBJETO: Fica incluída na cláusula 8.1 do contrato, as dotações orçamentárias: 07.071.3.3.90.32.00.12.361.0231.2926.01 (0776-9) e 07.071.3.3.90.32.00.12.365.0231.2926.01 (0782-4);

VII - TERMO DE APOSTILAMENTO (PRIMEIRO) ao Contrato de Fornecimento n.º 346/2009; CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; PROCESSO DE CONTRATAÇÃO: PC.10.876/2009; CONTRATADA: ELSON F. DE LIMA DIDÁTICO-EPP; ASSINATURA: 22/12/2009; OBJETO: Fica incluída na cláusula 8.1 do contrato, as dotações orçamentárias: 07.071.3.3.90.32.00.12.361.0231.2926.01 (0776-9) e 07.071.3.3.90.32.00.12.365.0231.2926.01 (0782-4);

VIII - TERMO DE APOSTILAMENTO (PRIMEIRO) ao Contrato de Fornecimento n.º 347/2009; CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; PROCESSO DE CONTRATAÇÃO: PC.10.876/2009; CONTRATADA: ONIX BRASIL COMERCIAL LTDA; ASSINATURA: 22/12/2009; OBJETO: Fica incluída na cláusula 8.1 do contrato, as dotações orçamentárias: 07.071.3.3.90.32.00.12.361.0231.2926.01 (0776-9) e 07.071.3.3.90.32.00.12.365.0231.2926.01 (0782-4);

IX - TERMO DE APOSTILAMENTO (SEGUNDO) ao Contrato de Locação n.º 175/2007; CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; PROCESSO DE CONTRATAÇÃO: PC.92002/2007; CONTRATADA: LINA ZULEIKA COSTA; ASSINATURA: 04/01/2010; OBJETO: concede o 2º reajuste de preços a partir de 17/12/2009; ÍNDICE: IGP-M e pesquisa de mercado; PERCENTUAL: 1,5909%; VALOR: R$ 448,56.

X - TERMO DE APOSTILAMENTO (PRIMEIRO) ao Contrato de Fornecimento n.º 308/2009; CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; PROCESSO DE CONTRATAÇÃO: PC.10.553/2009; CONTRATADA: MR. COMPUTER INFORMÁTICA - COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO LTDA.; ASSINATURA: 30/12/2009; OBJETO: Fica incluída na cláusula 8.1 do contrato a dotação orçamentária: 17.171.4.4.90.52.00.04.122.0120.1370.01, código reduzido 2599-1, PPA 1118;

XI - TERMO DE APOSTILAMENTO (PRIMEIRO) à Ata de Registro de Preços n.º 003/2009; CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; PROCESSO DE CONTRATAÇÃO: PC.80.105/2009; CONTRATADA: G8 COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS, SERVIÇOS E REPRESENTAÇÕES LTDA-EPP.; ASSINATURA: 21/12/2009; OBJETO: Fica incluída na cláusula 9.2 da Ata de Registro de Preços a dotação orçamentária: 07.070.3.3.90.32.00.12.122.0146.2076.01, código reduzido n.º 0656-9;

XII - TERMO DE APOSTILAMENTO (PRIMEIRO) ao Contrato de Fornecimento n.º 298/2009; CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; PROCESSO DE CONTRATAÇÃO: PC.10.548/2009; CONTRATADA: MR. COMPUTER INFORMÁTICA COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO LTDA.; ASSINATURA: 29/12/2009; OBJETO: Fica incluída na cláusula 8.1 do contrato as dotações orçamentárias:
a) 01.011.4.4.90.52.00.08.243.0133.1005.01 (0044-0) PPA: 0027;
b) 18.180.4.4.90.52.00.04.122.0016.1486.01 (2618-3) PPA: 1235;
c) 18.181.4.4.90.52.00.04.122.0016.1486.01 (2675-1) PPA: 1235;
d) 09.093.4.4.90.52.00.10.126.0114.1209.01 (1544-3) PPA: 1855;
e) 09.092.4.4.90.52.00.04.126.0215.1205.01 (1494-2) PPA: 0674;
f) 09.093.4.4.90.52.00.04.126.0114.1209.01 (1541-9) PPA: 1855;
g) 13.132.4.4.90.52.00.08.244.0093.1324.01 (2170-1) PPA: 0960;
h) 05.053.4.4.90.52.00.15.451.0158.1045.01 (0500-0) PPA: 0135;
i) 05.052.4.4.90.52.00.15.122.0005.1033.01 (0483-4) PPA: 0104;
j) 12.121.4.4.90.52.00.27.812.0080.1750.01 (1961-7) PPA: 1521.

XIII - TERMO DE APOSTILAMENTO (PRIMEIRO) ao Contrato de Fornecimento n.º 299/2009; CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; PROCESSO DE CONTRATAÇÃO: PC.10.548/2009; CONTRATADA: KAIZEN CONSULTORIA E SERVIÇOS EM INFORMÁTICA LTDA.; ASSINATURA: 29/12/2009; OBJETO: Fica incluída na cláusula 8.1 do contrato as dotações orçamentárias:
a) 04.040.4.4.90.52.00.04.122.0028.1742.01 (0280-8) PPA: 1710;
b) 04.040.4.4.90.52.00.04.123.0028.1742.01 (0283-2) PPA: 1710;
c) 04.040.4.4.90.52.00.04.121.0028.1742.01 (0276-9) PPA: 1710;
d) 04.040.4.4.90.52.00.04.123.0028.1016.01 (0282-4) PPA: 1711;
e) 17.171.4.4.90.52.00.04.122.0120.1370.01 (2599-1) PPA: 1118;
f) 04.041.4.4.90.52.00.04.129.0004.1018.01 (0307-4) PPA: 0059;

São Bernardo do Campo, 06 de janeiro de 2010.
EDNA PEREIRA DE CARVALHO
Diretora
Departamento de Materiais e Patrimônio

EXTRATOS DE CONTRATOS, ADITAMENTOS E TERMO DE RERRATIFICAÇÃO

Em cumprimento ao que dispõe a Lei Orgânica do Município de 1990, em seu artigo 147, a Secretaria de Administração desta Municipalidade, faz publicar, através do Departamento de Materiais e Patrimônio (SA.2), os Extratos de Termos de Contratos, Termos de Aditamentos e Termo de Rerratificação, abaixo discriminados:

I - TERMO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO CLM. 100.1 nº 272/2009; CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; PROCESSO DE CONTRATAÇÃO nº 60.268/2009; CONTRATADA: ABDIOR DISTRIBUIDORA COMERCIAL LTDA - EPP; MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 719/2009; PROPONENTES: 05; PRAZO DE ENTREGA: Em 24 etapas, a primeira entrega dar-se-á no prazo de 15 dias, a partir da assinatura do Contrato e as demais, após 15 dias da entrega anterior (quinzenalmente) para os itens das cláusulas 2.1.1, 2.1.2 e 2.1.3 e, para o item da cláusula 2.1.4, em 12 etapas, sendo a 1ª entrega no prazo de 15 dias após a assinatura do Contrato e as demais mensais; VALOR: R$ 32.542,80; ASSINATURA: 15/12/2009; OBJETO: Fornecimento de alimentação para equinos.

II - TERMO DE CONTRATO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS CLM. 100.1 nº 273/2009; CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; PROCESSO DE CONTRATAÇÃO nº 80.093/2009; CONTRATADO: ROBERTO CALICCHIO DE CAMPOS; FUNDAMENTO: Inciso II, do Artigo 24, da Lei Federal n.º 8.666/93; VIGÊNCIA: Até o término do processo judicial, inclusive no segundo grau de jurisdição; VALOR: R$ 2.500,00; ASSINATURA: 05/01/2010; OBJETO: Serviços técnicos especializados na área de medicina, elaborando laudo crítico, acompanhamento de perícia e prestação de eventuais esclarecimentos necessários, na Ação de Indenização por dano moral e material c.c. com obrigação de fazer, Autos nº 28.518/2007, em trâmite pela 2ª Vara da Fazenda Pública desta Comarca, em que são partes o Município de São Bernardo do Campo e Chaibe Nunes Ribeiro.

III - TERMO DE CONTRATO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS CLM. 100.1 nº 295/2009; CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; PROCESSO DE CONTRATAÇÃO nº 80.117/2009; CONTRATADO: ROBERTO CALICCHIO DE CAMPOS; FUNDAMENTO: Inciso II, do Artigo 24, da Lei Federal n.º 8.666/93; VIGÊNCIA: Até o término do processo judicial, inclusive no segundo grau de jurisdição; VALOR: R$ 2.500,00; ASSINATURA: 05/01/2010; OBJETO: Serviços técnicos especializados na área de medicina, elaborando laudo crítico, acompanhamento de perícia e prestação de eventuais esclarecimentos necessários, na Ação de Restabelecimento de benefício de auxílio doença c.c. antecipação de tutela, em trâmite pela 2ª Vara da Fazenda Pública, autos nº 23.480/2008, em que são partes o Município de São Bernardo do Campo e Alessandra da Silva Santos.

IV - TERMO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO CLM. 100.1 nº 307/2009; CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; PROCESSO DE CONTRATAÇÃO nº 10.614/2009; CONTRATADA: ADIVEL CAMINHÕES E ÔNIBUS LTDA; MODALIDADE: Pregão Presencial nº 050/2009; PROPONENTES: 03; PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 meses consecutivos, contados a partir da assinatura deste Contrato; VALOR: R$ 50.000,00; ASSINATURA: 15/12/2009; OBJETO: Fornecimento de peças e acessórios genuínos Volkswagen caminhões, destinados à Secretaria de Serviços Urbanos.

V - TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CLM. 100.1 nº 310/2009; CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; PROCESSO DE CONTRATAÇÃO nº 10.587/2009; CONTRATADA: ALLEN RIO - SERVIÇOS E COMÉRCIO DE PRODUTOS DE INFORMÁTICA LTDA; MODALIDADE: Pregão Presencial nº 10.016/2009; PROPONENTES: 01; VIGÊNCIA: 12 meses consecutivos, podendo ser prorrogado por períodos iguais e sucessivos até o limite de 48 meses; VALOR: R$ 35.136,56; ASSINATURA: 09/12/2009; OBJETO: Prestação de serviços de atualização de licenças da Microsoft na modalidade "School Agreement Pil".

VI - TERMO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO CLM. 100.1 nº 311/2009; CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; PROCESSO DE CONTRATAÇÃO nº 80.101/2009; CONTRATADA: VOLKSWAGEN DO BRASIL INDÚSTRIA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES LTDA; MODALIDADE: Pregão Presencial nº 10.021/2009; PROPONENTES: 01;PRAZO DE EXECUÇÃO: 60 dias, contados da assinatura do Contrato até o termino do prazo de entrega; PRAZO DE ENTREGA: 60 dias; VALOR: R$ 1.315.690,00; ASSINATURA: 08/12/2009; OBJETO: Fornecimento de veículos para a ronda escolar, destinados à Secretaria de Educação e Cultura.

VII - TERMO DE CONTRATO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CLM. 100.1 nº 312/2009; CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; PROCESSO DE CONTRATAÇÃO nº 10.247/2009; CONTRATADA: TRIEL-HT INDUSTRIAL E PARTICIPAÇÕES S/A; MODALIDADE: Pregão Presencial nº 064/2009; PROPONENTES: 04; VALOR: R$ 123.500,00; ASSINATURA: 15/12/2009; OBJETO: Serviços de montagem de viatura auto bomba, destinados ao Corpo de Bombeiros.

VIII - TERMO DE CONTRATO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CLM. 100.1 nº 313/2009; CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; PROCESSO DE CONTRATAÇÃO nº 10.205/2009; CONTRATADA: AIR LIQUIDE BRASIL LTDA; MODALIDADE: Pregão Presencial nº 042/2009; PROPONENTES: 03; VIGÊNCIA: 12 meses consecutivos, prorrogáveis por mais 04 períodos iguais e sucessivos; VALOR: R$ 1.640.525,64; ASSINATURA: 10/12/2009; OBJETO: Serviços de fornecimento continuado de gases medicinais liquefeitos, não liquefeitos e industriais, incluindo a cessão, em regime de comodato, dos equipamentos (tanques criogênicos estacionários e cilindros de armazenamento e equipamento de monitoração de óxido nítrico), locação de concentradores e cilindros para atendimento domiciliar, bem como a prestação de serviços de assistência técnica e manutenção, destinado à diversas unidades da Prefeitura de São Bernardo do Campo.

IX - TERMO DE CONTRATO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS CLM. 100.1 nº 319/2009; CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; PROCESSO DE CONTRATAÇÃO nº 80.015/2009; CONTRATADO: ROBERTO CALICCHIO DE CAMPOS; FUNDAMENTO: Inciso II, do Artigo 24, da Lei Federal n.º 8.666/93; VIGÊNCIA: Até o término do processo judicial, inclusive no segundo grau de jurisdição; VALOR: R$ 2.500,00; ASSINATURA: 05/01/2010; OBJETO: Serviços técnicos especializados na área de medicina, elaborando laudo crítico, acompanhamento de perícia e prestação de eventuais esclarecimentos necessários, na Ação Ordinária para concessão de licença remunerada de tratamento de saúde, autos nº 17.375/2007, em trâmite pela 2ª Vara da Fazenda Pública desta Comarca, em que são partes o Município de São Bernardo do Campo e Luiz Tadeu Demarchi.

X - TERMO DE CONTRATO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS CLM. 100.1 nº 320/2009; CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; PROCESSO DE CONTRATAÇÃO nº 80.016/2009; CONTRATADO: ROBERTO CALICCHIO DE CAMPOS; FUNDAMENTO: Inciso II, do Artigo 24, da Lei Federal n.º 8.666/93; VIGÊNCIA: Até o término do processo judicial, inclusive no segundo grau de jurisdição; VALOR: R$ 2.500,00; ASSINATURA: 05/01/2010; OBJETO: Serviços técnicos especializados na área de medicina, elaborando laudo crítico, acompanhamento de perícia e prestação de eventuais esclarecimentos necessários, na Ação de Reparação de Danos, autos nº 17.509/2007, em trâmite pela 2ª Vara da Fazenda Pública desta Comarca, em que são partes o Município de São Bernardo do Campo e João Batista Gonçalves.

XI - TERMO DE CONTRATO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS CLM. 100.1 nº 321/2009; CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; PROCESSO DE CONTRATAÇÃO nº 80.017/2009; CONTRATADO: ROBERTO CALICCHIO DE CAMPOS; FUNDAMENTO: Inciso II, do Artigo 24, da Lei Federal n.º 8.666/93; VIGÊNCIA: Até o término do processo judicial, inclusive no segundo grau de jurisdição; VALOR: R$ 2.500,00; ASSINATURA: 05/01/2010; OBJETO: Serviços técnicos especializados na área de medicina, elaborando laudo crítico, acompanhamento de perícia e prestação de eventuais esclarecimentos necessários, na Reclamação Trabalhista, autos nº 2106/2007, em trâmite pela 5ª Vara Trabalhista, em que são partes o Município de São Bernardo do Campo e Anna Lucia Martins.

XII - TERMO DE CONTRATO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS CLM. 100.1 nº 322/2009; CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; PROCESSO DE CONTRATAÇÃO nº 80.020/2009; CONTRATADO: ROBERTO CALICCHIO DE CAMPOS; FUNDAMENTO: Inciso II, do Artigo 24, da Lei Federal n.º 8.666/93; VIGÊNCIA: Até o término do processo judicial, inclusive no segundo grau de jurisdição; VALOR: R$ 2.500,00; ASSINATURA: 05/01/2010; OBJETO: Serviços técnicos especializados na área de medicina, elaborando laudo crítico, acompanhamento de perícia e prestação de eventuais esclarecimentos necessários, na Ação de Reparação de Danos, autos nº 38.516/2007, em trâmite pela 2ª Vara da Fazenda Pública, em que são partes o Município de São Bernardo do Campo e Joaquim Custódio Rosa.

XIII - TERMO DE CONTRATO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS CLM. 100.1 nº 323/2009; CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; PROCESSO DE CONTRATAÇÃO nº 80.124/2009; CONTRATADO: ROBERTO CALICCHIO DE CAMPOS; FUNDAMENTO: Inciso II, do Artigo 24, da Lei Federal n.º 8.666/93; VIGÊNCIA: Até o término do processo judicial, inclusive no segundo grau de jurisdição; VALOR: R$ 3.000,00; ASSINATURA: 05/01/2010; OBJETO: Serviços técnicos especializados na área de medicina, elaborando laudo crítico, acompanhamento de perícia e prestação de eventuais esclarecimentos necessários, na Ação de de Indenização, autos nº 24/2005, em trâmite pela 2ª Vara Cível, em que são partes o Município de São Bernardo do Campo e João Reis da Silva Filho.

XIV- TERMO DE CONTRATO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS CLM. 100.1 nº 325/2009; CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; PROCESSO DE CONTRATAÇÃO nº 80.096/2009; CONTRATADO: ROBERTO CALICCHIO DE CAMPOS; FUNDAMENTO: Inciso II, do Artigo 24, da Lei Federal n.º 8.666/93; VIGÊNCIA: Até o término do processo judicial, inclusive no segundo grau de jurisdição; VALOR: R$ 2.500,00; ASSINATURA: 05/01/2010; OBJETO: Serviços técnicos especializados na área de medicina, elaborando laudo crítico, acompanhamento de perícia e prestação de eventuais esclarecimentos necessários, na Ação Ordinária, autos nº 1308/2007, em trâmite pela 2ª Vara do Trabalho, em que são partes o Município de São Bernardo do Campo e Eddie de Almeida Bicudo.

XV - TERMO DE CONTRATO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CLM. 100.1 nº 331/2009; CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; PROCESSO DE CONTRATAÇÃO nº 10.888/2009; CONTRATADA: TROUPE PRODUÇÕES LTDA; MODALIDADE: Pregão Presencial nº 093/2009; PROPONENTES: 02; VIGÊNCIA: 75 dias contados a partir da assinatura deste Contrato; VALOR: R$ 112.500,00; ASSINATURA: 11/12/2009; OBJETO: Serviços de locação, montagem e desmontagem de infraestrutura para eventos culturais e esportivos.

XVI - TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CLM. 100.1 nº 374/2009; CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; PROCESSO DE CONTRATAÇÃO nº 80.130/2009; CONTRATADA: ROADE CONSTRUÇÃO CIVIL E LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS LTDA; MODALIDADE: Pregão Presencial nº 10.029/2009; PROPONENTES: 01; VIGÊNCIA: a partir de sua assinatura até que o objeto seja recebido, atestado e pago; PRAZO DE EXECUÇÃO: 30 dias corridos, contados do recebimento da Ordem de Serviço; VALOR: R$ 148.180,00; ASSINATURA: 29/12/2009; OBJETO: Serviços de instalação de piso elevado com fornecimento total de materiais.

XVII - TA CLM. 100.1 nº 133/2009 (1º) ao Contrato de Fornecimento CLM. 100.1 nº 129/2009; CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; PROCESSO DE CONTRATAÇÃO nº 60.004/2009; CONTRATADA: AURICCHIO BARROS EXTRAÇÃO E COMÉRCIO DE AREIA E PEDRA LTDA; VALOR: 144.240,00; ASSINATURA: 11/12/2009; OBJETO: Fica acrescido quantitativamente o objeto do Contrato supramencionado, em aproximadamente 25,00% do valor inicial atualizado do Contrato, a partir do mês de novembro do corrente exercício, correspondente ao acréscimo contratual no valor de R$ 144.240,00, com respaldo no artigo 65, inciso I, alínea "b", c.c. § 1º da Lei Federal nº 8.666/93.

XVIII - TA CLM. 100.1 nº 143/2009 (3º) ao Contrato de Prestação de Serviços CLM. 100.1 nº 147/2009; CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; PROCESSO DE CONTRATAÇÃO nº 11.190/2005; CONTRATADA: TELEFÔNICA DATA S/A; VALOR: 500.892,63; ASSINATURA: 16/12/2009; OBJETO: Ficam realinhados os preços praticados no Contrato supramencionado, a partir de 18/11/2009, nos valores e percentuais de acordo com o demonstrado, sendo: VN/CIR 2000/0, Preço a vigorar a partir de 18/11/2009 R$ 1.145,20, Percentual de realinhamento - 50,6934%; VN/CIR 256/192, Preço a vigorar a partir de 18/11/2009 R$ 611,32, Percentual de realinhamento - 9,3199%. Fica alterado quantitativamente o objeto contratual com a supressão de aproximadamente -10,532% do valor inicial atualizado do Contrato, a partir de 18/11/2009, que corresponde à diminuição de R$ 38.466,23, com respaldo na alínea "a", do inciso I, do artigo 65 da Lei Federal nº 8.666/93. Fica acrescido o objeto do Contrato supramencionado, em aproximadamente 3,773% do valor inicial atualizado do Contrato, resultando num impacto financeiro de R$ 13.779,66, a partir de 18/11/2009. O acréscimo de que se trata encontra fundamento na alínea "a", do inciso I, da Lei Federal nº 8666/93. Fica acrescido qualitativamente o objeto do Contrato supramencionado, em aproximadamente 10,557% do valor inicial atualizado do Contrato, resultando num impacto financeiro de R$ 38.556,56, a partir de 18/11/2009, com fundamento na alínea "a", do inciso I, do artigo 65 da Lei Federal nº 8666/93. Fica prorrogado pelo período de 12 meses consecutivos, a partir de 29/12/2009, o prazo de vigência do Contrato supramencionado, com despesa estimada em R$ 487.022,64, com respaldo no disposto na cláusula 4.0 do Contrato ora aditado e no artigo 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

XIX - TA CLM. 100.1 nº 155/2009 (1º) ao Contrato de Fornecimento CLM. 100.1 nº 308/2009; CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; PROCESSO DE CONTRATAÇÃO nº 10.553/2009; CONTRATADA: MR COMPUTER INFORMÁTICA - COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO LTDA; VALOR: 213.850,00; ASSINATURA: 30/12/2009; OBJETO: Fica acrescido, quantitativamente, o objeto do Contrato supramencionado, em aproximadamente 24,90% do valor inicial atualizado do Contrato, referente ao acréscimo de 65 unidades de notebook, com fundamento na allínea "b", do inciso I, do artigo 65, da Lei Federal nº 8.666/93. O valor atualizado do Contrato passa a ser de R$ 1.072.540,00.

XX - TA CLM. 100.1 nº 156/2009 (1º) ao Contrato de Fornecimento CLM. 100.1 nº 297/2009; CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; PROCESSO DE CONTRATAÇÃO nº 10.548/2009; CONTRATADA: LENOVO TECNOLOGIA BRASIL LTDA; VALOR: 554.368,00; ASSINATURA: 29/12/2009; OBJETO: Fica acresciscido, quantitativamento, o objeto do Contrato supramencionado, em aproximadamente 24,95% do valor inicial do Contrato, com fundamento na allínea "b", do inciso I, do artigo 65, da Lei Federal nº 8.666/93. O valor atualizado do Contrato passa a ser de R$ 2.776.384,00.

XXI - TA CLM. 100.1 nº 157/2009 (1º) ao Contrato de Fornecimento CLM. 100.1 nº 298/2009; CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; PROCESSO DE CONTRATAÇÃO nº 10.548/2009; CONTRATADA: MR COMPUTER INFORMÁTICA - COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO LTDA; VALOR: 629.889,00; ASSINATURA: 29/12/2009; OBJETO: Fica acresciscido, quantitativamento, o objeto do Contrato supramencionado, em aproximadamente 24,90% do valor inicial atualizado do Contrato, com fundamento na alínea "b", do inciso I, do artigo 65, da Lei Federal nº 8.666/93. O valor atualizado do Contrato passa a ser de R$ 3.159.290,00.

XXII - TA CLM. 100.1 nº 158/2009 (1º) ao Contrato de Fornecimento CLM. 100.1 nº 299/2009; CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; PROCESSO DE CONTRATAÇÃO nº 10.548/2009; CONTRATADA: KAIZEN CONSULTORIA E SERVIÇOS EM INFORMÁTICA LTDA; VALOR: 570.850,00; ASSINATURA: 29/12/2009; OBJETO: Fica acrescido, quantitativamento, o objeto do Contrato supramencionado, em aproximadamente 22,39% do valor inicial atualizado do Contrato, com fundamento na alínea "b", do inciso I, do artigo 65, da Lei Federal nº 8.666/93. O valor atualizado do Contrato passa a ser de R$ 3.119.915,00.

XXIII - TERMO DE RERRATIFICAÇÃO CLM.100.1 Nº 012/2009 (1º) ao Termo de Aditamento CLM.100.1 nº 173/2007 (1º) e ao Termo de Aditamento CLM.100.1 nº 007/2009 (2º) ambos ao Contrato de Prestação de Serviços CLM.100.1 nº 147/2005; CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; PROCESSO DE CONTRATAÇÃO nº 11.190/2005; CONTRATADO: TELEFONICA DATA S/A; ASSINATURA: 16/12/2009; OBJETO: Fica retificada a razão social da CONTRATADA, de "TELEFÔNICA EMPRESAS S/A" para "TELEFÔNICA DATA S/A", em conformidade com o que consta do item 5.1 da Ata da 22ª Assembléia Geral Extraordinária da Telefônica Empresas S/A, realizada em 31 de janeiro de 2008, conforme se depreende dos documentos juntados às fls. 1146 a 1150 do Processo de Contratação nº 11.190/2005.

SA.200.2, 06 de janeiro de 2010.
EDNA PEREIRA DE CARVALHO
Diretora - SA.2

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA

GABINETE DO SECRETÁRIO

ERRATA

Na publicação do Jornal Notícias do Município, edição nº 1538 de 18/12/2009 às folhas 24, assunto: Calendário da Eleição do Conselho Municipal para Assuntos da Pessoa Portadora de Deficiência, onde se lê mandato de janeiro/2007 a janeiro/2009 leia-se fevereiro/2010 a janeiro/2012.

Na publicação do Jornal Notícias do Município, edição nº 1539 de 23/12/2009 às folhas 32, assunto: Calendário da Eleição do Conselho Municipal para Assuntos da Pessoa Portadora de Deficiência, onde se lê mandato de janeiro/2007 a janeiro/2009 leia-se fevereiro/2010 a janeiro/2012.

São Bernardo do Campo, 08 de janeiro de 2010
José Ferreira de Souza
Secretário de Desenvolvimento Social e Cidadania

FUNDAÇÃO CRIANÇA DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

AUTARQUIA MUNICIPAL

PROGRAMA DE INICIAÇÃO AO MUNDO DO TRABALHO ROTATIVO CIDADÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE RESULTADO

A Fundação Criança de São Bernardo do Campo, no uso de suas atribuições legais definidas no seu estatuto e atendendo as Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, torna público este Termo de Homologação de Resultado do Processo Seletivo relacionado ao Programa de Iniciação ao Mundo do Trabalho - Rotativo Cidadão e convoca os candidatos aprovados, conforme a listagem abaixo, a comparecer na Rua: Marechal Deodoro, 1058 - 3º Andar - Núcleo de Oportunidades e Inclusão, no dia 11 de Janeiro de 2010 as 09:00 horas, munidos dos documentos (originais e cópia simples) a seguir, para realização do processo de inclusão no referido Programa:
- Cédula de Identidade - RG
- Cadastro de Pessoa Física - CPF
- Comprovante de Residência (luz,água,telefone,declaração de bairro,etc)
- Comprovante de Escolaridade (atualizado)
- 02 Fotos ¾

Dos candidatos Aprovados

Nº	Nº Ins.	Nome	R.G.	Nome da Mãe
01	685	Adjane de Souza Sá Teles	15.122.692-4	Enedina de Souza Sá Teles
02	291	Aldren Cristina Tomaszewki	48.005.503-8	Regina Tomaszewki
03	1955	Aline Bezerra da Silva	47.280.044-9	Maria do Carmo Bezerra da Silva
04	295	Alline Jéssica Ferreira da Silva	33.756.108-4	Maria Luiza Ferreira da Silva
05	671	Alonso Alves de Lima Junior	48.105.743-2	Jasainete Maria de Jesus Lima
06	985	Ana Paula Cardoso de Sá	47.590.211-7	Vera Lucia de S. Cardodo de Sá
07	714	Anderson José da C. Lourenço	47.309.455-1	Rosa Helena da Costa
08	294	Anderson Rubens Alexandre	47.306.394-3	Sonia Rosa Mera
09	1956	Anderson Sobral da Silva	47.216.108-8	Vania Carrilho Sobral da Silva
10	1959	Andressa Cristina de Souza Dias	46.472.065-5	Salete Cristina de Souza
11	715	Bruna Silva	48.036.308-0	Maria Olinda Conceição da Silva
12	682	Camila Gomes da Costa	48.006.481-7	Evelina Gomes da Costa
13	1953	Caren Viana dos Santos	47.492.215-7	Ana Paula Pereira Viana
14	668	Chayane Ferreira de Sousa	48.087.682-4	Claudia Ferreira
15	717	Cilan Ronaldo dos Santos	44.818.571-4	Ana Acripina Caetano dos Santos
16	688	Claudionor N. da Silva Junior	48.033.025-6	Maria Aparecida da Silva
17	669	Cristiano M. Parentes	47.348.598-9	Maria Isabel M. Parentes
18	1951	Cristina de Lima Santos	44.824.364-7	Aparecida Francelino de Lima
19	46	Danubia dos Santos Martins	47.301.345-9	Deolinda dos Santos
20	41	Dayana Suzana da Silva	46.449.885-5	Irene Mazzo da Silva
21	297	Diego Allan P. Forte de Souza	48.252.757-2	Clementina Leoncia Neta
22	296	Diego P. dos Santos Teixeira	49.186.866-2	Aparecida P. dos Santos Teixeira
23	293	Dirce Rocha Damas	47.312.338-1	Edite Barbosa da Rocha
24	287	Douglas Ricardo Souza Teixeira	47.523.892-8	Maria Souza Teixeira
25	719	Douglas W. H. dos Santos	48.717.171-8	Rosangela Beatriz dos Santos
26	716	Edileide Porto de Sousa	41.023.468-0	Roseli Ferreira Porto
27	686	Ellington Rodrigues da Silva	46.712.692-6	Maria Rodrigues dos Santos
28	483	Elton Silva de Souza	48.064.446-9	Maria Cicera B. da Silva
29	1957	Giodalzo Dias Barros Junior	40.463.552-0	Ana Maria
30	1934	Henrique Garcia de Oliveira	46.297.674-9	Noemi Garcia
31	1960	Isabelle Cristina Lima Feitosa	48.064.832-3	Ivone Lima Feitosa
32	1952	Jackeline dos Santos Machado	50.638.721-5	Maria de L. dos Santos Machado
33	300	Jaqueline de Souza	47.299.428-1	Nadir de Souza
34	42	Jéssica Cristine Evangelista Silva	50.505.929-0	Elizabete Evangelista Silva
35	290	Jonatas Rodrigues da Cruz	49.407.346-6	Maria das Graças R. da Cruz
36	43	Júlia Pereira	46.259.625-4	Geralda Leia Margarida
37	1961	Kelly dos Santos Araujo	48.039.114-2	Maria Moreira dos Santos Araujo
38	289	Laís Cavalcanti Silva	47.276.196-1	Conceição Ap. Cavalcanti Silva
39	44	Leandro Silva Santos	47.411.094-1	Alba Silva Santos
40	299	Leonardo Inacio Ferreira	32.552.439-7	Zuleica Marques
41	40	Luana Souza Nascimento	46.637.757-5	Pascoalina Eliete de Souza
42	683	Luara Silva de Sá	50.029.274-7	Maria Das Graças de Jesus Silva
43	575	Luciano Lima de Sousa	44.818.829-6	Maria Arlinda de Lima
44	692	Marcelo Lopes da Silva	53.536.619-6	Francisca Lopes da Silva
45	1925	Murilo dos Santos	46.324.881-8	Zenaida Aparecida Lopes
46	47	Patric Teófilo Breda	41.868.214-8	Maria José Teófilo
47	1962	Paula Dayane de Morais Silva	45.475.548-2	Maria Nazaré de Morais Silva
48	482	Renan Carlos C. de Oliveira	45.174.398-2	Carmen Lucia Claudino da Silva
49	1958	Renato Ap. Pereira da Silva	47.528.104-4	Terezinha Maria da Silva
50	481	Renato Costa Borges	47.207.695-4	Maria Ap. da Silva Costa Borges
51	292	Rodolfo S. Felix da Silva	32.792.611-9	Maria de Lourdes Signorine
52	689	Ronaldo Balsimelli	48.666.066-7	Paula Cristina Dedino Balsimelli
53	687	Rudual Garofali Junior	48.514.239-9	Margarete Pereira de Oliveira
54	39	Sabrina Patricia Francisco	36.138.116-5	Laura das Graças P. Francisco
55	691	Silvia Araújo dos Anjos	14.105.862-5	Mariza Araújo dos Anjos
56	670	Suzany Pereira	48.507.774-7	Selma Rosana Geraldo
57	720	Tayane Manoela da Silva Rufino	44.553.964-1	Josefa Maria da Silva Rufino
58	684	Thais da S. Gonçalves	48.100.831-7	Maria Luzemira da Silva
59	1924	Tiago do Prado de Oliveira	46.138.554-5	Nedina do Prado de Oliveira
60	288	Tuane de Oliveira Silva	47.851.834-1	Maria de Fátima F. de O. Silva
61	721	Wellington Nunes Pereira	46.635.134-3	Denivam Nunes da Costa Pereira
62	298	William Diniz Soares	44.816.475-9	Maria da Glória Diniz

Ariel de Castro Alves
Diretor Presidente

EXTRATO DE CONTRATOS

CT de prestação de serviços. Ct de prazo e valor. PA nº.128/09 - Contratante: FUNDAÇÃO CRIANÇA DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; Contratada: HORWATH TUFANI, REIS & SOARES AUDITORES INDEPENDENTES; Objeto: Prestação de Serviço de Auditoria; Valor Total: R$ 1.460,00 (um mil quatrocentos e sessenta reais) por mês, Assinatura: 01/12/2009.

ARIEL DE CASTRO ALVES
DIRETOR PRESIDENTE

EXTRATO DE ADITAMENTO DE CONTRATO

TA de prestação de serviços. TA de valor. PA nº.125/08 - Contratante: FUNDAÇÃO CRIANÇA DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; Contratada: ENGEMED SAÚDE OCUPACIONAL LTDA; Objeto: Prestação de Serviços Especializados em Medicina e Segurança do Trabalho e Programa de Prevenção de Riscos Ambientais; Reajuste de 4,22% sobre o PCMSO e o PPRA por unidade, Vigência: 12 meses, Assinatura: 22/12/2009.

TA de prestação de serviços. Ct de prazo. PA nº.139/07 - Contratante: Fundação Criança de São Bernardo do Campo; Contratada: PÃES E LANCHES BEM GOSTOSO LTDA-ME; Objeto: Prestação de Serviço de fornecimento de kit lanches para os jovens bolsistas do Programa Rotativo Cidadão; Vigência: 12 meses; Assinatura: 30/12/2009.

TA de prestação de serviços. Ct de prazo. PA nº.109/06 - Contratante: Fundação Criança de São Bernardo do Campo; Contratada: AUTO POSTO ESTÔNIA 3 LTDA; Objeto: Prestação de Serviço de fornecimento de combustível para os veículos da Fundação; Vigência: 12 meses; Assinatura: 18/12/2009.

ARIEL DE CASTRO ALVES
DIRETOR PRESIDENTE

CANCELAMENTO DO EDITAL DE ABERTURA DE PROCESSO SELETIVO DE 23/12/2009

A Fundação Criança de São Bernardo do Campo, por meio de seu presidente, faz saber que está CANCELADO o edital de abertura de processo seletivo publicado no Notícias do Município de 23 de dezembro de 2009, considerando solicitação de alterações realizadas pela Secretaria de Segurança Urbana de São Bernardo do Campo, gestora do projeto, em 06 de janeiro de 2010. Ficam canceladas ainda todas as inscrições recebidas, podendo os candidatos requerer nova inscrição no prazo do novo edital.

São Bernardo do Campo, 08 de Janeiro de 2010.
Ariel de Castro Alves
Diretor-Presidente

EDITAL DE ABERTURA DE PROCESSO SELETIVO CHAMAMENTO DE CURRÍCULOS

A Fundação Criança de São Bernardo do Campo, por meio de seu presidente, faz saber que fará realizar neste Município processo seletivo por meio de escolha de currículos para contratação de prestação de serviços por prazo determinado, regido de acordo com as instruções discriminadas neste Edital, considerando convênio firmado entre a Guarda Civil Municipal e a Fundação Criança de São Bernardo do Campo para execução do projeto PROTEJO - Jovens de Fibra entre os meses de outubro de 2009 a setembro de 2010:

1. DAS VAGAS
1.1. Supervisor (01 vaga)
Atribuições: Planejar, acompanhar e avaliar as atividades junto com a equipe; acompanhar as ações dos facilitadores e monitores, emitir relatório mensal de atividades à Fundação Criança e a Guarda Civil Municipal. Mediar conflitos, promover a divulgação do projeto no âmbito do Território de Paz e fora dele.
Carga horária semanal: 40 horas
Valor mensal bruto: R$ 3.840,00
Exigência mínima requerida: Ensino superior completo na área de humanas e experiência em projetos e programas sociais

1.2. Facilitador (03 vagas)
Atribuições: Formular junto com jovens e Supervisor o Plano Personalizado de Acompanhamento. Acompanhar um grupo de 50 jovens em suas atividades no Projeto; fazer encaminhamentos dos jovens aos serviços públicos com anuência e acompanhamento do Supervisor; ministrar atividades de orientação em subgrupos; encaminhar jovens para outros serviços da Fundação Criança; emitir diários de campo acerca de trabalho desenvolvido com os jovens.
Carga horária semanal: 40 horas
Valor mensal bruto: R$ 1.920,00
Exigência mínima requerida: Ensino médio completo e experiência em projetos e programas sociais

1.3. Monitor (04 vagas)
Atribuições: Desenvolver atividades em sala de aula de acordo com os conteúdos estabelecidos; promover oficinas de formação dos jovens de acordo com o planejamento estabelecido coletivamente; responder pelo aproveitamento dos conteúdos por parte dos jovens. Emitir diário de campo sobre o trabalho desenvolvido.
Carga horária semanal: 40 horas
Valor mensal bruto: R$ 1.920,00
Exigência mínima requerida: Ensino médio completo e experiência em projetos e programas sociais

2. DAS INSCRIÇÕES:
2.1. As inscrições serão realizadas, gratuitamente, e estarão abertas
no período de 11/01/2010 a 18/01/2010, no horário das 09:00 às 12:00 e 14:00 às 16:00.
2.2. A inscrição poderá ser feita, pessoalmente, nos dias e horários indicados.
Apresentar-se em um dos locais indicados, munido do original de um documento de identidade e currículo

3. LOCAL DE ATENDIMENTO:
3.1. Fundação Criança de São Bernardo do Campo
Rua Francisco Viscentainer, 804 - prédio administrativo - sala da Diretoria Técnica.

4. DAS INSCRIÇÕES
4.1. No ato da inscrição, o candidato a vaga de supervisor deverá entregar os seguintes documentos:
a) Currículo (original);
b) Documento de identificação - RG (cópia simples acompanhada do original ou cópia autenticada);
c) Diploma/Certificado de Conclusão do curso superior na área de humanas (cópia simples acompanhada do original ou cópia autenticada);
d) Outros documentos comprobatórios de cursos e experiência profissional anterior
4.2. No ato da inscrição, o candidato a vaga de facilitador deverá entregar os seguintes documentos:
a) Currículo (original);
b) Documento de identificação - RG (cópia simples acompanhada do original ou cópia autenticada);
c) Diploma/Certificado de Conclusão do Ensino Médio (cópia simples acompanhada do original ou cópia autenticada);
d) Outros documentos comprobatórios de cursos e experiência profissional anterior
4.3. No ato da inscrição, o candidato a vaga de monitor deverá entregar os seguintes documentos:
a) Currículo (original);
b) Documento de identificação - RG (cópia simples acompanhada do original ou cópia autenticada);
c) Diploma/Certificado de Conclusão do Ensino Médio (cópia simples acompanhada do original ou cópia autenticada);
d) Outros documentos comprobatórios de cursos e experiência profissional anterior
4.4. Após a entrega dos documentos relacionados, não será permitido em hipótese alguma a juntada ou substituição de quaisquer documentos.
4.5. Os candidatos poderão se inscrever para mais de uma vaga, desde que cumpridas as exigências mínimas de cada função, indicando no ato da inscrição a ordem de preferência.

5. DO PROCESSO SELETIVO:
5.1. O processo seletivo será através de avaliação dos documentos apresentados e entrevista acerca da experiência profissional do candidato.
5.2. O resultado da seleção pública será publicado em data a ser divulgada na Imprensa Oficial do Município - Noticias do Município
5.3. Eventuais recursos sobre o resultado final serão realizados em uma única vez, e deverão ser protocolados na sede da Fundação Criança de São Bernardo do Campo (Rua Francisco Viscentainer, 804 - prédio administrativo), no prazo de 01 (um) dia útil, a contar da data da publicação do edital.
5.4. Não serão aceitos recursos com data posterior à estipulada no item 5.3.

6. DA CLASSIFICAÇÃO:
6.1. Os candidatos inscritos serão avaliados e classificados obedecendo aos seguintes critérios:
a) Experiência no desenvolvimento de projetos com crianças, adolescentes e jovens em situação de vulnerabilidade social
b) Experiência no desenvolvimento de projetos com adolescentes e jovens em situação de conflito com a lei
c) Experiência no desenvolvimento de projetos com crianças, adolescentes e jovens voltados para a preservação ambiental
d) Experiência no desenvolvimento de projetos na área de promoção e defesa dos direitos humanos, voltados para crianças, adolescentes e jovens

7. DO EMPATE:
7.1. Em caso de empate na classificação, os candidatos serão convocados para realização de entrevista técnica, realizada pela Fundação Criança de São Bernardo do Campo, na qual será avaliada sua experiência nas áreas indicadas no item 6.1.
7.2. Persistindo o empate, serão considerados os seguintes critérios, sucessivamente:
a) Tempo de experiência na área social;
b) Cursos de extensão, aperfeiçoamento, complementação e/ou especialização realizados na área social (em termos de horas-aula);
c) Tiver maior número de filhos menores de 18 anos;
7.2. Para apuração do item 7.1 e 7.2, será considerado como data limite, o encerramento das inscrições.

8. DA CONTRATAÇÃO:
8.1. São requisitos:
a) Ser brasileiro, nato ou naturalizado ou cidadão português com igualdade de direitos ou estrangeiros com situação regular (visto de permanência com autorização para trabalhar no país);
b) Ter idade mínima de 18 (dezoito) anos;
c) Estar quite com as obrigações militares e eleitorais; e,
d) Possuir o requisito específico para o exercício da função, nos termos do item 1, deste Edital.
8.2. A convocação para preenchimento das vagas será feita por meio de Edital a ser publicado na Imprensa Oficial do Municipio de São Bernardo do Campo - Noticias do Município .
8.3. O contrato terá prazo máximo de 06 (seis) meses, podendo ser prorrogado por até 06 meses, de acordo com o convênio firmado entre a Fundação Criança de São Bernardo do Campo e a Guarda Civil Municipal, assim como nos termos da legislação vigente
8.4. Quando convocado, o candidato deverá comparecer no dia, horário e local estabelecido no Edital. O candidato que não comparecer em 02 (dois) dias úteis a contar do último dia estipulado, será desclassificado automaticamente.
8.5. O candidato será contratado mediante a apresentação de toda a documentação comprobatória, conforme discriminado a seguir.
a) 02 (duas) fotos 2X2;
b) Cédula de Identidade (RG) - uma.cópia simples;
c) Cadastro de Pessoa Física (CPF) - cópia simples;
d) Título de Eleitor e Comprovante de votação da última eleição (1º / 2º turno-Ano 2008) - cópia simples;
e) Cartão do PIS/PASEP ou original da Pesquisa Cadastral expedida pela Caixa Ecônomica Federal - cópia simples;
f) Certidão de Nascimento ou Certidão de Casamento (se viúvo, apresentar a Certidão de Óbito e se divorciado, apresentar a Averbação) - cópia simples;
g) Certificado de Reservista- cópia simples;
h) Comprovante de endereço (conta de luz,água,telefone) - cópia simples;
i) Diploma/Certificado de Conclusão do curso exigido (superior ou ensino médio) - cópia simples acompanhada do original e ou cópia autenticada.

9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:
9.1. A inscrição implicará a completa ciência e tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, sobre as quais não se poderá alegar desconhecimento.
9.2. A inexistência, omissão e/ ou irregularidades das informações de documentos, mesmo que verificados posteriormente, acarretarão em nulidade da inscrição e desclassificação do candidato, com todas as suas decorrências.

São Bernardo do Campo, 08 de janeiro de 2010.
Ariel de Castro Alves
Diretor-Presidente

FACULDADE DE DIREITO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

AUTARQUIA MUNICIPAL

EDITAL Nº 05/2009 DO CONCURSO PÚBLICO 01/2009 FDSBC, DE 16 /10/2009

PROVA PRÁTICA DE OFICIAL ADMINISTRATIVO I

Prof. Dr. Marcelo José Ladeira Mauad, Diretor da Faculdade de Direito de São Bernardo do Campo - FDSBC, no uso de suas atribuições legais, divulga o período, o horário, o local e fornece outras informações, em consonância com as normas previstas no ITEM 8 - "Da Prova Prática", do Edital nº 01/2009 de 16 de outubro de 2009.

1. CONSIDERAÇÕES GERAIS

1.1 O Instituto Quadrix será responsável pela Prova Prática de Oficial Administrativo I.
1.2 A Prova Prática será realizada no dia 10 de janeiro de 2010, conforme agendamento abaixo, na Rua Java, 425, Bairro Jardim do Mar, em São Bernardo do Campo, no laboratório de informática da Faculdade de Direito de São Bernardo do Campo.

1.3 O candidato deverá comparecer, obrigatoriamente, ao local designado para a Prova Prática, munido de:
a) confirmação de inscrição;
b) original de um dos documentos de identidade que foi utilizado para a inscrição no presente Concurso Público.
1.4 Não será aceito para realizar a prova qualquer tipo de protocolo para substituir o documento de identidade.
1.5 O candidato não fará a prova sem o documento de identidade válido, mesmo que apresente explicação ou boletim de ocorrência.
1.6 Não haverá segunda chamada ou repetição das provas, seja qual for o motivo alegado, exceto se a banca examinadora acreditar que fatores de ordem técnica alheios ao candidato tenham prejudicado seu desempenho.
1.7 Não haverá aplicação de provas fora dos dias, local e horários pré-estabelecidos.
1.8 A Prova Prática para o cargo de Oficial Administrativo I tem caráter classificatório e eliminatório.
1.9 O candidato não poderá alegar que não conhecia o local de realização das provas como justificativa de ausência. O não comparecimento por qualquer motivo será considerado como desistência do candidato, resultando em sua eliminação do Concurso Público.
1.10 Não caberá recurso sobre as Provas Práticas.
1.11 Os resultados das Provas Práticas serão divulgados no endereço eletrônico www.quadrix.org.br, na data provável de 12 de janeiro de 2010, a partir das 20h.

2. DA PROVA PRÁTICA DE OFICIAL ADMINISTRATIVO I

2.1 O candidato deverá comparecer, obrigatoriamente, ao local designado para a Prova Prática, com 30min (trinta minutos) de antecedência do HORÁRIO agendado.
2.1.1 Os portões serão abertos com 30min (30 minutos) de antecedência para o início da prova.
2.2 Os portões serão fechados conforme horário da tabela de agendamento. Não será permitido o ingresso após o fechamento dos portões e depois de autorizado o início das provas.
2.3 Ao chegar ao local, o candidato deverá assinar lista de presença. O candidato que se atrasar ou não comparecer até o fechamento dos portões, será considerado excluído do Concurso Público.
2.4 Assinada a lista de presença, o candidato deverá permanecer no local e aguardar a orientação da Comissão do Concurso Público e da Banca Examinadora.
2.5 A Prova Prática terá duração de 30 minutos.
2.6 A prova prática constará de avaliação prática de informática voltada para o uso de ferramentas e aplicativos do Pacote Microsof Office (Word e Excel), onde o candidato deverá demonstrar domínio de cálculos e funções de uma planilha no programa Excel; e digitação de um texto predefinido de aproximadamente dois mil caracteres, em computador PC. O candidato deverá estar apto a digitar em qualquer tipo de teclado.
2.7 A utilização de quaisquer aparelhos eletrônicos estranhos ao ambiente de prova, tais como telefones celulares, pagers, calculadoras, hand-helds, pagers, bips, walkman, pontos eletrônicos, relógios com calculadora ou similares, mp3 ou similares, acarretarão na ANULAÇÃO da prova do candidato.
2.8 Não será permitida qualquer consulta a livros, apostilas, cadernos, dicionários, apontamentos, de qualquer natureza, em qualquer meio, inclusive eletrônico.
2.9 Não será permitido ao candidato, após o início da prova, sair do recinto para tomar água ou ir ao banheiro, pois a mesma será realizada em apenas 30 minutos.

3. DOS CRITÉRIOS DA AVALIAÇÃO

3.1 A prova prática será avaliada na escala de 0 (zero) a 20 (vinte) pontos e terá caráter classificatório e eliminatório.
3.2 O candidato que obtiver nota igual ou inferior a 8 (oito) na prova prática será automaticamente excluído do Concurso Público.

4. CANDIDATOS CONVOCADOS PARA A 2ª FASE

4.1. A lista de candidatos habilitados para a 2ª Fase encontra-se disponível abaixo.
4.2 Os casos omissos serão resolvidos conjuntamente pela Faculdade de Direito de São Bernardo do Campo, no que tange à realização deste Concurso Público.

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	HORÁRIO DE CHEGADA	HORÁRIO DA PROVA
124.00070820/7	ADA GERALDA DA SILVA	09h00	09h30
124.00070228/0	ADRIANA RAMOS LAZZARIN	09h00	09h30
124.00070595/3	AGARETHA CRISTINA RIVAS DE SOUZA	09h00	09h30
124.00072270/4	ALESSANDRA BERNARDOCHI TOLENTINO	09h00	09h30
124.00071662/6	ALESSANDRO MAUA GIACOMELLI	09h00	09h30
124.00071103/7	ALEXANDRE AUGUSTO MAIA	09h00	09h30
124.00069395/4	ALEXANDRE DE SOUZA PUSSATELI	09h00	09h30
124.00069625/0	AMANDA BARBOSA HORTA	09h00	09h30
124.00073142/0	AMANDA DE OLIVEIRA SANTOS	09h00	09h30
124.00069437/9	AMANDA MORETTI TLACH	09h00	09h30
124.00070278/8	AMAURI FREGONEZI JUNIOR	09h00	09h30
124.00071315/4	ANA CAROLINE MARINHO DE LIRA PAIVA	09h00	09h30
124.00068768/1	ANA CAROLINE OLIVIER	09h00	09h30
124.00069332/2	ANA PAULA BOTELHO	09h00	09h30
124.00071461/0	ANA PAULA DOS SANTOS ALVES	09h00	09h30
124.00070508/3	ANDREA DE CASTRO MENEGUCCI	09h00	09h30
124.00074274/7	ANDREA GONCALVES DA MATTA	09h00	09h30
124.00070585/8	ANDREI WILLIAM RODRIGUES DOS SANTOS	09h00	09h30
124.00070096/7	ANNA CAROLINA PARRACHO MOTZKO SOARES	09h00	09h30
124.00071572/7	ANTONIO VALENTIN BARBOSA	09h00	09h30
124.00071859/4	ARLETE GONCALVES DA MATA	09h00	09h30
124.00071629/9	ARTUR ADAMO CORRADI	09h00	09h30
124.00071223/2	ASSIS JOSE FERREIRA	09h00	09h30
124.00072542/4	BENEDITO MARCOS ROGEL GABRY	09h00	09h30
124.00071505/8	BRUNA ROSSETTO SCAGLIANTE	09h00	09h30
124.00069199/0	BRUNO LUIS DEMARCHI BATTISTINI	09h00	09h30
124.00071810/5	CAMILA CRISTINA DA CRUZ	09h00	09h30
124.00074388/2	CAMILA DE CAMARGO BORGES	09h00	09h30
124.00069959/5	CAROLINA SANCHES PIAIA	09h00	09h30
124.00068849/1	CAROLINE CARDOSO CALLEGARI	09h00	09h30
124.00071998/4	CAROLINE DOS SANTOS BATTAIEIRO DIOGENES	09h00	09h30
124.00073174/9	CLAYTON DO NASCIMENTO LOPES	09h00	09h30
124.00070641/5	CLELTON CAIXETA FERREIRA	09h00	09h30
124.00069300/3	DANIEL LACERDA RIBEIRO	09h00	09h30
124.00073442/3	DANIELA VICTORELLI	09h00	09h30
124.00071101/4	DANIELA XAVIER FELIPE	10h00	10h30
124.00069661/6	DANIELLE BORTOTTO	10h00	10h30
124.00071340/9	DANIELLE KONNO PATTARO	10h00	10h30
124.00074129/7	DEBORA PAREIO	10h00	10h30
124.00068693/1	DELFO CARMINATI JUNIOR	10h00	10h30
124.00070698/7	DIEGO ALVES VIEIRA	10h00	10h30
124.00073477/1	DIEGO ARMANDO DA SILVA AVELAR	10h00	10h30
124.00070380/7	DIEGO BOSIO QUEIROGA	10h00	10h30
124.00069426/7	EDIVANIA TAVARES DA SILVA	10h00	10h30
124.00070483/0	ESTER RODRIGUES BASTOS	10h00	10h30
124.00069118/0	FABIO MARSON DE CARVALHO	10h00	10h30
124.00071274/6	FABIO PASSONI FERNANDES	10h00	10h30
124.00073260/2	FATIMA MARIA PINHEIRO DE CARVALHO TONON	10h00	10h30
124.00071012/1	FERNANDA ALMEIDA ORTIZ	10h00	10h30
124.00073894/1	FERNANDA OLIVEIRA DUARTE GOMES	10h00	10h30
124.00068251/9	FERNANDO DAGOSTINI Y PABLOS	10h00	10h30
124.00071076/0	FERNANDO SANTOS FREZZA	10h00	10h30
124.00069664/5	FRANCINALDO NASCIMENTO LOPES	10h00	10h30
124.00070943/1	FRANZ VINICIUS HASS LOPES	10h00	10h30
124.00070844/3	GABRIELA CORDEIRO DE LIMA	10h00	10h30
124.00069436/2	GISELE BISAN	10h00	10h30
124.00071204/8	GLAUCE DE MIRANDA	10h00	10h30
124.00068797/1	GUSTAVO RODRIGUES ROSA	10h00	10h30
124.00071563/8	HEITOR DE ARAUJO LOPES	10h00	10h30
124.00073486/0	HELEN NISHIKAWARA	10h00	10h30
124.00071575/6	HIGRENI MARINHO DA SILVA	10h00	10h30
124.00072610/0	HUGO ALEXANDRE DE FREITAS	10h00	10h30
124.00069185/0	INGRID PFEIFER	10h00	10h30
124.00069239/2	JESSICA MENEGHEL	10h00	10h30
124.00073376/0	JESSICA PEREIRA DA SILVA	10h00	10h30
124.00072675/4	JESSICA RUCH PUJOL	10h00	10h30
124.00071786/7	JESSICA SILVA DE SOUZA	10h00	10h30
124.00073065/5	JU SHU CHUANG TONG	10h00	10h30
124.00070866/7	JUCINELE CESCO LIMA SOUZA	10h00	10h30
124.00070087/8	JUNIOR DE JESUS TEIXEIRA	10h00	10h30
124.00070221/6	KELLY CRISTINA DIAS	11h00	11h30
124.00070264/7	LEONARDO TUTUI GIANOTTI	11h00	11h30
124.00071511/8	LOUISE MACCHIA FRANCHIN	11h00	11h30
124.00070375/3	LUCAS RANZOTE DA SILVA	11h00	11h30
124.00073296/7	LUCIANA APARECIDA DE FRANCA	11h00	11h30
124.00070961/0	LUCIANO DOMINGOS DA SILVA	11h00	11h30
124.00071036/8	LUCIANO MONEGATTO BALDICEROTTI	11h00	11h30
124.00071478/0	LUIZ NOGUEIRA GONCALVES JUNIOR	11h00	11h30
124.00069790/0	MACIEL RODRIGUES ELIAS	11h00	11h30
124.00068817/2	MARCELA DE CARVALHO ALVES	11h00	11h30
124.00068881/2	MARCELO FERRAREZE	11h00	11h30
124.00070183/7	MARCIA NASCIMENTO LIMA	11h00	11h30
124.00069868/0	MARCIA ZEN	11h00	11h30
124.00070654/0	MARCIO RODRIGO DA SILVA MONTEIRO	11h00	11h30
124.00069732/0	MARIA CECILIA USINSKAS DE OLIVEIRA	11h00	11h30
124.00069107/9	MARIANA FONSECA LIMA	11h00	11h30
124.00070780/5	MARINA ANDRADE GUIMARAES	11h00	11h30
124.00070517/2	MAYARA DE CASTRO MENEGUCCI	11h00	11h30
124.00070982/7	MIRELLA FOLEGO RUSSO	11h00	11h30
124.00073383/7	MIRIAM ALVES FERNANDES	11h00	11h30
124.00070439/1	MURILO VICENTIN DA SILVA	11h00	11h30
124.00068666/4	NATALIA ALONSO DA CRUZ	11h00	11h30
124.00073045/4	NATHALIA COSTA SILVA	11h00	11h30
124.00069084/9	NELIDA NASCIMENTO MORENO	11h00	11h30
124.00069701/8	NICOLE DEL BUSSO FERNANDES	11h00	11h30
124.00070265/3	PATRICIA MACIEL SANTOS	11h00	11h30
124.00070639/0	PAULO HENRIQUE FELIX DA COSTA	11h00	11h30
124.00071087/1	PAULO ROBERTO DE OLIVEIRA JUNIOR	11h00	11h30
124.00071442/6	PAULO SERGIO BARBOSA SOUSA	11h00	11h30
124.00071055/2	PEDRO MARTINS DE SIQUEIRA JUNIOR	11h00	11h30
124.00073764/0	PRISCILA MACIEL DOS SANTOS	11h00	11h30
124.00069547/9	RAFAEL CARLOS DA SILVA	11h00	11h30
124.00068805/4	RAFAELA O KONORS GONCALVES	11h00	11h30
124.00069174/8	RAPHAEL DA SILVA SANTOS	11h00	11h30
124.00069682/3	REBECA ARIEIV ANGELICA DA SILVA	11h00	11h30
124.00069798/1	REGINA MARIA GUIBO	12h00	12h30
124.00071465/6	RENAN CUSTODIO DE ALVIM	12h00	12h30
124.00068742/2	RENATA BATISTA NUNES	12h00	12h30
124.00070832/5	RENATA MARIS DOS SANTOS GALBIATI	12h00	12h30
124.00071700/5	RICARDO FOSCHINE FRANGIOTTI	12h00	12h30
124.00069955/0	RICHARD ARAUJO FERREIRA DE CARVALHO	12h00	12h30
124.00069153/0	RIVALDO SEVERINO DA SILVA	12h00	12h30
124.00071425/4	RODRIGO CARDOSO DA SILVA	12h00	12h30
124.00070787/0	RODRIGO FERREIRA SANTOS	12h00	12h30
124.00070884/5	RODRIGO ZIPPERT SAITO	12h00	12h30
124.00073641/6	ROSELI DE PAULO	12h00	12h30
124.00068708/9	SHEILA SILVA DE JESUS	12h00	12h30
124.00072946/8	SIMONE MIYAMOTO	12h00	12h30
124.00070624/3	TAISSA DE MELLO PADUA BERNARDES	12h00	12h30
124.00069249/8	TALITA ISABEL DE SOUZA	12h00	12h30
124.00068910/2	TALITA TIEME KANASHIRO	12h00	12h30
124.00072571/4	TAMIRES MORATA	12h00	12h30
124.00069581/2	TARCO ALEXANDRE PINHEIRO	12h00	12h30
124.00071830/6	THAIS BECHELLI CAMARGO	12h00	12h30
124.00073425/1	THAIS DE OLIVEIRA GALTER	12h00	12h30
124.00068276/1	THIENE PELOSI CASSIAVILLANI	12h00	12h30
124.00071833/5	TIAGO CAMARGO CLEMENTE	12h00	12h30
124.00073940/3	VAGNER RODOLFO DA SILVA	12h00	12h30
124.00069320/4	VAGNER VIEIRA DE FREITAS	12h00	12h30
124.00072873/0	VALTER DA SILVA VENANCIO	12h00	12h30
124.00070583/5	VANESSA DELPHINO	12h00	12h30
124.00069424/4	VICTOR COSTA	12h00	12h30
124.00069749/0	VICTOR EDUARDO CAMILO	12h00	12h30
124.00069938/8	VINICIUS SANT ANNA DEBONE	12h00	12h30
124.00070429/6	WELLINGTON COSTA DA SILVA	12h00	12h30

INSCRIÇÃO NOME DO CANDIDATO

EDITAL Nº 06/2009 DO CONCURSO PÚBLICO 01/2009 FDSBC, DE 16 /10/2009

PROVA DE TÍTULOS

Prof. Dr. Marcelo José Ladeira Mauad, Diretor da Faculdade de Direito de São Bernardo do Campo - FDSBC, no uso de suas atribuições legais, divulga o período, o horário, o local e fornece outras informações, em consonância com as normas previstas no ITEM 9 - "Da Prova de Títulos", do Edital nº 01/2009 de 16 de outubro de 2009

1. Período para entrega dos documentos da prova de títulos
O período para postagem dos documentos para a prova de títulos será de 08 a 11 de janeiro de 2009.

2. Forma de envio dos documentos da prova de títulos
Os documentos deverão ser encaminhados diretamente, por via SEDEX, ao INSTITUTO QUADRIX DE TECNOLOGIA E RESPONSABILIDADE SOCIAL: Rua General Jardim, 633, 1º andar, Vila Buarque, São Paulo - SP, CEP: 01223-904.

2.1. Forma de apresentação dos documentos
Os documentos deverão ser enviados ao local indicado acima, juntamente com 1 (uma) via do Formulário de Protocolo de Entrega da Prova de Títulos, disponível no site: www.quadrix.org.br, devidamente preenchido e dentro de envelope fechado (tamanho aproximado de 30 cm x 22 cm).

a) Os títulos deverão ser apresentados em 1 (uma) via, através de cópias reprográficas, autenticadas em Cartório. Caso não estejam autenticadas, não serão válidas.
b) Os títulos deverão ser encaminhados pelo candidato em envelope fechado, devidamente identificado com o nome do concurso público, seu nome e número de inscrição.
c) Não serão aceitos documentos originais.

3. Documentos que não serão considerados
Os envelopes, contendo as cópias dos documentos para a Prova de Títulos, remetidos fora do prazo acima indicado, não serão considerados.

4. Informações sobre os títulos
4.1. Poderão entregar documentos para a Prova de Títulos somente os candidatos aprovados e convocados para a 2ª Fase do Concurso Público nº 01/2009 - cargos de nível superior, conforme relação divulgada no site. A apresentação de documentos para a prova de títulos é facultativa, pois essa prova é classificatória.
4.2. A escolha dos títulos para cada item deverá se feita observando-se a quantidade máxima estipulada no item 9.5 do Edital nº 01/2009.
4.3. A prova de Títulos terá caráter classificatório e consistirá na valorização de cursos, conforme os pontos que constam no item 9.10 do Edital de Abertura nº 01/2009.
4.4. Se o nome do candidato, nos documentos apresentados na prova de títulos, for diferente do nome que consta no cadastro de inscritos do Concurso Público nº 01/2009, deverá ser anexado o comprovante de alteração de nome (Certidão de Casamento, de Divórcio ou outro).
4.5. Não serão considerados os documentos para a prova de títulos apresentados fora do prazo, local e horários estabelecidos neste Edital, ou sem assinatura, ou sem carga horária ou sem a carga horária mínima, ou em desacordo com o disposto neste Edital.
4.6. Uma vez encaminhados os títulos, não serão aceitos acréscimos de outros documentos fora do prazo. Por ocasião dos recursos, podem ser encaminhados somente documentos que sirvam para esclarecer ou complementar dados de títulos apresentados no período de entrega dos títulos.
4.7. Os documentos dos títulos não serão devolvidos ao candidato.

5. Critérios de julgamento dos títulos

5.1. Não serão computados os títulos que excederem os valores máximos expressos para a Especificação do Título (item 9.5) do Edital de Abertura nº 01/2009 deste concurso.
5.2. Serão considerados apenas os títulos de cursos concluídos até a data da apresentação dos títulos.
5.3. Os certificados expedidos em língua estrangeira deverão ser revalidados por instituição de ensino superior no Brasil.
5.4. A lista de candidatos habilitados para a Prova de Títulos encontra-se disponível no site: www.quadrix.org.br
5.5. Os casos omissos serão resolvidos conjuntamente pela FDSBC e pelo INSTITUTO QUADRIX, no que tange à realização deste Concurso Público.

6. Candidatos habilitados para a Prova de Títulos:

INSCRIÇÃO	CANDIDATO
124.00073151/9	ABEL GUILHERMINO DOS SANTOS
124.00072879/9	ADALBERTO JACOB FERREIRA
124.00070455/7	ADILSON CAMPOS
124.00070854/9	ADRIANA AQUILA SILVA CAVERSAN
124.00069740/3	ADRIANA QUINCOSES SOARES
124.00070009/7	ALESSANDRA VANIA MIGUEL DA CRUZ
124.00069458/6	ALEXANDRE FAGUNDES COSTA
124.00072897/7	ALINE GITTI
124.00068854/5	ALINE SOARES DE LIMA
124.00071147/4	ALLINE CRISTINE ROMANHOLLI
124.00069126/3	ANA CAROLINA MORO
124.00070328/5	ANDERSON LUIZ DOS SANTOS
124.00070218/5	ANDRE LUIS SALGADO
124.00070056/5	ANGELA HALEN CLARO BEMBEM
124.00070526/1	ANIZETE APARECIDA DE LIRA
124.00071123/8	BRUCE BUENO MACHADO VALMOR
124.00070984/0	BRUNA APARECIDA DE SOUZA
124.00070476/4	CAMILA GOMES DA ROCHA
124.00071240/4	CAMILA NASCIMENTO MARTINS
124.00068747/4	CARLOS AUGUSTO CONCEICAO
124.00068575/9	CARMEN BLANCO PEREZ
124.00070093/8	CAROLINA SOUSA LOPES
124.00069378/2	CAROLINE SYLVESTRE DIAS
124.00069976/7	CELITA LIMA BASTOS
124.00071537/7	CESAR BRAGA DUTRA
124.00070570/0	CLAYTON WALDOMIRO MOREIRA
124.00070781/1	DAISY MESALIRA
124.00069593/0	DELVAIR FARIA REZENDE
124.00068531/1	DILTON ALVES DOS SANTOS
124.00071826/9	DOUGLAS OLIVEIRA
124.00073001/7	DULCE APARECIDA DE MELO LUIZ
124.00070815/3	EDSON MATIAS
124.00071163/0	ELISABETE KIMIE HATTORI
124.00072838/0	ESTER APARECIDA LIMA DE SOUZA
124.00068824/9	FABIO ORSI MESCHINI
124.00072392/2	FABIO SILVA ALVES MUNIZ
124.00070010/5	FELIPE CORREA ILKIN
124.00069425/0	FERNANDA CARDARELLI
124.00068880/6	FLAVIA ADRIANE BETTI GRASSO
124.00069180/8	FRANCISCO PAULO CALDEIRA
124.00074367/5	GERSON MENEZES DE LIMA
124.00072730/5	GIOVANNA ZANET
124.00072208/7	GISELLE DOS SANTOS ROSA
124.00070001/6	GLAUCIA ZACHEU
124.00070122/8	GRAZIELE BUENO DE MELO
124.00074341/6	GUILHERME AUGUSTO DOS SANTOS SILVA
124.00069514/3	HARIANY NAIRAH BATISTA DE CARVALHO
124.00070608/8	IGOR GIRODO ZEMCZAK
124.00069901/7	ISIS CRISTINA GONCALVES DE JESUS
124.00072678/3	JANAINA DIAS DE MELO
124.00069367/0	JAQUELINE MODESTO DE SOUZA GONCALVES
124.00068741/6	JOICE DE SOUZA BEZERRA
124.00070086/1	JOSE LUCIVALDO MACEDO SANTOS
124.00068859/7	JUSSARA VALDENINI RESENDE
124.00068784/7	LEANDRO WASQUES
124.00069714/2	LEONARDO DIAS DE SOUZA
124.00072709/6	LUCIANA DA CUNHA
124.00072679/0	LUCIANA VITALINO DE OLIVEIRA
124.00068293/3	LUIS CARLOS PEREIRA
124.00070017/0	LUIS GUSTAVO CASTOLDI
124.00068837/3	LUIZ CARLOS ALENCAR DE LIMA
124.00070477/0	LUIZ CASTILHO MARQUES DA SILVA
124.00073185/0	LUIZ COLOSALLE DE LIMA
124.00068504/4	MADELINE CECIM PINTO DE SOUZA
124.00071063/5	MARIANA GRANADO DE SOUZA QUEIROZ
124.00071338/4	MARLEI APARECIDA MENDES DE SOUZA
124.00068682/0	MAURINA DA CONCEICAO SANTOS DE OLIVEIRA
124.00069696/4	MICHELLE RIBEIRO
124.00069159/9	MONA IRENE DA ROCHA
124.00070692/9	NATALIA MARCHIO LIEDERS
124.00068681/3	NEWTON WAGATSUMA VILHENA GRANADO
124.00072985/3	PAULA APARECIDA ALVES DA SILVA
124.00070550/0	PRISCILA DE SOUZA NOGUEIRA
124.00071127/3	RAFAEL DOS SANTOS MELO
124.00070499/4	RAUL DALANEZE
124.00071512/4	RENATO TAKASHI IGARASHI
124.00071009/0	RICARDO AUGUSTO RAMOS
124.00070601/3	ROBERTA CAVALCANTE RUIZ
124.00070295/0	RODRIGO CESAR OLIVEIRA CARVALHO
124.00068665/8	RODRIGO DA COSTA AGLINSKAS
124.00070492/0	RODRIGO ERNANI MELLO RODRIGUES
124.00071455/0	RODRIGO MAGALHAES GUIMARAES
124.00072961/7	RODRIGO PANZICA
124.00070735/0	RONALDO BRAGA SEREM
124.00070910/6	SAMUEL ALVES DA SILVA
124.00073138/2	SEBASTIAO PEREIRA RAMOS

124.00069771/6	SHEILA DE ALMEIDA BARBOSA
124.00069890/5	SILVANA PAULA MONTESSO
124.00071089/4	SILVIA SOARES DAS NEVES
124.00070084/9	SIMONE DE FATIMA SIQUEIRA SILVA
124.00070293/7	SUELI MADALENA COSTA NEGRI
124.00072644/1	THABATA NAJDEK
124.00071332/6	THAIS MARTINEZ MORAES
124.00070772/2	TIAGO FERNANDES ANDRADE
124.00069894/0	VALERIA NUNES DE OLIVEIRA
124.00068879/8	VALKIRIA ZACHARIAS DA SILVA
124.00069497/1	VALQUIRIA PIMENTEL
124.00069252/9	VILSON ANDRE MARTINS ROCHA
124.00071636/5	VIVIAN TAVARES DA COSTA

ATO

EDITAL Nº 07/2009 DO CONCURSO PÚBLICO 01/2009 FDSBC, DE 16 /10/2009

PROVA PRÁTICA DE MOTORISTA

Prof. Dr. Marcelo José Ladeira Mauad, Diretor da Faculdade de Direito de São Bernardo do Campo - FDSBC, no uso de suas atribuições legais, divulga o período, o horário, o local e fornece outras informações, em consonância com as normas previstas no ITEM 8 - "Da Prova Prática", do Edital nº 01/2009 de 16 de outubro de 2009.

1. CONSIDERAÇÕES GERAIS

1.1 O Instituto Quadrix será responsável pela Prova Prática de Motorista.
1.2 A Prova Prática será realizada no dia 10 de janeiro de 2010, conforme agendamento abaixo, na Av. Imperatriz Leopoldina, 929 (campo de futebol Brasil), no Bairro Nova Petrópolis, em São Bernardo do Campo.
1.3 O candidato deverá comparecer, obrigatoriamente, ao local designado para a Prova Prática, munido de:
a) confirmação de inscrição;
b) original de um dos documentos de identidade válidos, que foi utilizado para a inscrição no presente Concurso Público; e
c) CNH - Carteira Nacional de habilitação (Carta de Motorista) válida, no mínimo, na Categoria "C", dentro do prazo de validade, com fotografia, quando o caso, expedida nos termos da Lei Federal nº 9503, de 23 de setembro de 1997 e sem restrições para atuação de serviços remunerados, sem a qual não poderá realizar a prova prática.
1.4 Não será aceito para realizar a prova qualquer tipo de protocolo para substituir a habilitação.
1.5 O candidato não fará a prova sem a CNH, mesmo que apresente explicação ou boletim de ocorrência.
1.6 Não haverá segunda chamada ou repetição das provas, seja qual for o motivo alegado, exceto se a banca examinadora acreditar que fatores de ordem técnica alheios ao candidato tenham prejudicado seu desempenho.
1.7 Não haverá aplicação de provas fora dos dias, local e horários pré-estabelecidos.
1.8 A Prova Prática para o cargo de motorista tem caráter classificatório e eliminatório para avaliação de habilidades na condução de veículo automotor.
1.9 O candidato não poderá alegar que não conhecia o local de realização das provas como justificativa de ausência. O não comparecimento por qualquer motivo será considerado como desistência do candidato, resultando em sua eliminação do Concurso Público.
1.10 Não caberá recurso sobre as Provas Práticas.
1.11 Os resultados das Provas Práticas serão divulgados no endereço eletrônico www.quadrix.org.br, na data provável de 12 de janeiro de 2010, a partir das 20h.

2. DA PROVA PRÁTICA DE MOTORISTA

2.1 O candidato deverá comparecer, obrigatoriamente, ao local designado para a Prova Prática, com 60min (sessenta minutos) de antecedência do HORÁRIO agendado.
2.1.1 Os portões serão abertos com 30min (30 minutos) de antecedência para o início da prova.
2.2 Os portões serão fechados conforme horário da tabela de agendamento. Não será permitido o ingresso após o fechamento dos portões e depois de autorizado o início das provas.
2.3 Ao chegar ao local, o candidato deverá assinar lista de presença. O candidato que se atrasar ou não comparecer até o fechamento dos portões, será considerado excluído do Concurso Público.
2.4 Assinada a lista de presença, o candidato deverá permanecer no local e aguardar a orientação da Comissão do Concurso Público e da Banca Examinadora.
2.5 A Prova Prática terá duração aproximada de 12 (doze) minutos e constará de um percurso onde o candidato será acompanhado por Examinador credenciado, que vai aferir o controle, atitudes, postura e habilidades do candidato em dirigir veículos automotores de acordo com o estabelecido nas atribuições do cargo, atentando para as normas de trânsito brasileiras e verificando se o candidato está apto a exercer a função.
2.6 A Prova Prática será realizada em veículo da categoria "B".

3. DOS CRITÉRIOS DA AVALIAÇÃO

3.1 A prova prática será avaliada na escala de 0 (zero) a 20 (vinte) pontos e terá caráter classificatório e eliminatório.
3.2 O candidato que obtiver nota igual ou inferior a 8 (oito) na prova prática será automaticamente excluído do Concurso Público.

4. CANDIDATOS CONVOCADOS PARA A 2ª FASE

4.1. A lista de candidatos habilitados para a 2ª Fase encontra-se disponível abaixo.
4.2 Os casos omissos serão resolvidos conjuntamente pela Faculdade de Direito de São Bernardo do Campo, no que tange à realização deste Concurso Público.

INSCRIÇÃO	CANDIDATO	Horário de Chegada	Abertura dos portões	Fechamento dos portões
124.00073033/6	ANANIAS MONTEIO	13h00	13h30	14h00
124.00070189/5	ANDERSON DE A. SANTOS XAVIER	13h00	13h30	14h00
124.00069997/4	ANTONIO CARLOS LUZ	13h00	13h30	14h00
124.00070512/0	CARLOS ELEODORO ARRUDA	13h00	13h30	14h00
124.00072670/2	CLAUDIO JOSE DOS SANTOS	13h00	13h30	14h00
124.00070661/6	ELISEU NOBRE MARINHO	13h00	13h30	14h00
124.00071380/0	FABIO MEDICI	13h00	13h30	14h00
124.00072599/6	FREDSON MOURA SANTOS	13h00	13h30	14h00
124.00068887/0	JAILSON MANOEL BONFIM	13h00	13h30	14h00
124.00069960/3	JOAO LUIZ PINTO	13h00	13h30	14h00
124.00069660/0	JOEL GOMES DA SILVA	13h00	13h30	14h00
124.00070681/7	LUCIANO DA SILVA	13h00	13h30	14h00
124.00090042/0	LUIZ CARLOS CANDIDO	13h00	13h30	14h00
124.00073850/4	MANOEL CIRIACO DA SILVA JUNIOR	13h00	13h30	14h00
124.00072668/8	MARCELO FIDELIS	13h00	13h30	14h00
124.00070652/7	MARCELO GUEDES AMARAL	13h00	13h30	14h00
124.00073765/7	MARCIONILIO SOARES PEREIRA	13h00	13h30	14h00
124.00072835/1	MARCOS ROBERTO MAZUR CATARDO	13h00	13h30	14h00
124.00069694/1	MARCOS TADEU PAROBA ALCAIDE	13h00	13h30	14h00
124.00072416/9	NILTON FELICIANO DA SILVA	13h00	13h30	14h00
124.00072518/6	ROBSON BORBA DA ROCHA	13h00	13h30	14h00
124.00072887/1	SILAS JOSE DA SILVA	13h00	13h30	14h00
124.00070137/5	SILVIO MANGUEIRA COUTO	13h00	13h30	14h00
124.00069873/3	VALDENILSON MOURA	13h00	13h30	14h00
124.00072662/0	VITOR DAS NEVES RAZOILO	13h00	13h30	14h00
124.00072290/5	WAGNER ALEXANDRE SCHIRBEL	13h00	13h30	14h00
124.00069817/6	WALDIR ANTONIO DOS SANTOS	13h00	13h30	14h00
124.00073068/4	WILLIAM WAGNER DA SILVA	13h00	13h30	14h00
124.00072684/3	WILSON APARECIDO NEVES	13h00	13h30	14h00
124.00068696/0	WLADIMIR DOMINGOS VARJAO	13h00	13h30	14h00

Prof. Dr. Marcelo José Ladeira Mauad
Diretor

ETCSBC - EMPRESA DE TRANSPORTE COLETIVO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

AUTARQUIA MUNICIPAL

RESOLUÇÃO ETCSBC Nº 001/2009 DE 17 DE ABRIL DE 2009.

Dispõe sobre o calendário administrativo para o exercício de 2009 da Empresa de Transporte Coletivo de São Bernardo do Campo e dá outras providências.

ODILON SOARES DE OLIVEIRA, Diretor-Presidente da Empresa de Transporte Coletivo de São Bernardo do Campo, no cumprimento de suas atribuições legais, tendo em vista a edição do Decreto n° 16.796 de 16 de abril de 2009 do Sr. Prefeito Municipal, objetivando a necessidade de racionalizar o calendário de feriados do presente ano, visando alcançar plenamente os objetivos desta Empresa, pela presente, normatiza o funcionamento da Empresa em razão dos dias tradicionalmente considerados "pontes" com a conseqüente compensação dos dias fixa outras normas e,

RESOLVE:

Art. 1º A ETCSBC - Empresa de Transporte Coletivo de São Bernardo do Campo - não funcionará nos seguintes dias úteis que serão compensados na forma estabelecida na sequência.

20/04	Segunda-feira	A compensar
12/06	Sexta-feira	A compensar
10/07	Sexta-feira	A compensar
21/08	Sexta-feira	A compensar

Art. 2º Para compensação das 32 (trinta e duas) horas dos dias constantes do Art. anterior, a carga horária de trabalho ficará acrescida de 20 (vinte) minutos, nos dias úteis, durante o período de 22 de abril à 14 de setembro de 2009, com a redução no horário de almoço, que será de 1 (uma) hora e 10 (dez) minutos.
Art. 3º A ETCSBC não funcionará nos seguintes dias abaixo, dos quais não será exigida a compensação:

11/06	Quinta-feira (Feriado Municipal)	Corpus Christi
20/08	Quinta-feira (Feriado Municipal)	Aniversário de São Bernardo
30/10	Sexta-feira (Ponto Facultativo)	Comemoração do Dia do Funcionário Público
24/12	Quinta-feira (Ponto Facultativo)	Véspera de Natal
31/12	Quinta-feira (Ponto Facultativo)	Véspera de Confraternização Universal

Art. 4° A Empresa não funcionará nos feriados nacionais e estaduais, na forma da Lei.

Art. 5° Os Servidores alocados no setor Operacional, Operadores da LDU e Plantão da Monitoria, nos dias referidos na presente Resolução, manterão suas escalas de trabalho anteriormente fixadas.

São Bernardo do Campo, 17 de abril de 2009.
ODILON SOARES DE OLIVEIRA
Diretor-Presidente

RESOLUÇÃO ETCSBC Nº 002/2009 DE 01 DE DEZEMBRO DE 2009

Dispõe sobre o calendário administrativo para o exercício de 2010 da Empresa de Transporte Coletivo de São Bernardo do Campo e dá outras providências.

ODILON SOARES DE OLIVEIRA, Diretor-Presidente da Empresa de Transporte Coletivo de São Bernardo do Campo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, tendo em vista o Decreto nº 17.023, de 26 de novembro de 2009 do Sr. Prefeito Municipal e,

Considerando que, para uma programação mais racional dos serviços há que se estabelecer um calendário das atividades administrativas da empresa,

RESOLVE:

Art. 1º O trabalho na Empresa de Transporte Coletivo de São Bernardo do Campo, no exercício de 2010, seguirá as normas e ao calendário estabelecidos nesta Resolução.

Art. 2º Além dos sábados e domingos, os setores da Empresa que operam em regime de trabalho normal, não funcionarão nos dias:

01/01	Sexta-feira (feriado nacional)	Confraternização Universal
15/02	Segunda-feira	A compensar
16/02	Terça-feira (ponto facultativo)	Carnaval
17/02	Quarta-feira (ponto facultativo até as 13:00h)	Cinzas
02/04	Setxa-feira (feriado municipal)	Paixão
21/04	Quarta-feira (feriado nacional)	Tiradentes
01/05	Sábado (feriado nacional)	Dia do Trabalho
03/06	Quinta-feira (feriado municipal)	Corpus Christi
04/06	Sexta-feira	A compensar
09/07	Sexta-feira (feriado estadual)	Data Magna do Estado De São Paulo
20/08	Sexta-feira (feriado municipal)	Aniversário da Cidade
06/09	Segunda-feira	A Compensar
07/09	Terça-feira (feriado nacional)	Independência do Brasil
11/10	Segunda-feira	A compensar
12/10	Terça-feira (feriado nacional)	Nossa Senhora Aparecida, Padroeira do Brasil
01/11	Segunda-feira (ponto facultativo)	Comemoração do Dia do Funcionário Público
02/11	Terça-feira (feriado nacional)	Finados
15/11	Segunda-feira (feriado nacional)	Proclamação da República
20/11	Sábado (feriado municipal)	Dia da Consciência Negra
24/12	Sexta-feira (ponto facultativo)	Véspera de Natal
25/12	Sábado (feriado nacional)	Natal
31/12	Sexta-feira (ponto facultativo)	Véspera da Confraternização Universal

Art. 3º Para compensação das horas relativas aos dias 15 de fevereiro, 4 de junho, 6 de setembro e 11 de outubro, que somam 32 (trinta e duas) horas, o intervalo para refeição e descanso fica reduzido de 20 (vinte) minutos durante o período de 1º de fevereiro a 22 de junho do ano de 2010, inclusive no dia 17 de fevereiro.
§ 1º O regime normal de trabalho mencionado no caput deste artigo corresponde à jornada de 40 (quarenta) horas semanais.

Art. 4º Excetuam-se das disposições desta Resolução os setores da empresa que pela natureza de seus serviços não podem sofrer solução de continuidade, principalmente os que atuam no monitoramento do sistema de transporte coletivo municipal.

Art. 5º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Bernardo do Campo, 01 de dezembro de 2009.
ODILON SOARES DE OLIVEIRA
Diretor-Presidente

RESOLUÇÃO ETCSBC Nº 003/2009 DE 04 DE DEZEMBRO DE 2009

Dispõe sobre o abono salarial e dá outras providências.

ODILON SOARES DE OLIVEIRA, Diretor-Presidente da Empresa de Transporte Coletivo de São Bernardo do Campo, no uso e gozo de suas atribuições legais conferida pela Lei Municipal nº 56.471/2005, ouvida a Diretoria Executiva, tendo em vista a inexistência de Acordo Coletivo de Trabalho com a entidade sindical representativa dos trabalhadores dessa empresa desde 2003 e tendo em vista que os últimos dissídios coletivos instaurados foram julgados extintos por decisão da Justiça do Trabalho e, considerando que, nesse período, foi aplicado o índice de reajuste dos servidores públicos municipais a título de antecipação de reajuste salarial aos trabalhadores da ETC,

RESOLVE:

Art. 1º - Estender a todos os trabalhadores efetivos ativos da ETCSBC o pagamento do Abono Salarial devido aos servidores públicos ativos da Prefeitura Municipal de São Bernardo do Campo, no valor de R$ 300,00 (trezentos reais), conforme foi instituído no artigo 4º da Lei Municipal nº 5.983 de 12/11/2009;

Art. 2º - O valor do abono referido anteriormente será pago em parcela única no decorrer do mês de dezembro de 2009;

Parágrafo Primeiro - Sobre o Abono a que se refere a presente Resolução não incidirá qualquer verba remuneratória ou indenizatória e não integra aos salários para qualquer efeito;
Parágrafo Segundo - O pagamento desse abono não se estenderá aos cargos comissionados e de confiança dessa empresa pública;

Art. 3º - As despesas com a execução da presente Resolução correrão por conta de dotação própria constante do orçamento vigente.

Art. 4º - Essa Resolução entra em vigor nessa data, desde já, revogadas as disposições em contrário.

São Bernardo do Campo, 04 de dezembro de 2009.
ODILON SOARES DE OLIVEIRA
Diretor-Presidente

JULGAMENTO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 03/2009

A ETCSBC torna público, para ciência dos interessados, que participaram do certame licitatório, apresentando documentação e proposta comercial, as seguintes empresas: TRIVALE ADMINISTRAÇÃO LTDA e EMPRESA BRASILEIRA DE TECNOLOGIA E ADMINISTRAÇÃO DE CONVÊNIOS HOM LTDA. A Comissão de Licitações da ETCSBC declarou a proposta da empresa TRIVALE ADMINISTRAÇÃO LTDA DESCLASSIFICADA. A empresa EMPRESA BRASILEIRA DE TECNOLOGIA E ADMINISTRAÇÃO DE CONVÊNIOS HOM LTDA foi, então, declarada CLASSIFICADA e VENCEDORA do certame em questão.

São Bernardo do Campo, 06 de janeiro de 2010.
ODILON SOARES DE OLIVEIRA
Diretor - Presidente

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

GABINETE DA SECRETÁRIA

RESOLUÇÃO SE Nº 001/2010

Dispõe sobre delegação de competência e dá outras providências.

CLEUZA RODRIGUES REPULHO, Secretária Educação do Município de São Bernardo do Campo, considerando o disposto nos arts. 15 e 16 da Lei Municipal nº 2.240, de 13 de agosto de 1976, e, ainda, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos IX e XIII do art. 59, desta Lei,

RESOLVE:

Art. 1º Fica delegada ao servidor Rafael Cunha e Silva, Secretário Adjunto da Secretaria da Educação e ao servidor Fernando Eduardo Silva Mendes, Diretor do Departamento de Controle Orçamentário e de Administração do Quadro do Magistério - SE 3 , a competência para exercerem a atribuição de ordenadores de despesas das unidades da Secretaria de Educação.

Art. 2º Ficam revogadas as delegações referentes à atribuição de ordenadores de despesa anteriores a esta Resolução.

Art. 3º Esta resolução entra em vigor na data da publicação.

São Bernardo do Campo, 8 de janeiro de 2.010.
Cleuza Rodrigues Repulho
Secretária de Educação

SECRETARIA DE CULTURA
GABINETE DO SECRETÁRIO

Leopoldo Nunes da Silva Filho, Secretário de Cultura do Município de São Bernardo do Campo, no uso de suas atribuições legais, em cumprimento ao disposto no Edital do Programa para a Valorização de Iniciativas Culturais - VAI-SBC, publicado no Diário Oficial do Município de nº 1.532, de 06.11.2009 e, em acolhimento aos pronunciamentos da Comissão Julgadora, divulga o resultado da premiação dos projetos inscritos.
CLASSIFICAÇÃO - VAI SBC 2009

Coloc.	Nº de Inscr.	Nome do Projeto
1	111	Arte Expressa - 1ª Mostra de Arte dentro do Transporte Público
2	89	Grupo de Congada do Parque São Bernardo
3	113	Ensaio Aberto
4	74	Teatrando nas Comunidades
5	80	Batukizomba
6	120	A História do Soul ao Hip Hop
7	101	Povo: Graffiti R.U.A. (Reunidos por um Amor)
8	105	Minha Casa, uma Luta!
9	135	Leitura e Cidadania
10	67	Projeto Implantação de Biblioteca Comunitária "Zanzala"
11	116	As Coisas não são do Lugar
12	126	No Meio do Caminho
13	70	Toy Art e Arte Contemporânea
14	124	A Coisa ai Fora tá Feia
15	131	Em Potencial - Média-Metragem
16	16	"Nosso Quixote" - Núcleo Experimental de Dança
17	33	Chico Rei em Todos Nós
18	86	Paisagens Urbanas...um Labirinto
19	137	Artistas da Cidade na Web Rádio Vozes da Cidade.Net
20	53	Vila São Pedro - Documento Histórico
21	129	Sobre Vida Sobre Vivência
22	57	Graffiti/Arte
23	123	As Tradições Populares e o Trabalho do Ator/Bailarino
24	26	Gravação de CD - Orquestra de Viola Caipira
25	56	49 Dias
26	119	Eu Posso Escrever Projetos
27	76	A Hora do Limão
28	140	GSA - Mais Mensagens por Minuto
29	134	A Princesa de Bambuluá - Carrossel de Histórias
30	73	O Circo em Cena
31	29	Concertos Didáticos
32	87	Apontamentos Gráficos
33	47	Alice Através do Espelho
34	19	Festival de Circo de São Bernardo do Campo
35	104	SBC sob o olhar social de um ex-menino de rua
36	127	Especial
37	78	S'embolando na Cultura Popular
38	4	Teatro Sensorial - A Máscara da Liberdade
39	21	O Homem Desenraizado: Histórias do Não-Lugar
40	128	O Tempo da Flor

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO
GABINETE DO SECRETÁRIO

EDITAL DE CHAMAMENTO para selecionar empresa(s) interessada(s) em patrocinar o fornecimento de pipoca, algodão doce, maçã do amor e cachorro quente no Parque Cidade da Criança, situado no Município de São Bernardo do Campo.

JEFFERSON JOSÉ DA CONCEIÇÃO, Secretário de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Turismo do Município de São Bernardo do Campo, no uso de suas atribuições legais, faz saber a quantos o presente virem ou dele tomarem conhecimento que o Município de São Bernardo do Campo convida todas as empresas, entidades ou instituições interessadas em patrocinar o fornecimento de pipoca, algodão doce, maçã do amor e cachorro quente no Parque Cidade da Criança.

Do Objeto

1.0 O Edital de que se trata, visa selecionar empresa(s) para patrocinar o fornecimento de alimentação, conforme descrito nos itens 2.1 a 2.4 para o Parque Cidade da Criança, sem ônus para a Prefeitura, no dia 17 de janeiro de 2010, ocasião em que será reaberto o Parque.

1. Se houver empresa interessada em patrocinar 01 ou mais itens deverá especificar quais são.

1. No caso de mais de uma empresa apresentar proposta para um mesmo item será feito sorteio, conforme descrito no tópico 4.2.

Das Especificações

2.0 - A empresa interessada deverá fornecer carrinhos, barracas e os seguintes alimentos:

2.1- 4000 (quatro mil) mini cachorros quentes que deverão ser disponibilizados em 10 (dez) carrinhos distribuídos pelo Parque à critério da Administração

2.2 - 6000 (seis mil) saquinhos de pipoca salgada que deverão ser disponibilizados em 05 (cinco) carrinhos distribuídos pelo Parque à critério da Administração.

2.3 - 4000 (quatro mil) algodões doces que deverão ser disponibilizados em 03 (três) carrinhos distribuídos pelo Parque à critério da Administração.

2.4 - 1000 (mil) maçãs do amor que deverão ser disponibilizadas em 02 (duas) barracas distribuídas pelo Parque à critério da Administração.

2.5 - Os alimentos deverão ser fornecidos gratuitamente ao público que comparecer no dia 17 de janeiro de 2010.

2.6 - A(s) empresa(s) interessada(s) em fornecer o patrocínio dos alimentos elencados nos itens 2.1 a 2.4 deverá(ão) mobilizar, às suas expensas, pessoal uniformizado e identificado, bem como responsabililizar-se pela manutenção da condições de higiene dos alimentos e o fornecimento de carrinhos e barracas.

Das Condições de Participação

3.0 Poderá (ão) participar do presente chamamento a(s) empresa(s) regularmente constituída(s) que apresentar(em) documentação para demonstrar tal condição, conforme abaixo relacionado:

3.1Cópia reprográfica autenticada do documento de registro no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ;

3.2 Cópia reprográfica autenticada do documento de registro Comercial da empresa, para os casos de empresa individual;

3.3 Para os casos de sociedades comerciais ou por ações, deverão ser apresentadas cópias reprográficas autenticadas dos seguintes documentos;

3.3.1 ato constitutivo;
3.3.2 contrato social em vigor, devidamente registrado;

3.3.3 documentos que comprovem a eleição de seus atuais administradores;

3.4 Cópia reprográfica autenticada do documento de inscrição do ato constitutivo, nos casos de sociedades civis, acompanhada de prova da diretoria em exercício;

3.5 Cópia reprográfica autenticada do decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, bem como do ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente quando a atividade assim o exigir.

3.6 Certidão Negativa de Débitos (ou Positiva com Efeitos de Negativa) junto ao Instituto Nacional de Seguridade Social - INSS. Ressalte-se que a mesma será aceita dentro do prazo de validade nela assinalado na data da sua entrega;
3.7 Certificado de regularidade junto ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS. Ressalte-se que a mesma será aceita dentro do prazo de validade nela assinalado na data da sua entrega;

Das Propostas

4.0 As propostas de patrocínio deverão ser entregues até as 09:00hs do dia 13 de janeiro de 2010 no Gabinete da Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo, situado à Praça Samuel Sabatini, n° 50, 11° andar, Centro, São Bernardo do Campo, Paço Municipal "Presidente Tancredo Neves", telefones 4348 - 1050 e 4348 - 1000 ramal 2225, em envelope fechado, juntamente com outro envelope contendo cópia da documentação da empresa.

4.1 As propostas serão abertas às 10:30hs do dia 13 de janeiro de 2010, no Gabinete da Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo, situado à Praça Samuel Sabatini, n° 50, 11° andar, Centro, São Bernardo do Campo, Paço Municipal "Presidente Tancredo Neves", na presença de representantes das empresas interessadas e analisadas no mesmo dia.

4.2 No caso de apresentação de mais de uma proposta será feito sorteio para a escolha da empresa vencedora na presença de todas empresas interessadas.

4.3 A empresa vencedora será dada a conhecer no dia 15 de janeiro de 2010, por meio de comunicado que será publicado no jornal oficial do Município

Da Contrapartida do Município

5.0 A empresa vencedora poderá colocar placa publicitária no Parque Cidade da Criança (local a ser determinado pela administração) de dimensões 3,00x2,00 pelo período de 01 (um) mês, contada a partir do dia 17 de janeiro de 2010.

Dos Prazos

6.0 A empresa vencedora deverá estar com os funcionários a postos, bem como com os carrinhos, a barraca e os alimentos especificados nas cláusulas 2.1 a 2.4 no dia 17 de janeiro de 2010 às 06:30 na entrada principal do Parque Cidade da Criança.

Dos Casos Omissos

7.0 Os casos omissos e eventuais esclarecimentos, ficarão a cargo da Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo de São Bernardo do Campo.

E para que seja do conhecimento de todos e ninguém possa alegar desconhecimento é expedido o presente Edital que será publicado na forma da lei.

São Bernardo do Campo, 08 de janeiro de 2010
JEFFERSON JOSÉ DA CONCEIÇÃO
Secretário de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Turismo

INSTITUTO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DO FUNCIONALISMO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO
AUTARQUIA MUNICIPAL

COMUNICADO IMA-GDS Nº 01/2010

Calendário das sessões ordinárias do 19º Conselho de Administração, de janeiro a dezembro de 2010, abertas à participação de beneficiários segurados do IMASF, desde que, mediante requerimento assinado entregue com antecedência mínima de dois dias, seja manifestado o interesse em participar da sessão e informado o assunto a ser tratado:

1. 20 de janeiro de 2010, 9h
2. 24 de fevereiro de 2010, 9h
3. 17 de março de 2010, 9h
4. 14 de abril de 2010, 9h
5. 19 de maio de 2010, 9h
6. 16 de junho de 2010, 9h
7. 21 de julho de 2010, 9h
8. 18 de agosto de 2010, 9h
9. 15 de setembro de 2010, 9h
10. 20 de outubro de 2010, 9h
11. 17 de novembro de 2010, 9h
12. 15 de dezembro de 2010, 9h.

São Bernardo do Campo, 05 de janeiro de 2010.
OVÍDIO PRIETO FERNANDES
Diretor Superintendente e
Presidente do 19º Conselho de Administração

PUBLICAÇÃO EM ATENDIMENTO À LEI MUNICIPAL Nº3363, DE 4/09/89

A- PORTARIA BAIXADA PELO SR. DIRETOR SUPERINTENDENTE, NOS TERMOS DO DECRETO Nº 5346, DE 30/11/76, COM A ATUAL REDAÇÃO DADA PELO DECRETO Nº 9432, DE 27/05/88 E LEI MUNICIPAL Nº 4831, DE 22/12/99.

Nº 001-SP/2010 - DESIGNANDO a funcionária Maria Cristina de Araujo Tolentino, matrícula nº 198/7, Telefonista/Recepcionista , ref. "C-16", tabela I - QSCNB-PS.I, carga horária de 30 (trinta) horas semanais, para exercer, em comissão, as funções de Oficial de Gabinete, IMA-GDS, ref. "H", tabela II - QPT.PP.I, carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, no período de 04 (quatro) a 18 (dezoito) de janeiro de 2010.

APOSTILAS

APOSTILA Nº 001-SP/2009 - APOSTILANDO a Portaria 063/2009, que designou a funcionária **MONALISA MOREIRA DE SOUSA,** funcionária da Prefeitura Municipal de São Bernardo do Campo, matrícula nº 26.207-9, Oficial de Escola I - SEC.113, ref. "10-A", carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, a disposição desta Autarquia, com prejuízo dos vencimentos e sem prejuízo das demais vantagens de seu cargo, conforme portaria nº 44532/09-CRH.1, para exercer, em comissão, as funções de Encarregado de Serviço de Processamento de Dados, IMA-001.1, ref. "P", tabela II - QPT.PP.I, para declarar que o referido diploma, fica prorrogado até 31 de dezembro de 2010, nos termos do Decreto n° 5346, de 30 de novembro de 1976, com a atual redação dada pela Lei Municipal nº 5078, de 05 de setembro de 2002.

São Bernardo do Campo, 04 de janeiro de 2010.
OVÍDIO PRIETO FERNANDES
Diretor Superintendente

Em cumprimento ao disposto na Lei Orgânica do Município de São Bernardo do Campo, em seu Art. 147, e Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993, em sua atual redação, a Seção de Licitações e Materiais desta Autarquia faz publicar o seguinte extrato de aditamento de contrato:

TERMO ADITIVO N°: 14/2009 - 4º ao Contrato de Prestação de Serviços n° 07/2005 PROCESSO DE COMPRA: 296/2005 CONTRATANTE: Instituto Municipal de Assistência à Saúde do Funcionalismo CONTRATADA: Contábil Armani e Pinotti S/C Ltda. ASSINATURA: 30/12/2009 VALOR: R$ 6.053,40 (seis mil cinqüenta e três reais e quarenta centavos) OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência por 12 (doze) meses, com início em 1º de janeiro de 2010 e término em 31 de dezembro de 2010, com reajuste no preço mensal em 4,17% (quatro inteiros e dezessete centésimos por cento), alterando-se então o preço mensal para R$ 504,45 (quinhentos e quatro reais e quarenta e cinco centavos), que perfaz a importância total de R$ 6.053,40 (seis mil cinqüenta e três reais e quarenta centavos) para o período a ser prorrogado, ficando expressamente ratificados todos os demais termos do Contrato de Prestação de Serviços n° 07/2005 e Termos Aditivos n°s 08/2006, 07/2007 e 11/2008, ora não alterados.

São Bernardo do Campo, 06 de janeiro de 2010.
OVÍDIO PRIETO FERNANDES
Diretor Superintendente

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO BERNARDO

E R R A T A

Errata à Portaria nº 7.246, de 17 de dezembro de 2009, publicada no Jornal "Notícias do Município" - Edição nº 1.539, de 23 de dezembro de 2009:

Onde se lê: ... Portaria de Provimento nº 177, de 30 de dezembro de 2009, ...
Leia-se: ... Portaria de Provimento nº 177, de 10 de dezembro de 2009, ...

PORTARIA BAIXADA PELA MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

PORTARIA Nº 7.247, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2009
Exonera **JAILSON NOGUEIRA SANTOS**, Assessor Técnico de Gabinete, Referência "23-A", lotado no Gabinete do Vereador MARCELO DE LIMA FERNANDES, nos termos do inciso II, do artigo 7º da Lei Municipal nº 5.004, de 8 de novembro de 2001, em 17 de dezembro de 2009.

PORTARIA Nº 7.248, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2009
Exonera **CLAUDIO ROBERTO PAULO**, Assessor de Suporte Administrativo, Referência "9-A", lotado no Gabinete do Vereador MARCELO DE LIMA FERNANDES, nos termos do inciso II, do artigo 7º da Lei Municipal nº 5.004, de 8 de novembro de 2001, em 17 de dezembro de 2009.

PORTARIA Nº 7.249, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2009
Nomeia **CLAUDIO ROBERTO PAULO**, para exercer, em comissão, o cargo de Assessor Técnico de Gabinete, Referência "23-A", Tabela QPE-PP, da Lei Municipal nº 5.004, de 8 de novembro de 2001, a partir de 18 de dezembro de 2009, no Gabinete do Vereador MARCELO DE LIMA FERNANDES.

PORTARIAS BAIXADAS PELO EXMº SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

PORTARIA Nº 2.296, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2009

Autoriza instalação de película não refletiva nos veículos da Câmara.

OCTÁVIO MANENTE JÚNIOR, Presidente da Câmara Municipal de São Bernardo do Campo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei; e,

Considerando o que consta do Processo nº 357/2009 - Protocolo Geral nº 7.089/2009,

R E S O L V E:

Art. 1º. Autorizar a instalação de película não refletiva nas áreas envidraçadas dos veículos da Câmara Municipal de São Bernardo do Campo, atendidas as normas estabelecidas na Resolução nº 254, de 26 de outubro de 2007, do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN.

Art. 2º. A Diretoria Geral atenderá às requisições formuladas, certificando-se que as eventuais fornecedoras dos acessórios guardem estrita obediência às normas vigentes.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São Bernardo do Campo, em 16 de novembro de 2009.
OCTÁVIO MANENTE JÚNIOR
Presidente

Registrada no Departamento Administrativo e afixada, na mesma data, no Quadro de Editais.

JOSÉ LUIS DE SOUZA
Diretor Administrativo

PORTARIA Nº 2.300, DE 9 DE DEZEMBRO DE 2009

Constitui Comissão Especial.

OCTÁVIO MANENTE JÚNIOR, Presidente da Câmara Municipal de São Bernardo do Campo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei; e,

Considerando o que consta do Processo nº 274/2009, Protocolo Geral nº 5.540/2009,

R E S O L V E:

1. Constituir Comissão Especial para elaboração do Projeto de Resolução que instituirá o Código de Ética e Decoro Parlamentar.

2. Designar para integrarem a comissão de que trata o item anterior os Vereadores: FRANCISCO MATIAS FIUZA DE SOUSA, RAMON RAMOS, MARCELO DE LIMA FERNANDES, ESTEVÃO EDMAR HADDAD CAMOLESI JUNIOR, ANTONIO APARECIDO PARIS CABRERA, HIROYUKI MINAMI e GILBERTO CAETANO DE FRANÇA.

3. Designar os funcionários WILLIAM DE ANDRADE DORNAS para Assessoramento e PAULO GUILHERME SUNDFELD para secretariar os trabalhos da referida comissão especial.

4. A Comissão terá prazo de 120 dias para a conclusão dos trabalhos, os quais serão regidos pelas normas da Lei Orgânica do Município e Regimento Interno da Câmara Municipal.
5. Revogar a Portaria nº 2.274, de 9 de setembro de 2009.

São Bernardo do Campo, em 9 de dezembro de 2009.
OCTÁVIO MANENTE JÚNIOR
Presidente

Registrada no Departamento Administrativo e afixada, na mesma data, no Quadro de Editais.

JOSÉ LUIS DE SOUZA
Diretor Administrativo

PORTARIA Nº 2.302, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2009

Autoriza inutilização de processos e documentos.

OCTÁVIO MANENTE JÚNIOR, Presidente da Câmara Municipal de São Bernardo do Campo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei; e

Considerando o disposto na Lei Federal nº 5433, de 8 de maio de 1968, regulamentado pelo Decreto nº 1.799, de 30 de janeiro de 1996;

Considerando que os documentos abaixo relacionados já foram devidamente microfilmados,

R E S O L V E:

Art. 1º. Autorizar a inutilização, por meio de picotagem, de documentos e processos da Câmara Municipal de São Bernardo do Campo, relacionados no quadro abaixo:

PROCESSOS

TIPOS	NÚMEROS	FILMES
Processos do Departamento Financeiro	Processos de Pagamento de nºs 001/2004 ao nº 088/2004	794
Processos do Departamento Financeiro	Processos de Pagamento de nºs 089/2004 ao nº 400/2004	795
Processos do Departamento Financeiro	Processos de Pagamento de nºs 401/2004 ao nº 732/2004	796
Processos do Departamento Financeiro	Processos de Pagamento de nºs 733/2004 ao nº 994/2004	797
Processos do Departamento Financeiro	Processos de Pagamento de nºs 995/2004 ao nº 1338/2004	798
Processos do Departamento Financeiro	Processos de Pagamento de nºs 1339/2004 ao nº 1655/2004	799
Processos do Departamento Financeiro	Processos de Pagamento de nºs 1656/2004 ao nº 1992/2004	800
Processos do Departamento Financeiro	Processos de Pagamento de nºs 1993/2004 ao nº 2139/2004	801
Documentos da Gerência de Recursos Humanos	Administrador da cidade de São Bernardo do Campo (1892 a 1973)	828
Documentos da Gerência de Recursos Humanos	Proc. Concurso de Datilógrafo Revisor (1953)	828
Documentos da Gerência de Recursos Humanos	Relação de Nomes e Votos de Vereadores (1953 a 1963)	828
Documentos da Gerência de Recursos Humanos	Inscrições para Concurso para C.M.S.B.C. (1969)	828
Documentos da Gerência de Recursos Humanos	Avaliação de Estágios Probatórios C.M.S.B.C (1972 a 1980)	828
Documentos da Gerência de Recursos Humanos	Certidões Diversas da C.M.S.B.C. (1979 a 1988)	828
Documentos da Gerência de Recursos Humanos	Justificativa de Vereadores (1980 a 1984)	828
Documentos da Gerência de Recursos Humanos	I.M.P.S.B.C. - Desconto em folha e Despesas (1966 a 1971)	828
Documentos da Gerência de Recursos Humanos	Pagtº Diversos a Func. Maria Leda Balizardo (1981)	829
Documentos da Gerência de Recursos Humanos	Ofícios da PROSBC - Diversos (Abr./78 a Abr/85)	829
Documentos da Gerência de Recursos Humanos	Quadro de Func. Câmara - PROSBC Remonte (Jan./86 a Ago./89)	829
Documentos da Gerência de Recursos Humanos	I.M.P.S.B.C. - Documentos Diversos (1983)	829
Documentos da Gerência de Recursos Humanos	I..M.P.S.B.C. - Inscrições / Deferidas e Canceladas (Mar./93 a Jun./95)	829
Documentos da Gerência de Recursos Humanos	Declaração de Bens de Vereadores (1983)	829
Documentos da Gerência de Recursos Humanos	Estudo de Ampliação do Prédio da C.M.S.B.C. (Jun./1975)	829
Documentos da Gerência de Recursos Humanos	I.M.P.S.B.C. - Recolhimentos da Câmara (1991 a 1992)	829
Documentos da Gerência de Recursos Humanos	Testes de Aplicação a Func. da PROSERV	829
Documentos da Gerência de Recursos Humanos	Documentos de Funcionários da PROSERV (Ago./74 a Mar./77)	829
Documentos da Gerência de Recursos Humanos	Documentos Diversos da PROSBC (1974 a 1979)	829
Documentos da Gerência de Recursos Humanos	Documentos de Funcionários da PROSBC	829
Documentos da Gerência de Recursos Humanos	Documentos de Funcionários da PROSBC	830
Documentos da Gerência de Recursos Humanos	Coloca Func. PROSBC à Disposição da Câmara	830
Documentos da Gerência de Recursos Humanos	Folha de Freq. (Raquel Pastorino/Suely Mattos) (1985 a 1990)	830
Documentos da Gerência de Recursos Humanos	Controle Freq. de Funcionários da C.M.S.B.C (1989 a 1993)	831
Documentos da Gerência de Recursos Humanos	Recolhim. Imposto Renda Vereador e Func. (Jan./77 a Dez./78)	831
Documentos da Gerência de Recursos Humanos	Recolhim. Imposto Renda Vereador e Func. (Mar./83 a Dez./88)	831
Documentos da Gerência de Recursos Humanos	Recolhim. Imposto Renda Vereador e Func. (Mai./89 a Dez./89)	831
Documentos da Gerência de Recursos Humanos	Recolhim. Imposto Renda Vereador e Func. (Jan./90 a Dez./90)	831
Documentos da Gerência de Recursos Humanos	Recolhim. Imposto Renda Vereador e Func. (Jan./91 a Dez./91)	831
Documentos da Gerência de Recursos Humanos	Recolhim. Imposto de Renda Vereador e Func. (Jan./92 a Dez./92)	831
Documentos da Gerência de Recursos Humanos	Recolhim. Imposto de Renda Vereador e Func. (Jan./93 a Dez./93)	831
Documentos da Gerência de Recursos Humanos	Recolhim. Imposto de Renda Vereador e Func. (Jan./94 a Dez./94)	831
Documentos da Gerência de Recursos Humanos	Recolhim. Imposto de Renda Vereador e Func. (Jan./95 a Dez./95)	831
Documentos da Gerência de Recursos Humanos	Recolhim. Imposto de Renda Vereador e Func. (Jan./98 a Dez./98)	831
Documentos da Gerência de Recursos Humanos	Recolhim. Imposto de Renda Vereador e Func. (Jan./99 a Dez./99)	831
Documentos da Gerência de Recursos Humanos	Recolhim. Sindicato dos Servidores Públicos (1993 a 1994)	831/832
Documentos da Gerência de Recursos Humanos	Progressão Horizontal de Funcionários (1991 a 1997)	832
Documentos da Gerência de Recursos Humanos	Certidões da Assembléia Legislativa (1989 a 1993)	832
Documentos da Gerência de Recursos Humanos	Controle de Frequência de Funcionários (1987 a 1993)	832
Documentos da Gerência de Recursos Humanos	Vereador/ Ex-Vereador/ Mandado de Segurança	832
Documentos da Gerência de Recursos Humanos	REMONTE / LABORTIME - Rescisão de Contrato (1989)	832
Documentos da Gerência de Recursos Humanos	Folha de Pagtº (Dados Digitados) (JUN./97 a DEZ./97)	832
Documentos da Gerência de Recursos Humanos	Retificação de Dados GFIP (1999 a 2000)	833
Documentos da Gerência de Recursos Humanos	Certidões da Câmara Municipal SBC. (1984 a 1999)	833
Documentos da Gerência de Recursos Humanos	Recolhimento de Contribuição Partidária (1998)	833
Documentos da Gerência de Recursos Humanos	Recolhimento I.M.P.S.B.C. Parte Patronal (1998)	833
Documentos da Gerência de Recursos Humanos	Recolhimento I.M.P.S.B.C. (1998)	833
Documentos da Gerência de Recursos Humanos	Recolhimento da Associação dos Func. Publ. (1998)	833
Documentos da Gerência de Recursos Humanos	Recolhimento do SINDISERV (1998)	833
Documentos da Gerência de Recursos Humanos	Desconto de Assistência Médica - UNIMED (1998)	833
Documentos da Gerência de Recursos Humanos	Folha de Frequência de Funcionários (Jan./93 a Dez./94)	833
Documentos da Gerência de Recursos Humanos	Comprovante de Rendimentos Ano Base (1993)	833
Documentos da Gerência de Recursos Humanos	Controle de Entrada e Saída de Servidores (1992)	833
Documentos da Gerência de Recursos Humanos	Apólice de Seguros (Saúde Bradesco)	833
Documentos da Gerência de Recursos Humanos	Licença Prêmio de Funcionários (1994)	833
Documentos da Gerência de Recursos Humanos	Contribuição Partidária (Tabela Contribuição)	833
Documentos da Gerência de Recursos Humanos	Recolhimentos da Assoc. Func. Públicos (1995)	833
Documentos da Gerência de Recursos Humanos	Recolhimentos do SINDSERV (1995)	833
Documentos da Gerência de Recursos Humanos	I.M.P.S.B.C. - Assistência Médica (1995)	834
Documentos da Gerência de Recursos Humanos	Proc. Concurso e Classif. Final Assist. Téc. Leg. (1977)	834
Documentos da Gerência de Recursos Humanos	Proc. Concurso Público (Diretor Deptº Legisl.) (1986)	834
Documentos da Gerência de Recursos Humanos	CADEG - Funcionários (Mai./89 a Out./92)	834
Documentos da Gerência de Recursos Humanos	I.M.P.S.B.C.-Recolhimentos de Funcionários (1995)	834
Documentos da Gerência de Recursos Humanos	I.M.P.S.B.C. - Recolhimentos Parte Patronal (1995)	834
Documentos da Gerência de Recursos Humanos	Recolhimentos Contribuição Partidária (1995)	834
Documentos da Gerência de Recursos Humanos	I.M.P.S.B.C. - Recolhimentos de Funcionários (1987 a 1989)	834
Documentos da Gerência de Recursos Humanos	I.M.P.S.B.C.-Recolhimentos de Funcionários (1990)	834
Documentos da Gerência de Recursos Humanos	I.M.P.S.B.C. - Recolhimentos de Funcionários (1993 E 1994)	834
Documentos da Gerência de Recursos Humanos	Calculo de Férias de Comissionados (1995)	834
Documentos da Gerência de Recursos Humanos	Calculo de Exoneração de Func. Comiss. (1995)	834
Documentos da Gerência de Recursos Humanos	I.M.P.S.B.C. - Recolhimentos Diversos (1996 a 1998)	834/835
Documentos da Gerência de Recursos Humanos	Pagtº de Licença Prêmio de Funcionários (1997 a 1998)	835
Documentos da Gerência de Recursos Humanos	Cálculos de Exonerações de Funcionários (1997 a 1998)	835
Documentos da Gerência de Recursos Humanos	Documentos Diversos (1995 a 1998)	835
Documentos da Gerência de Recursos Humanos	Cálculos de INSS (Comissionados E Vereador) (1999)	835
Documentos da Gerência de Recursos Humanos	Recolhimento - Coop. Habitacional (1999)	835
Documentos da Gerência de Recursos Humanos	Unimed - Desc. de Assist. Médica Func. (1999)	835
Documentos da Gerência de Recursos Humanos	Desconto Odontológico Odontoplen (1999)	835
Documentos da Gerência de Recursos Humanos	Contribuição Partidária (1999)	835
Documentos da Gerência de Recursos Humanos	IMPSBC - Recolhimento Parte Patronal (1999)	835
Documentos da Gerência de Recursos Humanos	IMPSBC - Recolhimento Funcionários (1999)	835
Documentos da Gerência de Recursos Humanos	Recolhimento - Associação Func. Públicos (1999)	835
Documentos da Gerência de Recursos Humanos	Recolhimento - SINDSERV (1999)	835
Documentos da Gerência de Recursos Humanos	Horas Extras de Funcionários (1999)	835
Documentos da Gerência de Recursos Humanos	Licença Prêmio de Funcionários (1999)	835
Documentos da Gerência de Recursos Humanos	Desconto de Farmácia (1999)	835
Documentos da Gerência de Recursos Humanos	IMPSBC - Recolhim. Farmácia e Empréstimos (1999)	835/836
Documentos da Gerência de Recursos Humanos	C.E.F. - Empréstimos (2001)	836
Documentos da Gerência de Recursos Humanos	Assistência Médica - Desconto UNIMED (2001)	836
Documentos da Gerência de Recursos Humanos	Desconto de Func. - Fundação Criança (2001)	836
Documentos da Gerência de Recursos Humanos	Coop - Crédito Mutuo - Funcionários (2001)	836
Documentos da Gerência de Recursos Humanos	Cooperativa Habitacional - Funcionários (2001)	836
Documentos da Gerência de Recursos Humanos	Desconto Assist. Odontoplen (2001)	836
Documentos da Gerência de Recursos Humanos	Contribuição Partidária (2001)	836
Documentos da Gerência de Recursos Humanos	IMASF - Parte Patronal (2001)	836
Documentos da Gerência de Recursos Humanos	IMASF - Funcionários (2001)	836
Documentos da Gerência de Recursos Humanos	Desconto da Associação dos Func. Públicos (2001)	836
Documentos da Gerência de Recursos Humanos	SINDSERV - Desc. de Funcionários (2001)	836
Documentos da Gerência de Recursos Humanos	Recolhim. IMPSBC-Farmácia - Empréstimos (2001)	836
Documentos da Gerência de Recursos Humanos	Recolhimento de Imposto de Renda (2001)	836
Documentos da Gerência de Recursos Humanos	Documentos Diversos (2001)	836
Documentos da Gerência de Recursos Humanos	Documentos Diversos (2002)	836/837
Documentos da Gerência de Recursos Humanos	Pagamento de Licença Prêmio (2002)	837
Documentos da Gerência de Recursos Humanos	IMASF - Parte Patronal (2002)	837
Documentos da Gerência de Recursos Humanos	IMASF - Funcionários (2002)	837
Documentos da Gerência de Recursos Humanos	Recolhimento Assoc. Func. Públicos (2002)	837
Documentos da Gerência de Recursos Humanos	Recolhimento SINDSERV (2002)	837
Documentos da Gerência de Recursos Humanos	Recolhim. Emprest. Caixa Econômica Federal (2002)	837
Documentos da Gerência de Recursos Humanos	Recolhim. I.N.S.S. (Comissionados e Vereador) (2002)	837
Documentos da Gerência de Recursos Humanos	Recolhim. Assistência Médica Unimed (2002)	837
Documentos da Gerência de Recursos Humanos	Recolhim. Imposto de Renda (2002)	837
Documentos da Gerência de Recursos Humanos	Recolhim. Coop. de Crédito Mútuo Servidores (2002)	837
Documentos da Gerência de Recursos Humanos	Recolhim. Centro Cívico Social Esportivo (2002)	837
Documentos da Gerência de Recursos Humanos	Recolhim. Coop. Habitacional Servidores (2002)	837
Documentos da Gerência de Recursos Humanos	Recolhim. Odontoplen Servidores (2002)	837
Documentos da Gerência de Recursos Humanos	Recolhim. Contribuição Partidária (2002)	837
Documentos da Gerência de Recursos Humanos	Recolhim. IMASF - Fármacia e Outros (2002)	837
Documentos da Gerência de Recursos Humanos	Cálculos de Férias - Comissionados (2002)	837
Documentos da Gerência de Recursos Humanos	Autorizações de Horas-Extra (1993 a 2003)	837
Documentos da Gerência de Recursos Humanos	Pagamento de Exoneração (2002)	838
Documentos da Gerência de Recursos Humanos	Desconto Vale Transporte (2002)	838
Documentos da Gerência de Recursos Humanos	Relação Bancária - Banespa	838
Documentos da Gerência de Recursos Humanos	Relação Bancária - Banespa (Dez./2 a Dez./2003)	838
Documentos da Gerência de Recursos Humanos	Cálculos de Férias - Comissionados (2003)	838
Documentos da Gerência de Recursos Humanos	Recolhimentos I.M.P.S.B.C.-Farmácia/Outros (2003)	838
Documentos da Gerência de Recursos Humanos	Ficha Financeira - Funcionários (2003)	839
Documentos da Gerência de Recursos Humanos	Documentos Tribunal de Contas (1984 a 2005)	839
Documentos da Gerência de Recursos Humanos	Unimed - (Cadastros - Inclusão - Exclusão) (Jan./99 a Jul./2001)	839/840
Documentos da Gerência de Recursos Humanos	Unimed - (Cadastros - Inclusão - Exclusão) (Jul./01 a Nov./2003)	840
Documentos da Gerência de Recursos Humanos	Unimed - Atualização de Cadastro (Set./2003)	840
Documentos da Gerência de Recursos Humanos	IMASF - Recolhim. de Assist. Médica] (2005)	840
Documentos da Gerência de Recursos Humanos	IMASF - Recolhim. Parte Patronal (2005)	840
Documentos da Gerência de Recursos Humanos	Recolhimento Contribuição Partidária (2005)	840
Documentos da Gerência de Recursos Humanos	Recolhimento Cooperativa Habitacional (2005)	840
Documentos da Gerência de Recursos Humanos	Recolhim. Centro Cívico Social Esporte (2005)	840
Documentos da Gerência de Recursos Humanos	Recolhim. Crédito Mútuo de Servidores (2005)	840
Documentos da Gerência de Recursos Humanos	Recolhim. Assoc. Func. Públicos (2005)	841
Documentos da Gerência de Recursos Humanos	Recolhimento SINDSERV (2005)	841
Documentos da Gerência de Recursos Humanos	Recolhim. Nossa Caixa (Empréstimos) (2005)	841
Documentos da Gerência de Recursos Humanos	Recolhimento de Imposto de Renda (2005)	841
Documentos da Gerência de Recursos Humanos	Contribuição Previdência Municipal (2005)	841
Documentos da Gerência de Recursos Humanos	Recolhim. Prev. Municipal (Parte Patronal) (2005)	841
Documentos da Gerência de Recursos Humanos	Cálculos I.N.S.S.-Comissionados e Vereador (2005)	841
Documentos da Gerência de Recursos Humanos	Caixa Econômica Federal (Empréstimos) (2005)	841
Documentos da Gerência de Recursos Humanos	Deptº Financeiro - Folha de Informação (2005)	841
Documentos da Gerência de Recursos Humanos	Santamália (Inclusão e Exclusão) (2005)	841
Documentos da Gerência de Recursos Humanos	Processo Trabalhista (Rubens Felini) (1987)	841
Documentos da Gerência de Recursos Humanos	Doc. / Portarias (Ver. Lenildo F. Magdalena) (1956 a 1983)	841
Documentos da Gerência de Recursos Humanos	Doc. / Portarias (Ver. Gilberto Frigo) (1969 a 1988)	841
Documentos da Gerência de Recursos Humanos	Documentos da Unimed ABC (Jan/2004 a Dez./2005)	842/843
Documentos da Gerência de Recursos Humanos	Passe Escolar (Fev./2004 a Dez./2004)	843
Documentos da Gerência de Recursos Humanos	Auxilio Transporte (Jan./2004 a Dez./2004)	843

Documentos da Gerência de Recursos Humanos	Folha de Frequência de Func. Efetivos (2004)	843
Documentos da Gerência de Recursos Humanos	Folha de Frequência de Func. Efetivos (2005)	843
Documentos da Gerência de Recursos Humanos	Folha de Frequência de Func. Efetivos (2006)	843/844
Documentos da Gerência de Recursos Humanos	Ordem de Serviço (nº 001 ao nº 173) (2004)	844
Documentos da Gerência de Recursos Humanos	Ordem de Serviço (nº 001 ao nº 135) (2005)	844
Documentos da Gerência de Recursos Humanos	Certidões da Câmara (Maio/94 a Set./2004)	844
Prontuários de Funcionários de Vereadores	João Batista de Freitas (Fatima Araujo)	844
Prontuários de Funcionários de Vereadores	Marcos Aurelio de Souza Barboza (Fatima Araujo)	844
Prontuários de Funcionários de Vereadores	Nicolau Oliveira Reis (Fatima Araujo)	844
Prontuários de Funcionários de Vereadores	Maria de Lourdes de Mesquita (Fatima Araujo)	844
Prontuários de Funcionários de Vereadores	Maria do Socorro F. dos Santos (Fatima Araujo)	844
Prontuários de Funcionários de Vereadores	Sheila Villar de Sousa (Alex Manente)	844
Prontuários de Funcionários de Vereadores	Maria das Graças Jesus Oliveira (Alex Manente)	844
Prontuários de Funcionários de Vereadores	José Antonio Burato (Alex Manente)	844
Prontuários de Funcionários de Vereadores	Milton Villela Mendes Almeida (Alex Manente)	844
Prontuários de Funcionários de Vereadores	Priscila Rocha da Silva (Alex Manente)	844
Prontuários de Funcionários de Vereadores	João Dias Paião (Alex Manente)	844
Prontuários de Funcionários de Vereadores	Afonso Palhano Torres Filho (Alex Manente)	844
Prontuários de Funcionários de Vereadores	Rubens Francisco dos Santos (Alex Manente)	844
Prontuários de Funcionários de Vereadores	Carolina Nunes Petrolini Neta (Alex Manente)	844
Prontuários de Funcionários de Vereadores	Rose Meneguello (Alex Manente)	844
Prontuários de Funcionários de Vereadores	Rebeca Cremasco Alcoba (Alex Manente)	844
Prontuários de Funcionários de Vereadores	Luciana Pereira dos Santos (Alex Manente)	844
Prontuários de Funcionários de Vereadores	Cibele dos Santos (Alex Manente)	845
Prontuários de Funcionários de Vereadores	Gecira da Silva (Alex Manente)	845
Prontuários de Funcionários de Vereadores	Bernardino Manente (Alex Manente)	845
Prontuários de Funcionários de Vereadores	Roseli Merlin Rocha (Alex Manente)	845
Prontuários de Funcionários de Vereadores	Elton Rocha Leite (Alex Manente)	845
Prontuários de Funcionários de Vereadores	Marco Marcelo G. Domingos (Lenildo F. Magdalena)	845
Prontuários de Funcionários de Vereadores	Isabel Antonia B. Maiellaro (Lenildo F. Magdalena)	845
Prontuários de Funcionários de Vereadores	Mariana Carvalho P. Moraes (Lenildo F. Magdalena)	845
Prontuários de Funcionários de Vereadores	Lourdes Maria Alvares Rivera (Lenildo F. Magdalena)	845
Prontuários de Funcionários de Vereadores	Lauriene Modesto Barbalho Silva (Lenildo F. Magdalena)	845
Prontuários de Funcionários de Vereadores	Eduir Del Grande (Lenildo F. Magdalena)	845
Prontuários de Funcionários de Vereadores	Heinrich H. Allan de Souza Santos (Lenildo F. Magdalena)	845
Prontuários de Funcionários de Vereadores	Clara de Assis Oliveira Cirella (Lenildo F. Magdalena)	845
Prontuários de Funcionários de Vereadores	Delfino Cassiano Lopes (Lenildo F. Magdalena)	845
Prontuários de Funcionários de Vereadores	Benedito Marques (Lenildo F. Magdalena)	845
Prontuários de Funcionários de Vereadores	Alfredo Alexander R. da Silva (Lenildo F. Magdalena)	845
Prontuários de Funcionários de Vereadores	Jose Nazareno da Silva (Lenildo F. Magdalena)	845
Prontuários de Funcionários de Vereadores	Sandoval Ribeiro de Oliveira (Lenildo F. Magdalena)	845
Prontuários de Funcionários de Vereadores	Valdemar Henrique M. Ferreira (Lenildo F. Magdalena)	845
Prontuários de Funcionários de Vereadores	Osvaldo José da Silva (Lenildo F. Magdalena)	845
Prontuários de Funcionários de Vereadores	Neusa Sigoli Vieira (Lenildo F. Magdalena)	845
Prontuários de Funcionários de Vereadores (Lenildo F. Magdalena)	Jó Lino da Silva	845
Prontuários de Funcionários de Vereadores (Lenildo F. Magdalena)	José Renato Silva	845
Prontuários de Funcionários de Vereadores (Lenildo F. Magdalena)	Ana Cristina Nunes S. Molina 845	
Prontuários de Funcionários de Vereadores (Lenildo F. Magdalena)	Silvana Bachot Ortiz da Silva 845	
Prontuários de Funcionários de Vereadores (Lenildo F. Magdalena)	Osny Polidoro Maia	845
Prontuários de Funcionários de Vereadores	Elizabeth Maria da Rocha (Lenildo F. Magdalena)	845
Prontuários de Funcionários de Vereadores	Sebastiao Antonio do Amaral (Lenildo F. Magdalena)	845
Prontuários de Funcionários de Vereadores	Deucelia R. Freitas Magdalena (Lenildo F. Magdalena)	845
Prontuários de Funcionários de Vereadores	Antonio Caetano da Costa (Lenildo F. Magdalena)	845
Prontuários de Funcionários de Vereadores	Sandra Regina Salvucci Morganti (Lenildo F. Magdalena)	845
Prontuários de Funcionários de Vereadores	Maria Adeilda S. Santana Silva (Lenildo F. Magdalena)	845
Prontuários de Funcionários de Vereadores	Andrea Cristina Morganti (Lenildo F. Magdalena)	845
Prontuários de Funcionários de Vereadores	Edilson Jesus de Oliveira (Lenildo F. Magdalena)	845
Prontuários de Funcionários de Vereadores	Luciano Stella Barthman (Lenildo F. Magdalena)	845
Prontuários de Funcionários de Vereadores	Eliezer Mendes da Silva (Lenildo F. Magdalena)	845
Prontuários de Funcionários de Vereadores	Isaias da Conceição Gonçalves (Lenildo F. Magdalena)	845
Prontuários de Funcionários de Vereadores	Luiz Antonio Fernandes (Lenildo F. Magdalena)	845
Prontuários de Funcionários de Vereadores	Luciana Borges Maia (Lenildo F. Magdalena)	845
Prontuários de Funcionários de Vereadores	Sidney Gonçalves dos Santos (Lenildo F. Magdalena)	845
Prontuários de Funcionários de Vereadores	Gilberto Saraiva (Névio Carlone)	846
Prontuários de Funcionários de Vereadores	Edneia de Oliveira Pinheiro (Névio Carlone)	846
Prontuários de Funcionários de Vereadores	Denise Mattar Perin (Névio Carlone)	846
Prontuários de Funcionários de Vereadores	Anderson Evaristo Camilo (Névio Carlone)	846
Prontuários de Funcionários de Vereadores	Camila Pedroso Ribeiro (Névio Carlone)	846
Prontuários de Funcionários de Vereadores	Izildinha Aparecida Padilha (Névio Carlone)	846
Prontuários de Funcionários de Vereadores	João Gomes do Prado (Névio Carlone)	846
Prontuários de Funcionários de Vereadores	Glaucio Gomes Nascimento (Névio Carlone)	846
Prontuários de Funcionários de Vereadores	Renata Favali Linares (Névio Carlone)	846
Prontuários de Funcionários de Vereadores	Paula Buonfiglio C. Monteiro (Névio Carlone)	846
Prontuários de Funcionários de Vereadores	Artur Saraiva Neto (Névio Carlone)	846
Prontuários de Funcionários de Vereadores	Leda Cristina Scanholato (Névio Carlone)	846
Prontuários de Funcionários de Vereadores	Nelton Benicio de Sá (Névio Carlone)	846
Prontuários de Funcionários de Vereadores	Reinaldo Luis Magoga (Névio Carlone)	846
Prontuários de Funcionários de Vereadores	Boaventura Lino da Silva (Névio Carlone)	846
Prontuários de Funcionários de Vereadores	Maria Lucia Alves (Névio Carlone)	846
Prontuários de Funcionários de Vereadores	Carlos Alberto de Oliveira (Névio Carlone)	846
Prontuários de Funcionários de Vereadores	Alexandre Buonfiglio C. Monteiro (Névio Carlone)	846
Prontuários de Funcionários de Vereadores	José Amaury Scravoni Junior (Névio Carlone)	846
Prontuários de Funcionários de Vereadores	Jose Giolo Neto (Névio Carlone)	846
Prontuários de Funcionários de Vereadores	Rita Aparecida Bella (Névio Carlone)	846
Prontuários de Funcionários de Vereadores	Claudio Assis de Brito (Névio Carlone)	846
Prontuários de Funcionários de Vereadores	Genival Candido de Sene (Névio Carlone)	846
Prontuários de Funcionários de Vereadores	Gilberto Saraiva Junior (Névio Carlone)	846
Prontuários de Funcionários de Vereadores	João Gabriel Magoga (Névio Carlone)	846
Prontuários de Funcionários de Vereadores	Miriam Pereira dos Santos (Névio Carlone)	846
Prontuários de Funcionários de Vereadores	Irani Lourenço Cruz Rodrigues (Névio Carlone)	846
Prontuários de Funcionários de Vereadores	Fabiane Aparecida Neves (Névio Carlone)	846
Prontuários de Funcionários de Vereadores	Creusa Cavalieri (Névio Carlone)	846
Prontuários de Funcionários de Vereadores	Claudia Gomes Nascimento (Névio Carlone)	846
Prontuários de Funcionários de Vereadores	Alexandre Veiga (Névio Carlone)	846
Prontuários de Funcionários de Vereadores	Luiz Paulo Bezerra Junior (Névio Carlone)	846
Prontuários de Funcionários de Vereadores	Alcione Souza Santos (Névio Carlone)	846
Prontuários de Funcionários de Vereadores	Elio Castilho Rocha (Névio Carlone)	846
Prontuários de Funcionários de Vereadores	Maria Aparecida Bicudo Santos (Névio Carlone)	846
Prontuários de Funcionários de Vereadores	Anderson Pereira (Gervásio Paz Folha)	846
Prontuários de Funcionários de Vereadores	Simone de Souza Silva (Gervásio Paz Folha)	846
Prontuários de Funcionários de Vereadores	Camila Duarte Feliciano (Gervásio Paz Folha)	846
Prontuários de Funcionários de Vereadores	Wilson Roberto de Moura (Gervásio Paz Folha)	846
Prontuários de Funcionários de Vereadores	Damaris Barbosa Folha (Gervásio Paz Folha)	846
Prontuários de Funcionários de Vereadores	Vagner Chicarelli (Gervásio Paz Folha)	846
Prontuários de Funcionários de Vereadores	Diva Gomes de Araujo Folha (Gervásio Paz Folha)	846
Prontuários de Funcionários de Vereadores	Luis Carlos do Nascimento (Gervásio Paz Folha)	846
Prontuários de Funcionários de Vereadores	Almerinda Alves das Neves (Laurentino Hilário)	847
Prontuários de Funcionários de Vereadores	Luiz de Deus Tavares (Laurentino Hilário)	847
Prontuários de Funcionários de Vereadores	Raimundo Aurelio Gomes Costa (Laurentino Hilário)	847
Prontuários de Funcionários de Vereadores	Manoel Aurino de Lima (Laurentino Hilário)	847
Prontuários de Funcionários de Vereadores	Adriano Vullierme (Laurentino Hilário)	847
Prontuários de Funcionários de Vereadores	Raimundo Nonato de Oliveira (Laurentino Hilário)	847
Prontuários de Funcionários de Vereadores	Andre Fabiano Coppede Pacheco (Laurentino Hilário)	847
Prontuários de Funcionários de Vereadores	Itercio Lima de Lazaro (Laurentino Hilário)	847
Prontuários de Funcionários de Vereadores	Antonio Davi de Lima (Laurentino Hilário)	847
Prontuários de Funcionários de Vereadores	Claudia da Silva Costa (Laurentino Hilário)	847
Prontuários de Funcionários de Vereadores	Liliane de Campos Faria (Laurentino Hilário)	847
Prontuários de Funcionários de Vereadores	Ersimar Silva Duarte (Laurentino Hilário)	847
Prontuários de Funcionários de Vereadores	Marcio Jose da Silva (Laurentino Hilário)	847
Prontuários de Funcionários de Vereadores	Leandro da Silva Oliveira (Laurentino Hilário)	847
Prontuários de Funcionários de Vereadores	José de Sousa Lima (Laurentino Hilário)	847
Prontuários de Funcionários de Vereadores	Maria Paixão Saroa Soares (Laurentino Hilário)	847
Prontuários de Funcionários de Vereadores	Erica Alessandra de Santana (Laurentino Hilário)	847
Prontuários de Funcionários de Vereadores	Marco Aurelio Maciel (Laurentino Hilário)	847
Prontuários de Funcionários de Vereadores	Nilson Alves de Oliveira (Laurentino Hilário)	847
Prontuários de Funcionários de Vereadores	José Ferreira de Souza Filho (Laurentino Hilário)	847
Prontuários de Funcionários de Vereadores	Geraldo Gomes da Silva (Laurentino Hilário)	847
Prontuários de Funcionários de Vereadores	Flavio Paschoal (Laurentino Hilário)	847
Prontuários de Funcionários de Vereadores	Leandro Valdo de Almeida Lima (Laurentino Hilário)	847
Prontuários de Funcionários de Vereadores	Leandro Ramos de Oliveira (Laurentino Hilário)	847
Prontuários de Funcionários de Vereadores	José Maria do Nascimento (Laurentino Hilário)	847
Prontuários de Funcionários de Vereadores	Francisco Araujo dos Santos (Laurentino Hilário)	847
Prontuários de Funcionários de Vereadores	Juliana Gomes da Silva (Laurentino Hilário)	847
Prontuários de Funcionários de Vereadores	Epaminondas Amaral Alves (Laurentino Hilário)	847
Prontuários de Funcionários de Vereadores	Daniel Francis da Silva (Gervásio Paz Folha)	847
Prontuários de Funcionários de Vereadores	Claudio Augusto Tadeu Castro (Gervásio Paz Folha)	847
Prontuários de Funcionários de Vereadores	Aparecida Ananias da Cruz (Gervásio Paz Folha)	847
Prontuários de Funcionários de Vereadores	Sandra de Oliveira (Gervásio Paz Folha)	847
Prontuários de Funcionários de Vereadores	Lucivando Ferreira Nunes (Gervásio Paz Folha)	847

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São Bernardo do Campo, em 14 de dezembro de 2009.
OCTÁVIO MANENTE JÚNIOR
Presidente

Registrada no Departamento Administrativo e afixada, na mesma data, no Quadro de Editais.

JOSÉ LUIS DE SOUZA
Diretor Administrativo

PORTARIA Nº 2.304, DE 5 DE JANEIRO DE 2010

Designa o servidor Carlos Eduardo Buchala Moreira, Diretor Geral, ordenador secundário das despesas da Câmara Municipal, no período de 6 de janeiro a 25 de janeiro de 2010, outorgando a este a prerrogativa de autorizar despesas enquadradas nas hipóteses de dispensa da licitação, consoante incisos I e II, do artigo 24, da Lei nº 8.666/93 e alterações.

AVISO DE LICITAÇÃO

Por decisão da Mesa da Câmara Municipal de São Bernardo do Campo fica revogada a Tomada de Preços nº 02/2009, Processo de Compra 334/2009.

Objeto: Contratação de empresas para execução de serviços de limpeza, asseio, conservação e manutenção predial.

São Bernardo do Campo, 6 de janeiro de 2010.

OTÁVIO MANENTE PRESIDENTE | **LUIZ FRANCISCO DA SILVA** 1º SECRETÁRIO | **RAMON RAMOS** 2º SECRETÁRIO

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo de Compra: 355/2008
Objeto: Assinatura periódicos Fórum
Contratada: Editora Fórum Ltda.
Valor: R$ 14.500,00
Data: 14 de dezembro de 2009
Vigência: 1 de janeiro a 31 de dezembro de 2010
Embasamento Legal: Artigo 25, Inciso I, da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações.

OTÁVIO MANENTE
PRESIDENTE

JULGAMENTO PREGÃO Nº 18/2009

PROCESSO DE COMPRA Nº 394/2009
OBJETO: Contratação de companhia seguradora para a cobertura de risco de eventuais sinistros em veículos da frota da CMSBC.

CLASSIFICAÇÃO/ VALOR GLOBAL

ITEM ÚNICO: PORTO SEGURO CIA DE SEGUROS GERAIS R$ 40.786,31

JULGAMENTO PREGÃO Nº 19/2009

PROCESSO DE COMPRA Nº 328/2009
OBJETO: Aquisição de combustível para a frota de veículos da CMSBC

Licitação Deserta

JULGAMENTO PREGÃO Nº 20/2009

PROCESSO DE COMPRA Nº 358/2009
OBJETO: Aquisição de café

Licitação Fracassada

JULGAMENTO PREGÃO Nº 21/2009

PROCESSO DE COMPRA Nº 359/2009
OBJETO: Aquisição de água mineral

CLASSIFICAÇÃO/ VALOR GLOBAL

ITEM ÚNICO: DRISERV EMPRESA DE MIN. E FONTES DE ÁGUA MINERAL LTDA. EPP R$ 13.410,00

RICARDO PEREIRA DA SILVA
PREGOEIRO

EXTRATO DE CONTRATO – ADITAMENTO

CONTRATO Nº: 36/2008
ADITAMENTO Nº: 1
PROCESSO DE COMPRA Nº: 225/2008
CONTRATANTE: Câmara Municipal de São Bernardo do Campo
CONTRATADA: SISP Technology S/A.
OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do contrato por 12 meses – Hospedagem e manutenção do sistema de informação para Legislativo Municipal – SIÁLEG
VALOR: R$ 148.255,20
VIGÊNCIA: 23/12/2009 a 1/1/2011

CONTRATO Nº: 23/2007
ADITAMENTO Nº: 4
PROCESSO DE COMPRA Nº: 175/2007
CONTRATANTE: Câmara Municipal de São Bernardo do Campo
CONTRATADA: CTBC Multimídia Data Net S/A.
OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do contrato por 6 meses – Serviços de provedor de acesso à internet e fornecimento de contas de correio eletrônico.
VALOR: R$ 20.937,90
VIGÊNCIA: 23/12/2009 a 23/6/2010

AVISO DE LICITAÇÃO - RETIFICAÇÃO

CONCORRÊNCIA N.º: 01/2009
PROCESSO DE COMPRA N.º: 401/2009
OBJETO: Serviço de Publicidade
ENTREGA DE ENVELOPES: 9h do dia 25 de fevereiro de 2010
ABERTURA DE ENVELOPES: 9h05 do dia 25 de fevereiro de 2010
EXAME E RETIRADA DO EDITAL: O edital estará disponível a partir do dia 12 de janeiro de 2010.
Praça Samuel Sabatini, 50 - Centro
São Bernardo do Campo - SP
Tel. 4331-4204 / 4331-4210
suprimentos@camarasbc.sp.gov.br

Dr. Carlos Eduardo Buchala Moreira
Diretor Geral

FOTOS: DIVULGAÇÃO

Especial Férias

Parques são atrativos de São Bernardo

Os diversos parques da cidade oferecem diferentes atrações; um dos destaques é o aquário do Salvador Arena, no Rudge Ramos, com 24 metros de extensão

São Bernardo do Campo oferece opções de lazer para todas as idades neste período de férias. As atrações variam de zoológico, pinacoteca e gibiteca, além de quatro parques que possuem espaços para atividades recreativas e esportivas e áreas para se contemplar a natureza.

Para o público infantil um dos principais passeios é o zoológico do Parque Municipal Estoril, no Riacho Grande, que mantém 250 animais de 70 espécies diferentes, sendo várias ameaçadas de extinção. Uma das novidades do local é o filhote de tamanduá-mirim que tem apenas três meses e pode ser encontrado em áreas florestais, cerrados e campo da América do Sul. Situado às margens da Represa Billings, o parque Estoril fica em área de preservação ambiental e possui pedalinhos, quiosques, área de piquenique e playground. Uma dica para quem optar pelo passeio é utilizar a linha expressa da SBC Trans, que fará o percurso até o Riacho Grande com tarifa promocional a R$ 2.

Outra atração da cidade é o Parque Salvador Arena, no Rudge Ramos, que possui o maior aquário de exposição de peixes do Brasil, com 24 metros de extensão e 2,10 metros de altura. Há ainda uma pista de caminhada de 400 metros, lago com chafariz, cachoeiras artificiais, teatro de arena com arquibancada para 420 pessoas, playground e área para prática de atividades físicas. Para as pessoas portadoras de deficiência, o parque possui sinalização em braile, pisos especiais, rampas de acesso e vagas de estacionamento exclusivas.

O Parque da Juventude Cittá Di Marostica, no Centro, abriga diferentes modalidades de esportes radicais, entre elas, skate, patins in line, bike, tirolesa, rapel e escalada. Para quem pratica atividades mais leves, o parque possui uma pista de 600 metros. Já as crianças com idade inferior a 12 anos podem frequentar a pista mirim de skate, bicicleta e patins.

O Parque da Juventude terá ainda, a partir desse domingo (10/1), das 16h às 21h, o projeto *Esquenta Juventude* com a participação de DJs.

No Parque Raphael Lazzuri, Bairro Anchieta, os visitantes podem desfrutar de áreas para leitura, descanso e reflexão, além do teatro de arena. Nele também podem ser praticadas atividades esportivas, além de o local ser sinalizado e adaptado para receber pessoas com deficiência ou com mobilidade reduzida.

Acervos – Reaberta em agosto, a Pinacoteca Municipal, localizada no Jardim do Mar, é o maior espaço de exposição permanente de arte moderna e contemporânea do ABC com quatro espaços expositivos, auditório, biblioteca de arte e jardim de esculturas com obras tridimensionais. O acervo possui 1.125 obras de artistas consagrados, considerados os mais representativos da arte brasileira.

Do lado de fora da Pinacoteca tem a exposição permanente com esculturas de mestres como Orbetelli, Caciporé Torres, Antonio Vivancos e Paula Unger. Há ainda exposição de concretistas, gravuras, grandes formatos e arte de vanguarda.

Já as crianças e adolescentes podem viajar com as histórias em quadrinhos na Gibiteca, localizada na Biblioteca Monteiro Lobato, Centro. Para se ter acesso ao acervo de mais de 11 mil exemplares, é preciso fazer uma carteirinha, mediante apresentação de carteira de identidade e comprovante de residência. Menores de 12 anos precisam da autorização dos pais.

Parque Estoril oferece diversas atrações para o público infantil, além do zoológico

Centro tem espaço para esportes radicais

Confira os locais para aproveitar as férias:

Parque Municipal Estoril
Funcionamento: Terça a sexta-feira das 8h30 às 17h
Sábados, domingos e feriados das 8h às 18h
Entrada: Aos sábados, domingos e feriados custa R$ 2 (acima de 7 anos).
Durante a semana, a entrada é R$ 1
Veículos de passeio durante a semana R$ 2 e fins de semana e feriados R$ 3
Endereço: Rua Portugal, s/nº, Bairro Estoril - Riacho Grande
Informações: 4354-9318

Parque Salvador Arena
Funcionamento: Todos os dias, das 6h às 22h
Endereço: Avenida Caminho do Mar, 2980
Rudge Ramos
Informações: 4368-1246

Parque da Juventude Cittá Di Marostica
Funcionamento: De terça a domingo, das 9h às 22h, para os praticantes de Street Park, Half Pipe, Dirt Jump, paredes de escaladas, patins in line, escalada esportiva rapel e tirolesa.
De segunda a domingo, a partir das 6h para o público em geral.
Endereço: Esquina das avenidas Faria Lima e Armando Ítalo Setti, em frente ao Paço Municipal
Informações: 4121-2622

Parque Raphael Lazzuri
Funcionamento: Todos os dias, das 6h às 22h
Endereço: Avenida Kennedy, 1.111 – Bairro Anchieta
Informações: 4332-4510

Pinacoteca
Funcionamento: Terça-feira a sábado das 9h às 17h, e às quintas-feiras até as 20h30
Endereço: Rua Kara, 105 – Jardim do Mar
Informações: 4125-4056

Gibiteca
Funcionamento: De segunda a sexta-feira das 8h às 18h30 e aos sábados das 8h às 13h30
Endereço: Rua Jurubatuba, 1.415 – Centro
Informações: 4125-7993

Montanhão e Alvarenga terão projetos de segurança

'Protejo' e 'Mulheres da Paz' fazem parte do Pronasci, programa do Governo Federal

O prefeito em exercício de São Bernardo do Campo encontrou-se nesta segunda-feira (4/1), em Guarulhos, com o ministro da Justiça, Tarso Genro, para assinar convênio para implementar na região do Montanhão o *Protejo*.

A iniciativa, que já acontece no Alvarenga, vai atender 150 jovens de 15 a 24 anos em situação de vulnerabilidade, além dos jovens egressos ou em cumprimento de medidas socioeducativas. O investimento no projeto será de R$ 528 mil, sendo R$ 517 mil do Governo Federal e R$ 10,5 mil dos cofres municipais.

Os jovens terão curso de cerâmica, em parceria com o Senai, aulas de computação e acompanhamento de educadores, assistente social e psicólogo. O projeto tem duração de um ano e os participantes receberão bolsa-auxílio de R$ 100 do Governo Federal.

Tarso Genro afirmou que São Bernardo recebeu um grande volume de investimentos por apresentar projetos com qualidade técnica. O ministro comentou ainda que o *Protejo* está no núcleo das políticas preventivas do Programa Nacional de Segurança Pública com Cidadania (Pronasci), já que abriga os jovens que estão em conflito com a lei, proporcionando formação profissional, educação e cultura.

Mulheres da Paz - A Prefeitura de São Bernardo lançou na terça-feira (5/1) o projeto *Mulheres da Paz* em reunião com cerca de 30 lideranças da região do Alvarenga.

FOTOS: DIVULGAÇÃO

Lideranças participaram do lançamento do Mulheres da Paz, que vai capacitar 300 mulheres

O programa também faz parte do Pronasci , do Ministério da Justiça, e irá formar 300 mulheres da comunidade para trabalhar como mediadoras e multiplicadoras sociais nas áreas em que residem. As aprovadas receberão uma bolsa de R$ 190.

Para participar do projeto, as interessadas deverão ter idade mínima de 18 anos, 4ª série do ensino fundamental ou capacidade de leitura e escrita, renda familiar de até dois salários mínimos e residir na região do Alvarenga. As inscrições poderão ser feitas de 12 a 14 de janeiro, das 9h às 17h, e as candidatas deverão apresentar cópia e original de RG, CPF, comprovante de renda familiar e de residência.

Segue abaixo os locais para a inscrição:

EMEB Arlindo Miguel Teixeira
Estrada dos Alvarengas, 7.500 – Jd. Laura
EMEB Antonio Pereira Coutinho
Av. Ademar Saraiva Leão, 215 – Alvarenga
EMEB Carlos Gomes
Estradas dos Casa, 3.661 – Jd. Ipê
EMEB Maria Rosa Barbosa
Rua Leonardo Martins Neto, 1.060 – Vila Vitória
Sociedade de Amigos do Parque dos Químicos
Estrada dos Alvarenga, 12.000 – Pq. dos Químicos

Prefeitura divulga projetos culturais premiados

A Prefeitura de São Bernardo do Campo contemplou 20 projetos no Programa de Valorização de Iniciativas Culturais (VAI) com R$ 15 mil cada para fomento e estímulo à criação, acesso e inclusão cultural. Ao todo, 146 projetos foram inscritos.

O programa *Vai São Bernardo* tem por objetivo apoiar financeiramente projetos artístico-culturais, em especial os de pequenos produtores. Os recursos utilizados provêm do Fundo de Assistência à Cultura (FAC).

O programa contempla ações ligadas a segmentos como formação e manutenção de acervo em biblioteca comunitária, artes visuais, audiovisual, circo, dança, teatro, música, literatura e publicações, cultura tradicional, multimídia, hip-hop (MC, DJ, Break, Grafitti) e rádio comunitária ou WEB.

De acordo com a Secretaria de Cultura, o programa irá atender diversos segmentos e, independentemente da quantidade de componentes, os trabalhos serão avaliados por sua qualidade. A avaliação para os projetos premiados acontecerá por meio de relatórios bimestrais que irão relatar o cronograma de execução dos projetos, além do monitoramento da Comissão Julgadora e de Acompanhamento quando a Secretaria de Cultura assim julgar necessário.

A lista completa dos 20 premiados e 20 suplentes pode ser conferida na página 23 desta edição do *Notícias do Município*.

Programa financiará pequenas produções

Unidade Básica de Saúde e Pronto-Socorro do Baeta Neves passam por reformas

A Prefeitura de São Bernardo do Campo, por meio da Secretaria de Saúde, está reformando a Unidade Básica de Saúde (UBS) e o Pronto-Socorro do Baeta Neves. O objetivo é proporcionar um ambiente adequado para assistência à saúde da população e melhorar as condições de trabalho para os funcionários da unidade. A obra, iniciada em dezembro, está prevista para ser entregue até março.

Entre as melhorias a serem feitas estão a revisão da parte elétrica, pintura, além de troca e raspagem dos pisos. No entanto, um dos maiores problemas encontrados pela atual Administração foram as infiltrações. Segundo o diretor do departamento de Atenção Hospitalar e Urgência e Emergência, a unidade havia sido reformada em 2008, mas na ocasião não foi colocada a manta de impermeabilização. "Agora, com esta reforma, vamos corrigir esse problema e eliminar as infiltrações", disse.

Colocação de manta resolverá infiltrações

O diretor explica ainda que o atendimento à população não será interrompido por conta das obras. "Vamos fazer um revezamento na unidade. Enquanto for reformada uma sala, o atendimento passará para a outra a fim de dar condições de continuidade". O Pronto-Socorro realiza em média 350 atendimentos por dia e a UBS atende cerca de 170 pessoas diariamente em demandas espontâneas. O investimento total da Prefeitura de São Bernardo com a reforma será de aproximadamente R$ 290 mil.

PREFEITURA OFERECE 2 MIL VAGAS PARA NATAÇÃO

Administração aumentou 500 vagas em relação ao ano passado; intenção é chegar a 2,9 mil atendimentos até o fim do ano

A Prefeitura de São Bernardo do Campo abre inscrições nesta segunda-feira (12/1) para 2.040 vagas dos cursos anuais gratuitos de natação e hidroginástica. As inscrições poderão ser feitas nos dias 12, 13 e 14 de janeiro das 8h às 17h no Estádio do Centro Esportivo Prefeito Geraldo Faria Rodrigues (Baetão), que fica na Rua Dona Júlia César Ferreira, 270 Baeta Neves.

A Administração aumentou 500 vagas em relação ao atendimento oferecido em 2009. A intenção é que até o fim de 2010 a quantidade de beneficiados seja ampliada para 2,9 mil.

O curso de natação será oferecido a cerca de 1,2 mil pessoas e pode ser frequentado por adultos e crianças a partir dos sete anos. Para atender a demanda, as turmas serão divididas por períodos manhã, tarde e noite, de terças e quintas-feiras ou quartas e sextas-feiras. Não há limite de idade para participar.

O curso de hidroginástica é destinado a pessoas com idade mínima de 18 anos e terá 840 vagas. As aulas são divididas nos períodos manhã, tarde e noite, às terças e quintas-feiras ou quintas e sextas-feiras.

Caso a quantidade de inscritos seja maior do que o número de vagas, o processo seletivo acontecerá por meio de sorteio da Loteria Federal do dia 16 de janeiro. Os resultados do sorteio ficarão disponíveis no local das inscrições indicando o período de matrículas, que se inicia em 18 de janeiro. As aulas começam em 1º de fevereiro.

Horário Espontâneo

O Centro Esportivo também abrirá inscrições para as pessoas que já sabem nadar. O *Horário Espontâneo* disponibiliza dois períodos durante o dia para pessoas com idade mínima de 18 anos para a prática da natação. Serão 120 vagas, 60 destinadas para o período da manhã, das 6h30 às 7h30, e 60 vagas para o horário do almoço, das 11h30 às 12h30.

As inscrições para o *Horário Espontâneo* poderão ser realizadas em 12, 13 e 14 de janeiro das 8h às 17h, também no Baetão. Mais informações sobre os cursos podem ser obtidas pelos telefones 4330-3671 ou 4332-9816.